

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031604/2026

CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

MODALIDADE: Concorrência - Forma Eletrônica

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 30/04/2026 até às 09:00 horas do dia 15/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:
As propostas serão recebidas e a sessão de disputa ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://www.bnc.org.br>

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE GALERIA E DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA DA CIDADE DE CANARANA/BA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Regência legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022 e demais normas pertinentes à matéria.

Modo de Disputa: **FECHADO** e **ABERTO**, conforme art. 56, da Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior competitividade à licitação mediante combinação das vantagens de ambos os sistemas, iniciando-se com propostas fechadas que serão abertas e ordenadas para posterior etapa de lances sucessivos, exclusivamente por meio eletrônico.

Critério de julgamento: Menor Preço Global, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução: Empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de execução: 10 (dez) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, compreendendo o prazo de execução e os prazos para recebimentos e trâmites administrativos finais.

Orçamento estimado: Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando potencializar a competitividade entre os licitantes e impedir que as propostas se concentrem próximas ao valor estimado pela Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação, designado mediante Decreto nº 352/2026, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE GALERIA E DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA DA CIDADE DE CANARANA/BA**, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

1.3. O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses taxativamente elencadas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

1.4. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, compreendendo o prazo de execução, o período necessário para os recebimentos dos serviços e o prazo para entrega da documentação final pertinente.

1.5. A execução do objeto adotará o regime de empreitada por preço global, conforme disposto no art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo o pagamento realizado com base no cumprimento de etapas ou metas, em estrita observância às especificações técnicas e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária.

1.6. A execução da obra de implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e de requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA tem por objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana em área estratégica de acesso ao Município, enfrentando deficiências relacionadas ao escoamento das águas pluviais, à conservação do espaço público, à segurança da circulação, à acessibilidade e ao adequado aproveitamento da área contemplada. Busca-se, com isso, assegurar melhores condições de mobilidade, funcionalidade e uso do espaço público pela população, visitantes, pedestres, condutores e demais usuários da via. A intervenção também contribuirá para a prevenção de danos decorrentes do acúmulo e escoamento inadequado das águas de chuva, reduzindo riscos de erosões, alagamentos localizados, deterioração de pavimentos e comprometimento da infraestrutura pública. Ademais, a obra concorre para a qualificação estética e funcional da entrada da cidade, para a valorização do espaço urbano, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a adequada preservação do patrimônio público municipal, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

1.7. O objeto encontra-se minuciosamente descrito e caracterizado no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais anexos deste Edital, que vinculam as partes e constituem parte integrante e indissociável do instrumento convocatório, devendo ser integralmente observados pelos licitantes na elaboração de suas propostas.

2. DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

2.1. DA PUBLICIDADE DOS ATOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

2.1.1. Em estrita observância ao disposto no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente instrumento convocatório e seus anexos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando-se o prazo mínimo legal entre a data de divulgação e a data fixada para a realização da sessão pública de disputa, assegurando-se, destarte, a ampla competitividade e o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

2.1.2. Constitui pressuposto de eficácia do presente procedimento licitatório a tempestiva e adequada publicação do instrumento convocatório no PNCP, devendo o extrato respectivo conter os elementos essenciais à identificação do certame, notadamente o objeto licitado, o critério de julgamento, o modo de disputa, o regime de execução, a data e horário da sessão pública, bem como o endereço eletrônico da plataforma utilizada.

2.1.3. Os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e respectivas respostas, as modificações editalícias, as retificações, os adiamentos, as suspensões, as revogações, as anulações e demais alterações supervenientes serão, igualmente, publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação previstos na legislação vigente.

2.2. DA PUBLICIZAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

2.2.1. A eficácia jurídica do instrumento contratual decorrente da presente licitação e de seus eventuais aditamentos fica condicionada à publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o preceptivo insculpido no caput do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. O extrato do contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, devendo conter, no mínimo, a identificação do instrumento, das partes, do objeto, do valor, do prazo de vigência e das condições de pagamento, em observância ao princípio da transparência administrativa.

2.2.3. As informações referentes à execução contratual, incluídos empenhos, notas fiscais eletrônicas, liquidações e pagamentos, bem como eventuais sanções administrativas, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o § 3º do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.4. Os aditivos contratuais, as apostilas, os termos de rescisão e outros instrumentos relativos à modificação, extinção ou suspensão da avença serão publicados integralmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no mesmo prazo previsto no item 2.2.2., como conditio *sine qua non* para a produção de seus regulares efeitos jurídicos.

2.3. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

2.3.1. A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não substitui a publicação em diário oficial das informações que a legislação vigente determine como de publicação obrigatória neste veículo, conforme disposto no § 1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3.2. Os atos praticados e os documentos produzidos pela Administração relacionados à presente contratação permanecerão acessíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua publicação, sem prejuízo das obrigações arquivísticas previstas em legislação específica.

2.3.3. Incumbe exclusivamente à Administração Pública contratante a responsabilidade pela publicação tempestiva dos atos e informações referentes ao procedimento licitatório e à contratação dele decorrente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não se eximindo, contudo, o particular contratado do dever de colaboração para o cumprimento desta obrigação legal.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. DO CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1.1. Em consonância com o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado para a presente contratação será mantido em sigilo até o término da fase competitiva do certame, revelando-se apenas quando da negociação com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

3.1.2. A adoção do orçamento sigiloso fundamenta-se na premissa de potencialização da competitividade entre os proponentes, evitando o indesejável fenômeno da convergência artificiosa das propostas em patamar próximo ao valor referencial estimado pela Administração, assegurando, destarte, a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para o erário municipal.

3.1.3. O orçamento estimado, não obstante seu caráter sigiloso durante o iter procedimental competitivo, encontra-se disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, em irrestrita observância aos princípios da publicidade administrativa e da transparência na gestão fiscal, consoante expressamente autorizado pelo art. 24, I da Lei nº 14.133/2021.

3.2. DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL

3.2.1. A composição do valor global estimado para a presente contratação foi elaborada mediante criteriosa aplicação de metodologia técnica que contemplou o levantamento de todos os serviços, insumos e respectivas quantidades necessárias à plena execução do objeto, em conformidade com o Termo de Referência e o Memorial Descritivo.

3.2.2. O orçamento referencial foi estruturado com base nos preços unitários extraídos dos seguintes sistemas oficiais de referência de custos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência 09/2025 e ORSE, referência 08/2025, sem encargos, observando-se, na elaboração do orçamento, os parâmetros técnicos aplicáveis e a utilização de referências compatíveis com a natureza dos serviços e com a realidade da contratação.

3.2.3. Aos custos diretos apurados foi acrescida a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de 24,18%, calculada em conformidade com os parâmetros referenciais estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2622/2013-Plenário e conforme detalhamento no Anexo II - SINAPI, contemplando todos os tributos, encargos sociais, administração central, seguros, imprevistos e lucro da empresa.

3.3. DOS CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

3.3.1. A aferição da exequibilidade e da conformidade da proposta mais bem classificada far-se-á a partir da compatibilidade do preço global ofertado com o valor global estimado para a contratação, bem como da adequação dos preços unitários propostos em relação aos respectivos valores constantes do orçamento estimado, nos termos do que preconiza o art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

3.3.2. Não serão aceitas propostas cujos valores unitários ou global sejam superiores aos respectivos valores estabelecidos no orçamento estimado pela Administração, tampouco aquelas que, manifestamente inexequíveis (considerando-se como tais aquelas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração), não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

3.3.3. Na análise da aceitabilidade dos preços unitários, será admitida a apresentação de preços unitários superiores aos constantes do orçamento estimado em até 10% (dez por cento), desde que o preço global da proposta permaneça inferior ao valor máximo aceitável definido pela Administração.

3.3.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhado no item 16.6 deste Edital.

3.4. DA DIVULGAÇÃO POSTERIOR DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.4.1. Após a fase competitiva do certame, o orçamento estimado e, se for o caso, o preço máximo aceitável para a contratação serão tornados públicos, passando a integrar o instrumento contratual eventualmente firmado, em homenagem aos princípios da publicidade e transparência que norteiam a Administração Pública.

3.4.2. A composição analítica do orçamento estimado, com o detalhamento das planilhas de quantitativos, preços unitários, encargos sociais, BDI e demais elementos formadores do preço global, será disponibilizada a qualquer interessado após o encerramento da fase competitiva, mediante solicitação formal dirigida ao Agente de Contratação ou diretamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Canarana/BA para o exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

Unidade: 501 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLI

Atividade (s): 2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações

Fonte: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4.2. A presente contratação não se encontra contemplada em Plano Anual de Contratações (PAC), haja vista a sua não elaboração no âmbito do Município de Canarana/BA. Não obstante, a contratação mostra-se compatível com as leis orçamentárias municipais, sendo a disponibilidade orçamentária comprovada mediante Declaração do Ordenador de Despesas, na forma da legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

4.3. A assinatura do contrato e a emissão da respectiva nota de empenho ficarão condicionadas à efetiva comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes, sendo nulo de pleno direito o instrumento firmado sem o atendimento desta condição essencial, conforme disposto no art. 147 c/c art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Tratando-se de contratação com prazo de vigência que possa abranger mais de um exercício financeiro, as despesas correspondentes aos exercícios subsequentes serão custeadas com recursos alocados nos respectivos orçamentos, conforme previsão a ser incluída nas leis orçamentárias anuais vindouras, sendo que as notas de empenho complementares serão emitidas oportunamente, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

4.5. Na hipótese de insuficiência orçamentária durante a execução contratual, a Administração adotará as medidas necessárias à suplementação da dotação indicada ou, quando cabível, promoverá a rescisão do contrato com fundamento no art. 147, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os direitos da contratada quanto aos serviços já executados e aceitos.

4.6. A execução financeira do contrato guardará estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado, sendo vedada a assunção de obrigações contratuais com execução diferida em exercício financeiro diverso daquele em que haja adequada e suficiente disponibilidade orçamentária, salvo se previamente empenhadas a conta do crédito próprio.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1.1. Em estrita observância ao disposto no art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação será processada mediante utilização de recursos de tecnologia da informação, especificamente por intermédio do sistema eletrônico denominado <https://www.bnc.org.br>, acessível pelo endereço eletrônico correspondente, mediante o qual serão realizados os atos e procedimentos relativos ao certame.

5.1.2. Para participação no procedimento licitatório em comento, faz-se mister que o interessado, pessoa jurídica, promova seu prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico supracitado. Referido credenciamento constitui ato jurídico preliminar, de natureza preparatória em relação ao certame, cujo aperfeiçoamento se operacionaliza mediante cadastramento da pessoa jurídica interessada e obtenção de chave de identificação e senha pessoal, estas últimas de caráter personalíssimo e intransferível.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica, por imperativo lógico-jurídico, a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao procedimento licitatório.

5.2. DOS REQUISITOS E FORMALIDADES PARA O CREDENCIAMENTO

5.2.1. O processo de credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida junto ao provedor do sistema mediante cadastramento prévio. Referido cadastramento compreenderá, no mínimo, a inserção das seguintes informações no sistema:

a) Razão social, nome fantasia, CNPJ e endereço da pessoa jurídica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- b) Nome completo, CPF, RG, endereço residencial e função do representante legal da pessoa jurídica;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) para recebimento das comunicações oficiais;
- d) Telefone de contato com DDD;
- e) Dados bancários para fins de eventual pagamento;
- f) Certidões e documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira do interessado, nos termos da legislação vigente.

5.2.2. Os interessados em participar da presente licitação, caso não estejam credenciados no sistema eletrônico, deverão providenciar o credenciamento com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data limite para apresentação das propostas, de modo a garantir o necessário lapso temporal para superação de eventuais intercorrências técnicas ou operacionais que possam obstar sua efetiva participação no certame.

5.2.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso e redefinição dos parâmetros de segurança, não eximindo, contudo, o licitante de eventual responsabilização pelos atos praticados com utilização indevida de sua senha ou em decorrência da inobservância das cautelas necessárias à sua preservação e sigilo.

5.3. DAS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO CREDENCIAMENTO

5.3.1. O licitante credenciado responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros não autorizados.

5.3.2. É de responsabilidade exclusiva do licitante credenciado a utilização da senha de acesso ao sistema eletrônico, bem como o acompanhamento de quaisquer informações, comunicações ou mensagens disponibilizadas pelo sistema ou pela entidade promotora da licitação, não podendo alegar desconhecimento ou falha no recebimento de informações como justificativa para o descumprimento de obrigações inerentes ao certame.

5.3.3. Incumbe ao licitante credenciado o ônus da correta configuração de seu equipamento de processamento de dados e sistemas operacionais para acesso ao ambiente tecnológico do portal eletrônico, não cabendo atribuir à Administração Pública contratante ou ao próprio provedor do sistema eventuais falhas, incompatibilidades ou incapacidades técnicas que inviabilizem ou dificultem a operacionalização do sistema pelo interessado.

5.4. DAS RESTRIÇÕES E IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO

5.4.1. Não poderão participar do presente certame, sequer mediante prévio credenciamento no sistema eletrônico, as pessoas jurídicas que incorram nas vedações previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como notadamente aquelas que:

- a) estejam em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) incidam nas hipóteses de impedimento previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

d) estejam enquadradas nas demais situações de impedimento previstas no ordenamento jurídico pátrio.

5.4.2. O credenciamento indevido não convalida eventuais vícios ou impedimentos legais que recaiam sobre o licitante, subsistindo a proibição de participação no certame ainda que operacionalizado o cadastro no sistema eletrônico, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente aquelas consignadas em seus arts. 155 a 163, sem prejuízo de eventuais consequências nas esferas civil e criminal.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ADMISSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

6.1.1. Poderão participar do presente certame licitatório as pessoas jurídicas legalmente constituídas que satisfaçam, cumulativamente, as condições expressas no presente instrumento convocatório e seus anexos, bem como nas disposições legais concernentes às contratações públicas, notadamente aquelas estatuídas pela Lei Federal nº 14.133/2021, observados os impedimentos e vedações delineados no art. 14 do referido diploma legal.

6.1.2. A participação no procedimento licitatório em epígrafe importa, por consectário lógico inafastável, à integral e irrestrita aceitação por parte do interessado de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, configurando ato jurídico de natureza volitiva e vinculante, com eficácia plena e efeitos jurídicos exteriorizados mediante a apresentação dos documentos e da proposta, consoante aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da indisponibilidade do interesse público.

6.1.3. A mera participação no procedimento licitatório em apreço não constitui direito subjetivo à contratação, sujeitando-se o particular vencedor do certame às disposições normativas incidentes, às decisões administrativas proferidas pela Administração Pública julgadora, aos termos da proposta apresentada e às estipulações do instrumento de contrato vinculado à licitação.

6.2. DOS REQUISITOS POSITIVOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

6.2.1. A participação de interessados no presente procedimento licitatório subordina-se à comprovação das seguintes condições habilitatórias, sem prejuízo de outras exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação de regência, a saber:

a) Habilitação jurídica, mediante apresentação dos documentos elencados no art. 66, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza jurídica da pessoa interessada;

b) Qualificação técnico-profissional consubstanciada na comprovação de capacidade técnica para execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto licitado, nos termos do art. 67, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente através de:

b.1) Registro ou inscrição da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b.2) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto), detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) por execução de serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação;

b.3) Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, mediante apresentação de um ou mais atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

c) Qualificação econômico-financeira, mediante comprovação da boa situação financeira da empresa, manifesta por índices contábeis adequados, nos moldes do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Regularidade fiscal, social e trabalhista, expressa na apresentação dos documentos relacionados no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente válidos e regulares; e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, concernente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

6.2.2. O atendimento das condições habilitatórias supramencionadas será verificado na fase apropriada do certame, observada a sequência procedimental estabelecida neste Edital, após o julgamento das propostas, adstringindo-se a análise aos requisitos contemplados nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às normas técnicas pertinentes.

6.3. DAS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

6.3.1. Encontram-se impedidos de participar do presente procedimento licitatório, por expressa disposição legal contida no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) A pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) O empresário ou sociedade empresária suspenso(a) de participar de licitação e impedido(a) de contratar com o Município de Canarana/BA, durante o prazo da sanção aplicada;

d) Empresário ou sociedade empresária declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, de qualquer esfera governamental, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

e) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

f) O empresário ou sociedade empresária cujo estatuto ou contrato social não contemple o objeto deste procedimento licitatório;

g) A pessoa física ou jurídica que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

h) Pessoas jurídicas que compartilhem sócio majoritário com outras pessoas jurídicas participantes do mesmo certame, configurando potencial conflito de interesses e infringindo o princípio da competitividade.

6.3.2. A verificação dos impedimentos e condições de participação no certame, conforme estabelecido neste Edital e na legislação de regência, será feita mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- d) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- e) Cadastro de impedidos de licitar e contratar mantido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

6.3.3. A consulta aos cadastros supracitados será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 14, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

6.4.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame licitatório, em observância ao poder discricionário conferido à Administração Pública pelo art. 15, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa de não parcelamento do objeto apresentada no Estudo Técnico Preliminar, que indica a inviabilidade técnica e de gestão do parcelamento.

6.4.2. A vedação à participação de empresas consorciadas fundamenta-se na premissa de que o objeto da presente licitação, embora abrangente, não envolve complexidade técnica ou vulto financeiro que inviabilize sua execução por empresa individualmente qualificada, e que o não parcelamento visa otimizar a gestão contratual e assegurar a uniformidade dos serviços.

6.4.3. Ademais, a restrição ora imposta visa assegurar a ampliação da competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme preceituado no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4.4. Por conseguinte, caso seja constatada a participação de qualquer empresa integrante de consórcio, formal ou informal, tal circunstância ensejará sua inabilitação sumária.

6.5. DAS CONDIÇÕES PARTICULARIZADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.5.1. Às microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, aplicar-se-ão as disposições do art. 4º do Decreto Federal nº 8.538/2015, sendo-lhes assegurados os benefícios legalmente estabelecidos quanto às condições de participação, notadamente:

- a) Possibilidade de apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.5.2. Para fazer jus aos benefícios previstos neste subitem, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá comprovar sua condição mediante apresentação de declaração específica, sob as penas da lei, subscrita por representante legal devidamente constituído, bem como certidão emitida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento oficial que demonstre o enquadramento na categoria correspondente, emitido por órgão público competente.

6.6. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS ESTRANGEIRAS

6.6.1. A participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País será admitida em igualdade de condições com as empresas nacionais, observadas as exigências específicas estabelecidas no art. 70, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente mediante a apresentação de:

a) Decreto de autorização, para as empresas que, nos termos da legislação vigente, necessitem de autorização para funcionar no País;

b) Documentação comprobatória de representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) Documentação equivalente à documentação exigida para habilitação de licitantes nacionais, autenticada pelos respectivos consulados e traduzida por tradutor juramentado, nos termos da legislação brasileira aplicável.

6.6.2. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos com validade equivalente aos documentos exigidos das empresas nacionais, e caso estejam redigidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de tradução juramentada para o vernáculo nacional, devidamente consularizados ou apostilados, conforme o caso.

7. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES QUANTO AOS BENEFÍCIOS LEGAIS

7.1.1. Em conformidade com o preceptivo insculpido no art. 4º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conjugado com os dispositivos normativos constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações subsequentes, serão conferidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, mediante a implementação das prerrogativas a seguir delineadas.

7.1.2. Para efeitos deste instrumento convocatório, consideram-se Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, as sociedades empresárias, sociedades simples, empresas individuais de responsabilidade limitada e empresários que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

nº 123/2006, assim entendidas aquelas com receita bruta anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), devidamente constituídas e registradas nos órgãos competentes.

7.1.3. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado, sendo suficiente a comprovação de sua condição mediante apresentação de declaração específica firmada pelo representante legal da pessoa jurídica, sob as penas da lei, acompanhada da competente Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio.

7.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DIFERIDA

7.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, ressalvada a hipótese prevista no art. 4º, §1º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

7.2.2. Verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal ou trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado melhor proposta, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.3. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

7.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 7.2.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.3. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS SITUAÇÕES DE EMPATE FICTO

7.3.1. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, configurando-se empate ficto quando as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta tenha sido ofertada por licitante que não se enquadre na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.3.2. Caracterizado o empate ficto (propostas de ME/EPP iguais ou até 10% superiores à melhor proposta), proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não sendo exercido o direito de preferência pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4. DA INAPLICABILIDADE DAS PRERROGATIVAS DE PREFERÊNCIA E COTA

7.4.1. Os benefícios do tratamento diferenciado não se aplicarão às hipóteses em que a proposta inicial apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja mais vantajosa do que as propostas apresentadas por licitantes não enquadrados em tais conceitos.

7.4.2. Considerando que o valor estimado da presente contratação é superior ao limite estabelecido no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o benefício relativo à licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.4.3. Em razão da natureza dos serviços e da justificativa de não parcelamento do objeto constante do Estudo Técnico Preliminar, que visa garantir a coesão e eficiência da gestão dos serviços, não será aplicável ao caso vertente a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme faculdade prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS OU REGIONAIS

7.5.1. Será concedida prioridade de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

7.5.2. Para efeitos deste instrumento convocatório, consideram-se:

a) Âmbito local: os limites geográficos do Município de Canarana/BA;

b) Âmbito regional: os limites geográficos da microrregião a que pertence o Município de Canarana/BA, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro critério oficial adotado pelo Município.

7.5.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente poderá ser contratada sendo-lhe ofertada a oportunidade de cobrir o melhor preço ofertado por empresa não enquadrada como ME/EPP ou por ME/EPP não sediada local ou regionalmente, limitada a um valor de até 10% (dez por cento) superior ao preço da proponente originalmente considerada mais vantajosa.

7.6. DAS DISPOSIÇÕES ATINENTES À SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA

7.6.1. Nos termos do art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, para a presente contratação, fica estabelecida a exigência de subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em percentual a ser definido pela Administração no Termo de Referência ou Contrato, observados os limites e condições legais, condicionada à prévia e expressa autorização da Administração Pública contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

O percentual de subcontratação obrigatória de ME/EPP será de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

7.6.2. A subcontratação de que trata este item não poderá recair sobre parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do objeto, assim consideradas aquelas indicadas como tal no Termo de Referência.

7.6.3. Para fins de subcontratação, a licitante contratada deverá apresentar:

- a) Documentação comprobatória da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a ser subcontratada;
- b) Declaração de que os serviços a serem subcontratados não são parcelas de maior relevância técnica;
- c) Demonstração da capacidade técnica da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a ser subcontratada, compatível com o objeto a ser executado.

7.6.4. A inobservância da obrigação de subcontratação prevista neste item configura inadimplemento contratual passível de aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, resguardado o devido processo legal e o contraditório.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1. DA INADMISSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO MEDIANTE FORMAÇÃO CONSORCIAL.

8.1.1. Considerando as peculiaridades do objeto licitado, que envolve uma gama diversificada de serviços a serem prestados de forma contínua e coordenada em múltiplos locais, e visando a otimização da gestão contratual e a clareza na responsabilização, bem como a prerrogativa discricionária conferida à Administração Pública pelo art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta expressamente vedada a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame licitatório.

8.1.2. A inadmissibilidade de participação consorcial fundamenta-se na análise técnico-discricionária de que a natureza dos serviços, embora abrangente, pode ser executada por empresas individualmente qualificadas, e que a gestão de um contrato com um único executor facilita o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, conforme entendimento também expresso no Estudo Técnico Preliminar quanto à indivisibilidade do objeto para fins de contratação.

8.2. DOS FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS DA VEDAÇÃO CONSORCIAL

8.2.1. A vedação à participação de empresas consorciadas na presente licitação encontra amparo nos seguintes fundamentos:

- a) Natureza dos serviços: Os serviços de engenharia necessários à implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e à requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA, embora envolvam frentes distintas de execução, correspondem a atividades usuais da engenharia civil e da infraestrutura urbana, amplamente conhecidas pelo mercado e executáveis segundo técnicas, métodos e padrões correntes. Não se trata, em regra, de obra com complexidade tecnológica extraordinária, singularidade executiva ou porte excepcional que imponha a participação em consórcio como condição necessária à ampliação da competitividade ou à adequada execução do objeto. Assim, admite-se a participação de empresas individualmente, desde que comprovem a qualificação técnica e operacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

exigida no instrumento convocatório, sem prejuízo de eventual motivação em sentido diverso caso as características concretas do projeto assim exijam.

b) Gestão e fiscalização: A contratação de uma única empresa simplifica a gestão contratual, a comunicação e a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Canarana.

c) Competitividade: A permissão de consórcios, neste caso, poderia levar a uma menor competitividade, caso empresas com capacidade individual de participação optassem por se consorciar.

8.2.2. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a discricionariedade administrativa quanto à admissão ou vedação de consórcios, avaliando-se a conveniência e oportunidade em cada caso concreto.

8.3. DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA INOBSERVÂNCIA DA VEDAÇÃO

8.3.1. A apresentação de propostas por empresas reunidas em consórcio configurará violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, acarretando a desclassificação sumária das respectivas propostas.

8.3.2. A tentativa de burla à vedação, mediante consórcios informais ou de fato, uma vez comprovada, ensejará a desclassificação e apuração de responsabilidade.

8.3.3. A vedação à participação em consórcio não obsta a subcontratação parcial do objeto, nos termos do item 9 deste Edital e do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvadas as parcelas de maior relevância técnica.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. DA PERMISSIBILIDADE E LIMITES À SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

9.1.1. É permitida a subcontratação de parcelas do objeto licitado, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, desde que autorizada prévia e expressamente pela Administração Pública contratante, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021. A subcontratação deve observar o disposto no Termo de Referência quanto às parcelas passíveis de subcontratação.

9.1.2. A subcontratação não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela perfeita execução do contrato perante a Administração Pública.

9.1.3. É vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no Termo de Referência, bem como a subcontratação total do objeto.

9.2. DOS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES ESSENCIAIS À SUBCONTRATAÇÃO

9.2.1. A empresa contratada que pretenda subcontratar parte do objeto deverá requerer formalmente à Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruindo o pedido com:

- a) Qualificação completa da empresa a ser subcontratada;
- b) Descrição detalhada das parcelas e serviços a serem subcontratados;
- c) Comprovação da capacidade técnico-operacional da subcontratada para a parcela específica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

d) Demonstração da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da subcontratada, nos moldes dos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021;

e) Minuta do instrumento de subcontratação.

9.2.2. O pleito será analisado pelo fiscal e gestor do contrato, e submetido à decisão da autoridade competente.

9.2.3. A subcontratação somente poderá ser efetivada após autorização expressa da Administração.

9.3. DOS IMPEDIMENTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS À SUBCONTRATAÇÃO

9.3.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que tenha participado da licitação ou que possua vínculo com dirigente do órgão contratante ou agente público atuante na licitação/contrato, conforme §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica impedida de contratar com a Administração Pública.

9.3.3. Não são passíveis de subcontratação as parcelas do objeto que constituam o núcleo técnico da contratação ou que tenham sido determinantes para a qualificação técnica da contratada, conforme definido no Termo de Referência.

9.4. DOS EFEITOS JURÍDICOS DA SUBCONTRATAÇÃO NA RELAÇÃO CONTRATUAL ORIGINÁRIA

9.4.1. A CONTRATADA permanece integralmente responsável pela execução do objeto, qualidade, prazos e demais obrigações contratuais, mesmo nas parcelas subcontratadas.

9.4.2. O inadimplemento da subcontratada não exime a CONTRATADA de suas obrigações.

9.4.3. A relação entre CONTRATADA e subcontratada é de direito privado, não havendo vínculo jurídico direto entre a Administração e a subcontratada.

9.5. DA SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA EM BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.5.1. Conforme item 7.6, a CONTRATADA deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, para as parcelas definidas como passíveis de subcontratação, desde que não sejam de maior relevância técnica.

9.5.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, a documentação da(s) ME/EPP(s) a ser(em) subcontratada(s).

9.5.3. A inobservância injustificada desta obrigação configurará inadimplemento contratual.

10. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

10.1. DA INAPLICABILIDADE DA EXIGÊNCIA DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE AO PRESENTE CERTAME

10.1.1. Consigna-se que o presente procedimento licitatório não se subsume à hipótese normativa estabelecida no §4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, não se aplicando, por consectário lógico, a exigência de implementação de programa de integridade pelo licitante vencedor.

10.1.2. O dispositivo legal supramencionado estabelece a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade para "contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto", definidas no art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal nº 14.133/2021, como aquelas cujo "valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)".

10.1.3. Considerando que o valor estimado para o objeto do presente certame não atinge o patamar de contratação de grande vulto, resta afastada a exigibilidade de programa de integridade nesta contratação específica.

10.1.4. A inaplicabilidade da exigência decorre da própria estrutura normativa da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância aos princípios da legalidade estrita, razoabilidade e proporcionalidade.

10.1.5. Não obstante a inaplicabilidade formal da exigência, permanece hígida e plenamente aplicável a todos os licitantes e ao futuro contratado a observância dos princípios éticos e de integridade, bem como os deveres de probidade, boa-fé e conformidade legal, cujo descumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

11.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11.1.1. No presente procedimento licitatório, processado integralmente por meio eletrônico, a instrumentalização dos atos de apresentação de propostas e documentos obedecerá rigorosamente às disposições deste instrumento convocatório, às peculiaridades tecnológicas da plataforma eletrônica utilizada <https://www.bnc.org.br> e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

11.1.2. O envio das propostas dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante utilização de chave de identificação e senha pessoal do representante credenciado, observados os ditames do modo de disputa fechado e aberto, de tal modo que nenhuma proposta seja conhecida antes da data e horário designados para sua abertura.

11.1.3. A proposta inicial deverá ser encaminhada pelo sistema eletrônico até a data e horário limites estabelecidos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

11.1.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos habilitatórios, conforme o art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão exigidos exclusivamente do licitante declarado vencedor após o encerramento da fase de julgamento das propostas. Esses documentos deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período em caso de impossibilidade técnica comprovada pelo licitante ou verificada pela administração pública, sob pena de inabilitação.

11.1.5. Os documentos complementares à proposta deverão ser enviados pelo licitante no momento do cadastramento da proposta no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

11.1.6. Os atos e documentos que, por sua natureza, não possam ser praticados ou juntados eletronicamente, ou os originais/cópias autenticadas solicitados pela Administração, serão entregues fisicamente na Prefeitura Municipal de Canarana/BA, Rua Jose Dias da Rocha, n 57, Centro – 46.810-000, Canarana, Bahia, em envelope lacrado e identificado.

11.1.7. A inobservância das formalidades e prazos acarretará a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

11.1.8. As disposições desta seção constituem o arcabouço normativo geral, detalhado nas seções subsequentes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

12.1. DOS PRESSUPOSTOS FORMAIS E TEMPORAIS DE APRESENTAÇÃO

12.1.1. A proposta de preços inicial deverá ser cadastrada no sistema eletrônico até a data e horário limites estabelecidos no preâmbulo deste edital, considerando-se o horário oficial de Brasília-DF.

12.1.2. O cadastramento da proposta dar-se-á mediante preenchimento dos campos no sistema eletrônico e carregamento (upload) dos anexos exigidos, em formato PDF, com tamanho máximo adequado por arquivo, vedada a compactação em formatos não usuais.

12.1.3. Incumbe exclusivamente ao licitante a gestão do tempo para cadastramento tempestivo da proposta.

12.2. DOS REQUISITOS MATERIAIS E CONSTITUIÇÃO DOCUMENTAL DA PROPOSTA INICIAL

12.2.1. A proposta inicial deverá contemplar, obrigatoriamente:

- a) Preço global para execução integral do objeto, expresso em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, com duas casas decimais;
- b) Prazo de execução dos serviços, não superior a 10 (dez) meses;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;
- d) Declaração expressa de ciência e concordância com todas as disposições do edital e seus anexos.

12.2.2. É vedada a inclusão, na proposta inicial e nos documentos que a integram (antes da fase de lances, se aplicável ao sistema), de informações que permitam identificar o licitante, sob pena de desclassificação.

12.3. Dos Anexos Obrigatórios da Proposta Inicial

12.3.1. Concomitantemente ao cadastramento da proposta inicial, o licitante procederá ao carregamento (upload) dos seguintes documentos complementares, devidamente assinados digitalmente com certificado digital padrão ICP-BRASIL pelo representante legal da empresa:

- a) Carta de Apresentação da Proposta (conforme Modelo - Anexo III);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- b) Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital (conforme Modelo - Anexo IV);
- c) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (conforme Modelo - Anexo IV);
- d) Declaração de Atendimento à Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social (conforme Modelo - Anexo IV);
- e) Declaração de Não Utilização de Trabalho Forçado ou Degradante e de Cumprimento da Proibição de Trabalho Infantil (Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor - Anexo IV);
- f) Declaração da Integralidade dos Custos (Anexo IV);
- g) Declaração do Regime Tributário (informando enquadramento fiscal, Simples Nacional, ME/EPP, etc.);
- h) Declaração da equipe técnica disponível e inventário de veículos, equipamentos e ferramentas;
- i) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo V);
- j) Planilha Orçamentária detalhada de todos os custos unitários e totais, elaborada em conformidade com o Termo de Referência e Memorial Descritivo (Anexo II - - Planilha Orçamentária)];
- k) Composição de Preços Unitários de todos os itens da planilha orçamentária (Composição Analítica);
- l) Cronograma Físico-Financeiro detalhado (Anexo II - Cronograma);
- m) Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), detalhando os percentuais adotados (Anexo II - BDI);
- n) Detalhamento dos Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra (Anexo II - Encargos Sociais);
- o) Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total da sua proposta inicial, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de validade da garantia de proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias. A devolução ocorrerá conforme art. 58, §2º da Lei 14.133/2021. A não apresentação ou recusa em assinar o contrato ensejará a execução da garantia.
- p) Não será desclassificada a proposta cuja garantia seja inferior a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, desde que corresponda a 1% (um por cento) do valor global ofertado pelo licitante

12.3.1 A licitante deverá apresentar em conjunto com a proposta, sob pena de desclassificação, a Metodologia de Execução Detalhada, abrangendo todos os serviços para execução da objeto, em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

12.3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital, assinados eletronicamente com certificado ICP-Brasil. A ausência ou desconformidade implicará desclassificação.

12.4. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

12.4.1. A apresentação da proposta implica aceitação integral das condições deste edital e conhecimento satisfatório de todas as informações.

12.4.2. Os valores da proposta devem contemplar todos os custos diretos e indiretos.

12.4.3. A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

12.4.4. Os preços unitários ofertados deverão ser compatíveis com os custos referenciais adotados pela Administração na elaboração do orçamento estimado, extraídos dos sistemas oficiais de referência, a saber: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência 09/2025, ORSE, referência 08/2025, sem encargos, sob pena de submissão à análise de exequibilidade e de eventual sobrepreço, na forma da legislação aplicável.

12.4.5. A Administração poderá realizar inspeções para verificar a veracidade das informações declaradas sobre instalações e equipamentos.

13. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

13.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS À ANÁLISE DAS PROPOSTAS

13.1.1. Após a abertura das propostas iniciais recepcionadas eletronicamente pelo sistema, proceder-se-á à análise preliminar de conformidade formal e material, à luz dos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, observando-se o rito procedimental compatível com o modo de disputa fechado e aberto, em estrita observância às prescrições normativas do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.2. A análise das propostas terá como escopo verificar o atendimento às especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, contemplando não apenas a compatibilidade do preço global ofertado com o valor estimado para a contratação, mas também a adequação dos preços unitários, a viabilidade técnica da solução proposta e a conformidade com os requisitos formais e materiais discriminados no item 12 deste instrumento convocatório.

13.1.3. O julgamento técnico das propostas será realizado pelo Agente de Contratação, com o auxílio indispensável da equipe de apoio técnico da Prefeitura Municipal de Canarana/BA, mediante análise metódica de todos os elementos exigidos, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o critério de julgamento estabelecido.

13.2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.2.1. Serão desclassificadas, com fulcro no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis que comprometam a compreensão, a validade ou a viabilidade da proposta;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital e seus anexos, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência e Memorial Descritivo;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis;
- f) Omitirem ou deixarem de apresentar qualquer um dos documentos elencados no item 12.3.1 deste Edital;
- g) Contemplarem valores que não atendam aos pisos salariais estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria.

13.2.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

13.2.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do art. 59, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. DA METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DA EXEQUIBILIDADE

13.3.1. No caso da presente licitação, serão consideradas manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

13.3.2. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global.

13.3.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhado no item 16.6 deste Edital.

13.4. DO PROCEDIMENTO PARA SUSPENSÃO DA SESSÃO E ANÁLISE TÉCNICA

13.4.1. Após a etapa competitiva e ordenação das propostas, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública para análise mais detalhada da proposta classificada em primeiro lugar, encaminhando-a à equipe técnica para avaliação.

13.4.2. A suspensão da sessão será formalizada em ata, com indicação da data e horário previstos para sua retomada.

13.4.3. A convocação para a sessão de retomada será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema eletrônico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

13.4.4. Caso a proposta melhor classificada seja desclassificada, proceder-se-á à análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

13.5. Da Análise Técnica e Procedimentos Complementares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

13.5.1. A análise técnica da proposta melhor classificada compreenderá a verificação da compatibilidade do preço global e unitários com o estimado, consistência dos quantitativos, composição de custos, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro.

13.5.2. Após a análise técnica, o setor técnico emitirá parecer fundamentado, indicando os motivos de aceitação ou rejeição da proposta.

13.5.3. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente.

13.5.4. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual.

13.5.5. As diligências serão lavradas em ata circunstanciada.

13.5.6. O cronograma físico financeiro deve ser elaborado de modo a seguir o estabelecido pelo município levando-se em consideração ao formato apresentado. De forma alguma o cronograma apresentado pelo licitante deve divergir do apresentado pelo município no que diz respeito ao modo estabelecido, ou seja, se exigido em mês, não pode ser apresentado em dias, e vice-versa, sob pena de desclassificação da proposta.

13.6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.6.1. A simples participação na licitação implica na aceitação integral das condições deste Edital.

13.6.2. O julgamento das propostas será realizado em observância ao disposto no art. 34, inciso §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.6.3. Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a classificação dar-se-á por sorteio, em ato público.

13.6.4. O resultado da análise e julgamento das propostas constará em ata circunstanciada, disponibilizada no sistema eletrônico e no PNCP.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES QUANTO À FORMALIZAÇÃO DOCUMENTAL

14.1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação, conforme arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão apresentados exclusivamente pelo licitante declarado vencedor, após convocação. De forma facultativa poderá o licitante já anexá-los no momento que anexa a proposta de preço.

14.1.2. A documentação habilitatória poderá ser acostada aos autos em cópias autenticadas, cópias simples com apresentação dos originais para conferência, ou em formato eletrônico com certificação digital ICP-Brasil.

14.1.3. O prazo para apresentação dos documentos habilitatórios será definido pelo Agente de Contratação, poderá ser de até 02 (duas) horas podendo ser prorrogado por igual período em caso de impossibilidade técnica comprovada pelo licitante, ou verificada pela administração pública..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

14.1.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

14.2. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.2.1. A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme a natureza jurídica do proponente:

a) No caso de empresário individual: cédula de identidade e inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

b) No caso de sociedade empresária ou EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

d) No caso de microempreendedor individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento.

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, e registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

14.2.2. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e comprovar que o ramo de atividade é compatível com o objeto.

14.2.3. A inobservância das exigências acarretará a inabilitação do licitante.

14.2.4. O Agente de Contratação poderá relevar falhas meramente formais.

14.3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.3.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada, pertinente ao objeto da licitação.

b) Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, demonstrando Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à execução de serviços de engenharia com características semelhantes ao objeto da licitação.

c) Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, demonstrando a execução de serviços de engenharia com características semelhantes ao objeto da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

d) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

e) Declaração indicando o pessoal técnico, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

f) Declaração formal dos profissionais indicados pelo licitante, com anuência expressa destes, manifestando disponibilidade para participar da execução dos serviços.

g) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações.

h) Relação explícita dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico.

14.3.2. A exigência de comprovação de experiência anterior referente às parcelas de maior relevância é fundamental para a adequada execução do objeto.

14.3.3. Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional será admitido o somatório de atestados, desde que cada atestado contemple execução mínima pertinentes ao objeto licitado.

14.3.4. Atestados de entidades estrangeiras devem ser traduzidos por tradutor juramentado.

14.3.5. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro no CREA/CAU no momento da assinatura do contrato.

14.3.6. Os profissionais indicados deverão participar dos serviços, admitindo-se substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, com aprovação da Administração.

14.3.7. Em caso de atestado emitido em favor de consórcio, observar os §§10, 11 e 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.8. Não serão admitidos atestados de profissionais que tenham dado causa a sanções.

14.3.9. O edital poderá admitir, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% do objeto.

14.3.10. A inobservância das exigências de qualificação técnica acarretará a inabilitação.

14.4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.4.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação da regularidade do licitante.

14.4.2. Para comprovação, o licitante deverá apresentar:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- h) Declaração de não emprego de menor em condição irregular.

14.4.3. As provas de regularidade poderão ser substituídas por certidão positiva com efeito de negativa.

14.4.4. As certidões terão validade conforme nelas consignado ou por 90 dias.

14.4.5. A habilitação fiscal, social e trabalhista deve ser comprovada individualmente.

14.4.6. Para ME/EPPs, aplica-se o tratamento diferenciado para regularização posterior.

14.4.7. Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderá substituir documentos, se em vigor e contiver os documentos substituídos.

14.4.8. A consulta aos cadastros poderá ser realizada pelo Agente de Contratação.

14.4.9. A inobservância das exigências acarretará inabilitação, ressalvada diligência para sanar falhas.

14.5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.5.1. A habilitação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, registrados ou submetidos ao SPED, com Certidão de Regularidade Profissional do contabilista;
- b) Declaração, assinada por contador, atestando que o licitante atende aos seguintes índices econômicos (extraídos do último balanço):
 - b.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) $\geq 1,00$;
 - b.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,00$;
 - b.3) Índice de Solvência Geral (ISG) $\geq 1,00$;
 - b.4) Índice de Endividamento (IE) $\leq 0,50$ (ou outro valor definido pela Administração, com justificativa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

c) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira.

14.5.2. Os índices são necessários para demonstrar a capacidade financeira da licitante.

14.5.3. Limitação ao último exercício para empresas constituídas há menos de 2 anos.

14.5.4. Empresas constituídas no exercício em curso apresentarão balanço de abertura.

14.5.5. A avaliação dos balanços e demonstrações será conduzida com acuidade técnica.

14.5.6. A análise contábil avaliará a solidez e saúde financeira da empresa.

14.5.7. A inobservância das exigências acarretará inabilitação, ressalvadas diligências.

14.6. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

14.6.1. Os licitantes deverão apresentar, concomitantemente aos documentos de habilitação, as seguintes declarações (anexo IV – modelos de declarações):

a) Declaração de plenos conhecimentos e integral aceitação dos termos do edital;

b) Declaração de que atende plenamente aos requisitos de habilitação;

c) Declaração formal e expressa de que cumpre as exigências legais concernentes à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

d) Declaração expressa e incondicional de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;

e) Declaração de que tomou pleno conhecimento do local de execução dos serviços e das condições e peculiaridades inerentes;

f) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

g) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);

i) Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado.

14.6.2. A ausência de qualquer declaração ou sua apresentação em desconformidade acarretará a inabilitação.

14.6.3. Todas as declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica.

14.6.4. A Administração poderá promover diligências para comprovar a veracidade das declarações.

14.6.5. As declarações constituem documentos autônomos e inderrogáveis.

15. DA ABERTURA DA SESSÃO

15.1. DOS ATOS INAUGURAIS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1.1. A sessão pública, em observância ao art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, dar-se-á mediante conexão remota na data e horário consignados no preâmbulo deste instrumento convocatório (Horário Oficial de Brasília/DF), operacionalizando-se por intermédio do sistema eletrônico <https://www.bnc.org.br>.

15.1.2. O ato inaugural do procedimento competitivo materializar-se-á com a abertura da sessão pelo Agente de Contratação, através do sistema eletrônico, franqueando aos interessados regularmente credenciados o acesso ao ambiente virtual.

15.1.3. Iniciada a sessão pública virtual, proceder-se-á à verificação da conformidade das propostas cadastradas, que permanecerão inacessíveis aos demais participantes e à Administração até a fase apropriada, conforme o modo de disputa fechado e aberto (art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022.)

15.2. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA

15.2.1. O acesso ao ambiente virtual dar-se-á mediante chave de identificação e senha privativa, obtidas no credenciamento. É ônus do interessado a observância das datas e horários, bem como a manutenção de equipamentos e conexão adequados.

15.2.2. A perda de conexão do Agente de Contratação com o sistema eletrônico antes da etapa de envio de lances acarretará a suspensão automática do certame, com retomada assim que restabelecida a conexão, registrando-se em ata.

15.2.3. Caso a desconexão do Agente de Contratação perdure por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, com designação de nova data e horário.

15.2.4. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

15.3. DA CONDUÇÃO PROCEDIMENTAL DO CERTAME

15.3.1. A condução da sessão pública incumbirá ao Agente de Contratação designado, assessorado pela equipe de apoio, observando os princípios legais.

15.3.2. Compete ao Agente de Contratação, entre outros: verificar a conformidade das propostas; dirigir a etapa competitiva; analisar a efetividade das propostas; realizar negociação; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas; adotar decisões quanto à aceitação da proposta vencedora; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

15.3.3. Constatada a prática de ato manifestamente protelatório, fraudulento ou atentatório à dignidade do certame, o Agente de Contratação poderá excluir o licitante do procedimento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.3.4. A sessão pública poderá ser suspensa por decisão fundamentada do Agente de Contratação em caso de problema técnico ou caso fortuito.

15.4. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO E REGISTROS PROCEDIMENTAIS

15.4.1. Todos os atos praticados durante a sessão pública serão formalmente registrados em sistema eletrônico.

15.4.2. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública, consignando todos os fatos relevantes.

15.4.3. A ata da sessão pública será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema eletrônico.

16. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. DOS PROCEDIMENTOS ATINENTES À ANÁLISE PRELIMINAR

16.1.1. Inaugurada a sessão pública e finalizado o prazo para recebimento das propostas, proceder-se-á à verificação preliminar das ofertas cadastradas.

16.1.2. A análise preliminar restringir-se-á à constatação da tempestividade e preservação do sigilo quanto à identidade dos proponentes (quando aplicável ao modo de disputa).

16.1.3. Será desclassificada, de plano, a proposta que permita a identificação do licitante antes da fase de disputa, se o modo de disputa assim o exigir.

16.1.4. Concluída a análise preliminar, o sistema eletrônico ordenará as propostas e informará aos licitantes a data e horário para início da fase de disputa de lances.

16.2. DA VERIFICAÇÃO SUBSTANCIAL DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

16.2.1. A análise técnica aprofundada das propostas (planilha orçamentária, composições de custos, cronograma, BDI) dar-se-á após a conclusão da fase de disputa, iniciando-se pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

16.2.2. O Agente de Contratação, com auxílio da equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Canarana/BA, examinará a proposta do mais bem classificado, verificando sua aderência aos requisitos do item 12 e ao Termo de Referência e Memorial Descritivo.

16.2.3. A análise da proposta melhor classificada compreenderá: compatibilidade do preço global e unitários com o estimado; consistência dos quantitativos; composição de custos, BDI e encargos sociais; e compatibilidade do cronograma físico-financeiro.

16.3. DAS DILIGÊNCIAS PARA SANEAMENTO DE VÍCIOS FORMAIS

16.3.1. Constatados vícios formais sanáveis, o Agente de Contratação poderá realizar diligências para saneamento, desde que não comprometam a substância da proposta nem alterem seu valor global.

16.3.2. Consideram-se vícios sanáveis: erros de cálculo sanáveis; inconsistências não significativas entre planilhas; omissões ou contradições em documentos anexos complementares; ausência de assinatura em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

documento ou assinatura por pessoa sem legitimidade formalmente comprovada; outras impropriedades que não comprometam a seriedade da proposta.

16.3.3. As diligências para saneamento de vícios formais deverão ser respondidas no prazo de até 2 (duas) horas (ou outro prazo razoável definido pela Administração).

16.3.4. A formalização da diligência dar-se-á por mensagem no sistema eletrônico.

16.3.5. As informações complementares limitar-se-ão aos pontos questionados, vedada alteração substancial da proposta original.

16.4. DAS DILIGÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

16.4.1. Havendo indícios de inexecuibilidade, ou necessidade de esclarecimentos sobre a viabilidade econômica, poderá ser efetuada diligência específica.

16.4.2. Serão consideradas presumivelmente inexecuíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

16.4.3. O licitante deverá demonstrar a exequibilidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, por meios como: planilha detalhada de custos; comprovação de custos de insumos coerentes com o mercado; demonstração de coeficientes de produtividade compatíveis; comprovação de condições excepcionalmente favoráveis.

16.4.4. A diligência será instaurada por mensagem no sistema eletrônico.

16.4.5. A não demonstração da exequibilidade no prazo ou a inviabilidade econômica levará à desclassificação da oferta.

16.5. DAS CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.5.1. Serão desclassificadas as propostas que: contiverem vícios insanáveis; não obedecerem às especificações técnicas; apresentarem preços inexecuíveis ou acima do orçamento estimado; não tiverem sua exequibilidade demonstrada; apresentarem desconformidade insanável com o edital; ou não atenderem aos pisos salariais.

16.5.2. Havendo desclassificação, examinar-se-á a proposta subsequente.

16.5.3. A desclassificação será fundamentada, registrada em ata e comunicada ao licitante.

16.6. DA GARANTIA ADICIONAL PARA PROPOSTAS COM VALORES REDUZIDOS

16.6.1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

16.6.2. A garantia adicional deverá ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato.

16.6.3. A garantia adicional poderá ser prestada nas mesmas modalidades da garantia contratual ordinária.

17. DO MODO DE DISPUTA

17.1. DA DEFINIÇÃO E FUNDAMENTOS NORMATIVOS DO MODO DE DISPUTA ADOTADO

17.1.1. O procedimento licitatório adotará o modo de disputa FECHADO E ABERTO, conforme art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022.

17.1.2. A opção pelo modo de disputa fechado e aberto fundamenta-se na conjugação das vantagens de ambos os sistemas para obtenção da proposta mais vantajosa.

17.2. DA SISTEMÁTICA PROCEDIMENTAL DA ETAPA FECHADA

17.2.1. A etapa inicial caracteriza-se pela apresentação de propostas fechadas pelos licitantes via sistema eletrônico.

17.2.2. As propostas permanecerão em sigilo até o momento designado para abertura simultânea.

17.2.3. Findo o prazo, o sistema procederá à abertura automática e simultânea das propostas.

17.2.4. A classificação preliminar das propostas será automática pelo sistema (menor preço global).

17.2.5. O sistema selecionará para a etapa de lances as propostas classificadas até o limite de 3 (três) ofertas, e todas as empatadas nesta posição.

17.2.6. Com menos de 3 (três) propostas, todas as classificadas passarão à fase subsequente.

17.3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ETAPA ABERTA

17.3.1. A etapa competitiva de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos, prorrogáveis automaticamente por 2 (dois) minutos caso haja lance nos últimos 2 (dois) minutos do período, e assim sucessivamente.

17.3.2. Durante a etapa competitiva, os licitantes selecionados poderão formular lances sucessivos, observando:

- a) Lances com 2 (duas) casas decimais, representando decréscimo em relação ao menor lance anterior.
- b) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.
- c) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- d) O Agente de Contratação poderá excluir lance manifestamente inexequível.
- e) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado.
- f) Será admitido o envio de lances intermediários.

17.3.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, salvo motivo justificado e aceito.

17.4. DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE DESCONEXÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

17.4.1. Desconexão do Agente de Contratação durante a etapa competitiva: o sistema permanecerá acessível. Ao retornar, o Agente dará prosseguimento, se a desconexão não exceder 60 minutos.

17.4.2. Se a desconexão do Agente de Contratação exceder 60 minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação.

17.4.3. Desconexão de licitante não prejudicará a conclusão da sessão, desde que não inviabilize a participação ampla e isonômica.

17.5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.5.1. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará as propostas em ordem crescente de valores.

17.5.2. A ordenação final considerará:

a) se houve participação ampla na fase de lances, o valor do último lance válido;

b) se não, o valor da proposta inicial (exceto para quem ofertou lances válidos).

17.5.3. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021:

a) disputa final (nova proposta fechada);

b) avaliação do desempenho contratual prévio;

c) desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres;

d) desenvolvimento de programa de integridade;

e) sorteio.

17.5.4. Os critérios das alíneas "b", "c" e "d" do subitem anterior somente serão aplicados se o empate não for resolvido pela preferência de ME/EPP.

17.6. DOS PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES À CLASSIFICAÇÃO

17.6.1. Após a ordenação, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta ao licitante mais bem classificado para obter melhor proposta, conforme art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

17.6.2. A negociação será pelo sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais.

17.6.3. Finalizada a negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar.

17.6.4. Considerada aceitável, solicitará a documentação de habilitação.

18. DA FASE DE LANCES

18.1. DOS FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS REGENTES DA ETAPA COMPETITIVA

18.1.1. A fase de lances visa à obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com os imperativos da Lei nº 14.133/2021.

18.1.2. Orienta-se pela máxima competitividade.

18.2.3. Problemas técnicos no sistema eletrônico podem levar à suspensão da sessão.

18.3.4. Desconexão individual de licitante não ensejará suspensão da sessão.

19. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. Dos Fundamentos Jurídico-normativos e Critérios Objetivos de Julgamento

19.1.1. O julgamento observará os arts. 33 a 59 da Lei nº 14.133/2021, com critério de menor preço global.

19.1.2. Pautar-se-á pelo princípio do julgamento objetivo.

19.1.3. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade ou para esclarecimentos.

19.1.4. A diligência será formalizada via sistema, com prazo para resposta.

19.1.5. Não se admitirá juntada de documentos que deveriam constar originariamente da proposta, nem alteração substancial.

19.2. DA DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO E ATOS SUBSEQUENTES

19.2.1. Findo o exame, o Agente de Contratação proferirá decisão fundamentada sobre aceitação ou rejeição da proposta.

19.2.2. Declarada aceita, convocará para habilitação.

19.2.3. Em caso de rejeição, convocará o subsequente.

19.2.4. Vícios sanáveis poderão ser objeto de diligência.

19.2.5. A decisão final será fundamentada.

20. DA NEGOCIAÇÃO E DO DESEMPATE

20.1. DOS PRESSUPOSTOS JURÍDICO-NORMATIVOS DA FASE NEGOCIAL

20.1.1. Após a classificação provisória, haverá negociação com o primeiro classificado para obter condições mais vantajosas (art. 61 da Lei nº 14.133/2021).

20.1.2. A negociação é poder-dever funcional.

20.1.3. O procedimento será público, permitindo acompanhamento pelos demais licitantes.

20.2. DA OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA DA NEGOCIAÇÃO

20.2.1. O Agente de Contratação encaminhará contraproposta via sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

20.2.2. A contraproposta poderá visar: redução do preço global; melhorias nas condições de execução; antecipação de prazos; outras condições benéficas.

20.2.3. A recusa em negociar não implica desclassificação automática, salvo se o preço final permanecer superior ao estimado.

20.2.4. Prazo para resposta à contraproposta: 2 (duas) horas (ou outro definido).

20.2.5. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, se o primeiro for desclassificado.

21. DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DA PROPOSTA

21.1. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE

21.1.1. A análise de efetividade da proposta visa verificar a compatibilidade da oferta com os parâmetros legais e editalícios, assegurando a plausibilidade executória, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

21.1.2. Constitui ato vinculado quanto à realização e discricionário quanto ao conteúdo material.

21.1.3. Pressupõe a conjunção de adequabilidade formal, viabilidade técnica, exequibilidade econômico-financeira e conformidade jurídica.

21.2. DOS PRESSUPOSTOS TÉCNICO-MATERIAIS DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE

21.2.1. A análise de efetividade compreenderá:

- a) Adequação técnica da solução proposta às especificações do Termo de Referência e Memorial Descritivo;
- b) Compatibilidade do preço global ofertado com o valor referencial estimado;
- c) Conformidade dos preços unitários propostos com os valores paradigmáticos;
- d) Exequibilidade econômico-financeira da proposta (considerando o limite de 75% do valor orçado);
- e) Consistência das planilhas orçamentárias, composições de custos e cronograma;
- f) Atendimento aos pisos salariais e encargos sociais;
- g) Conformidade com as exigências formais e materiais do item 12.

21.3. DA OPERACIONALIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE

21.3.1. O procedimento ocorrerá após a fase de negociação, com análise técnica detalhada.

21.3.2. A sessão poderá ser suspensa para análise.

21.3.3. Diligências poderão ser realizadas para aferir exequibilidade ou obter esclarecimentos.

21.3.4. Em caso de indícios de inexecuibilidade, o licitante deverá demonstrar a viabilidade da oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

21.3.5. Propostas com valores incompatíveis com custos trabalhistas e encargos sociais serão consideradas inexequíveis.

21.4. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE E PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES

21.4.1. Concluída a análise, será emitido parecer fundamentado.

21.4.2. Em caso de efetividade, convoca-se para habilitação.

21.4.3. Em caso de inefetividade, desclassifica-se a proposta e analisa-se a subsequente.

21.4.4. A decisão será registrada e comunicada, assegurado o contraditório e ampla defesa.

21.4.5. A declaração de proposta vencedora provisória não implica direito à adjudicação automática.

22. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

22.1. DOS ASPECTOS PRELIMINARES E FUNDAMENTOS JURÍDICO-NORMATIVOS

22.1.1. A análise dos documentos habilitatórios é ato vinculado, verificando o atendimento aos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e ao item 14 deste Edital.

22.1.2. O exame visa aferir a aptidão jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

22.1.3. A decisão observará os princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e devido processo legal.

22.2. DO ITER PROCEDIMENTAL PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

22.2.1. Após a declaração de efetividade da proposta, o licitante será convocado para apresentar os documentos de habilitação no prazo estipulado (conforme item 14.1.3).

22.2.2. Os documentos serão analisados pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

22.2.3. A análise seguirá as categorias documentais do item 14 (jurídica, técnica, fiscal/social/trabalhista, econômico-financeira e declarações).

22.2.4. Será elaborado relatório circunstanciado da análise.

22.3. DAS DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO HABILITATÓRIA

22.3.1. Poderão ser promovidas diligências para esclarecer, complementar ou confirmar informações, ou sanar erros formais.

22.3.2. Diligências não permitem inclusão de documentos que deveriam constar originariamente, salvo para ME/EPP quanto à regularidade fiscal/trabalhista.

22.3.3. Diligências serão formalizadas via sistema com prazo para resposta.

22.3.4. Respostas e documentos de diligências integrarão o processo.

22.4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

22.4.1. ME/EPPs poderão regularizar documentação fiscal e trabalhista tardiamente.

22.4.2. Prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogável) para regularização, após declaração de vencedor.

22.4.3. O benefício pressupõe apresentação tempestiva de todos os documentos, mesmo com restrição.

22.4.4. A não regularização no prazo implica decadência do direito à contratação.

22.5. DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA HABILITAÇÃO E DA INABILITAÇÃO

22.5.1. Concluída a análise, o Agente de Contratação proferirá decisão fundamentada.

22.5.2. Em caso de habilitação, encerra-se a fase e prossegue-se para adjudicação/homologação.

22.5.3. Em caso de inabilitação, a decisão será motivada e comunicada ao licitante.

22.5.4. A inabilitação implica preclusão do direito à adjudicação, salvo recurso.

22.5.5. Ocorrendo inabilitação, analisa-se a proposta e habilitação do licitante subsequente.

22.6. DO PROCESSAMENTO DAS INIDONEIDADES SUPERVENIENTES

22.6.1. Fato superveniente que desabone a idoneidade ou capacidade do habilitado pode invalidar a habilitação ou revogar a adjudicação.

22.6.2. Abertura de procedimento para apuração não suspende automaticamente a licitação.

22.6.3. Superveniência de fatos impeditivos pode levar à anulação dos atos.

23. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1. DO PRAZO E FORMALIDADES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

23.1.1. O licitante declarado vencedor (após lances, negociação e habilitação) deverá apresentar sua proposta final adequada ao último lance ofertado, no prazo estipulado pelo Agente de Contratação que poderá ser de até 72 horas, sob pena de desclassificação.

23.1.2. A proposta vencedora vincula o proponente às condições ofertadas.

23.1.3. Deverá ser apresentada em formato digital com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil).

23.2. DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PROPOSTA VENCEDORA

23.2.1. A proposta vencedora deverá conter, no mínimo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- a) Carta de Apresentação da Proposta Vencedora (reafirmando preço global, prazo de execução e validade);
- b) Planilha Orçamentária adequada ao valor final;
- c) Composição de Preços Unitários ajustada;
- d) Cronograma Físico-Financeiro ajustado;
- e) Composição do BDI (confirmando o percentual ofertado);
- f) Detalhamento dos Encargos Sociais (confirmando o percentual ofertado).

23.3. DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DA PROPOSTA VENCEDORA

23.3.1. A proposta vencedora deverá ser acompanhada das declarações já exigidas no item 12.3.1, devidamente atualizadas se necessário, e quaisquer outras que se façam pertinentes à fase final.

23.4. DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

23.4.1. A proposta vencedora será analisada quanto à sua conformidade formal e material.

23.4.2. Erros materiais ou inconsistências formais que não alterem o valor global poderão ser saneados por diligência.

23.4.3. Correções serão feitas mediante apresentação de nova documentação digital.

23.4.4. A não apresentação ou desconformidade insanável levará à desclassificação.

23.5. DOS EFEITOS JURÍDICOS DA PROPOSTA VENCEDORA

23.5.1. A proposta vencedora integra o futuro contrato.

23.5.2. O descumprimento das condições da proposta vencedora na execução caracteriza inadimplemento.

23.5.3. A apresentação da proposta vencedora implica aceitação plena do edital e vincula o proponente.

24. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

24.1. DA NATUREZA JURÍDICA E PRESSUPOSTOS RECURSAIS

24.1.1. O recurso administrativo, conforme art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, é o instrumento para manifestar inconformismo contra decisões administrativas no processo licitatório, fundamentado no direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, CF).

24.1.2. A admissibilidade do recurso requer: legitimidade e interesse recursal, tempestividade, regularidade formal, fundamentação fático-jurídica e pedido de reforma ou invalidação do ato.

24.1.3. São decisões recorríveis:

- a) Habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral da Administração.

24.2. DOS ASPECTOS PROCEDIMENTAIS E PRAZOS RECURSAIS

24.2.1. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão em 3 (três) dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior. Esta terá 10 (dez) dias úteis para decisão.

24.2.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, durante a sessão pública, após o Agente de Contratação declarar o vencedor do certame. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

24.2.3. A manifestação de intenção de recurso deverá ser registrada no sistema eletrônico, indicando contra qual decisão o licitante deseja recorrer e os respectivos fundamentos. O Agente de Contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a motivadamente.

24.2.4. O prazo para contrarrazões é de 3 (três) dias úteis da intimação ou divulgação da interposição do recurso.

24.2.5. O recurso deve ser escrito, fundamentado, com pedido claro, e apresentado exclusivamente por meio eletrônico, no campo próprio do sistema.

24.2.6. O recurso terá efeito suspensivo, podendo o recorrente solicitar a sua concessão se não for automático, demonstrando *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, a ser apreciado em 5 (cinco) dias úteis (art. 168 da Lei nº 14.133/2021).

24.2.8. Se concedido efeito suspensivo, o procedimento aguardará o julgamento do recurso.

24.2.9. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes para impugnação em 3 (três) dias úteis.

24.3. DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO E DA APRECIÇÃO RECURSAL PELA AUTORIDADE SUPERIOR

24.3.1. Recebido o recurso, o agente de contratação realizará juízo de retratação em 3 (três) dias úteis.

24.3.2. Mantida a decisão, remeterá à autoridade superior com informações e manifestação.

24.3.3. A autoridade superior examinará a matéria de forma holística, podendo conhecer de questões não suscitadas.

24.3.4. A decisão final será proferida em 10 (dez) dias úteis e conterá: relatório, fundamentação jurídica, dispositivo decisório, indicação dos fundamentos e data/assinatura.

24.4. DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO JULGAMENTO RECURSAL

24.4.1. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.4.2. O não conhecimento ou desprovimento do recurso implicará prosseguimento do certame.

24.4.3. A decisão recursal é terminativa na esfera administrativa, ressalvada a competência revisional da autoridade máxima.

24.4.4. É vedada a interposição de recurso hierárquico contra a decisão da autoridade superior.

24.5. DOS ASPECTOS INCIDENTAIS E COMPLEMENTARES

24.5.1. Recurso em desacordo com o edital não será conhecido.

24.5.2. Acolhimento de recurso não implica necessariamente invalidação integral do procedimento.

24.5.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, em dias de expediente normal.

24.5.4. Prazos podem ser dilatados até o dobro, por interesse público ou caso fortuito/força maior.

24.5.5. Ausência de recurso leva à adjudicação e homologação.

25. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

25.1. DA DEFINIÇÃO E PROCEDIMENTOS:

25.1.1. Finalizado o procedimento licitatório, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor pelo Agente de Contratação (após recursos) ou pela autoridade competente, conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

25.1.2. A homologação do resultado somente se efetivará após a adjudicação e análise da regularidade dos atos.

25.2. DOS EFEITOS JURÍDICOS:

25.2.1. A adjudicação e homologação não criam, por si sós, relação obrigacional, formalizada apenas com a assinatura do contrato.

25.2.2. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato.

25.3. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:

25.3.1. Previamente à homologação, a autoridade competente poderá: determinar saneamento de irregularidades; anular o procedimento por vício insanável; revogar por conveniência e oportunidade; ou solicitar diligências.

25.3.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato implicará perda do direito à contratação e sanções.

25.4. DA FORMALIZAÇÃO COMPLEMENTAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

25.4.1. Homologada a licitação, a contratação será formalizada mediante celebração do instrumento contratual (conforme Minuta - Anexo VI), observadas as condições do edital e proposta.

26. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO CONTRATO

26.1. DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:

26.1.1. A Administração convocará o licitante vencedor para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sanções.

26.1.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF, CEIS, CNEP e demais cadastros.

26.1.3. Em caso de irregularidade, o licitante será notificado para regularização em 03 (três) dias úteis.

26.2. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

26.2.1. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a pedido justificado.

26.2.2. O contrato será assinado preferencialmente em meio eletrônico ou presencialmente, juntando-se: procuração (se aplicável); comprovante da garantia contratual; ART/RRT do objeto.

26.2.3. Se o convocado não assinar, a Administração poderá: convocar os remanescentes ou revogar a licitação.

26.3. DAS CONSEQUÊNCIAS DA RECUSA NA ASSINATURA:

26.3.1. A recusa injustificada sujeita o adjudicatário a: multa de 10% do valor da contratação; impedimento de licitar e contratar com o Município da Canarana de até 3 anos; e outras sanções cabíveis.

26.4. DA CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTES:

26.4.1. Se nenhum licitante aceitar, a Administração poderá: convocar os remanescentes para negociação ou adjudicar nas condições ofertadas pelos remanescentes.

26.4.2. Sanções por recusa não se aplicam aos remanescentes que não aceitarem a convocação para negociação.

26.5. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

26.5.1. O contrato mencionará as partes, finalidade, ato autorizativo, número do processo e sujeição às normas e cláusulas.

26.5.2. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação, os licitantes ficam liberados dos compromissos.

26.5.3. Integram o contrato o Edital, anexos e proposta vencedora.

27. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

27.1. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

27.1.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com prazo de execução dos serviços de 10 (dez) meses, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

27.1.2. A eficácia do contrato condiciona-se à publicação de seu extrato no PNCP e no Diário Oficial do Município da Canarana.

27.1.3. O prazo de execução não se confunde com o prazo de vigência.

27.2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

27.2.1. Os prazos poderão ser prorrogados, mediante termo aditivo e justificativa, nas hipóteses do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 (alterações de projeto, fato excepcional, interrupção por ordem da Administração, aumento de quantidades, impedimento por fato de terceiro, omissão ou atraso da Administração).

27.2.2. Pleito de prorrogação deve ser protocolado com antecedência de 30 dias, salvo caso fortuito/força maior nos 10 dias da ocorrência.

27.2.3. Apreciação pela autoridade competente, após manifestação técnica.

27.3. Dos Requisitos Formais para Prorrogação:

27.3.1. Requisitos: interesse público; manutenção das condições de habilitação; manifestação da Contratada ou requerimento; inexistência de sanção impeditiva; cronograma atualizado; manutenção do equilíbrio econômico-financeiro; aprovação da assessoria jurídica.

27.3.2. Prorrogação formalizada por termo aditivo.

27.4. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

27.4.1. Prorrogação não exime de penalidades por atrasos anteriores injustificados.

27.4.2. Extrapolação injustificada dos prazos ensejará sanções.

27.4.3. Pedidos de prorrogação protelatórios serão indeferidos.

28. DAS CLÁUSULAS DE REAJUSTAMENTO

28.1. DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS:

28.1.1. O reajustamento de preços visa à preservação do valor real da contraprestação, não se aplicando a Atas de Registro de Preços.

28.1.2. Aplicável após 12 (doze) meses da data-base do orçamento, com periodicidade anual (Lei nº 10.192/2001 e art. 124, II, Lei nº 14.133/2021).

28.1.3. Se a vigência inicial for inferior a 12 meses, o reajuste só caberá em caso de prorrogação que ultrapasse este marco, mediante requerimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

28.2. DOS ÍNDICES APLICÁVEIS E FÓRMULA DE CÁLCULO:

28.2.1. O índice de reajuste será o SINAPI específico para o setor ou um índice geral da construção civil como o INCC, a ser definido pela Administração da Canarana. Em caso de descontinuidade, será utilizado índice substituto.

28.2.2. Fórmula: $R = V \times [(I - I_0) / I_0]$, onde: R = valor do reajuste; V = valor contratual da parcela a reajustar; I_0 = índice inicial (data-base do orçamento); I = índice na data do reajustamento (mês de aniversário de 12 meses da data-base).

28.2.3. Aplicação sobre parcelas não executadas, vedado reajuste retroativo sobre o já executado.

28.3. Dos Procedimentos para Concessão do Reajustamento:

28.3.1. Requerimento formal do contratado em até 60 dias após o implemento da condição temporal, sob pena de preclusão.

28.3.2. Instrução do pleito com: memória de cálculo; comprovação de execução regular; demonstração da variação de custos (se aplicável para revisão, não para reajuste por índice); declaração de ciência da necessidade de adequação do cronograma.

28.3.3. Metodologia para apuração dos índices:

I. (data-base do orçamento);

II. (mês de aniversário de 12 meses da data-base);

III. uso de índices definitivos.

28.4. DA FORMALIZAÇÃO DO REAJUSTAMENTO:

28.4.1. Formalizado por apostilamento (art. 136, I, Lei nº 14.133/2021).

28.4.2. Concessão condicionada à análise e aprovação da autoridade competente.

28.4.3. Efeitos financeiros a partir do implemento do direito ou do protocolo do pedido, se posterior.

29. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

29.1. DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS POR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

29.1.1. A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato (art. 125, Lei nº 14.133/2021).

29.1.2. Supressões por acordo podem exceder 25% (art. 125, §1º).

29.1.3. O conjunto de acréscimos e supressões será calculado individualmente sobre o valor inicial atualizado.

29.1.4. Alterações formalizadas por termo aditivo, salvo apostilamento (art. 136).

29.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

29.2.1. Visa preservar a equivalência material das prestações, recompondo preços devido a eventos extraordinários e imprevisíveis (art. 124, II, 'd', Lei nº 14.133/2021).

29.2.2. Caracteriza-se por: evento extraordinário, superveniente, externo à vontade das partes; imprevisibilidade ou previsibilidade com consequências incalculáveis; não enquadramento em caso fortuito/força maior alocado ao particular; álea econômica extraordinária; nexos causal com oneração excessiva; impossibilidade de cumprimento nas condições originais.

29.2.3. Hipóteses: fato do príncipe; fato da administração; teoria da imprevisão; caso fortuito/força maior (se não alocado ao contratado); criação/modificação de tributos ou encargos legais com repercussão nos preços.

29.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

29.3.1. Solicitação formal pela parte interessada, com descrição do desequilíbrio, impacto financeiro e documentação probatória (planilha comparativa, comprovação do evento, notas fiscais/cotações, memória de cálculo, contratos similares, declaração de manutenção dos demais custos).

29.3.2. Apreciação pela autoridade competente em até 60 dias, após manifestações técnica e jurídica.

29.3.3. Deferimento formalizado por termo aditivo, com adequação orçamentária. Vedados efeitos financeiros retroativos ao reconhecimento do desequilíbrio.

29.3.4. Recomposição alcançará exclusivamente componentes de custos afetados.

29.4. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

29.4.1. Diferença percentual entre valor do contrato e preço de referência não pode ser reduzida em favor do contratado por aditivos que modifiquem planilha, salvo para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro.

29.4.2. Distribuição de riscos conforme art. 103 da Lei nº 14.133/2021 e Matriz de Riscos.

29.4.3. Solicitações protelatórias ou infundadas serão indeferidas.

30. DAS CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

30.1. Das Disposições Fundamentais:

30.1.1. A licitação e o contrato incorporarão diretrizes de sustentabilidade para os serviços de engenharia.

30.1.2. A Contratada adotará práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços de engenharia, buscando o menor impacto ambiental possível.

30.1.3. As medidas considerarão o ciclo de vida dos materiais empregados e resíduos gerados (art. 34, §1º).

30.2. Da Gestão de Resíduos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

30.2.1. A Contratada elaborará e implementará Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para os resíduos gerados nas manutenções, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002.

30.2.2. O PGRCC contemplará: identificação e quantificação dos resíduos (entulho, tintas, solventes, materiais elétricos/hidráulicos substituídos etc.); procedimentos para segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada (reutilização, reciclagem, aterros licenciados); ações de sensibilização.

30.2.3. Apresentação mensal de relatório de acompanhamento do PGRCC com comprovantes de destinação.

30.3. Da Eficiência Energética e Economia de Recursos (nos locais de trabalho e no uso de materiais):

30.3.1. Práticas: uso de equipamentos eficientes; redução do consumo de água e energia nos canteiros temporários (se houver) ou durante as intervenções; aproveitamento de luz natural nas intervenções; uso de lâmpadas LED nas substituições, quando especificado.

30.3.2. Registro e controle do consumo de recursos nos locais de apoio à construção.

30.4. Dos Materiais e Insumos Sustentáveis (aplicável à aquisição de materiais para o objeto desta licitação):

30.4.1. Priorizar materiais de origem local, com menor impacto ambiental (ex: tintas à base de água, madeira de reflorestamento certificada para reparos em esquadrias), desde que atendam às especificações técnicas.

30.4.2. Produtos com certificação ambiental, quando exigido em projeto ou especificação.

30.4.3. Madeira utilizada em reparos deve ter origem legal comprovada (DOF ou similar).

30.4.4. Produtos florestais de origem nativa de fornecedores cadastrados no CTF/IBAMA.

30.5. Das Práticas de Logística Reversa (para materiais descartados durante a execução da obra objeto da presente Licitação):

30.5.1. Implementar logística reversa para: embalagens de produtos químicos (tintas, solventes); pneus de veículos da obra (se aplicável); pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes substituídas; resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (fios, disjuntores etc.); outros produtos sujeitos à logística reversa.

30.5.2. Comprovar destinação adequada dos materiais.

30.6. Do Sistema de Captação de Águas Pluviais (Se o objeto incluir manutenção ou instalação de tais sistemas em algum prédio específico).

30.7. Das Medidas de Controle Ambiental no Canteiro (ou locais de intervenção):

30.7.1. Implementar: controle de poeira (umectação); uso de equipamentos com controle de ruído; proteção de áreas verdes adjacentes; prevenção de contaminação do solo e água por produtos químicos utilizados na manutenção; limpeza e recuperação de áreas afetadas pelas intervenções.

30.8. Da Fiscalização e Comprovação:

- 30.8.1. Fiscalização específica do cumprimento das cláusulas de sustentabilidade.
- 30.8.2. Manutenção de "Diário de Sustentabilidade" para registro das ações.
- 30.8.3. Comprovação do atendimento como requisito para recebimento dos serviços.

30.9. Das Consequências do Descumprimento:

- 30.9.1. Descumprimento configura infração contratual, sujeitando a sanções.
- 30.9.2. Notificação para sanar irregularidades.
- 30.9.3. Reincidência pode caracterizar inexecução parcial e ensejar rescisão.

31. DA GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

31.1. Das Disposições Gerais e Fundamentos Legais:

- 31.1.1. Gestão e fiscalização exercidas por representantes da Administração (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).
- 31.1.2. Designação formal dos agentes, publicada antes da ordem de serviço.
- 31.1.3. Agentes de fiscalização atuarão com autonomia técnico-funcional.

31.2. Da Designação dos Agentes de Fiscalização:

- 31.2.1. Equipe composta por: Gestor do Contrato; Fiscal Técnico (Engenheiro Civil/Arquiteto da Prefeitura da Canarana); Fiscal Administrativo.
- 31.2.2. Agentes devem preencher requisitos de qualificação e experiência. Possibilidade de substitutos.
- 31.2.3. Administração poderá designar equipe de apoio à fiscalização.

31.3. Das Atribuições do Gestor do Contrato:

- 31.3.1. Coordenar fiscalização; promover interlocução com a Contratada; gerenciar riscos; analisar pleitos (alterações, prorrogações, reequilíbrio); instruir processos sancionatórios; coordenar atos para modificação ou extinção do contrato; elaborar relatórios gerenciais; verificar manutenção das condições de habilitação.

31.4. Das Atribuições do Fiscal Técnico:

- 31.4.1. Acompanhar execução física dos serviços; realizar medições; verificar qualidade de materiais e serviços; registrar ocorrências no diário de obras; determinar correções; realizar controle tecnológico (se aplicável); verificar cronograma; participar dos recebimentos.

31.5. Das Atribuições do Fiscal Administrativo:

- 31.5.1. Verificar conformidade da prestação dos serviços e alocação de recursos; acompanhar cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais; conferir documentação para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

pagamento; controlar prazos e vigência; verificar garantias; instruir processos administrativos; subsidiar gestor na aplicação de sanções.

31.6. Dos Mecanismos e Procedimentos de Fiscalização:

31.6.1. Instrumentos: Diário de Obras; reuniões periódicas (mínimo mensal); relatórios fotográficos; inspeções técnicas (mínimo semanal); verificações documentais (mínimo mensal); checklists de conformidade; análise de ensaios (se aplicável).

31.6.2. Constatadas irregularidades, notificar formalmente a Contratada para regularização.

31.6.3. Persistindo irregularidade, comunicar ao gestor para providências, inclusive sanções.

31.7. Do Recebimento do Objeto (execução da obra objeto da presente licitação):

31.7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal técnico, mediante termo circunstanciado, em até 15 dias da comunicação de conclusão de cada etapa ou Ordem de Serviço específica.

31.7.2. O recebimento provisório envolverá vistoria minuciosa dos serviços executados.

31.7.3. O recebimento definitivo será por servidor ou comissão designada, após prazo de observação ou vistoria (até 90 dias do recebimento provisório), conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

31.7.4. A Contratada é obrigada a reparar vícios e defeitos (art. 119).

31.7.5. Recebimento não exclui responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços.

31.8. Das Responsabilidades e Prerrogativas:

31.8.1. Fiscalização não exclui nem reduz responsabilidade da Contratada.

31.8.2. Fiscalização atuará de forma preventiva, rotineira e sistemática.

31.8.3. Prerrogativas dos fiscais: determinar retirada de empregados inadequados; sustar serviços em desacordo; ordenar suspensão dos serviços; solicitar ensaios adicionais; recusar materiais/serviços.

31.8.4. Desatendimento às determinações ensejará sanções.

32. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

32.1. Das Disposições Preliminares:

32.1.1. Medições e pagamentos sob regime de empreitada por preço global (art. 46, II).

32.1.2. Observância do cronograma físico-financeiro.

32.1.3. Aferição quantitativa e qualitativa conforme planilha orçamentária e especificações.

32.2. Da Periodicidade e Processamento das Medições:

32.2.1. Medições mensais dos serviços efetivamente executados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

32.2.2. Procedimento bifásico:

- a) aferição preliminar pela Contratada (até o 5º dia útil do mês subsequente) com planilha, memória de cálculo, relatório fotográfico;
- b) aferição confirmatória pela fiscalização com verificação in loco e elaboração de planilha oficial.

32.2.3. Divergências: prevalecem quantitativos da fiscalização, facultada contestação fundamentada.

32.2.4. Fiscal técnico emitirá planilha oficial em até 5 dias úteis para emissão da nota fiscal.

32.3. Da Documentação Exigível para Liquidação e Pagamento:

32.3.1. Nota fiscal/fatura acompanhada de: cópia da GFIP e relação SEFIP específica da obra/contrato de manutenção; cópia da GPS quitada; certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, CNDT); declaração de cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias com comprovantes de pagamento de salários do mês anterior; diário de obras assinado.

32.3.2. Erro ou incompletude na documentação suspende o prazo de pagamento.

32.4. Dos Prazos para Processamento do Pagamento:

32.4.1. Pagamento em até 30 dias da apresentação da documentação completa, observada a ordem cronológica (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).

32.4.2. Pagamento condicionado ao "atesto" do servidor competente.

32.4.3. Erro na documentação ou pendência financeira (multa, inadimplência) sobresta o pagamento.

32.5. Das Retenções e Glosas:

32.5.1. Retenções tributárias conforme legislação (IR, CSLL, PIS, COFINS, ISSQN, INSS).

32.5.2. Optantes pelo Simples Nacional: não sofrerão retenção dos tributos abrangidos, mediante comprovação.

32.5.3. Glosa ou retenção por: inexecução parcial ou em desacordo; não comprovação de obrigações trabalhistas/fiscais; danos à Administração/terceiros; multas.

32.5.4. Atrasos de pagamento por culpa exclusiva da Administração: valor acrescido de atualização financeira (Taxa SELIC ou IPCA-E + 0,5% a.m. pro rata die). Fórmula: $EM = N \times VP \times I$.

32.6. Da Medição Final e Encerramento Contratual:

32.6.1. Medição final após conclusão total do objeto, com verificação minuciosa.

32.6.2. Pagamento final condicionado ao cumprimento integral das obrigações.

32.6.3. Documentos para pagamento final: "*as built*" (se aplicável à natureza da manutenção), comprovantes de desmobilização (se aplicável), CND federal, CND previdenciária da matrícula CEI (se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

obra específica), CRF/FGTS, comprovante de quitação de verbas rescisórias (se aplicável), garantias de equipamentos (se aplicável), ART/RRT de execução.

32.7. Disposições Complementares:

32.7.1. Possibilidade de remuneração variável vinculada a desempenho, metas, qualidade, sustentabilidade (art. 144).

32.7.2. Vedada antecipação de pagamento, salvo exceções do art. 145 da Lei 14.133/2021.

32.7.3. Remuneração adstrita às unidades efetivamente executadas.

32.7.4. Documentos fiscais emitidos conforme legislação, com CNPJ do contrato.

32.7.5. Fiscalização pode solicitar documentação complementar.

33. DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (ANS)

33.1. Das Disposições Gerais e Conceituais:

33.1.1. Estabelecimento de Acordo de Nível de Serviço (ANS) para aferir qualidade e resultados.

33.1.2. Níveis mínimos como indicadores objetivamente mensuráveis do atendimento às especificações.

33.1.3. Aferição não exonera responsabilidades da Contratada nem impede sanções.

33.2. Dos Indicadores de Qualidade e Desempenho:

33.2.1. Indicador de Conformidade Técnica dos Reparos (ICTR): mínimo de 10% de conformidade por tipo de serviço em amostragens.

33.2.2. Indicador de Tempo de Atendimento a Chamados (ITAC): para manutenções corretivas, tempo máximo entre solicitação e início da intervenção 24 horas para emergenciais, 2(dois) dias para não emergenciais).

33.2.3. Indicador de Cumprimento de Cronograma de reforma Preventiva (ICMP): mínimo de 20% de adesão ao cronograma preventivo estabelecido.

33.2.4. Indicador de Satisfação do Usuário/Gestor do Prédio (ISU): pesquisa simplificada após conclusão de ordens de serviço maiores.

33.2.5. Indicador de Qualidade dos Materiais (IQM): 100% de conformidade dos materiais empregados com as especificações.

33.3. Da Metodologia de Aferição e Controle:

33.3.1. ICTR: amostragem pela fiscalização, classificação "conforme" / "não conforme".

33.3.2. ITAC: registro de horários de solicitação e início do atendimento pela Contratada, conferido pela fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

33.3.3. ICMP: verificação dos registros de execução das manutenções preventivas contra o cronograma.

33.3.4. ISA (Indicador de Sustentabilidade Ambiental), se aplicável de forma específica para as manutenções, com aferição do cumprimento das diretrizes do item 30.

33.3.5. IQM: análise documental e inspeção dos materiais antes da aplicação.

33.4. Das Consequências do Descumprimento:

33.4.1. Descumprimento ensejará glosas no pagamento, conforme faixas a serem detalhadas ICTR abaixo de $[X-Y]\%$ = glosa de $Z\%$ sobre o valor do serviço específico ou medição mensal.

33.4.2. Glosas têm natureza compensatória e não substitutiva da obrigação de corrigir falhas.

33.4.3. Glosas podem ser cumulativas, respeitado limite máximo 15% da medição, sem prejuízo de rescisão.

33.5. Dos Ajustes e Revisões:

33.5.1. Níveis de serviço podem ser revistos por termo aditivo, se: indicadores não refletirem adequadamente a qualidade; níveis de tolerância forem excessivos ou lenientes; eventos imprevisíveis impactarem a execução.

33.5.2. Fiscalização avaliará adequação dos indicadores no primeiro trimestre.

33.5.3. Resultados obtidos serão considerados para qualificação em futuras licitações (art. 88, §4º).

34. DA MATRIZ DE RISCOS - DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

34.1. Das Disposições Fundamentais:

34.1.1. O contrato incorporará a presente matriz de alocação de riscos, conforme o art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

34.1.2. A Matriz de Riscos visa à distribuição objetiva e equilibrada das áreas contratuais entre as partes.

34.1.3. A assinatura do termo de contrato implica a plena aquiescência das partes à distribuição de riscos estabelecida neste documento

34.2. Da Identificação e Classificação dos Riscos:

34.2.1. Para fins deste contrato, referente à execução das obras/serviços de engenharia do objeto desta licitação, consideram-se os seguintes riscos relevantes:

a) Riscos de licitação: questões que podem surgir durante o processo licitatório, como impugnações e questionamentos ao edital, inclusive quanto às especificações técnicas, às exigências de habilitação e aos critérios de julgamento, com potencial de ocasionar ajustes e/ou atrasos na tramitação do certame;

b) Riscos de execução da obra: Os riscos técnicos e operacionais inerentes à implantação do sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e à requalificação urbanística da entrada da cidade envolvem possíveis atrasos no cronograma físico-financeiro em razão de fatores climáticos, logísticos, mobilização de equipes, fornecimento de materiais, escavações, interferências no entorno e condições verificadas em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

campo. Incluem-se, ainda, eventuais inconformidades na execução das galerias, estruturas de concreto, reaterros, compactações, pavimentação, passeios, iluminação, paisagismo, sinalização, mobiliário urbano e acabamentos, com potencial de comprometer a funcionalidade, a durabilidade, a segurança e a qualidade da intervenção. Tais riscos deverão ser mitigados por meio de fiscalização técnica contínua, controle das medições, verificação da conformidade dos serviços e exigência de correção de falhas antes do recebimento provisório e definitivo da obra.

c) Riscos tecnológicos/operacionais: falhas, indisponibilidade ou inadequação de equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução e ao controle da obra, capazes de comprometer produtividade, qualidade e prazos;

d) Riscos financeiros: instabilidades econômicas e variações de preços de insumos, além de eventos que impactem o fluxo financeiro do contrato, como atrasos em medições e pagamentos, com reflexos sobre a execução;

e) Riscos ambientais e de segurança: impactos decorrentes de manejo inadequado de resíduos, geração de poeira, ruído, eventuais danos a áreas adjacentes e descumprimento de boas práticas ambientais e de segurança do trabalho;

f) Riscos de força maior: eventos imprevisíveis e inevitáveis, a exemplo de desastres naturais, situações de calamidade pública e ocorrências que, comprovadamente, impeçam ou dificultem a execução normal do contrato.

34.2.2. Os riscos serão classificados quanto ao seu impacto e à probabilidade de ocorrência.

34.2.3. A classificação dos riscos em graus de criticidade servirá como base para a priorização das medidas mitigadoras.

34.3. Da alocação dos riscos contratuais

34.3.1. A alocação de cada risco será direcionada à parte que possuir as melhores condições de gerenciá-lo, em observância ao princípio da eficiência e à adequada distribuição de responsabilidades na execução contratual.

34.3.2. Riscos de responsabilidade da CONTRATADA:

a) qualidade dos materiais empregados e da execução técnica, em conformidade com projetos, especificações e normas aplicáveis;

b) correta execução dos serviços de reforma, incluindo, quando aplicável, demolições/remoções, recomposições, adequações e acabamentos, bem como das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, respondendo por falhas e retrabalhos;

c) cumprimento do cronograma físico-financeiro, incluindo mobilização, produtividade, gestão de frentes de serviço e mitigação de atrasos imputáveis à sua atuação;

d) logística de aquisição, entrega, armazenamento e manuseio de materiais e insumos, com proteção do patrimônio e das áreas sob sua responsabilidade;

e) segurança do trabalho e cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental pertinente, incluindo fornecimento e fiscalização do uso de EPIs/EPCs e destinação adequada de resíduos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

f) danos causados a terceiros ou ao patrimônio público/privado decorrentes de ação ou omissão durante a execução, sem prejuízo das coberturas securitárias eventualmente exigidas.

34.3.3. Riscos de responsabilidade do CONTRATANTE:

- a) atrasos na liberação de frentes de serviço ou no fornecimento de condições necessárias à execução, quando de sua competência;
- b) falhas, omissões ou imprecisões relevantes nos projetos e documentos técnicos fornecidos pela Administração, quando comprovadamente determinantes para retrabalho ou paralisação;
- c) identificação de interferências não aparentes e não previstas nos elementos técnicos, cuja solução depende de deliberação da Administração, observada a instrução técnica pertinente;
- d) disponibilidade orçamentária e financeira para os pagamentos das medições regularmente atestadas, conforme o fluxo administrativo e as condições contratuais;
- e) atrasos na obtenção de licenças, autorizações e providências administrativas que sejam de sua competência, quando indispensáveis ao regular andamento da obra.

34.3.4. Riscos compartilhados entre as partes:

- a) condições climáticas extraordinárias e severas, que afetem de modo comprovado a execução e a segurança dos trabalhos;
- b) mudanças significativas na legislação ou em normas técnicas aplicáveis, com repercussão direta sobre métodos, materiais, prazos ou custos, observados os procedimentos legais de reequilíbrio e ajustes;
- c) greves gerais ou eventos sistêmicos que impactem de forma relevante o fornecimento de insumos e a logística;
- d) fatos de terceiros que inviabilizem temporariamente a execução, como manifestações que paralise o acesso ao local, desde que devidamente comprovados e formalmente registrados.

34.4. Das Medidas Mitigadoras:

34.4.1. O Plano de Gerenciamento de Riscos deverá contemplar, no mínimo:

- a) Licitação: Edital claro, com especificações técnicas precisas e prazos realistas.
- b) Execução: Cronograma detalhado, controle tecnológico rigoroso dos materiais e fiscalização contínua das etapas da obra.
- c) Tecnológicos: Plano de manutenção preventiva dos equipamentos.
- d) Financeiros: Previsão de mecanismos de reajuste de preços e planejamento orçamentário consistente.
- e) Ambientais: Elaboração e implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).
- f) Força Maior: Contratação de seguros (quando aplicável) e elaboração de planos de contingência.

34.4.2. A implementação de medidas mitigadoras não exime as partes das responsabilidades alocadas na matriz.

34.5. Do Monitoramento e Gestão dos Riscos:

34.5.1. O monitoramento será sistemático e contínuo, compreendendo as seguintes ações:

a) Elaboração de Plano de Gerenciamento de Riscos detalhado pela Contratada em até 30 dias da assinatura do contrato.

b) Realização de reuniões periódicas, no mínimo trimestrais, entre as partes para avaliação dos riscos.

c) Emissão de relatórios de monitoramento de riscos.

d) Documentação de todos os eventos de risco materializados e das providências tomadas.

e) Manutenção de um canal de comunicação permanente para reporte de riscos.

34.5.2. Qualquer alteração na matriz de riscos deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

34.6. Das Responsabilidades e Prerrogativas das Partes:

34.6.1. As partes devem adotar todas as medidas necessárias para gerenciar os riscos que lhes foram alocados.

34.6.2. Ao constatar a iminência ou a materialização de um risco, a parte responsável deverá:

a) Comunicar formalmente à outra parte em até 5 (cinco) dias úteis.

b) Adotar imediatamente as medidas mitigadoras cabíveis.

c) Documentar todas as providências tomadas.

d) Colaborar com a contraparte para solucionar o problema.

34.6.3. A parte que descumprir suas obrigações de gestão de riscos responderá pelos prejuízos que sua inércia ou ação inadequada causar à outra parte.

35. DA TRANSPARÊNCIA

35.1. Dos Princípios Basilares e Fundamento Normativo:

35.1.1. Execução contratual obedecerá ao princípio da transparência.

35.1.2. Atos, informações e documentos serão divulgados, ressalvadas hipóteses legais de sigilo (orçamento sigiloso, dados pessoais).

35.1.3. Informações divulgadas de forma objetiva e inteligível (art. 48, LRF).

35.2. Dos Instrumentos e Mecanismos de Transparência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

35.2.1. Divulgação em sítio eletrônico oficial (www.Canarana.ba.gov.br) e no PNCP de: edital e anexos; preço estimado (após fase competitiva); contrato e aditivos; documentos de cumprimento contratual (medições, notas fiscais, pagamentos, termos de recebimento).

35.2.2. Adicionalmente: atas de sessões; pareceres; relatórios de fiscalização; Plano de Gerenciamento de Riscos; boletins de medição.

35.3. Dos Meios e Formas de Divulgação:

35.3.1. Meios: PNCP; site oficial da Prefeitura da Canarana; Portal da Transparência Municipal; Diário Oficial do Município (e outros, se exigido); mural físico.

35.3.2. Informações em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, quando viável (Lei nº 12.527/2011).

35.3.3. Prazos máximos para divulgação: atas (1 dia útil); contratos/aditivos (3 dias úteis); medições (5 dias úteis); relatórios complexos (7 dias úteis).

35.4. Da Transparência Ativa e Passiva:

35.4.1. Divulgação proativa pela Administração, respeitada LGPD.

35.4.2. Direito de peticionar informações adicionais via SIC da Prefeitura da Canarana.

35.4.3. Pedidos processados conforme Lei de Acesso à Informação.

35.5. Da Participação e Controle Social:

35.5.1. Mecanismos visam viabilizar controle social.

35.5.2. Qualquer cidadão pode apresentar informações sobre irregularidades.

35.5.3. Possibilidade de audiências ou consultas públicas.

35.6. Das Responsabilidades pela Transparência:

35.6.1. Gestor do contrato é o responsável primário pela gestão da transparência.

35.6.2. Omissão ou divulgação inverídica/incompleta/intempestiva sujeita servidor a sanções.

35.6.3. Contratada tem dever de colaborar com a transparência.

36. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

36.1. Dos Fundamentos Jurídicos e Principiológicos:

36.1.1. Inadimplemento ou atos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 sujeitam a sanções, após devido processo legal.

36.1.2. Potestade sancionatória observa legalidade, tipicidade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação e finalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

36.1.3. Sanções têm caráter preventivo, educativo e repressivo.

36.2. Da Tipificação das Infrações Administrativas (conforme art. 155 da Lei nº 14.133/2021):

36.2.1. Infrações incluem: inexecução parcial ou total; deixar de entregar documentação ou apresentar documento falso; não manter proposta; declarar informações falsas ou cometer fraude; comportamento inidôneo; praticar atos ilícitos para frustrar objetivos da licitação; obstruir investigação/fiscalização; negligência/imprudência/imperícia na execução; descumprir normas ambientais/trabalhistas/segurança; retardar execução injustificadamente; recusar-se a assinar contrato.

36.2.2. Infrações podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

36.2.3. Incorporam-se definições do art. 155 e parágrafos.

36.3. Das Sanções Administrativas Aplicáveis:

36.3.1. Sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar (até 3 anos no âmbito do órgão/entidade);

d) declaração de inidoneidade (até 6 anos em toda a Administração Pública).

36.3.2. Multas:

a) moratória (0,1% a 0,2% ao dia, limitada a 15 dias e 20% do contrato);

b) compensatória por recusa em assinar contrato ou inexecução total 10%;

c) compensatória por inexecução parcial 15%;

d) compensatória por descumprimento de outras cláusulas 3%;

e) compensatória por descumprimento de sustentabilidade/ANS 5%;

f) por fraude/comportamento inidôneo/declaração falsa 15%.

36.3.3. Sanções de impedimento/inidoneidade para infrações mais graves (reincidência, prejuízo relevante, vantagem indevida, fraude, conluio etc.).

36.3.4. Aplicação não elide competência de outros órgãos.

36.4. Da Dosimetria e Individualização das Sanções:

36.4.1. Considerar: natureza e gravidade; reincidência; arrependimento eficaz; circunstâncias agravantes/atenuantes; culpabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

36.4.2. Cumulação de sanções observará razoabilidade e proporcionalidade.

36.4.3. Multa não impede rescisão e outras sanções.

36.5. Do Procedimento para Aplicação das Sanções:

36.5.1. Observar arts. 158 a 163 da Lei nº 14.133/2021, com contraditório e ampla defesa.

36.5.2. Processo administrativo sancionador: notificação para defesa prévia (15 dias úteis); análise da defesa; relatório fundamentado; oportunidade de recurso (15 dias úteis).

36.5.3. Notificações preferencialmente por meio eletrônico.

36.5.4. Prazos contados excluindo dia do começo e incluindo o do vencimento.

36.5.5. Defesa e recurso por escrito e fundamentados.

36.6. Da Execução das Sanções e Reabilitação:

36.6.1. Sanções executadas após trânsito em julgado administrativo.

36.6.2. Multa não recolhida em 15 dias será descontada de pagamentos, garantia ou cobrada judicialmente.

36.6.3. Sanções de impedimento/inidoneidade registradas no CEIS/CNEP.

36.6.4. Reabilitação a pedido, após prazo da sanção, ressarcimento de danos e cumprimento de requisitos.

36.7. Da Rescisão Contratual:

36.7.1. Inexecução total ou parcial enseja rescisão.

36.7.2. Motivos para rescisão: não cumprimento de cláusulas/prazos; desatendimento a determinações da fiscalização; alteração social prejudicial; falência/insolvência; dissolução/falecimento; razões de interesse público; caso fortuito/força maior; descumprimento da proibição de trabalho infantil; superveniência de inidoneidade.

36.7.3. Rescisão pode ser: unilateral pela Administração; consensual; por decisão arbitral ou judicial.

36.7.4. Pagamento pela execução parcial em caso de rescisão.

36.7.5. Consequências da rescisão unilateral por culpa da Contratada: assunção imediata do objeto; ocupação de instalações; execução da garantia; retenção de créditos.

36.7.6. Rescisão formalmente motivada, com contraditório e ampla defesa.

37. DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

37.1. Da Instauração Procedimental:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

37.1.1. Instaurado por ato formal da autoridade competente, com base em indícios.

37.1.2. Instauração *ex officio*, por provocação ou denúncia.

37.1.3. Ato inaugural descreverá conduta, enquadramento legal e identificação do imputado.

37.2. Da Instrução Procedimental:

37.2.1. Coleta e análise de provas.

37.2.2. Diligências: notificação para defesa; juntada de documentos; prova testemunhal; vistorias/perícias; requisição de informações; juntada de precedentes; manifestação técnica do gestor.

37.2.3. Agente processante adotará medidas para elucidação dos fatos.

37.3. Do Contraditório e da Ampla Defesa:

37.3.1. Notificação para defesa prévia em 15 dias úteis, com acesso aos autos.

37.3.2. Notificação conterá: identificação; finalidade; descrição da conduta; fundamentação legal; sanções possíveis; intimação para defesa; informação sobre vista dos autos; local/forma de apresentação da defesa.

37.3.3. Notificação preferencialmente eletrônica.

37.3.4. Defesa prévia escrita, com: qualificação; referência ao processo; fatos e fundamentos; provas a produzir; rol de testemunhas; requerimentos; pedido de excludentes/atenuantes.

37.3.5. Não apresentação de defesa implica preclusão e presunção relativa de veracidade.

37.4. Do Relatório Conclusivo e da Decisão:

37.4.1. Concluída a instrução, relatório conclusivo fundamentado, com: narrativa; análise das provas; apreciação da defesa; fundamentação jurídica; indicação de agravantes/atenuantes; manifestação conclusiva; recomendação de sanção.

37.4.2. Relatório submetido à autoridade julgadora.

37.4.3. Decisão fundamentada, apreciando provas, defesa e relatório (art. 50, §1º, Lei 9.784/99).

37.4.4. Decisão conterá: relatório sintético; análise fundamentada; fundamentação legal; conclusão; especificação da sanção; determinação de notificação; informação sobre recurso.

37.5. Dos Recursos Administrativos:

37.5.1. Caberá recurso com efeito suspensivo em 15 dias úteis.

37.5.2. Efeito suspensivo regra, salvo risco de dano irreparável (execução provisória).

37.5.3. Requisitos do recurso: qualificação; referência à decisão; fatos e fundamentos; pedido; documentos novos (com justificativa); pedido de efeito suspensivo (se não automático).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

37.5.4. Recurso não conhecido se: intempestivo; ilegítimo; exaurida esfera administrativa; sem requisitos formais.

37.5.5. Decisão final da autoridade superior apreciará todas as questões

37.6. Da Aplicação e Execução das Sanções:

37.6.1. Sanções executadas após trânsito em julgado administrativo.

37.6.2. Advertência: comunicação formal e registro.

37.6.3. Multa: pagamento voluntário (15 dias); desconto de pagamentos/garantia; cobrança judicial.

37.6.4. Impedimento: registro cadastral; inclusão no CEIS; comunicação ao PNCP e órgãos municipais.

37.6.5. Inidoneidade: registro cadastral; inclusão CEIS/CNEP; comunicação PNCP e demais esferas federativas.

37.7. Da Reabilitação do Sancionado:

37.7.1. Reabilitação a pedido, após cumprimento da penalidade (art. 163).

37.7.2. Requisitos: transcurso do prazo; ressarcimento integral; cumprimento das obrigações; implementação de programa de integridade.

37.7.3. Pedido dirigido à autoridade que aplicou a sanção; prazo de 30 dias para decisão.

37.7.4. Deferido: exclusão de anotações; comunicação a órgãos; exclusão CEIS/CNEP; emissão de certidão.

37.7.5. Indeferimento fundamentado, com indicação de requisitos não atendidos

38. DA RESCISÃO

38.1. Das Hipóteses Ensejadoras da Rescisão Contratual:

38.1.1. Extinção do contrato conforme art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

38.1.2. Motivos para rescisão unilateral por inadimplemento do contratado (art. 137, I a VIII): não cumprimento de cláusulas/prazos; atraso injustificado no início; paralisação da obra; subcontratação irregular; não atendimento a determinações da fiscalização; cometimento reiterado de faltas; falência/insolvência; dissolução/falecimento; alteração social prejudicial.

38.1.3. Rescisão amigável (art. 138, I), por acordo, se conveniente à Administração.

38.1.4. Rescisão por ato unilateral da Administração por razões de interesse público, ou caso fortuito/força maior (art. 137, II a VI), com direito a ressarcimento ao contratado (art. 138, §2º).

38.2. Dos Procedimentos Rescisórios:

38.2.1. Rescisão unilateral precedida de comunicação formal à Contratada, com prazo de 5 dias úteis para defesa.

38.2.2. Análise da defesa e relatório conclusivo para decisão da autoridade competente.

38.2.3. Decidida a rescisão, a autoridade determinará: assunção do objeto; ocupação de instalações/equipamentos; execução da garantia; retenção de créditos.

38.2.4. Rescisão amigável formalizada por termo próprio.

38.3. Dos Efeitos Jurídicos da Rescisão:

38.3.1. Rescisão por culpa da Contratada: consequências do item 38.2.3 e sanções.

38.3.2. Rescisão por interesse público ou caso fortuito/força maior (sem culpa da Contratada): devolução da garantia; pagamentos devidos; ressarcimento de custos de desmobilização; indenização por prejuízos.

38.3.3. Rescisão consensual: definirá obrigações remanescentes e quitação.

39. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES

39.1. Dos Pedidos de Esclarecimento:

39.1.1. Pedidos de esclarecimentos encaminhados eletronicamente à Comissão de Contratação licitacao@Canarana.ba.gov.br ou via PNCP até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

39.1.2. Pedidos devem ser claros, objetivos, fundamentados, com identificação completa do solicitante.

39.1.3. Pedidos que não atenderem às exigências formais poderão não ser respondidos.

39.1.4. Esclarecimentos divulgados no PNCP e site da Prefeitura da Canarana em até 2 dias úteis do recebimento.

39.2. Da Impugnação ao Instrumento Convocatório:

39.2.1. Qualquer pessoa pode impugnar o edital por irregularidade ou vício até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

39.2.2. Impugnação exclusivamente por meio eletrônico licitacao@Canarana.ba.gov.br ou PNCP, contendo: qualificação do impugnante; indicação do ato impugnado; fundamentação jurídica; pedido específico; documentação comprobatória.

39.2.3. Impugnação não possui efeito suspensivo automático.

39.2.4. Impugnação tempestiva não impede participação na licitação. Decisão em até 2 dias úteis.

39.3. Da apreciação dos Pedidos de Esclarecimento e das Impugnações:

39.3.1. Comissão de Contratação analisará e responderá fundamentadamente.

39.3.2. Análise das impugnações: exame de admissibilidade; análise de mérito; decisão conclusiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

39.3.3. Decisão que acolher impugnação disporá sobre: retificação do edital com reabertura de prazo (se afetar propostas); mera republicação (se não afetar); publicação da decisão.

39.3.4. Decisão que rejeitar impugnação explicitará os motivos.

39.4. Das Petições Extemporâneas e das Vias Recursais:

39.4.1. Pedidos ou impugnações intempestivos não serão conhecidos.

39.4.2. De decisão sobre esclarecimentos não cabe recurso.

39.4.3. De decisão sobre impugnação ao edital não cabe recurso administrativo, sem prejuízo de representação aos órgãos de controle.

40. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

40.1. Das Hipóteses e Pressupostos de Extinção do Procedimento:

40.1.1. Autoridade superior pode revogar a licitação por interesse público superveniente ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado.

40.1.2. Revogação é ato discricionário, por conveniência e oportunidade.

40.1.3. Anulação é ato vinculado, por vício de legalidade insanável.

40.1.4. Revogação ou anulação não geram direito a indenização, salvo ressarcimento de encargos se anulação por ilegalidade imputável à Administração.

40.2. Dos Efeitos Jurídicos:

40.2.1. Revogação opera efeitos *ex nunc*.

40.2.2. Anulação opera efeitos *ex tunc*, salvo modulação.

40.2.3. Decisão precedida de manifestação jurídica, observado contraditório se houver direitos adquiridos.

41. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

41.1. Das Vinculações e Interpretação:

41.1.1. O edital, anexos e proposta vencedora integram o contrato.

41.1.2. Interpretação conforme legislação, normas técnicas e princípios.

41.2. Das Comunicações e Publicidade dos Atos:

41.2.1. Dúvidas esclarecidas pela Comissão de Contratação (licitacao@Canarana.ba.gov.br).

41.2.2. Respostas e avisos divulgados no PNCP e site da Prefeitura da Canarana (www.Canarana.ba.gov.br).

41.2.3. Licitantes devem comunicar mudança de endereço.

41.3. Das Prerrogativas Administrativas:

41.3.1. Administração pode revogar ou anular a licitação antes da contratação.

41.3.2. Autoridade pode excluir licitante por fato superveniente que revele inidoneidade ou falta de capacidade.

41.3.3. Autoridade pode promover diligência para esclarecer ou complementar instrução.

42. DO FORO

42.1. Da Eleição do Juízo Competente:

42.1.1. Foro da Comarca de Canarana/BA para dirimir litígios.

42.1.2. Não impede uso de métodos alternativos de resolução de controvérsias.

42.1.3. Possibilidade de convenção de arbitragem.

42.1.4. Convenção de arbitragem precedida de termo específico.

Canarana/BA, 29 de abril de 2026

Cássio Sampaio Lima
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO / PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

ESTABELECIDO EM 17 DE MARÇO DE 1962 - LEI Nº 1.019/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

**ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA // CRONOGRAMA // BDI // ENCARGOS
SOCIAIS.**

ANEXO III

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº [número]/2026**

1. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/UF:
CEP:
Representante Legal:
CPF:
Telefone:
Email:

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE GALERIA E DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA DA CIDADE DE CANARANA/BA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

3. PROPOSTA DE PREÇOS

Valor Global: R\$ [valor em algarismos] ([valor por extenso])

4. DECLARAÇÕES

4.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

4.2. Declaramos que esta proposta tem validade de xx (xxxxxxx) dias contados da data de sua apresentação.

4.3. Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital e seus anexos.

5. ANEXOS DA PROPOSTA

- Planilha de Custos e Formação de Preços
- Composições de BDI
- Cronograma Físico-Financeiro
- Planilhas de Encargos Sociais

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Conta Corrente:

Local e Data

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[CPF]

Observação: Esta proposta deverá ser assinada digitalmente com certificação ICP-Brasil.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO 1 - DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS E INTEGRAL ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº [número], com sede na [endereço completo], por intermédio de seu representante legal, Sr(a). [NOME COMPLETO], [qualificação completa], DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Procedeu à análise integral e pormenorizada do instrumento convocatório e seus anexos técnicos, compreendendo plenamente todos os requisitos, especificações e exigências estabelecidas para a presente Concorrência Eletrônica;
2. Realizou, sob sua exclusiva responsabilidade, vistoria técnica facultativa nas áreas objeto dos serviços, tendo pleno conhecimento das condições operacionais, particularidades e complexidades inerentes à execução contratual;
3. Assume integral responsabilidade técnica e operacional pela execução do objeto licitado, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações técnicas, instruções e normas aplicáveis;
4. Manifesta sua irrestrita concordância e integral aceitação de todas as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, aos quais se submete incondicionalmente;
5. Dispõe de todos os recursos materiais, humanos, técnicos e operacionais necessários à plena e satisfatória execução do objeto licitado, em conformidade com as especificações estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

Observações:

1. A presente declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
2. A assinatura do representante legal deverá ter firma reconhecida em cartório ou certificação digital ICP-Brasil.
3. Anexar documentação comprobatória dos poderes do signatário.

MODELO 2 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº [número], com sede na [endereço completo], por intermédio de seu representante legal, Sr(a). [NOME COMPLETO], [qualificação completa], em estrita observância às disposições normativas aplicáveis e sob as penas da legislação vigente, DECLARA expressamente que:

I - Em conformidade com o Art. 63 da Lei nº 14.133/2021, atende integralmente a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, especificamente quanto aos aspectos jurídicos, fiscais, técnicos e econômico-financeiros exigidos;

II - Detém capacidade técnica e operacional plenamente adequada à execução do objeto licitado, dispondo de toda infraestrutura, recursos materiais, humanos e tecnológicos necessários, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;

III - Compromete-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante todo o procedimento licitatório e, caso declarada vencedora, durante toda a vigência da contratação, em consonância com o Art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021;

IV - Obriga-se a comunicar tempestivamente à Administração quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação que venham a ocorrer durante o certame ou a execução contratual, nos termos do Art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021;

V - Assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações apresentados, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade das declarações prestadas.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firma a presente declaração.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. A presente declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
2. A assinatura do representante legal deverá ter firma reconhecida em cartório ou certificação digital ICP-Brasil.
3. O signatário deverá comprovar poderes para assinatura do documento.
4. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções previstas em lei.

MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº [número], com sede na [endereço completo], por intermédio de seu representante legal, Sr(a). [NOME COMPLETO], [qualificação completa], em estrita observância ao disposto no Art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e na Lei nº 8.213/1991, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as sanções legais cabíveis, que:

I - QUANTO À RESERVA DE CARGOS:

Atende rigorosamente às exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, em conformidade com o Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e Decreto nº 9.508/2018, mantendo em seu quadro funcional o percentual mínimo legal de colaboradores com deficiência e/ou reabilitados, calculado sobre o número total de empregados.

II - QUANTO À ACESSIBILIDADE:

Cumpre integralmente as normas de acessibilidade previstas na Lei nº 13.146/2015, na NBR 9050 da ABNT e demais normas técnicas pertinentes, implementando todas as adaptações necessárias em suas instalações físicas, sistemas e processos de trabalho.

III - QUANTO À INCLUSÃO SOCIAL:

Mantém programa estruturado de inclusão social e profissional, contemplando:

- a) Processos seletivos adaptados;
- b) Programas de capacitação específicos;
- c) Adequação ergonômica dos postos de trabalho;
- d) Acompanhamento profissional especializado.

IV - QUANTO ÀS COTAS LEGAIS:

Observa rigorosamente os percentuais estabelecidos no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991, conforme número total de empregados:

- a) Até 200 empregados: 2%
- b) De 201 a 500 empregados: 3%
- c) De 501 a 1.000 empregados: 4%
- d) Acima de 1.001 empregados: 5%

V - QUANTO ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Compromete-se formalmente com a implementação e manutenção de políticas afirmativas que visem:

- a) Eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais;
- b) Promoção da autonomia e independência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- c) Desenvolvimento profissional contínuo;
- d) Igualdade de oportunidades na carreira.

A presente declaração é firmada em caráter irrevogável e irretroatável, constituindo compromisso formal desta empresa com a inclusão social e profissional das pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

Observações:

1. Documento a ser apresentado em papel timbrado da empresa.
2. Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital ICP-Brasil.
3. Anexar documentação comprobatória do cumprimento das cotas legais.
4. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

MODELO 4 - DECLARAÇÃO EXPRESSA E INCONDICIONAL DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, DECLARA que:

1. Os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessários à execução do objeto;
2. Estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
3. Contempla todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários;
4. Inclui despesas com transporte, hospedagem, alimentação e demais custos operacionais;
5. Não haverá quaisquer pleitos de alteração de valores por custos não previstos.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. Documento a ser apresentado em papel timbrado da empresa.
2. Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital ICP-Brasil.
3. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

MODELO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, DECLARA que:

1. Tem pleno conhecimento dos locais onde serão executados os serviços objeto da licitação;
2. Realizou vistoria técnica nos locais ou assume a responsabilidade pela não realização;
3. Está ciente das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
4. Tem conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. Documento a ser apresentado em papel timbrado da empresa.
2. Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital ICP-Brasil.
3. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

MODELO 6 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob nº [número], por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) [nome completo], portador(a) da Carteira de Identidade nº [número] e do CPF nº [número], DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que não está impedida de participar de licitações ou contratar com o Poder Público.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. Documento a ser apresentado em papel timbrado da empresa.
2. Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital ICP-Brasil.
3. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

MODELO 7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº [número], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu [cargo], Sr(a). [NOME COMPLETO], [qualificação completa], em estrita observância ao disposto no Art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, e sob as cominações legais cabíveis, DECLARA, para todos os fins de direito, que:

I - QUANTO À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS:

Inexistem, até a presente data, quaisquer fatos impeditivos à sua participação no presente certame licitatório, estando plenamente ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, nos termos da legislação vigente.

II - QUANTO À SUPERVENIÊNCIA DE FATOS:

Assume o compromisso formal de comunicar imediatamente à Administração Pública Municipal quaisquer alterações supervenientes em suas condições habilitatórias, especialmente quanto a:

- a) Superveniência de decisões judiciais ou administrativas que afetem sua idoneidade;
- b) Modificações em sua estrutura societária que impactem sua habilitação jurídica;
- c) Alterações em sua regularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária;
- d) Ocorrências que comprometam sua capacidade técnica ou econômico-financeira;
- e) Quaisquer outros fatos relevantes que possam prejudicar a execução contratual.

III - QUANTO À RESPONSABILIDADE LEGAL:

Está ciente de que a omissão ou falsidade quanto aos fatos declarados configura infração administrativa sujeita às sanções previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações civis e penais aplicáveis.

IV - QUANTO À PRESERVAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Compromete-se a manter, durante todo o processo licitatório e eventual execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firma a presente declaração.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Observações:

1. Documento a ser apresentado em papel timbrado da empresa.
2. Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital ICP-Brasil.
3. A omissão de informações ou prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.
4. O signatário deverá comprovar poderes para assinatura do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

MODELO 8 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº [número], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu [cargo], Sr(a). [NOME COMPLETO], [qualificação completa], em estrito cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, c/c Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e sob as penas cominadas no Art. 155 do mesmo diploma legal, DECLARA expressamente que:

- I - Observa rigorosamente a proibição constitucional de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos;
- II - Não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579/2018;
- III - Implementa políticas internas de proteção ao trabalho do menor, em estrita observância à legislação trabalhista e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- IV - Mantém mecanismos de controle e fiscalização que asseguram o cumprimento das normas de proteção ao trabalho do menor em toda sua cadeia produtiva;
- V - Compromete-se a comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade relacionada ao trabalho de menores que venha a ter conhecimento.

Para os devidos fins de direito, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. A presente declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
2. A assinatura do representante legal deverá ter firma reconhecida em cartório ou certificação digital ICP-Brasil.
3. O signatário deverá comprovar poderes para assinatura mediante documentação específica.
4. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções previstas em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Estado da Bahia
Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]
Processo Administrativo nº [número/ano]

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, DECLARA que:

1. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado;
2. Não utiliza práticas de trabalho análogo ao escravo;
3. Respeita os direitos fundamentais do trabalho conforme legislação vigente;
4. Promove ambiente de trabalho seguro e saudável;
5. Repudia qualquer forma de exploração do trabalho humano.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. A presente declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
2. A assinatura do representante legal deverá ter firma reconhecida em cartório ou certificação digital ICP-Brasil.
3. O signatário deverá comprovar poderes para assinatura mediante documentação específica.
4. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções previstas em lei.

MODELO 10 - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0XX/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE GALERIA E DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA DA CIDADE DE CANARANA/BA.

Ao

Agente de Contratação da prefeitura Municipal de Canarana - BA

Prezado Senhor,

Atestamos para fins de participação no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0XX/2026, que a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, representada legalmente por Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, e RG Nº XXXXX XX, abaixo firmado(a), visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços objeto deste Edital tendo conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e Projeto Básico da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0XX/2026.

Canarana - BA, de ____ de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário (a) Municipal de XXXXXXXXXXXX
Dec. 0XX/XXXX

(Obs.: A assinatura pode ser substituída por representante legal da secretaria)

Assinatura do(a) Representante Legal da Empresa
Nome: CPF: RG:

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Estado da Bahia

Ref.: Concorrência Eletrônica nº [número/ano]

Processo Administrativo nº [número/ano]

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº [número], com sede na [endereço completo], por intermédio de seu representante legal, Sr(a). [NOME COMPLETO], [qualificação completa], em cumprimento ao disposto no Art. 92, §2º da Lei nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 155 do referido diploma legal, que:

I - QUANTO À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta apresentada para participar da presente Concorrência Eletrônica foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - QUANTO À INTENÇÃO DE APRESENTAR PROPOSTA:

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Concorrência Eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

III - QUANTO À TENTATIVA DE INFLUÊNCIA:

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação.

IV - QUANTO AO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

O conteúdo da proposta apresentada para participar desta Concorrência Eletrônica não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto.

V - QUANTO À COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

Não manteve, direta ou indiretamente, qualquer comunicação com outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto aos preços, métodos, fatores ou fórmulas utilizadas para apresentação de proposta comercial.

VI - QUANTO À COMPETITIVIDADE:

Não praticou, nem praticará, quaisquer atos tendentes a frustrar ou fraudar a competitividade do certame, comprometendo-se com a lisura e legalidade do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firma a presente declaração, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]

Observações:

1. Documento a ser apresentado em papel timbrado da empresa.
2. Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital ICP-Brasil.
3. A prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções previstas em lei.
4. O signatário deverá comprovar poderes para assinatura

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE
CANARANA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representado pelo Sr.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxxx – SSP/xx, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr.º XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada SOLICITANTE e a a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e o (a) Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica n.º XX/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXX nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência.

1.3.2. O Edital da Licitação.

1.3.3. A Proposta do contratado.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia XX de XXX de XX, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação de parcelas do objeto licitado, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, desde que autorizada prévia e expressamente pela Administração Pública contratante, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em // (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.5. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em percentual a 5% (cinco por cento) do valor global contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- a. Moratória de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b. Moratória de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b.1) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

d. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 4% a 5% do valor do Contrato.

11.2.1 Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% a 4% do valor do Contrato.

11.2.2 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 3% do valor do Contrato.

11.2.3 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações.

11.2.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.4 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.7 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Unidade: XXXXXXXXXXXXXXXX

Atividade: XXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte: XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana - Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Canarana - BA, XX de XXX 202X.

MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO
CONTRATANTE

EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO VII – MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCOS							
#	Evento de Risco / Descrição	Categoria	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora	Responsável	Prerrogativas / Observações
► RISCOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA							
C1	Inconformidades na execução das galerias de drenagem pluvial: erros em estruturas de concreto, assentamento de tubos, caixas de inspeção, reaterros e compactação	Execução	Média	Muito Alto	Controle tecnológico rigoroso (resistência do concreto, grau de compactação do reaterro); inspeções por etapas; verificação antes de cada medição e do recebimento provisório.	CONTRATADA	Falhas comprometem funcionalidade e durabilidade da drenagem (item 34.2.1-b). Retrabalho às expensas da Contratada.
C2	Inconformidades na requalificação urbanística: pavimentação, passeios, iluminação, paisagismo, sinalização e mobiliário urbano fora dos padrões de projeto	Execução	Média	Alto	Fiscalização técnica contínua por especialidade; checklists de conformidade por serviço; exigência de correção antes do recebimento definitivo.	CONTRATADA	Compromete qualidade e segurança da intervenção (item 34.2.1-b e 34.3.2-a/b).
C3	Atraso no cronograma físico-financeiro por fatores logísticos, mobilização de	Execução	Média	Alto	Cronograma detalhado por frente de serviço; plano de contingência logístico; gestão ativa de fornecedores e subcontratados.	CONTRATADA	Inclui atrasos imputáveis à Contratada (item 34.3.2-c). Comunicar em 5 dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

	equipes, fornecimento de materiais ou interferências no entorno da escavação						
C4	Inconsistências entre projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e condições verificadas em campo (solo, greide, interferências) durante escavações	Projeto / Técnico	Média	Alto	Análise crítica dos projetos antes do início; emissão de RNC; comunicação formal ao Contratante para deliberação.	CONTRATADA	Necessidade de retrabalho ou adaptação (item 34.2.1-b). Registrar e comunicar em 5 dias úteis.
C5	Qualidade insatisfatória dos materiais empregados (concreto, tubos, meio-fio, luminárias, mudas, mobiliário) em desconformidade com especificações e normas	Execução	Baixa	Alto	Controle de recebimento de materiais; exigência de laudos e ensaios; rejeição de lotes não conformes antes da aplicação.	CONTRATADA	Responsabilidade por materiais e execução (item 34.3.2-a). Comunicar em 5 dias úteis.
C6	Falhas ou indisponibilidade de equipamentos essenciais (escavadeiras, caminhões, compactadores, gruas para lançamento de tubos)	Tecnológico / Operacional	Baixa	Médio	Plano de manutenção preventiva; equipamentos reserva para itens críticos do cronograma; fornecedores alternativos de locação.	CONTRATADA	Risco tecnológico/operacional (item 34.2.1-c).
C7	Descumprimento de normas de segurança em escavações	Ambiental / Segurança	Média	Muito Alto	Programa de Segurança do Trabalho (PGR/PCMSO); projeto de escoramento	CONTRATADA	Risco de segurança crítico em escavações para galeria (item 34.2.1-e e 34.3.2-e).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

	profundas (escoramento, sinalizações, riscos de solapamento) e no uso de EPIs/EPCs				aprovado por RT; fiscalização permanente de EPIs; NR-18.		
C8	Danos a redes existentes (água, esgoto, energia, telecomunicações) e ao patrimônio público/privado lindeiro durante escavações	Execução	Média	Alto	Levantamento prévio de interferências de redes; sondagens; comunicação às concessionárias; contratação de seguro de responsabilidade civil.	CONTRATADA	Responde pelos danos sem prejuízo das coberturas securitárias (item 34.3.2-f).
C9	Manejo inadequado de resíduos de escavação e construção, geração de poeira, ruído e danos a áreas adjacentes na entrada da cidade	Ambiental / Segurança	Média	Médio	PGRCC com destinação correta de terra e entulho; umedecimento das vias; comunicação prévia aos moradores; horários compatíveis com legislação de ruído.	CONTRATADA	Risco ambiental (item 34.2.1-e; medida 34.4.1-e).
► RISCOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE							
P1	Atrasos na liberação de frentes de serviço ou no fornecimento das condições necessárias à escavação e implantação das galerias	Gestão Administrativa	Baixa	Alto	Planejamento antecipado de liberações; canal formal e cronograma de liberações compartilhado com a Contratada.	CONTRATANTE	Risco de responsabilidade do Contratante (item 34.3.3-a).
P2	Falhas, omissões ou imprecisões nos projetos de drenagem, estrutural ou de requalificação	Projeto / Técnico	Baixa	Alto	Revisão técnica multidisciplinar dos projetos antes do início; emissão ágil de adendos; reunião de compatibilização de projetos.	CONTRATANTE	Responsável pelo retrabalho ou paralisação decorrente (item 34.3.3-b).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

	urbanística fornecidos pela Administração que causem retrabalho ou paralisação						
P3	Interferências não aparentes e não previstas no subsolo (fundações, antigas redes, rocha, lençol freático) cuja solução dependa de deliberação da Administração	Projeto / Técnico	Média	Alto	Levantamentos geotécnicos e cadastro de redes antes da licitação; deliberação ágil da Administração; instrução técnica formal e registro.	CONTRATANTE	Solução depende de deliberação da Administração (item 34.3.3-c).
P4	Atrasos em medições e pagamentos que comprometam o fluxo financeiro e a continuidade da execução da obra	Financeiro	Baixa	Alto	Planejamento orçamentário consistente; atendimento dos prazos administrativos de ateste e pagamento previstos no contrato.	CONTRATANTE	Disponibilidade orçamentária e financeira (item 34.3.3-d).
P5	Atrasos na obtenção de licenças ambientais, autorizações de concessionárias e demais providências administrativas indispensáveis à obra	Gestão Administrativa	Baixa	Alto	Solicitação antecipada das licenças e autorizações; acompanhamento sistemático junto aos órgãos e concessionárias competentes.	CONTRATANTE	Quando de competência do Contratante (item 34.3.3-e).
P6	Impugnações, recursos e questionamentos ao edital que ocasionem ajustes ou atrasos no certame licitatório	Licitação	Média	Médio	Edital com especificações técnicas precisas e prazos realistas; equipe jurídica preparada para resposta ágil.	CONTRATANTE	Risco de licitação (item 34.2.1-a; medida 34.4.1-a).
► RISCOS COMPARTILHADOS ENTRE AS PARTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

CP1	Condições climáticas extraordinárias e severas (chuvas intensas, enxurradas) que inundem as escavações ou impeçam a concretagem e compactação	Força Maior	Alta	Alto	Monitoramento climático; bombeamento de emergência; proteção das valas abertas; registro diário e comunicação imediata das partes.	COMPARTILHADO	Especialmente crítico em obras de drenagem pluvial. Evento deve ser comprovado (item 34.3.4-a).
CP2	Mudanças significativas na legislação, em normas técnicas (ABNT, DNIT) ou em exigências ambientais com repercussão sobre métodos, materiais, prazos ou custos	Legal / Normativo	Baixa	Alto	Monitoramento legislativo e normativo; procedimentos de reequilíbrio contratual; formalização por termo aditivo quando necessário.	COMPARTILHADO	Observados procedimentos legais de reequilíbrio (item 34.3.4-b).
CP3	Greves gerais ou eventos sistêmicos que impactem o fornecimento de insumos (cimento, aço, tubos de concreto, brita) e a logística de transporte	Força Maior	Baixa	Médio	Diversificação de fornecedores; estoque estratégico de insumos críticos para a galeria; plano de contingência de abastecimento.	COMPARTILHADO	Impacto relevante deve ser comprovado (item 34.3.4-c).
CP4	Fatos de terceiros que inviabilizem temporariamente o acesso ao local (manifestações, interdições viárias, eventos na entrada da	Força Maior	Baixa	Médio	Comunicação imediata; registro formal; articulação conjunta com autoridades para liberação do acesso.	COMPARTILHADO	Deve ser devidamente comprovado e formalmente registrado (item 34.3.4-d).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

	cidade)						
CP5	Instabilidade econômica e variações de preços de insumos (cimento, aço, combustível, tubos) que desequilibrem financeiramente o contrato	Financeiro	Média	Médio	Cláusulas de reajuste pelos índices setoriais (SINAPI/INCC); acompanhamento mensal de custos; pleito formal de reequilíbrio quando cabível.	COMPARTILHADO	Risco financeiro compartilhado; cláusula de reequilíbrio (item 34.2.1-d; 34.4.1-d).

DIOGO
BARRETO
ROCHA:0577
9127557

Assinado de
forma digital por
DIOGO BARRETO
ROCHA:0577912
7557

Diogo Barreto Rocha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA 0516735802

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Requalificação da entrada da cidade de Canarana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS. CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028



Figura 1 – Vista Frontal.



Figura 2 - Vista Interna.

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO.....	3
3. BASE LEGAL E NORMAS TÉCNICAS	6
4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO	11
5. SERVIÇOS.....	12
5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES	13
5.2. FUNDAÇÕES	36
5.3. ESTRUTURAS	53
5.4. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS.....	74
5.5. COBERTURAS E FORRO	92
5.6. PAVIMENTAÇÃO	108
5.7. ESQUADRIAS.....	115
5.8. PINTURA	119
5.9. MARMORARIA LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	136
5.10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	148
5.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	159
5.12. URBANIZAÇÃO.....	169
5.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	181
6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO.....	183

1. OBJETO

Este documento define com profundidade todas as diretrizes, métodos executivos e requisitos técnicos fundamentais para a execução da Requalificação Urbana e obras complementares da Entrada da Cidade de Canarana/BA.

O objeto abrange pavimentação, estruturas, instalações, urbanização e paisagismo, seguindo normas ABNT, DNIT e boas práticas de engenharia. O memorial orienta a execução, fiscalização e medição, garantindo desempenho, segurança, conformidade e rastreabilidade técnica. São descritas responsabilidades da contratada, materiais, critérios de aceitação e parâmetros construtivos detalhados.

2. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO

Canarana está localizada no centro-norte do estado da Bahia, estando distante a 523 quilômetros da capital estadual, Salvador. Situa-se a 11°41'06" de latitude sul e 41°46'08" de longitude oeste. Com uma área de 579,726 km², limita-se com os municípios de Barro Alto, Ibititá, Ibipeba, Lapão, América Dourada e Cafarnaum. De acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Irecê e Imediata de Irecê.

Canarana possui altitude média de 691 m. Seu clima é o semiárido, com temperatura média anual de 24,25 °C. Com índice de pluviosidade anual de 633,22 mm, tem seu período chuvoso os meses de novembro a março. Entre os solos registrados no município, está o Cambissolos e a caatinga arbórea aberta e a caatinga arbórea densa formam sua vegetação. Pertence à bacia hidrográfica do Rio São Francisco e o Rio Jacaré está presente na abrangência do município.

A obra está localizada no acesso principal de Canarana/BA, abrangendo vias urbanas, passeios, áreas de drenagem e espaços de convivência. A região possui tráfego constante, proximidade de edificações, redes aéreas e enterradas, exigindo controle rigoroso das frentes de trabalho.

A obra se subdivide em quatro partes específicas, como se pode observar a localização de cada trecho na **Figura 4**:

- Ciclovia com contenção lateral em pedra argamassada; **(Figura 5)**
- Calçada com equipamentos de ginástica; **(Figura 6)**
- Ponto de taxi e quiosques sobre laje da galeria; **(Figura 7)**
- Praça sobre laje da galeria; **(Figura 8)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028



Figura 3 - Localização de Canarana no Brasil e na Bahia.



Figura 4 - Localização dos Trechos da obra. Fonte: Google Earth.



Figura 5 - Trecho da ciclovia com mureta de proteção executada sob contenção em pedra argamassada.



Figura 6 - Trecho do calçadão com mesas e pergolados.



Figura 7 - Trecho dos quiosques e ponto de taxi sobre laje da galeria.

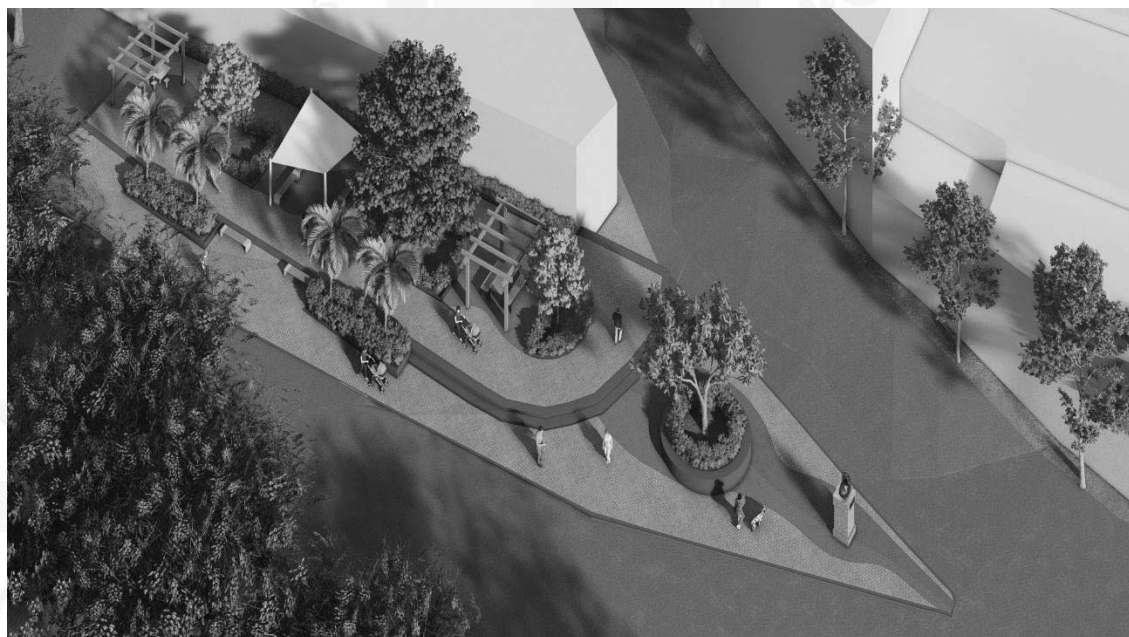


Figura 8 - Trecho da praça sobre laje da galeria.

3. BASE LEGAL E NORMAS TÉCNICAS

Todos os serviços do projeto em tela devem seguir rigorosamente as normas do quadro abaixo, garantindo desempenho, durabilidade e segurança. Ademais, materiais devem ter certificação, origem comprovada e conformidade técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Categoria	Norma(s)	Descrição / Abrangência	Aplicação no Empreendimento
Legislação profissional e ética	Lei 5.194/1966; Código de Ética Profissional do Sistema CONFEA/CREA	Regulamentação do exercício profissional da engenharia e diretrizes éticas para atuação técnica.	Atuação dos responsáveis técnicos, emissão de ART, relações com o contratante e com o poder público.
Segurança do trabalho – Normas Regulamentadoras	NR-1, NR-10, NR-11, NR-12, NR-18, NR-24, NR-35	Normas de segurança e saúde no trabalho, com foco em canteiro de obras, instalações elétricas, movimentação de materiais, condições sanitárias e trabalho em altura.	Organização do canteiro, condições de trabalho, transporte de materiais, instalações provisórias, frentes de serviço e atividades em altura.
Estruturas de concreto	ABNT NBR 6118; NBR 14931; NBR 7212; NBR 5738; NBR 5739; NBR 12655; NBR 6120; NBR 8681	Projeto, execução, preparo, transporte, lançamento, adensamento e controle tecnológico do concreto estrutural.	Dimensionamento, formas, armações, concretagem de fundações, pilares, vigas, lajes, pisos e elementos estruturais em geral.
Aço e estruturas metálicas	ABNT NBR 7480; NBR 8800; NBR 16239; NBR 8261; NBR 14762; NBR 14718; NBR 14744; NBR 7191	Projeto, montagem e controle de estruturas de aço, perfis formados a frio, parafusos de alta resistência e elementos metálicos.	Estruturas metálicas de suporte, coberturas, postes, rufos, calhas, fixações e elementos mistos aço-concreto.
Estruturas de madeira	ABNT NBR 7190	Projeto e verificação de estruturas de madeira.	Estruturas de telhados, coberturas, apoios provisórios, elementos de paisagismo e mobiliário em madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Ações, cargas e vento	ABNT NBR 6120; NBR 6123; NBR 8681; NBR 7182; NBR 7187 (quando aplicável)	Definição de ações permanentes, variáveis, vento e critérios de segurança em estruturas e fundações.	Dimensionamento de estruturas, verificação de fundações e elementos sujeitos a carregamentos diversos.
Geotecnia, solos, valas e aterros	ABNT NBR 6502; NBR 12212; NBR 8681; NBR 7182	Terminologia de solos, dimensionamento de valas e critérios de segurança e compactação.	Escavações, reaterros, valas para tubulações, contenções, regularização de subleito e fundações superficiais.
Impermeabilização	ABNT NBR 9574; NBR 9575	Projeto, seleção e execução de sistemas de impermeabilização.	Lajes de cobertura, áreas molhadas, pisos externos, juntas e detalhes sujeitos à umidade.
Instalações hidrossanitárias (água fria, quente, esgoto e pluvial)	ABNT NBR 5626; NBR 7198; NBR 8160; NBR 10844; NBR 5688; NBR 7229; NBR 13969; NBR 8194; NBR 15465 (aparelhos sanitários)	Projeto, execução e componentes de instalações de água fria, água quente, esgoto sanitário e águas pluviais, incluindo tanques sépticos.	Redes internas e externas, reservatórios, ligações prediais, tanques sépticos, dispositivos de tratamento e drenagem.
Instalações elétricas e iluminação	ABNT NBR 5410; NBR 5419 (quando aplicável); NBR ISO/CIE 8995-1; NBR IEC 60598; NBR 15129	Instalações elétricas de baixa tensão, proteção contra descargas atmosféricas e requisitos de iluminação interna e pública.	Quadros, eletrodutos, circuitos, iluminação interna, externa e pública, sistemas de aterramento e proteção.
Alvenaria estrutural e de vedação	ABNT NBR 15961-1 e 15961-2; NBR 15812; NBR 6136; NBR 7173; NBR 15930; NBR 8215; NBR 114 (alvenaria estrutural); NBR 15270	Projeto, execução e controle de alvenaria estrutural e de vedação em blocos de concreto e cerâmicos.	Paredes estruturais, vedações internas e externas, vergas, contravergas, caixas de inspeção e elementos em alvenaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

Argamassas e revestimentos (argamassa)	ABNT NBR 7200; NBR 13279; NBR 13281; NBR 13528; NBR 13749; NBR 16567; NBR 15900	Requisitos, ensaios e execução de argamassas de assentamento e revestimento.	Chapisco, emboço, reboco, contrapisos e revestimentos internos e externos em argamassa.
Revestimentos cerâmicos e pétreos	ABNT NBR 13753; NBR 13754; NBR 13755; NBR 13818; NBR 15844; NBR 13755 (placas pétreas)	Projeto, especificação, execução e controle de revestimentos cerâmicos e de rochas naturais.	Pisos, paredes internas, fachadas revestidas com cerâmica ou pedra, bancadas e tampos em rocha ornamental.
Pintura e sistemas de tinta	ABNT NBR 13245; NBR 13294; NBR 15079; NBR 11702; NBR 16379	Terminologia, classificação, requisitos e execução de sistemas de pintura em edificações.	Preparação de superfícies, aplicação de seladores, massas, tintas látex, acrílicas, esmaltes, epóxi e acabamentos especiais.
Coberturas, telhas e elementos metálicos	ABNT NBR 15210; NBR 15253; NBR 14718; NBR 14762	Telhas de fibrocimento, chapas e perfis metálicos para coberturas e fechamentos.	Montagem de telhados, calhas, rufos, arremates metálicos, estruturas leves e fechamentos de cobertura.
Acessibilidade e mobiliário urbano	ABNT NBR 9050; NBR 16071; NBR 9781; NBR 15953	Acessibilidade em edificações e espaços urbanos, requisitos e segurança para mobiliário urbano e peças de concreto pré-moldado.	Passeios, rampas, faixas de circulação, bancos, lixeiras, brinquedos, equipamentos de ginástica e pavimentos intertravados.
Paisagismo e arborização	ABNT NBR 16246-1	Plantio e manejo de árvores em ambientes urbanos.	Implantação de áreas verdes, arborização de vias, praças e áreas comuns.
Pavimentação e infraestrutura viária	ABNT NBR 9781; NBR 15953; DNIT 006/2003; DNIT	Execução de pavimentos intertravados, uso de emulsões asfálticas,	Pavimentação de vias, passeios, meios-fios, drenagem superficial e

	070/2006; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN)	dispositivos de drenagem e sinalização viária.	sinalização horizontal/vertical.
Saneamento e drenagem urbana	ABNT NBR 12255; NBR 8160; NBR 10844; NBR 7229; NBR 13969; NBR 274 (quando aplicável)	Redes coletoras de esgoto, drenagem pluvial, tanques sépticos e disposição de efluentes.	Sistemas hidrossanitários urbanos, ligações domiciliares, drenagem de vias e dispositivos de saneamento local.
Resíduos da construção e meio ambiente	Resolução CONAMA 307 e demais resoluções aplicáveis; normas municipais de destinação de resíduos	Gestão, classificação e destinação de resíduos da construção civil.	Segregação, acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos gerados na obra.
Normas de concessionárias	Normas e padrões da concessionária de energia; normas da concessionária de água e esgoto	Requisitos específicos de ligação, medição e padrão de entrada de energia e água/esgoto.	Padrão de entrada de energia, hidrômetros, ramais prediais e compatibilização com redes públicas.
Especificações internas e do contratante	Especificações AF_03/2022_PS, AF_07/2024, AF_08/2023 e demais instruções técnicas do órgão contratante; normas internas de fabricantes	Critérios técnicos específicos do contratante e orientações complementares de fabricantes de materiais e sistemas.	Detalhamento de materiais, métodos executivos, desempenho de sistemas e aceitação de serviços, conforme cada contrato.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

As condições gerais a seguir estabelecem diretrizes mínimas para execução de todos os serviços descritos neste Memorial Descritivo, garantindo segurança, qualidade, organização do canteiro de obras e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Todos os trabalhos devem observar os projetos complementares, especificações técnicas e orientações da fiscalização.

4.1. Organização do Canteiro

- a) O canteiro deverá ser montado e mantido conforme boas práticas construtivas, garantindo circulação segura, armazenamento adequado de materiais, sinalização visível e condições sanitárias previstas na legislação.
- b) A contratada deverá providenciar as instalações provisórias necessárias, mantendo limpeza, ordem e identificação das áreas operacionais.
- c) Todo equipamento deve possuir condições adequadas de operação, manutenção e documentação de segurança quando aplicável.

4.2. Mão de Obra e Responsabilidade Técnica

- a) A execução deverá ser acompanhada por profissional habilitado, devidamente registrado no CREA.
- b) Somente poderão atuar trabalhadores treinados e instruídos conforme NR-18, NR-10 (quando aplicável), NR-12 e demais normas correlatas.
- c) É obrigatória a utilização de EPIs em todas as atividades, bem como EPCs compatíveis com o risco.

4.3. Materiais, Fornecimentos e Recebimento

- a) Todos os materiais empregados deverão ser novos, íntegros, adequados ao uso e atender às normas técnicas aplicáveis.
- b) Materiais que apresentem defeitos, deterioração, deformações, contaminações ou incompatibilidades deverão ser rejeitados e substituídos imediatamente.
- c) A fiscalização poderá solicitar notas fiscais, fichas técnicas, certificados de qualidade ou ensaios laboratoriais sempre que julgar necessário.

4.4. Métodos de Execução

- a) Cada serviço deverá seguir o método executivo indicado neste memorial, incluindo etapas de preparação, implantação, conferências e verificações finais.
- b) A contratada é responsável pela correta sequência de execução, garantindo compatibilidade entre serviços e evitando retrabalhos.
- c) Em caso de necessidade de alteração de métodos, a contratada deverá solicitar aprovação prévia da fiscalização.

4.5. Sinalização e Segurança

- a) A obra deverá permanecer sinalizada durante todo o período de execução, com placas de advertência, isolamento de áreas de risco e barreiras físicas quando necessário.
- b) Em áreas com circulação de pedestres ou veículos, deverá ser implantada sinalização complementar conforme exigido pela NR-18 e boas práticas de segurança.
- c) Atividades potencialmente perigosas (escavações, içamentos, movimentação de cargas, operação de máquinas) deverão contar com monitoramento e procedimentos específicos.

4.6. Condições Climáticas

- a) Serviços sensíveis às variações climáticas, como pinturas, concretagens, aplicação de emulsões, regularizações e compactações, não deverão ser executados sob chuva ou condições que comprometam a qualidade.
- b) Em caso de interrupção, a contratada deverá proteger as frentes de trabalho contra danos, infiltrações ou degradações.

4.7. Interferências e Proteções

- a) Antes do início de qualquer serviço, a contratada deverá identificar redes existentes, estruturas, vegetações e demais interferências.
- b) É responsabilidade da contratada manter protegidos todos os elementos pertencentes à contratante, terceiros ou concessionárias.
- c) Danos causados a infraestruturas existentes deverão ser reparados imediatamente e sem ônus à contratante.

4.8. Controle de Qualidade

- a) Todos os serviços só serão considerados concluídos após inspeção e aprovação da fiscalização.
- b) Serão rejeitadas atividades executadas de forma inadequada, com materiais incorretos ou fora dos parâmetros definidos neste memorial.
- c) Sempre que necessário, poderão ser solicitados ensaios tecnológicos (compactação, slump, ruptura de corpos de prova, estanqueidade, entre outros).

4.9. Limpeza e Manutenção do Canteiro

- a) O canteiro deve permanecer limpo e organizado diariamente, com remoção adequada de entulhos e resíduos conforme diretrizes ambientais.
- b) A contratada deverá disponibilizar recipientes apropriados para coleta seletiva quando exigido.
- c) Ao final dos serviços, toda a área deverá ser entregue limpa, nivelada e desobstruída para inspeção e aprovação.

5. SERVIÇOS

A execução da obra seguirá a sequência lógica: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias e revestimentos, coberturas, esquadrias, pintura, marmoraria, louças metais e acessórios, Instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, urbanização e serviços complementares.

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares abrangem tapumes, containers, sanitários provisórios, ligações elétricas e hidráulicas temporárias, demolições, movimentação de terra, administração local e mobilização.

❖ TAPUME COM TELHA METÁLICA

O serviço consiste na instalação de tapume metálico para fechamento provisório do canteiro de obras, utilizando telhas metálicas galvanizadas fixadas em estrutura de sustentação composta por postes, travessas e escoras, garantindo isolamento, segurança e organização do espaço construtivo.

➤ Método Executivo (Passo a Passo Resumido)

a) Preparação e Locação

- Realizar vistoria da área para identificar interferências, desníveis e pontos críticos.
- Delimitar o perímetro do tapume com estacas e linha de marcação.
- Determinar o espaçamento dos postes (entre 1,50 m e 2,00 m), conforme características da obra e velocidade de vento local.

b) Instalação dos Postes de Sustentação

- Cravar postes metálicos ou madeira tratada em profundidade média de 40–60 cm, garantindo fixação firme.
- Verificar o prumo dos postes com nível de bolha ou nível a laser.
- Fixar travessas horizontais superior e inferior quando previsto no projeto ou em áreas expostas ao vento.

c) Fixação das Telhas Metálicas

- Posicionar as telhas metálicas vertical ou horizontalmente, conforme o detalhamento adotado.
- Sobrepor lateralmente mínimo de 1 a 2 ondas para assegurar vedação.
- Fixar com parafusos autobrocantes galvanizados com arruela de vedação.
- Garantir tensão equilibrada evitando empenamento ou folgas.

d) Reforços Estruturais

- Instalar travessas intermediárias para alturas superiores a 2,00 m ou quando exigido pela fiscalização.
- Posicionar escoras diagonais nos cantos e em trechos suscetíveis à ação do vento.

e) Acabamento e Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Instalar porta de acesso (se prevista).
- Eliminar rebarbas ou cantos cortantes.
- Aplicar pintura anticorrosiva se exigido no caderno de encargos.
- Instalar sinalização conforme NR-18.

f) Sinalização Obrigatória

- Fixar placas como:
 - “Canteiro de Obras – Acesso Restrito”
 - “Uso de EPI Obrigatório”
 - “Perigo – Área em Construção”
- Em áreas com tráfego, instalar faixas refletivas.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

O serviço será aceito somente se atender integralmente aos seguintes critérios:

a) Alinhamento e Estabilidade

- Tapume deve estar apumado, sem inclinações perceptíveis.
- Postes firmes, sem movimentação ou instabilidade.
- Estrutura sem vibrações ou trepidações.

b) Integridade e Acabamento das Telhas

- Telhas sem amassados severos, corrosão ou falhas estruturais.
- Sobreposições uniformes e vedadas.
- Fixação homogênea, sem empenamentos.

c) Segurança e Vedação

- Ausência de aberturas que permitam visualização indevida ou invasão.
- Bordas cortantes eliminadas.
- Travessas e escoras instaladas conforme necessidade.

d) Altura Mínima

- Altura mínima conforme projeto, usualmente $\geq 2,20$ m, conforme boas práticas da NR-18.

e) Sinalização e Identificação

- Placas obrigatórias instaladas em locais visíveis.
- Em áreas com tráfego, faixas ou elementos refletivos.

f) Limpeza e Organização

- Área livre de sobras metálicas, parafusos e materiais cortantes.
- Caminhos de acesso desobstruídos após instalação.

❖ **LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO – ÁREA MÍNIMA DE 13,80 m²**

A locação do container tipo depósito consiste no fornecimento, transporte, posicionamento e disponibilização de unidade metálica com área interna mínima de 13,80 m², destinada ao armazenamento seguro de materiais, ferramentas e equipamentos durante a execução da obra. O container deve apresentar boas condições estruturais, ventilação adequada, portas funcionais, piso resistente e integridade física compatível com as diretrizes da NR-18, assegurando organização, proteção e segurança no canteiro de obras.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento da Instalação

- Definição do local adequado no canteiro para posicionamento do container, assegurando terreno nivelado e livre de riscos.
- Verificação da capacidade de suporte do solo para receber a carga.

b) Transporte e Posicionamento

- Transporte realizado via caminhão plataforma ou munck.
- Descarga com içamento seguro, isolando a área durante a operação conforme NR-18 e NR-11.
- Posicionamento em local firme, nivelado, com uso de calços quando necessário.

c) Nivelamento e Ajustes

- Garantia de que o container esteja completamente nivelado.
- Checagem da estabilidade após assentamento.

d) Verificação de Funcionamento e Segurança

- Teste do sistema de abertura e fechamento da porta.
- Inspeção do piso, paredes e cobertura para constatar ausência de danos estruturais.
- Verificação de ventilação através de venezianas laterais ou aberturas superiores.
- Checagem de ausência de arestas ou componentes cortantes.

e) Condições Internas e Organização

- Limpeza interna antes do uso.

- Organização dos materiais com empilhamento seguro e conforme orientações da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

O serviço somente será aceito pela contratante quando atender integralmente aos requisitos abaixo:

a) Características Dimensionais e Estruturais

- Área interna mínima de **13,80 m²** comprovada.
- Estrutura metálica íntegra, sem corrosão acentuada, deformações ou perfurações.
- Piso em bom estado, sem falhas ou pontos de fragilidade.

b) Condições de Funcionamento

- Porta metálica operando adequadamente, com trincos, fechaduras e dobradiças funcionando.
- Ventilação mínima garantida por venezianas, grelhas ou aberturas adequadas.
- Container totalmente nivelado e estável.

c) Segurança e Implantação

- Instalação realizada em área segura, livre de riscos de deslizamento, alagamento ou interferências.
- Ausência de arestas cortantes ou irregularidades que possam causar acidentes.
- Afastamento adequado de áreas de escavação.

d) Condições Gerais de Uso

- Interior limpo, sem odores fortes, resíduos ou pragas.
- Container entregue em condições adequadas de uso imediato.
- Identificação da empresa locadora quando exigido pelo contrato.

❖ **LOCAÇÃO DE CONTAINER – BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS – 4,30 x 2,30 m**

A locação do container banheiro consiste no fornecimento, transporte, posicionamento e disponibilização de unidade metálica equipada com chuveiros, vasos sanitários e demais acessórios necessários ao uso, com dimensões mínimas de 4,30 x 2,30 m. O container deve ser entregue em perfeitas condições de higiene, funcionamento e conservação, possuindo redes hidráulicas e elétricas internas adequadas, ventilação eficiente, pontos de iluminação, portas em bom estado e dispositivos de segurança compatíveis com as diretrizes da NR-18. Sua finalidade é garantir instalações sanitárias adequadas aos trabalhadores, assegurando conforto, acessibilidade, organização e atendimento às normas de saúde e segurança no canteiro de obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento da Instalação

- Definição do local apropriado para instalação, com terreno nivelado, firme e de fácil acesso.
- Verificação da disponibilidade e proximidade dos pontos de água, esgoto e energia elétrica necessários para o funcionamento do container.
- Checagem da capacidade do solo para suportar o peso da unidade sanitária.

b) Transporte e Posicionamento

- Transporte da unidade realizado por caminhão plataforma ou munck, com fixação segura.
- Descarga com içamento conforme NR-18 e NR-11, mantendo isolamento da área durante o manuseio.
- Posicionamento do container exatamente no local previsto, garantindo alinhamento e estabilidade.

c) Nivelamento e Conexões

- Nivelamento completo da unidade, utilizando calços rígidos quando necessário.
- Conexão do container aos sistemas de abastecimento de água, coleta de esgoto e energia elétrica, executada por profissionais habilitados.
- Verificação da estanqueidade das conexões hidráulicas e do correto funcionamento das descargas e registros.

d) Verificação de Funcionamento e Segurança

- Teste completo dos chuveiros, torneiras, descargas, iluminação e ventilação.
- Conferência da integridade estrutural: portas, fechaduras, piso, paredes e cobertura.
- Inspeção dos pontos elétricos, disjuntores, tomadas e aterramento.
- Verificação da existência de ventilação adequada, seja natural ou mecânica.

e) Condições Internas de Higiene e Organização

- Limpeza geral antes da liberação para uso.
- Instalação de suportes para papel, saboneteira e demais acessórios, quando previstos.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

O serviço somente será aceito pela contratante quando o container banheiro atender integralmente aos seguintes requisitos:

a) Características Dimensionais e Estruturais

- Container com dimensões mínimas de **4,30 x 2,30 m**, comprovadamente entregues.
- Estrutura íntegra, sem pontos de corrosão crítica, perfurações, vazamentos ou deformações.
- Piso resistente, impermeável e em bom estado de conservação.

b) Funcionamento dos Equipamentos Sanitários

- Chuveiros funcionando adequadamente, com pressão e vazão compatíveis.
- Torneiras, registros e descargas em pleno funcionamento, sem vazamentos.
- Sistema de água quente funcionando, quando previsto.
- Ralos bem posicionados e livres, garantindo escoamento.

c) Conexões Hidráulicas e Elétricas

- Ligações de água e esgoto concluídas, estanques e sem infiltrações.
- Instalação elétrica segura, com disjuntores, tomadas e iluminação funcionando.
- Aterramento e proteção contra choques elétricos verificados.

d) Condições de Higiene e Ventilação

- Ventilação natural ou mecânica adequada, garantindo renovação de ar.
- Container entregue limpo, higienizado e pronto para uso.
- Ausência de odores fortes, mofo, pragas ou resíduos.

e) Segurança e Acessibilidade

- Portas funcionando perfeitamente, com fechaduras seguras.
- Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou riscos de acidentes.
- Piso antiderrapante ou com condição segura de circulação.
- Instalação posicionada em área segura, nivelada e de fácil acesso aos trabalhadores.

❖ ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 mm² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)

A execução da entrada de energia elétrica trifásica consiste na instalação de ponto de alimentação aérea para o canteiro de obras, incluindo caixa de embutir, fiação com cabo de 10 mm² e previsão de disjuntor DIN 50A. O serviço envolve adequação do local de instalação, fixação segura da caixa, passagem dos condutores e preparação da estrutura para ligação pela concessionária, observando integralmente as normas técnicas vigentes, especialmente a NBR 5410, além das regulamentações estaduais e orientações específicas da distribuidora de energia. Este serviço deve garantir

fornecimento adequado, seguro e contínuo de energia elétrica ao canteiro, atendendo aos requisitos de desempenho, proteção e segurança operacional previstos na NR-10.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento da Instalação

- Identificação do ponto adequado para instalação da caixa de embutir, considerando proximidade do poste e facilidade de acesso.
- Conferência das normas e padrões da concessionária local para entrada de energia trifásica.
- Levantamento das distâncias e definição da rota dos cabos.

b) Preparação e Fixação da Caixa

- Preparação da parede ou estrutura onde a caixa será embutida.
- Fixação firme da caixa padrão com nivelamento adequado e altura conforme exigência da concessionária.
- Instalação de conduítes rígidos ou eletrodutos adequados para entrada dos cabos.

c) Passagem dos Cabos e Conexões Internas

- Passagem dos cabos trifásicos de 10 mm² através dos eletrodutos até a caixa.
- Identificação das fases, neutro e condutor de proteção conforme NBR 5410.
- Preparação dos terminais e aperto seguro.
- Instalação do disjuntor DIN 50A (previsão/caixa preparada, quando o equipamento não estiver incluso).

d) Adequações para Ligação com a Concessionária

- Posicionamento e organização da fiação de acordo com o padrão técnico da distribuidora.
- Garantia de que o ponto de entrega esteja limpo, acessível e com folgas adequadas para conexão.
- Verificação da altura do ponto de ancoragem da fiação aérea.

e) Verificações Finais e Testes

- Conferência completa das conexões, garantindo aperto firme, isolamento e inexistência de danos à isolamento.
 - Teste de continuidade do condutor de proteção.
 - Teste de tensão (quando aplicável após ligação da concessionária).
 - Verificação geral de segurança e conformidade com NR-10.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Estrutural e Instalação

- Caixa de embutir instalada em alinhamento correto, nivelada e fixada de forma segura.
- Eletrodutos devidamente instalados, sem obstruções, com curvas adequadas e sem deformações.
- Condutores de 10 mm² passados integralmente e identificados.

b) Conexões e Componentes

- Preparação interna compatível com a instalação do disjuntor DIN 50A.
- Conexões firmes, sem fios expostos, sem mau contato ou isolamento danificada.
- Aterramento executado conforme NBR 5410, quando previsto no escopo.

c) Condições para Ligação pela Concessionária

- Ponto de entrega livre, organizado e pronto para conexão.
- Altura da entrada aérea conforme padrão da distribuidora.
- Estrutura acessível, segura e aprovada pela fiscalização da obra.

❖ LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO

A ligação predial de água consiste na construção de mureta em concreto para instalação de padrão de água e na execução da ligação hidráulica predial, podendo ser utilizada de forma provisória ou definitiva conforme demanda do canteiro de obras. O serviço inclui fornecimento de todos os materiais, construção da mureta, instalação do hidrômetro, registros e conexões, garantindo condições adequadas para abastecimento de água. A execução deve seguir rigorosamente as normas técnicas da concessionária local, bem como as diretrizes da NBR 5626, assegurando segurança, estanqueidade e funcionalidade do sistema hidráulico.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento da Instalação

- Identificação do local adequado para construção da mureta e instalação do padrão, conforme exigências da concessionária de água.
- Verificação da proximidade com a rede pública de abastecimento.
- Levantamento dos materiais e definição das dimensões da mureta.

b) Construção da Mureta de Concreto

- Escavação manual do local para assentamento da base da mureta.
- Execução de base em concreto simples para garantir estabilidade.
- Construção da mureta com bloco de concreto ou concreto moldado in loco, respeitando dimensões exigidas pela concessionária.
- Instalação de abrigo para hidrômetro, quando previsto.

c) Instalação da Rede Predial

- Execução da ligação predial utilizando tubos e conexões adequadas, seguindo NBR 5626.
- Instalação de registro geral antes do hidrômetro.
- Preparação do ponto de entrada para instalação futura da rede interna definitiva da obra.

d) Instalação do Hidrômetro e Conexões

- Fixação do hidrômetro conforme padrão da concessionária local.
- Instalação de adaptadores, niples, joelhos, luvas e demais componentes necessários.
- Teste das conexões para verificação de estanqueidade.
- Correção de eventuais vazamentos.

e) Verificações Finais e Liberação

- Conferência do alinhamento e prumo da mureta.
- Testes de pressão na linha predial.
- Garantia de funcionamento adequado do hidrômetro e do registro.
- Limpeza da área e liberação para vistoria da concessionária.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Estrutural e Dimensional

- Mureta construída com dimensões e materiais exigidos pela concessionária local.
- Estrutura firme, prumada, sem trincas ou falhas aparentes.

b) Instalação Hidráulica

- Tubulações e conexões instaladas adequadamente, sem vazamentos.
- Registro geral funcionando plenamente.
- Ponto de entrada interno preparado e protegido.

c) Instalação do Hidrômetro

- Hidrômetro corretamente instalado e protegido.

- Conexões firmes, estanques e dentro do padrão da concessionária.

d) Segurança e Qualidade

- Ausência de infiltrações, trincas ou falhas de execução.
 - Mureta limpa e acabamento compatível com obras técnicas.
 - Acesso livre para leitura e manutenção do hidrômetro.
-

❖ BARRACÃO PARA REFEITÓRIO EM OBRAS EM COMPENSADO

O serviço consiste na montagem de barracão provisório destinado a funcionar como refeitório para os trabalhadores da obra, construído com painéis de compensado estruturados em madeira ou perfis metálicos, garantindo área adequada, ventilação, iluminação, proteção contra intempéries e condições mínimas de conforto conforme exigências da NR-18. O espaço deve permitir acomodação segura e salubre dos funcionários durante as refeições, apresentando piso regular, cobertura resistente e fechamento adequado.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Planejamento da Instalação

- Definição do local destinado ao refeitório, em área segura, nivelada e de fácil acesso.
- Verificação da necessidade de fundação simples para apoio da estrutura.
- Dimensionamento da área conforme número de trabalhadores, conforme NR-18.

b) Estruturação do Barracão

- Instalação de pilares em madeira tratada ou perfis metálicos, fixados ao solo.
- Execução do fechamento com chapas de compensado estruturais, cortadas e afixadas conforme projeto.
- Instalação de travessas horizontais e diagonais para garantir estabilidade.

c) Cobertura e Proteção

- Instalação de telhas metálicas ou de fibrocimento sobre estrutura de madeira ou metálica.
- Garantia de inclinação adequada para escoamento de águas pluviais.
- Verificação da fixação da cobertura para evitar deslocamentos com vento.

d) Piso e Acabamentos Internos

- Regularização do solo ou utilização de piso elevado conforme necessidade.
 - Instalação de forro ou acabamento interno quando previsto.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Aplicação de pintura, verniz ou proteção nas chapas de compensado, conforme especificação.

e) Ventilação, Iluminação e Higiene

- Instalação de aberturas para ventilação natural ou equipamentos de ventilação mecânica.
 - Instalação de iluminação artificial quando necessária.
 - Limpeza geral, instalação de mesas, cadeiras e lixeiras conforme diretrizes da NR-18.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Estrutural

- Estrutura montada de forma estável, sem movimentações ou trepidações.
- Pilares, travessas e fechamentos firmemente fixados.

b) Qualidade do Fechamento em Compensado

- Chapas de compensado bem afixadas, sem empenamentos, fissuras ou partes soltas.
- Ausência de rebarbas cortantes ou superfícies inseguras.

c) Condições de Higiene, Ventilação e Segurança

- Ambiente ventilado, limpo e com proteção contra intempéries.
- Piso nivelado, regular e seguro.
- Instalações elétricas, quando existentes, em conformidade com NR-10.

d) Conforto e Acessibilidade

- Mesas e assentos adequados ao número de trabalhadores.
- Espaço suficiente para circulação interna.
- Acesso seguro e sinalizado.

e) Durabilidade e Resistência

- Estrutura resistente às condições climáticas locais.
 - Cobertura sem infiltrações ou vazamentos.
-

❖ **BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) COM TESOURAS, TELHA 4 mm, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO**

O serviço consiste na construção de barracão aberto destinado ao apoio operacional da obra, utilizado como área de carpintaria, central de armação, oficina ou demais atividades produtivas. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

estrutura deve ser composta por tesouras metálicas ou de madeira, cobertura com telha de 4 mm e piso em concreto desempenado, garantindo proteção parcial contra intempéries, segurança operacional, área de trabalho adequada e atendimento aos requisitos mínimos previstos na NR-18. A instalação deve assegurar estabilidade, ventilação natural, circulação livre e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades produtivas.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento da Instalação

- Definição do local apropriado para o barracão, considerando acesso, logística de produção e segurança.
- Nivelamento e preparação do terreno.
- Verificação da necessidade de fundações superficiais para apoio dos pilares.

b) Execução do Piso em Concreto Desempenado

- Regularização do terreno e compactação da área.
- Execução de lastro de brita quando necessário.
- Lançamento de concreto com traço conforme especificação da obra.
- Desempeno manual ou mecânico, garantindo superfície regular e durável.

c) Montagem da Estrutura

- Instalação dos pilares em madeira tratada ou perfis metálicos devidamente fixados ao solo.
- Montagem das tesouras de cobertura conforme projeto estrutural.
- Instalação de travamentos laterais e contraventamentos para estabilidade.

d) Instalação da Cobertura

- Fixação das telhas de 4 mm sobre as terças ou estrutura de apoio.
- Garantia de inclinação adequada para escoamento da água.
- Revisão das fixações, evitando deslocamentos e infiltrações.

e) Verificações Finais e Organização do Espaço

- Checagem do alinhamento da estrutura, integridade das tesouras e qualidade do piso.
 - Instalação de bancadas, suportes e dispositivos de trabalho quando previsto.
 - Limpeza geral e liberação para uso conforme orientação da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Estrutural

- Estrutura montada com estabilidade, sem movimentações, empenamentos ou falhas.
- Tesouras instaladas conforme especificação técnica, com fixações firmes.

b) Qualidade do Piso em Concreto

- Piso desempenado regular, sem buracos, segregações ou trincas significativas.
- Superfície com acabamento uniforme, adequada ao uso operacional.

c) Qualidade da Cobertura

- Telhas de 4 mm bem fixadas, sem desalinhamento, folgas ou pontos de infiltração.
- Cobertura com inclinação adequada e bom escoamento pluvial.

d) Segurança, Ventilação e Acessibilidade

- Estrutura aberta permitindo ventilação natural adequada.
- Ausência de riscos como arestas cortantes, objetos soltos ou instabilidade.
- Acesso livre e seguro aos trabalhadores.

e) Durabilidade e Condições de Uso

- Materiais instalados com boa aparência e sem danos estruturais.
- Barracão entregue limpo, organizado e apto ao funcionamento imediato.

❖ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA – AF_03/2022_PS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de placa de obra confeccionada em chapa galvanizada fixada sobre estrutura em madeira tratada, contendo identificação da obra, da contratada, da supervisão, das informações institucionais e demais dados obrigatórios conforme legislação vigente. A placa deve apresentar alta durabilidade, boa resistência às intempéries e legibilidade adequada, sendo instalada em local estratégico e visível ao público, conforme diretrizes da NR-18 e normas municipais de comunicação visual.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Planejamento e Definição do Local

- Seleção de área visível ao público e de fácil acesso para leitura da placa.
- Verificação de interferências, recuos e condições de segurança para instalação.

b) Fabricação da Estrutura em Madeira

- Confeção de estrutura com madeira tratada, cortes precisos e fixações adequadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Montagem do quadro de sustentação conforme dimensões do projeto.
- Tratamento, lixamento e proteção da madeira quando previsto.

c) Preparação e Fixação da Chapa Galvanizada

- Corte e acabamento da chapa galvanizada no tamanho especificado.
- Aplicação de pintura, adesivação ou impressão de alta resistência UV.
- Fixação da chapa ao quadro de madeira com parafusos galvanizados.

d) Instalação no Local

- Abertura de cavas ou utilização de estacas para apoio dos montantes.
- Alinhamento e nivelamento da placa, garantindo perfeita verticalidade.
- Fixação definitiva com concreto, estacas ou suporte conforme o terreno.

e) Verificações Finais

- Conferência da estabilidade da estrutura.
- Verificação da legibilidade, alinhamento e integridade da chapa galvanizada.
- Limpeza geral e liberação para a fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com Layout e Dimensões

- Placa executada com medidas e informações conforme padrão AF_03/2022_PS.
- Impressão legível, sem falhas, borrões ou distorções.

b) Qualidade da Estrutura

- Estrutura de madeira tratada, firme, sem rachaduras ou empenamentos.
- Fixações adequadas, parafusos íntegros e ausência de folgas.

c) Qualidade da Chapa Galvanizada

- Superfície lisa, sem oxidação, amassamentos ou danos.
- Fixação homogênea da chapa à estrutura de madeira.

d) Instalação Segura e Estável

- Placa alinhada, prumada e instalada em altura adequada para leitura.
- Estrutura firmemente ancorada ao solo, sem movimentação.
- Local seguro, sem risco de queda ou impacto com pedestres e veículos.

e) Condições de Uso e Visibilidade

- Placa instalada em local visível e acessível para leitura pública.
- Ausência de obstruções visuais e boa distância de visualização.

❖ **DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SEM REAPROVEITAMENTO**

O serviço consiste na demolição completa da pavimentação existente em paralelepídeo, incluindo a retirada das pedras, do colchão de areia e do material associado, sem previsão de reaproveitamento dos componentes. A atividade deve ser executada de forma segura, organizada e conforme parâmetros técnicos, garantindo a remoção total do pavimento para permitir posterior execução de nova base ou estrutura prevista no projeto. A operação deve observar as normas de segurança da NR-18, utilizando equipamentos adequados e garantindo correta destinação dos resíduos gerados.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área

- Delimitação da área de intervenção com sinalização apropriada.
- Isolamento do trecho para evitar circulação de pedestres e veículos.
- Verificação de interferências existentes, como redes subterrâneas.

b) Remoção Manual ou Mecânica dos Paralelepíedos

- Início da demolição por meio de ferramentas manuais (alavancas, marretas) ou equipamento mecânico leve.
- Levantamento e soltura das pedras, evitando projeções ou riscos à equipe.
- Separação do material demolido para carregamento posterior.

c) Retirada do Colchão de Areia e Materiais Associados

- Remoção da camada de assentamento (areia, pó de pedra, solo compactado).
- Escavação superficial quando necessário para remoção total dos materiais.
- Armazenamento temporário em local definido pela fiscalização.

d) Carregamento e Transporte do Material Demolido

- Utilização de caçambas, caminhões ou equipamentos adequados.
- Carregamento cuidadoso para evitar derramamentos.
- Transporte até área de bota-fora ou destinação final autorizada.

e) Limpeza e Acabamento da Área Demolida

- Limpeza completa da superfície, retirando fragmentos de pedras e resíduos finos.

- Regularização preliminar do terreno, deixando o local pronto para as etapas seguintes da obra.
 - Liberação da área para inspeção da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Remoção Completa do Pavimento Existente

- Ausência de pedras, fragmentos ou partes remanescentes de paralelepípedos.
- Remoção total da camada de assentamento.

b) Condições da Área Após Demolição

- Área limpa, regular e livre de resíduos.
- Profundidade de remoção conforme previsto no projeto ou orientação da fiscalização.

c) Segurança e Organização

- Execução sem danos a estruturas adjacentes.
- Sinalização mantida durante toda a operação.
- Ausência de riscos ou condições inseguras ao final do serviço.

d) Destinação Correta dos Resíduos

- Material demolido transportado e destinado conforme orientação da contratante.
 - Proibição de acúmulo indevido ou descarte irregular.
-

❖ **ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 m ATÉ 3,0 m (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 m³), LARGURA DE 1,5 m A 2,5 m, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA**

O serviço consiste na execução de escavação mecanizada de vala com profundidade superior a 1,5 m e até 3,0 m, utilizando escavadeira com caçamba de 1,2 m³, em solo classificado como 2ª categoria, com largura de operação entre 1,5 m e 2,5 m. A atividade é realizada em trechos com alto nível de interferências – como redes existentes, estruturas enterradas, pavimentos e demais elementos urbanos — exigindo atenção redobrada, procedimentos de segurança reforçados e acompanhamento constante da fiscalização. O objetivo é proporcionar condições adequadas para implantação de tubulações, drenagem, redes de água, esgoto ou infraestrutura similar.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento e Sondagem Preliminar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Levantamento das interferências existentes (água, esgoto, telecom, energia, drenagem).
- Análise de projetos e marcação do eixo da vala.
- Delimitação da área com sinalização de segurança conforme NR-18.
- Verificação das condições do solo e acesso da escavadeira.

b) Execução da Escavação Mecanizada

- Início da escavação com escavadeira 1,2 m³, mantendo a largura entre 1,5 m e 2,5 m.
- Controle de profundidade com auxílio da equipe de topografia ou gabarito.
- Execução lenta e progressiva devido à presença de interferências.
- Proteção das laterais conforme NR-18, com escoramento quando necessário.

c) Remoção do Material Escavado

- Carregamento dos materiais com caçamba da própria escavadeira ou caminhões.
- Transporte para bota-fora ou uso em outra etapa da obra, conforme orientação da fiscalização.
- Proibição de acúmulo próximo às bordas da vala (risco de desabamento).

d) Tratamento de Interferências Encontradas

- Identificação e demarcação imediata de tubulações e cabos expostos.
- Proteção provisória ou desvio, quando requerido.
- Comunicação imediata à fiscalização caso exista risco operacional.

e) Finalização da Escavação

- Regularização do fundo da vala conforme cotas do projeto.
- Inspeção visual acompanhada pela fiscalização.
- Limpeza geral e liberação da área para assentamento de tubulações ou execução de base.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Dimensões e Geometria

- Profundidade entre 1,5 m e 3,0 m conforme projeto.
- Largura entre 1,5 m e 2,5 m conforme especificado.
- Fundo da vala regularizado e nivelado.

b) Segurança Operacional

- Adoção de escoramento quando necessário, seguindo NR-18.

- Ausência de colapsos, desmoronamentos ou taludes instáveis.
- Área devidamente sinalizada durante toda a execução.

c) Tratamento Correto das Interferências

- Nenhum dano a redes existentes.
- Tubulações expostas devidamente escoradas ou protegidas.
- Comunicação imediata de interferências imprevistas.

d) Qualidade da Execução

- Escavação contínua, sem cortes irregulares.
- Ausência de material solto nas bordas da vala.
- Local limpo e pronto para a etapa subsequente.

e) Destinação Adequada do Material Escavado

- Remoção e transporte conforme orientação da contratante.
- Proibição de descarte irregular.

❖ REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

O serviço consiste na remoção de entulho devidamente separado e classificado, utilizando caçamba metálica estacionária, para destinação adequada dos resíduos gerados na obra, incluindo materiais como terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal. A operação envolve o carregamento, transporte e depósito dos resíduos em local licenciado, garantindo organização do canteiro, segurança operacional e atendimento às normas ambientais e de segurança do trabalho. Todas as atividades devem seguir rigorosamente os procedimentos previstos na NR-18 e nas regulamentações ambientais aplicáveis.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Organização dos Resíduos

- Separação prévia dos materiais conforme sua natureza (terra, restos de demolição, madeira, recicláveis).
- Armazenamento temporário em local definido e sinalizado no canteiro.
- Garantia de que não haja mistura indevida de resíduos perigosos.

b) Posicionamento da Caçamba Metálica

- Instalação da caçamba em área adequada, nivelada e de fácil acesso para caminhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Sinalização da área para evitar acidentes e garantir circulação segura.
- Verificação da capacidade da caçamba e adequação ao volume de resíduos.

c) Carregamento dos Resíduos

- Carregamento manual ou mecânico, conforme características do material.
- Proibição de lançar materiais de altura que possam causar acidentes.
- Respeito ao limite de carga da caçamba (não ultrapassar a borda superior).

d) Transporte para Destinação Final

- Retirada da caçamba por caminhão específico e transporte até área licenciada.
- Uso de lona para cobertura da carga, evitando derramamento durante o trajeto.
- Registro do local de destinação quando exigido pela fiscalização.

e) Limpeza e Organização Final

- Limpeza do entorno da área de carregamento após a retirada da caçamba.
- Reposição de nova caçamba quando necessário para continuidade dos serviços.
- Liberação da área para inspeção da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Separação Adequada dos Resíduos

- Resíduos corretamente classificados antes do carregamento.
- Ausência de mistura de resíduos perigosos ou inadequados.

b) Execução Segura e Organizada

- Caçamba posicionada corretamente e devidamente sinalizada.
- Carregamento sem derramamento excessivo ou riscos à segurança.

c) Capacidade e Limites

- Volume de resíduos compatível com a capacidade da caçamba.
- Carga transportada sem ultrapassar o limite superior permitido.

d) Destinação Adequada

- Comprovação de que o material foi destinado a local licenciado.
- Proibição de descarte irregular ou acúmulo indevido no canteiro.

e) Limpeza e Finalização

- Área entregue limpa após retirada da caçamba.

- Sem resíduos soltos, poeira excessiva ou entulho remanescente.

❖ **ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO**

O serviço consiste no aterro manual de valas utilizando solo argilo-arenoso, aplicado em camadas sucessivas e compactado manualmente, de forma a garantir estabilidade, preenchimento adequado dos espaços escavados e suporte para as estruturas implantadas na vala. A atividade deve ser realizada com materiais adequados, livres de resíduos, matéria orgânica ou materiais expansivos, assegurando boa compactação, homogeneidade e atendimento aos requisitos de segurança da NR-18 e às diretrizes técnicas do projeto. O objetivo é restabelecer o nível do terreno, garantindo suporte adequado e evitando recalques futuros.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Local

- Verificação da limpeza da vala e remoção de materiais soltos ou inadequados.
- Identificação de interferências e verificação das condições das tubulações já assentadas.
- Sinalização do local de trabalho conforme NR-18.

b) Seleção e Deposição do Material

- Seleção do solo argilo-arenoso conforme especificação AF_08/2023.
- Deposição manual do material sobre o fundo da vala em camadas uniformes.
- Proibição do uso de materiais contendo pedras grandes, resíduos ou matéria orgânica.

c) Execução do Aterro em Camadas

- Aplicação do solo em camadas sucessivas com espessura adequada (em geral 20–30 cm).
- Distribuição homogênea do solo ao longo de toda a seção da vala.
- Preenchimento cuidadoso ao redor de tubulações para evitar deslocamentos.

d) Compactação Manual

- Compactação manual com soquetes, marretas ou equipamentos manuais equivalentes.
- Garantia de compactação uniforme em toda a extensão da vala.
- Repetição do processo camada por camada até atingir o nível projetado.

e) Finalização e Regularização

- Regularização final da superfície com ferramentas manuais.
- Retirada de solo excedente e limpeza da área.
- Liberação do trecho para inspeção da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Material Adequado

- Solo argilo-arenoso conforme especificação AF_08/2023.
- Ausência de resíduos, pedras grandes, materiais orgânicos ou materiais inadequados.

b) Execução Correta em Camadas

- Camadas regulares, continuamente compactadas.
- Espessura adequada e compatível com o projeto.

c) Compactação e Acabamento

- Compactação manual homogênea e eficiente, sem áreas soltas.
- Superfície final regular e em conformidade com a cota do projeto.

d) Segurança e Organização

- Trabalho executado com sinalização adequada.
- Sem danos às tubulações ou estruturas presentes na vala.

e) Condições Gerais de Conformidade

- Aterro completamente executado e área limpa.
 - Vistoria da fiscalização aprovada.
-

❖ **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**

O serviço consiste na disponibilização de profissional **Engenheiro Civil de Obra Júnior**, responsável pelo acompanhamento das atividades do canteiro, controle técnico-operacional, preenchimento de registros, fiscalização interna da execução dos serviços, apoio na gestão de materiais, verificação de conformidade com o projeto e interface direta com a equipe de campo. O profissional deve atuar conforme diretrizes do CREA, normas técnicas aplicáveis e determinações da contratante, garantindo que as atividades atendam aos requisitos de qualidade, segurança e produtividade. Incluem-se na função os encargos complementares, como elaboração de relatórios, medições internas, registros fotográficos, verificações técnicas e apoio aos processos administrativos da obra.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Acompanhamento Diário das Atividades

- Presença em campo para orientar e acompanhar as frentes de serviço.
 - Conferência da execução conforme projetos, especificações e cronograma.
-

- Registro diário das atividades em diário de obra ou sistema equivalente.

b) Controle Técnico e Verificação de Qualidade

- Inspeção dos serviços em andamento, verificando níveis, alinhamentos, materiais e métodos utilizados.
- Identificação de eventuais não conformidades e emissão de recomendações técnicas.
- Garantia do cumprimento das normas técnicas e boas práticas construtivas.

c) Fiscalização Interna e Apoio à Segurança

- Acompanhamento das condições de segurança do trabalho conforme NR-18.
- Comunicação à equipe sobre riscos e prevenção.
- Apoio à contratante na verificação do uso adequado de EPIs.

d) Apoio Técnico-Administrativo

- Elaboração de relatórios, medições internas e registros técnicos.
- Organização de documentos, plantas e registros fotográficos.
- Apoio no planejamento das atividades e controle de materiais.

e) Interface com Equipes e Fiscalização

- Comunicação direta com a fiscalização da contratante.
- Transmissão de informações à equipe de execução.
- Atendimento a solicitações técnicas e administrativas.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualificação e Responsabilidade Técnica

- Profissional graduado em Engenharia Civil, registrado e ativo no CREA.
- Atendimento às atribuições compatíveis com o nível Júnior.

b) Controle Técnico e Organização Documental

- Registros de obra completos, organizados e atualizados.
- Relatórios elaborados conforme exigência da contratante.
- Medições e verificações devidamente assinadas quando aplicável.

c) Qualidade da Fiscalização Interna

- Verificações realizadas com rigor técnico.
- Comunicação efetiva de não conformidades à equipe.

- Cumprimento das normas de segurança e técnicas.

d) Presença e Acompanhamento Operacional

- Disponibilidade no canteiro conforme horário acordado.
- Acompanhamento contínuo das atividades críticas.
- Responsividade às demandas da obra.

e) Conduta Profissional e Atendimento ao Escopo

- Ética, postura profissional e comunicação adequada.
- Execução integral das responsabilidades previstas no escopo e nos encargos complementares.

❖ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO

O serviço consiste na execução de todas as atividades necessárias para a implantação e posterior retirada da infraestrutura provisória do canteiro de obras, incluindo transporte de equipamentos, montagem de estruturas provisórias, instalação de áreas operacionais e administrativas, assim como a retirada total das instalações ao término da obra. A mobilização envolve a instalação de áreas de apoio, cercamento, portaria, sinalização, iluminação, instalações sanitárias, áreas de armazenamento e demais estruturas necessárias para garantir o funcionamento do canteiro. A desmobilização inclui a remoção completa dessas estruturas, limpeza da área e restauração das condições originais, atendendo às diretrizes da NR-18 e ao planejamento da contratante.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Mobilização Inicial

- Transporte de materiais, equipamentos e estruturas provisórias até o local da obra.
- Delimitação da área de canteiro com cercamento provisório, tapumes ou barreiras.
- Instalação de estruturas administrativas (escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários).
- Implantação da área de carga e descarga e organização interna do canteiro.

b) Instalações Provisórias e Infraestrutura

- Execução de instalações elétricas provisórias conforme NR-10 e norma da concessionária.
- Execução de instalações hidráulicas e sanitárias provisórias.
- Sinalização do canteiro conforme NR-18 (acesso, circulação e segurança).
- Montagem de áreas de armazenamento, baias e locais de apoio operacional.

c) Organização e Operação do Canteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Definição de fluxos de circulação e áreas de segurança.
- Instalação de lixeiras, coletores de resíduos e pontos de coleta seletiva.
- Distribuição de EPIs e orientação da equipe quanto aos procedimentos do canteiro.
- Liberação da estrutura para início dos serviços de obra.

d) Desmobilização

- Retirada das instalações provisórias (sanitários, escritório, depósitos, cercamento etc.).
- Desconexão e retirada das instalações elétricas e hidráulicas provisórias.
- Carregamento e transporte dos materiais e estruturas retiradas.

e) Limpeza Final e Restituição da Área

- Limpeza completa do terreno, remoção de resíduos e nivelamento quando necessário.
 - Restauração da área às condições previstas no contrato.
 - Liberação para inspeção final da fiscalização da contratante.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Organização e Condições do Canteiro

- Estruturas provisórias instaladas conforme planejamento aprovado.
- Canteiro organizado, seguro e funcional para início das atividades.

b) Segurança e Conformidade Normativa

- Atendimento às diretrizes da NR-18 em toda a estrutura implantada.
- Instalações elétricas e hidráulicas provisórias executadas com segurança.

c) Qualidade das Estruturas Instaladas

- Módulos provisórios firmes, limpos e em bom estado de conservação.
- Sinalização clara, visível e instalada corretamente.

d) Desmobilização Correta

- Retirada completa das estruturas, sem deixar resíduos ou danos ao local.
-

5.2. FUNDAÇÕES

Os serviços de fundações abrangem escavação mecanizada de sapatas, preparo de fundo de vala, lastro de concreto magro, armação de sapatas, forma e concretagem de sapatas, impermeabilização

de superfícies e controle tecnológico do concreto, condizentes às estruturas de concreto armado nas regiões das galerias, sob a praça, ponto de taxi e quiosques.

❖ **ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 m (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAVADEIRA (0,26 m³), LARGURA DE 0,8 m A 1,5 m, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA**

O serviço consiste na execução de escavação mecanizada de valas com profundidade de até 1,5 m, largura variando entre 0,8 m e 1,5 m, utilizando retroescavadeira com caçamba de 0,26 m³, em solo classificado como 1ª categoria. Trata-se de atividade executada em locais com alto nível de interferências — como redes subterrâneas, pavimentações existentes e dispositivos urbanos — exigindo operação cuidadosa, controle de segurança reforçado e acompanhamento constante da fiscalização da obra. O objetivo é garantir a abertura da vala com as dimensões corretas para posterior implantação de tubulações, eletrodutos, drenagem ou infraestrutura equivalente, sem riscos à integridade das instalações existentes.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento e Verificação Prévia

- Levantamento de interferências existentes no trecho (água, esgoto, energia, telecomunicações, drenagem).
- Marcação do eixo e largura da vala conforme projeto.
- Sinalização do local conforme NR-18.
- Definição do sentido de execução e acesso seguro da retroescavadeira.

b) Execução da Escavação com Retroescavadeira

- Escavação inicial com caçamba de 0,26 m³, respeitando a largura projetada (0,8 m a 1,5 m).
- Escavação progressiva e cuidadosa devido à presença de interferências.
- Controle da profundidade em tempo real por meio de topografia ou gabarito metálico.
- Atenção especial para não atingir tubulações existentes.

c) Manuseio e Retirada do Material Escavado

- Deposição do material escavado sobre superfície lateral segura, longe das bordas da vala.
- Proibição de acúmulo excessivo próximo às laterais (risco de desabamento).
- Carregamento do material em caminhões quando houver necessidade de remoção imediata.

d) Identificação e Proteção de Interferências

- Exposição controlada de tubulações, cabos ou redes existentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Escoramento, apoio provisório ou isolamento quando necessário.
- Comunicação imediata à fiscalização em caso de interferência não prevista em projeto.

e) Finalização da Escavação

- Regularização do fundo da vala até atingir a cota do projeto.
 - Limpeza do trecho e retirada de materiais soltos.
 - Liberação da vala para execução das etapas subsequentes.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Dimensões e Conformidade

- Profundidade final de até 1,5 m conforme especificado.
- Largura entre 0,8 m e 1,5 m em toda a extensão.
- Fundo regularizado e limpo.

b) Segurança e Estabilidade

- Ausência de taludes instáveis ou paredes da vala frágeis.
- Sinalização adequada durante toda a execução.
- Escoramento realizado quando necessário.

c) Preservação de Interferências

- Integridade de todas as redes encontradas.
- Tubulações e cabos expostos devidamente apoiados ou escorados.
- Comunicação imediata sobre interferências não previstas.

d) Qualidade da Execução

- Execução contínua, sem cortes irregulares ou colapsos.
- Área organizada e livre de excesso de material.
- Condições adequadas para continuidade da obra.

e) Destinação Correta do Material Escavado

- Armazenamento temporário ou retirada conforme instruções da contratante.
 - Proibição de descarte irregular.
-

❖ **PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 m (ACERTO DO SOLO NATURAL)**

O serviço consiste no preparo do fundo de vala com largura inferior a 1,5 m, mediante acerto e regularização do solo natural, garantindo superfície uniforme, nivelada e compatível com o projeto para assentamento posterior de tubulações, drenos ou elementos estruturais. A atividade exige remoção de pontos altos, preenchimento de pequenas irregularidades, compactação leve e verificação das cotas projetadas, assegurando condições adequadas para continuidade dos serviços. O procedimento deve ser realizado de forma manual ou com ferramentas apropriadas, respeitando as condições de segurança previstas na NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área

- Limpeza do fundo da vala, removendo materiais soltos, pedras e resíduos.
- Identificação de tubulações e interferências existentes.
- Sinalização da área conforme diretrizes da NR-18.

b) Regularização Inicial do Solo Natural

- Corte e remoção de pontos altos do solo com enxades, pás ou ferramentas manuais.
- Aplainamento geral da superfície, seguindo a declividade prevista em projeto.
- Correção de pequenas depressões.

c) Acerto Fino e Nivelamento

- Execução do nivelamento final conforme cota definida.
- Verificação do alinhamento longitudinal e transversal.
- Garantia de espessura uniforme do fundo da vala.

d) Compactação Leve

- Compactação manual com soquete quando exigido pelo projeto.
- Garantia de superfície coesa e estável para suportar etapas posteriores.
- Inspeção para evitar rebaixamentos ou desagregação.

e) Limpeza Final e Liberação

- Remoção de solo solto e fragmentos.
 - Checagem final de conformidade com as indicações do projeto.
 - Liberação da área para assentamento das tubulações ou estrutura subsequente.
-

➤ **CrITÉrios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Geométrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Fundo regularizado em conformidade com as cotas e inclinações projetadas.
- Largura adequada ao trecho da vala (inferior a 1,5 m).

b) Qualidade do Acerto do Solo

- Ausência de pontos altos, depressões ou desníveis inadequados.
- Superfície estável e bem compactada quando previsto.

c) Limpeza e Organização

- Área livre de materiais soltos, pedras e resíduos.
- Condições adequadas para instalação das próximas camadas.

d) Segurança e Integridade

- Preservação de tubulações e interferências existentes.
- Execução dentro das normas de segurança da obra.

e) Conformidade com Projeto e Fiscalização

- Aceitação da fiscalização após inspeção do trecho.
- Atendimento integral às especificações técnicas do projeto.

❖ LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS

O serviço consiste na execução de lastro de concreto magro aplicado na base de blocos de coroamento ou sapatas, com a finalidade de regularizar o fundo da escavação, garantir limpeza, estabilidade e proporcionar superfície adequada para posterior execução do elemento estrutural. O concreto magro atua como camada de preparo, evitando contato direto da estrutura com o solo natural e assegurando melhores condições de nivelamento, durabilidade e aderência. A atividade deve ser executada conforme projeto estrutural, respeitando os procedimentos de segurança previstos na NR-18 e as normas técnicas pertinentes.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área

- Limpeza completa do fundo da escavação, removendo materiais soltos e pontos irregulares.
- Verificação das dimensões da cava (largura, comprimento e profundidade).
- Checagem da estabilidade das paredes da escavação.

b) Regularização do Fundo

- Ajuste manual ou mecânico da superfície do solo para garantir nível adequado.
- Correção de depressões e retirada de pontos altos antes do lançamento do concreto.

- Conferência das cotas de projeto.

c) Lançamento do Concreto Magro

- Preparo do concreto magro conforme especificação (geralmente $fck \leq 10$ MPa).
- Lançamento uniforme do concreto no fundo da escavação.
- Distribuição manual com enxadas ou régua metálicas, garantindo espessura constante.

d) Nivelamento e Acabamento

- Nivelamento da superfície conforme projeto do bloco ou sapata.
- Correção de ondulações e formação de superfície limpa e homogênea.
- Garantia de espessura mínima especificada em projeto.

e) Cura Inicial

- Proteção da superfície contra ressecamento prematuro.
- Execução de cura simples com água, manta ou película plástica, quando recomendado.
- Liberação da área somente após endurecimento inicial suficiente.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Espessura e área do lastro conforme projeto.
- Nivelamento adequado e superfície regular.

b) Qualidade do Material

- Concreto magro com traço adequado e homogêneo.
- Ausência de segregação ou falhas de lançamento.

c) Acabamento e Regularização

- Superfície uniforme, sem depressões ou irregularidades.
- Preparo compatível para receber o bloco ou sapata estrutural.

d) Limpeza e Condições de Execução

- Área livre de materiais soltos ou resíduos antes do lançamento.
- Checagem de estabilidade da escavação.

e) Conformidade com Projeto e Fiscalização

- Verificação e aprovação pela fiscalização após a execução.
- Atendimento integral aos requisitos de segurança.

❖ **ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 E CA-60**

O serviço consiste na confecção, montagem e posicionamento das armaduras destinadas a sapatas isoladas, vigas baldrame e sapatas corridas, utilizando barras de aço CA-50 e CA-60, conforme especificações de projeto estrutural. O processo inclui corte, dobra, amarração, conformação dos estribos e montagem das peças de aço dentro das dimensões estabelecidas, garantindo cobertura adequado, rigidez, alinhamento e estabilidade da estrutura antes da concretagem. Todas as atividades devem seguir rigorosamente as normas técnicas, boas práticas de execução e condições de segurança previstas na NR-18, assegurando integridade estrutural e desempenho conforme NBR 6118.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Conferência de Projeto

- Verificação das plantas estruturais, quantitativos e detalhes de dobramento.
- Identificação dos diâmetros, comprimentos e posições das barras CA-50 e CA-60.
- Organização do aço por elementos (sapata, baldrame e sapata corrida).

b) Corte e Dobra das Barras

- Corte das barras conforme medidas especificadas no projeto.
- Dobramento com dispositivos adequados, respeitando raios mínimos definidos pela NBR 6118.
- Separação e identificação das barras já dobradas.

c) Montagem das Armaduras

- Montagem dos quadros das armaduras principais e estribos.
- Amarração com arame recozido, garantindo firmeza e geometria adequada.
- Revisão dos espaçamentos entre barras, conforme detalhamento.

d) Posicionamento e Fixação na Escavação/Forma

- Posicionamento da armadura no interior da sapata, baldrame ou sapata corrida.
- Utilização de espaçadores para garantir cobertura adequado.
- Conferência de alinhamento, prumo e posicionamento final da armadura.

e) Verificações Finais e Liberação para Concretagem

- Conferência dimensional completa do conjunto armado.
- Checagem do cobertura e posicionamento dos estribos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Liberação para concretagem mediante aprovação da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto Estrutural

- Armaduras montadas conforme detalhamento, espaçamentos e diâmetros indicados.
- Ausência de deformações, folgas ou falhas na amarração.

b) Dimensões e Cobrimento

- Cobrimento mínimo atendido em todos os pontos.
- Barras posicionadas corretamente, sem contato com o solo.

c) Qualidade da Montagem

- Amarrações firmes, sem soltura das barras.
- Estruturas rígidas e alinhadas, prontas para concretagem.

d) Segurança e Condições de Trabalho

- Execução seguindo protocolos da NR-18.
- Ambiente organizado e livre de resíduos cortantes ou riscos.

e) Inspeção e Aprovação da Fiscalização

- Liberação formal da fiscalização após conferência detalhada.
- Atendimento integral às especificações técnicas previstas no projeto.

❖ FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, ESPESSURA 25 mm, 4 UTILIZAÇÕES

O serviço consiste na fabricação, montagem e posterior desmontagem das fôrmas destinadas à execução de vigas baldrame, utilizando madeira serrada com espessura de 25 mm, dimensionada para até quatro reutilizações. As fôrmas têm como função moldar o concreto no formato e dimensões previstas no projeto estrutural, garantindo estabilidade, alinhamento, estanqueidade e segurança durante a concretagem. A atividade envolve corte da madeira, montagem dos painéis, escoramento, travamento, aplicação de desmoldante e desmontagem após o período adequado de cura, atendendo à NR-18 e às normas de execução de estruturas de concreto.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Fabricação dos Painéis de Madeira

- Corte da madeira serrada de 25 mm nas dimensões especificadas no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Montagem dos painéis utilizando pregos ou parafusos, garantindo rigidez e estabilidade.
- Verificação da espessura, integridade e possibilidade de reutilização da madeira.

b) Montagem das Fôrmas no Local

- Posicionamento das fôrmas conforme alinhamento do baldrame.
- Fixação dos painéis laterais e conferência das cotas de largura e altura.
- Instalação de escoras, travamentos e estacas para garantir estabilidade.

c) Alinhamento, Nivelamento e Estanqueidade

- Checagem de alinhamento horizontal e vertical com nível, linha e prumo.
- Ajustes finos para garantir geometria correta do molde.
- Aplicação de desmoldante para facilitar a retirada posterior.
- Verificação de possíveis frestas para evitar vazamento de nata durante a concretagem.

d) Inspeção e Liberação para Concretagem

- Conferência final da fôrma, travamentos e escoramentos.
- Garantia de rigidez suficiente para suportar a pressão do concreto fresco.
- Liberação pela fiscalização para lançamento do concreto.

e) Desmontagem das Fôrmas

- Remoção cuidadosa após prazo mínimo de cura definido em projeto ou normas.
- Retirada sequencial dos travamentos, escoras e painéis.
- Limpeza e armazenamento da madeira para reutilização quando possível.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Fôrmas executadas conforme dimensões do projeto (largura, altura e alinhamento).
- Acabamento interno adequado para garantir superfície uniforme do concreto.

b) Estabilidade e Estanqueidade

- Travamentos firmes e sem folgas.
- Ausência de frestas que permitam vazamento de nata.
- Estrutura segura e apta a suportar cargas de concretagem.

c) Qualidade da Madeira

- Madeira serrada com espessura mínima de 25 mm, íntegra e em condições de reutilização.

- Painéis limpos, sem rachaduras ou deformações significativas.

d) Segurança da Execução

- Atividades realizadas conforme diretrizes da NR-18.
- Ambiente organizado, sem pregos expostos ou riscos cortantes.

e) Desmontagem Adequada

- Desforma executada sem danos à estrutura concretada.
- Retirada completa de pregos, cunhas e resíduos.
- Local limpo após conclusão do serviço.

❖ CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

O serviço consiste na execução da concretagem de blocos de coroamento ou vigas baldrame utilizando concreto usinado com resistência característica de 25 MPa, aplicado por meio de bomba de concreto. Inclui-se o lançamento, adensamento mecânico e acabamento da superfície, conforme previsto em projeto estrutural. A atividade deve garantir que o concreto seja distribuído uniformemente, sem segregação, com adequado adensamento para eliminação de vazios, garantindo resistência, durabilidade e conformidade com a NBR 14931 e NBR 6118. Toda a operação deve seguir rigorosamente os padrões de segurança estabelecidos na NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área e Conferências Prévias

- Verificação do posicionamento das armaduras, espaçadores e fôrmas.
- Checagem de limpeza da fôrma, ausência de materiais soltos e aplicação de desmoldante.
- Conferência das dimensões, cobrimentos e alinhamentos conforme projeto estrutural.
- Verificação do acesso e posicionamento da bomba de concreto.

b) Recebimento e Lançamento do Concreto

- Conferência da nota de entrega do concreto (fck, slump, aditivos).
- Lançamento do concreto por bomba diretamente no interior das fôrmas.
- Distribuição uniforme, evitando lançamento de grandes alturas para prevenir segregação.
- Continuidade do processo para evitar juntas frias.

c) Adensamento

- Utilização de vibrador de imersão em toda a extensão da peça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Adensamento adequado sem excesso, evitando deslocamento das armaduras.
- Garantia de eliminação de bolhas de ar, vazios e falhas na estrutura.

d) Nivelamento e Acabamento

- Nivelamento da superfície com régua metálica ou desempenadeira.
- Correção de imperfeições superficiais.
- Alisamento final conforme acabamento previsto no projeto.

e) Cura Inicial e Proteção

- Proteção da superfície recém concretada contra sol, vento e perda de umidade.
- Aplicação de água, manta úmida ou agente de cura química conforme necessidade.
- Garantia de cura mínima conforme especificação técnica.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Concreto com fck 25 MPa comprovado por documentação.
- Dimensões da peça conforme projeto estrutural.

b) Qualidade da Concretagem

- Ausência de ninhos, falhas de adensamento ou segregação.
- Superfície regular, sem fissuras iniciais e com acabamento adequado.
- Cura realizada de forma correta.

c) Condições de Execução

- Armaduras corretamente posicionadas e com cobrimento adequado.
- Fôrmas íntegras, sem vazamentos significativos.
- Bombeamento realizado de maneira contínua e controlada.

d) Segurança e Boas Práticas

- Execução em conformidade com a NR-18.
- Uso correto de EPIs pela equipe.
- Área organizada e sem riscos operacionais.

e) Documentação e Ensaios

- Registro da nota fiscal e controle tecnológico quando exigido.
- Ensaios de slump e moldagem de corpos de prova quando previsto pela fiscalização.

❖ **CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**

O serviço consiste na execução da concretagem de sapatas utilizando concreto usinado com resistência característica de 25 MPa, aplicado por meio de bomba de concreto. Abrange o lançamento, adensamento mecânico e acabamento da superfície, garantindo distribuição uniforme do concreto, eliminação de vazios, estabilidade estrutural e desempenho conforme especificações do projeto. A operação deve respeitar as normas técnicas vigentes, a integridade das armaduras e fôrmas.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Verificação da Área

- Conferência das dimensões da sapata conforme projeto estrutural.
- Verificação do posicionamento das armaduras e dos espaçadores.
- Inspeção da fôrma e do lastro para assegurar limpeza e aplicação adequada de desmoldante.
- Garantia de acesso da bomba ao local da concretagem.

b) Recebimento e Lançamento do Concreto

- Conferência da nota de entrega do concreto (fck, slump, aditivos).
- Lançamento do concreto por bomba diretamente na fôrma da sapata.
- Distribuição gradual e uniforme, evitando queda livre excessiva.
- Execução contínua do processo, evitando juntas frias.

c) Adensamento Mecânico

- Utilização de vibrador de imersão em toda a extensão da sapata.
- Adensamento cuidadoso sem deslocar armaduras.
- Eliminação de bolhas de ar e vazios internos.

d) Nivelamento e Acabamento

- Nivelamento da superfície com régua metálica e ferramentas adequadas.
- Correção de ondulações superficiais.
- Acabamento final conforme previsto em projeto (superfície lisa ou desempenada).

e) Cura Inicial e Proteção

- Proteção da superfície concretada contra vento, sol e desidratação precoce.
 - Utilização de manta úmida, película plástica ou agente de cura química.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Manutenção da cura pelo período recomendado.

➤ Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante

a) Conformidade Técnica

- Concreto com fck 25 MPa comprovado por documentação e ensaios.
- Dimensões e altura da sapata conforme projeto.

b) Qualidade da Concretagem

- Ausência de falhas, ninhos, segregação ou porosidade excessiva.
- Superfície final regular e com acabamento adequado.
- Adensamento eficaz e homogêneo.

c) Condições de Execução

- Armadura posicionada corretamente e com cobertura adequado.
- Fôrmas íntegras e sem vazamentos significativos.
- Bombeamento contínuo e operação segura.

d) Segurança e Boas Práticas

- Execução conforme NR-18.
- Uso correto de EPIs.
- Área organizada e livre de riscos operacionais.

e) Documentação e Controle Tecnológico

- Nota fiscal do concreto anexada ao diário de obra.
- Ensaios de slump e moldagem de corpos de prova quando solicitado pela fiscalização.

❖ REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO

O serviço consiste na execução do reaterro manual de valas utilizando solo adequado, com posterior compactação mecânica realizada por compactador de percussão (tipo “sapo”). A atividade envolve o preenchimento da vala em camadas sucessivas, garantindo homogeneidade, estabilidade e atendimento às cotas de projeto. O processo deve assegurar que o solo utilizado seja limpo, isento de matéria orgânica e materiais inadequados, proporcionando compactação eficiente para evitar recalques futuros. A execução deve seguir rigorosamente as diretrizes da NR-18, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Área

- Limpeza da vala antes do início do reaterro, removendo materiais soltos ou inadequados.
- Identificação de interferências, tubulações ou estruturas que possam exigir proteção.
- Sinalização adequada da área conforme NR-18.

b) Deposição do Material de Aterro

- Seleção e utilização de solo apropriado para reaterro, livre de materiais orgânicos, pedras grandes e resíduos.
- Deposição manual do solo em camadas horizontais contínuas.
- Garantia de distribuição uniforme ao longo da vala.

c) Execução do Aterro em Camadas

- Aplicação do solo em camadas de espessura controlada (aprox. 20–30 cm).
- Preenchimento cuidadoso ao redor de tubulações e interferências.
- Manutenção do alinhamento e nivelamento conforme projeto.

d) Compactação Mecânica

- Utilização de compactador de percussão (compactador tipo sapo) sobre cada camada.
- Aplicação uniforme da compactação, garantindo densidade adequada.
- Repetição do processo para cada camada até atingir a cota final do terreno.

e) Regularização e Finalização

- Regularização da superfície final conforme as cotas do projeto.
- Limpeza da área após conclusão.
- Liberação do trecho para inspeção da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Material Adequado

- Utilização de solo limpo, argilo-arenoso ou compatível com o projeto.
- Ausência de resíduos, materiais orgânicos ou elementos inadequados.

b) Execução em Camadas e Compactação

- Camadas com espessura uniforme.
- Compactação realizada com compactador de percussão em toda a extensão.
- Ausência de áreas soltas, vazios ou falhas de compactação.

c) Geometria e Nivelamento

- Reaterro executado até a cota projetada.
- Superfície final regular, alinhada e estável.

d) Segurança e Proteção de Interferências

- Preservação de tubulações, cabos ou elementos presentes na vala.
- Trabalhos realizados conforme NR-18.

e) Condições Gerais

- Área limpa e organizada ao final do serviço.
 - Aprovação da fiscalização da contratante.
-

❖ IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de emulsão asfáltica sobre superfície previamente preparada, com a finalidade de promover impermeabilização, proteção e regularização da base. A emulsão deve ser aplicada de forma uniforme, garantindo cobertura total da área, vedação adequada e desempenho conforme especificações técnicas. A execução deve garantir limpeza, rugosidade adequada, ausência de partículas soltas e perfeita aderência entre as demãos, seguindo as diretrizes da NR-18 e das normas pertinentes de pavimentação e impermeabilização.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa da base, retirando poeira, materiais soltos, resíduos e partículas friáveis.
- Secagem da superfície antes da aplicação, garantindo aderência do produto.
- Verificação da regularidade e do estado do substrato.

b) Aplicação da Primeira Demão

- Homogeneização da emulsão conforme recomendação do fabricante.
- Aplicação com broxa, rolo, vassoura de pelo duro ou equipamentos de pulverização.
- Distribuição uniforme, evitando excesso ou falhas na cobertura.

c) Tempo de Secagem e Cura Parcial

- Respeito ao tempo de secagem entre demãos, conforme condições climáticas.
 - Garantia de que a superfície esteja totalmente seca antes da segunda aplicação.
 - Proteção contra tráfego, poeira e chuva durante o período de secagem.
-

d) Aplicação da Segunda Demão

- Nova aplicação uniforme da emulsão sobre toda a área.
- Correção de falhas ou pontos com cobertura insuficiente.
- Garantia de espessura adequada e acabamento homogêneo.

e) Verificações Finais

- Inspeção visual da cobertura total da superfície.
 - Confirmação de ausência de áreas sem produto, bolhas, falhas ou manchas.
 - Liberação da área apenas após secagem completa.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Superfície Preparada

- Base limpa, seca e livre de materiais soltos.
- Ausência de irregularidades prejudiciais à aderência.

b) Aplicação Uniforme da Emulsão

- Cobertura completa da área em ambas as demãos.
- Ausência de falhas, manchas, áreas sem produto ou excesso localizado.

c) Qualidade da Execução

- Secagem adequada entre demãos.
- Espessura uniforme e acabamento homogêneo.

d) Liberação Final

- Superfície totalmente seca e pronta para receber camadas subsequentes.
 - Aprovação da fiscalização.
-

❖ **CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS**

O serviço consiste na execução do controle tecnológico dos concretos empregados na obra, abrangendo verificação de parâmetros no recebimento, ensaios de abatimento (slump test), coleta e moldagem de corpos de prova, acompanhamento da cura, ruptura e registro dos resultados. O controle tecnológico garante que o concreto atenda à resistência característica (fck), trabalhabilidade, homogeneidade e durabilidade exigidos no projeto estrutural, conforme normas técnicas vigentes. Inclui o acompanhamento sistemático dos procedimentos de lançamento e adensamento, além de assegurar rastreabilidade e qualidade de todos os lotes de concreto utilizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Conferência no Recebimento

- Verificação da nota de entrega do concreto (fck, slump, aditivos e horário de carregamento).
- Conferência visual da consistência e homogeneidade do concreto.
- Avaliação de condições de transporte e integridade do caminhão betoneira.

b) Ensaio de Abatimento (Slump Test)

- Realização do ensaio conforme procedimentos padronizados da NBR NM 67.
- Registro imediato do valor do abatimento e comparação com o especificado.
- Comunicação à equipe caso o concreto esteja fora do padrão.

c) Moldagem dos Corpos de Prova

- Coleta do concreto diretamente na descarga.
- Moldagem de corpos de prova cilíndricos conforme NBR 5738.
- Identificação completa dos corpos de prova (data, lote, local, elemento estruturado).

d) Acompanhamento e Ruptura

- Armazenamento e cura inicial dos corpos de prova no canteiro.
- Transporte para laboratório credenciado quando exigido.
- Ruptura aos 7, 14 e 28 dias, conforme diretrizes da fiscalização.
- Registro dos resultados obtidos e comparação com o fck previsto.

e) Registro, Comunicação e Rastreabilidade

- Elaboração de relatórios contendo ensaios, resultados, gráficos e não conformidades.
- Comunicação imediata em caso de resultados abaixo do especificado.
- Arquivamento e organização dos dados para rastreamento futuro.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade dos Ensaios

- Slump dentro dos limites estabelecidos em projeto.
- Corpos de prova moldados e identificados corretamente.
- Procedimentos executados por profissionais capacitados.

b) Atendimento ao fck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Resultados de ruptura compatíveis com a resistência característica do projeto.
- Ausência de não conformidades ou baixa resistência injustificada.

c) Rastreabilidade Completa

- Documentação organizada e compatível com cada elemento concretado.
- Notas fiscais, ensaios e relatórios devidamente arquivados.

d) Segurança e Boas Práticas

- Execução conforme orientações da NR-18.
- Correta manipulação de corpos de prova e equipamentos.

e) Conformidade Geral

- Atendimento integral aos requisitos da contratante e do projeto estrutural.
 - Aprovação formal da fiscalização.
-

5.3. ESTRUTURAS

Os serviços de estruturas abrangem armação, montagem de forma, concretagem, escoramento e controle tecnológico do concreto de pilares, vigas e lajes pertencentes às estruturas de concreto armado das galerias e dos quiosques, bem como os muros de contenção das galerias (Alvenaria de bloco de cimento) e da ciclovia (alvenaria de pedra argamassada).

❖ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES

O serviço consiste na montagem e desmontagem de fôrmas para pilares retangulares e estruturas similares, com pé-direito simples, utilizando chapas de madeira compensada resinada com capacidade para até seis reutilizações. As fôrmas devem garantir estabilidade, estanqueidade, alinhamento e precisão geométrica durante o lançamento do concreto, permitindo a execução dos pilares conforme o projeto estrutural. A atividade abrange corte, montagem, escoramento, travamento, aplicação de desmoldante e desmontagem após o período adequado de cura, respeitando rigorosamente as normas técnicas e os requisitos de segurança previstos na NR-18.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação das Chapas e Componentes

- Corte das chapas de madeira compensada resinada conforme dimensões do projeto.
 - Montagem dos painéis com sarrafos e travamentos complementares.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Verificação da integridade da madeira para reutilização (até 6 ciclos).

b) Montagem das Fôrmas no Local

- Posicionamento dos painéis ao redor das armaduras do pilar.
- Alinhamento da fôrma em conformidade com o eixo do elemento estrutural.
- Fixação com escoras, braçadeiras, cunhas e travamentos laterais.

c) Alinhamento, Nivelamento e Estanqueidade

- Checagem do prumo, alinhamento e dimensões internas.
- Aplicação de desmoldante na face interna da fôrma.
- Verificação da estanqueidade para evitar vazamento de nata de cimento.

d) Inspeção e Liberação para Concretagem

- Revisão da rigidez estrutural da fôrma e dos travamentos.
- Conferência do posicionamento da armadura e do cobrimento mínimo.
- Liberação pela fiscalização para lançamento do concreto.

e) Desmontagem das Fôrmas

- Retirada após período mínimo de cura conforme NBR 14931 e projeto.
- Remoção sequencial de travas, cunhas, braçadeiras e painéis.
- Limpeza e armazenamento das chapas para reutilizações posteriores.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Geométrica

- Pilar com dimensões, prumo e alinhamento conforme projeto.
- Superfícies regulares, sem deformações provocadas pela fôrma.

b) Estabilidade e Segurança

- Travamentos firmes e sem folgas durante toda a concretagem.
- Ausência de vazamento significativo de nata.

c) Qualidade da Madeira e Montagem

- Chapa compensada resinada em boas condições (espessura e resistência adequadas).
- Painéis íntegros, sem empenamentos ou rupturas.

d) Desforma Adequada

- Remoção das fôrmas sem danos ao concreto.

- Superfícies livres de falhas, trincas ou desagregações.
- Área limpa após a desmontagem.

❖ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 E CA-60 – MONTAGEM

O serviço consiste na montagem das armaduras de pilares ou vigas de estruturas convencionais em concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 e CA-60 conforme especificações de projeto estrutural. A atividade inclui conferência de cortes e dobras, montagem dos estribos, espaçamento adequado das barras, amarração, posicionamento final e verificação dos cobrimentos, garantindo resistência, rigidez e conformidade dimensional antes da concretagem. Todo o procedimento deve seguir rigorosamente as orientações da NBR 6118, NBR 14931 e normas de segurança da NR-18, assegurando desempenho, qualidade e estabilidade das peças estruturais.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Conferência de Projeto e Preparação

- Leitura das plantas estruturais e dos detalhes de dobramento.
- Identificação dos diâmetros das barras CA-50 e CA-60, espaçamentos e posições.
- Organização prévia das barras cortadas e dobradas.

b) Montagem dos Quadros e Estribos

- Montagem dos estribos com espaçamentos conforme projeto.
- Inserção das barras longitudinais dentro dos estribos.
- Amarração com arame recozido para garantir firmeza.

c) Montagem e Amarração da Armadura

- Amarração integral das barras longitudinais e transversais.
- Ajuste da geometria da armadura (altura, largura e alinhamentos).
- Utilização de espaçadores adequados para garantir cobrimento mínimo.

d) Posicionamento na Fôrma

- Colocação da armadura na fôrma do pilar ou viga.
- Checagem da centralização do elemento armado.
- Verificação da estabilidade da armadura para evitar deslocamentos durante a concretagem.

e) Inspeção Final e Liberação

- Conferência completa de espaçamentos, cobrimentos e geometrias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Verificação da rigidez e estabilidade do conjunto.
- Liberação da fiscalização para concretagem.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto Estrutural

- Armadura montada conforme detalhes de projeto e memoriais estruturais.
- Diâmetros, comprimentos e posições das barras rigorosamente atendidos.

b) Qualidade e Estabilidade da Montagem

- Amarrações firmes, sem folgas.
- Estrutura rígida, alinhada e sem deformações.
- Utilização de espaçadores adequados garantindo cobertura mínima.

c) Condições de Execução

- Fôrmas limpas, estáveis e alinhadas.
- Armadura centralizada e sem contato com as paredes da fôrma.

❖ CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

O serviço consiste na execução da concretagem de pilares utilizando concreto usinado com resistência característica de 25 MPa, aplicado por meio de bomba. A atividade compreende o lançamento, adensamento mecânico e acabamento da superfície, garantindo preenchimento uniforme da fôrma, eliminação de vazios e aderência adequada às armaduras. A concretagem deve ser realizada de forma contínua, evitando juntas frias e assegurando integridade estrutural. Todo o processo deve ser executado conforme projeto estrutural, normas técnicas vigentes e requisitos de segurança estabelecidos pela NR-18, garantindo qualidade, resistência e durabilidade dos elementos verticais.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Fôrma e da Armadura

- Conferência das dimensões internas da fôrma e alinhamento do pilar.
- Verificação do posicionamento das armaduras longitudinais e estribos.
- Checagem do cobertura mínima com uso de espaçadores.
- Aplicação de desmoldante nas superfícies internas da fôrma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Recebimento e Lançamento do Concreto

- Conferência da nota de entrega (fck 25 MPa, slump e aditivos).
- Posicionamento do mangote da bomba no interior da fôrma.
- Lançamento gradual do concreto, evitando queda livre excessiva.
- Preenchimento contínuo para prevenir juntas frias.

c) Adensamento Mecânico

- Uso de vibrador de imersão em toda a extensão do pilar.
- Inserção do vibrador em camadas verticais sucessivas.
- Evitar contato direto do vibrador com armaduras para não deslocá-las.
- Garantia de eliminação de bolhas de ar e vazios.

d) Acabamento Superior

- Nivelamento da região superior do pilar após o adensamento.
- Correção de imperfeições com desempenadeira ou régua metálica.
- Garantia de superfície homogênea e compatível com elementos estruturais subsequentes.

e) Cura Inicial e Proteção

- Proteção da região superior contra vento, sol ou ressecamento precoce.
- Utilização de cura úmida, película plástica ou agente químico de cura.
- Delimitação da área para evitar impactos ou vibrações após a concretagem.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Concreto com fck = 25 MPa comprovado por nota fiscal e controles tecnológicos.
- Slump dentro do intervalo especificado.

b) Qualidade da Concretagem

- Pilar completamente preenchido, sem segregação ou ninhos.
- Superfície regular e sem falhas visíveis.
- Adensamento homogêneo e adequado.

c) Condições de Execução

- Fôrmas íntegras e estanques, sem vazamentos significativos.
- Armadura posicionada corretamente e com cobrimento adequado.

- Execução contínua e sem interrupções prolongadas.

d) Documentação e Controle Tecnológico

- Registros de slump test e moldagem de corpos de prova quando solicitados.
- Arquivamento de notas fiscais e relatórios laboratoriais.

❖ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES

O serviço consiste na montagem e desmontagem de fôrmas para vigas de estruturas de concreto armado, utilizando chapas de madeira plastificada com capacidade para até 18 reutilizações, com escoramento realizado por meio de garfo de madeira e apoio em pé-direito simples. A atividade engloba corte e preparação das chapas, montagem dos painéis, travamento, alinhamento, escoramento adequado e posterior desforma após o período mínimo de cura. As fôrmas devem garantir estanqueidade, rigidez e conformidade geométrica, assegurando que as vigas sejam executadas com precisão, estabilidade e segurança, em conformidade com a NBR 6118, NBR 14931 e diretrizes da NR-18.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Fabricação e Preparação das Chapas

- Corte das chapas de madeira plastificada conforme as dimensões previstas em projeto.
- Montagem dos painéis com sarrafos e reforços estruturais.
- Verificação da integridade das chapas e da possibilidade de reutilização (até 18 ciclos).

b) Montagem das Fôrmas da Viga

- Posicionamento dos painéis laterais e da base da viga.
- Fixação com sarrafos, cunhas e travamentos adequados.
- Ajuste da altura do pé-direito e posicionamento do garfo de madeira como apoio principal.

c) Escoramento, Alinhamento e Estanqueidade

- Instalação dos escoramentos verticais garantindo estabilidade.
- Verificação do alinhamento horizontal e vertical da viga.
- Aplicação de desmoldante nas superfícies internas da fôrma.
- Checagem da estanqueidade, evitando vazamento de nata durante a concretagem.

d) Inspeção e Liberação para Concretagem

- Conferência do cobrimento das armaduras e posicionamento interno da peça.

- Revisão dos travamentos e escoras para assegurar rigidez.
- Liberação do conjunto pela fiscalização da contratante.

e) Desmontagem das Fôrmas

- Retirada sequencial de cunhas, travas, escoras e painéis após o período mínimo de cura.
 - Soltura cuidadosa das chapas sem danificar o concreto.
 - Limpeza, organização e armazenamento das chapas para reutilizações posteriores.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Seções da viga executadas conforme largura, altura e geometria previstas em projeto.
- Prumo, alinhamento e nivelamento adequados.

b) Estanqueidade e Estabilidade

- Ausência de vazamento significativo de nata durante concretagem.
- Escoramento firme, sem deslocamentos ou deformações.

c) Qualidade da Madeira e das Fôrmas

- Chapa plastificada em boas condições, sem deformações, empenamentos ou fissuras.
- Painéis bem fixados e montados com travamentos eficientes.

d) Segurança e Organização

- Execução conforme diretrizes da NR-18.
- Área organizada e sem riscos operacionais.

e) Desforma Adequada

- Retirada das fôrmas sem danos à peça concretada.
 - Superfície final da viga lisa, sem falhas significativas.
 - Limpeza completa após remoção.
-

❖ CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

O serviço consiste na execução da concretagem de vigas e lajes, maciças ou nervuradas, utilizando concreto usinado com resistência característica de 25 MPa e lançamento por bomba de concreto. A atividade envolve o lançamento cuidadoso, adensamento mecânico e acabamento superficial, garantindo distribuição uniforme, preenchimento total das fôrmas, aderência adequada às

armaduras e qualidade estrutural conforme as especificações do projeto. A concretagem deve ser contínua, evitando juntas frias e assegurando condições adequadas de cura inicial. O processo deve seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, os requisitos de segurança da NR-18 e os procedimentos de controle tecnológico.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação das Fôrmas, Escoramentos e Armaduras

- Conferência das dimensões das fôrmas, travamentos e escoramentos.
- Verificação da integridade da fôrma (estanqueidade, prumo e nivelamento).
- Checagem do posicionamento das armaduras, espaçadores e passagens de instalações.
- Aplicação de desmoldante nas superfícies internas das fôrmas.

b) Recebimento e Lançamento do Concreto

- Conferência da nota de entrega do concreto (fck, slump, traço e aditivos).
- Distribuição do concreto por meio de bomba, lançando de forma contínua.
- Evitar queda livre excessiva e deslocamento das armaduras.
- Lançamento simultâneo em vigas e lajes, garantindo integração entre as peças.

c) Adensamento Mecânico

- Utilização de vibrador de imersão para as vigas e vibradores superficiais nas lajes.
- Adensamento uniforme em toda a extensão do elemento.
- Evitar contato direto do vibrador com armaduras e fôrmas.
- Garantia de eliminação de vazios, bolhas de ar e falhas de aderência.

d) Acabamento das Superfícies

- Nivelamento da laje com régua metálica após o adensamento.
- Execução de acabamento conforme especificado (liso, desempenado ou sarrafeado).
- Checagem de regularidade superficial e adequação ao caimento previsto em projeto.

e) Cura Inicial e Proteção

- Proteção da superfície contra vento, insolação e perda rápida de umidade.
 - Aplicação de cura úmida, película plástica ou agente químico de cura.
 - Controle do acesso à área concretada, evitando vibrações ou impacto até endurecimento inicial.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto Estrutural

- Verificação da resistência característica do concreto (fck 25 MPa).
- Dimensões das vigas e lajes atendendo ao especificado.

b) Qualidade da Concretagem

- Ausência de ninhos, falhas de adensamento ou segregação.
- Superfícies uniformes, sem fissuras iniciais.
- Acabamento compatível com o previsto em projeto.

c) Execução Correta das Etapas

- Adensamento adequado e contínuo.
- Concretagem realizada sem interrupções prolongadas.
- Fôrmas íntegras e estanques durante todo o processo.

d) Controle Tecnológico e Documentação

- Slump test conforme especificação.
- Moldagem de corpos de prova quando exigido.
- Arquivamento de notas fiscais, relatórios e ensaios.

❖ **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES**

O serviço consiste na montagem e desmontagem de fôrmas para execução de laje maciça, utilizando chapas de madeira compensada resinada com capacidade para até quatro reutilizações. A atividade compreende o corte das chapas, a instalação sobre escoramentos adequados, nivelamento, travamento e vedação das juntas, garantindo segurança, estanqueidade e suporte necessário à concretagem. Após a cura mínima do concreto, realiza-se a desmontagem de forma sequencial, preservando a integridade da peça estruturada. Todo o procedimento deve atender às normas técnicas vigentes e às diretrizes de segurança da NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação dos Painéis e Escoramentos

- Corte das chapas compensadas resinadas nas dimensões especificadas em projeto.
- Separação e conferência dos garfos, pontaletes, vigas metálicas ou de madeira para escoramento.

- Verificação da integridade das chapas, considerando a possibilidade de até quatro reutilizações.

b) Montagem dos Escoramentos

- Posicionamento dos puntaletes conforme carga prevista da laje.
- Instalação de vigamentos principais e secundários garantindo nivelamento e rigidez.
- Fixação dos garfos e travamentos horizontais para estabilidade do conjunto.

c) Montagem das Chapas da Fôrma

- Fixação das chapas compensadas sobre o sistema de escoramento.
- Alinhamento e nivelamento para atender às dimensões do projeto.
- Aplicação de desmoldante na face interna das chapas.
- Vedação das juntas para evitar vazamento de nata de cimento.

d) Inspeção e Liberação para Concretagem

- Conferência de flechas admissíveis e estabilidade do escoramento.
- Verificação do alinhamento e da estanqueidade das chapas.
- Conferência dos cobrimentos das armaduras apoiadas sobre os espaçadores.
- Liberação formal da fiscalização.

e) Desmontagem da Fôrma da Laje

- Desmontagem seguindo ordem definida em projeto ou conforme NBR 14931.
- Remoção dos travamentos, vigamentos e puntaletes.
- Retirada das chapas de forma cuidadosa para preservar sua reutilização.
- Limpeza e organização dos materiais após a retirada.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Geométrica

- Nivelamento e prumo adequados da superfície da fôrma.
- Dimensões compatíveis com o projeto executivo.

b) Estabilidade e Estanqueidade

- Travamentos firmes e sem folgas.
- Ausência de vazamentos significativos durante a concretagem.
- Rigidez adequada do escoramento.

c) Qualidade da Madeira

- Chapas resinadas em boas condições de uso (sem empenamentos ou rachaduras).
- Adequação à quantidade prevista de reutilizações (até quatro).

d) Desforma Segura e Adequada

- Remoção das chapas sem causar danos ao concreto.
- Preservação da laje sem fissuras, lascas ou desprendimentos superficiais.
- Limpeza da área após desmontagem.

❖ ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES

O serviço consiste na execução do escoramento de fôrmas de laje utilizando madeira não aparelhada, destinado a suportar as cargas provenientes do concreto fresco, armaduras e fôrmas durante a execução da laje. O sistema inclui o posicionamento de escoras verticais, travamentos horizontais e diagonais, mesas de apoio e dispositivos de nivelamento, garantindo estabilidade, alinhamento e segurança estrutural. A madeira utilizada deve estar em condições adequadas para até quatro reutilizações, sem deformações ou falhas que comprometam o desempenho. Toda a montagem deve seguir rigorosamente as orientações do projeto de escoramento, normas técnicas aplicáveis e diretrizes de segurança da NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Material e do Local

- Seleção das peças de madeira não aparelhada, verificando integridade e resistência.
- Limpeza e nivelamento do terreno ou da superfície de apoio.
- Marcação dos pontos de posicionamento das escoras conforme projeto.

b) Montagem das Escoras Verticais

- Colocação das escoras de madeira no espaçamento previsto.
- Utilização de cunhas para nivelamento e ajuste fino da altura.
- Verificação do prumo de cada escora usando prumo de face ou nível.

c) Instalação de Travamentos

- Instalação de travas horizontais entre as escoras.
 - Aplicação de travamentos diagonais para conferir rigidez ao conjunto.
 - Garantia de estabilidade evitando deslocamentos laterais.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

d) Apoio das Fôrmas da Laje

- Colocação de barrotes e vigotas sobre as escoras.
- Posicionamento das chapas da fôrma conforme modulação da laje.
- Conferência de nivelamento, alinhamento e estanqueidade.

e) Revisão e Liberação

- Inspeção final da estrutura do escoramento.
 - Verificação do travamento e da rigidez geral do sistema.
 - Liberação da fiscalização para início da armação e concretagem.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade do Material

- Madeira não aparelhada em bom estado, sem apodrecimento, rachaduras ou deformações.
- Espessura e dimensões compatíveis com o projeto.

b) Estabilidade e Segurança

- Escoras verticais alinhadas e em prumo.
- Travamentos horizontais e diagonais instalados corretamente.
- Sistema rígido e capaz de suportar a carga de concretagem.

c) Conformidade com Projeto

- Distanciamento entre escoras conforme especificações.
- Nivelamento adequado para suportar a fôrma da laje.
- Execução compatível com o plano de escoramento.

d) Condições para Etapas Subsequentes

- Fôrmas apoiadas e niveladas para receber armação.
 - Liberação da fiscalização registrada no diário de obra.
-

❖ **LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA / LAJOTA EM EPS LT 14 (8 + 6), LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO**

O serviço consiste no fornecimento e montagem da laje pré-fabricada unidirecional composta por vigotas treliçadas e lajotas de EPS nos modelos LT 14 (8 + 6) e LT 16 (12 + 4), conforme especificações de projeto estrutural. O sistema é destinado à execução de lajes nervuradas ou maciças unidirecionais, proporcionando leveza, praticidade e eficiência na montagem. A atividade abrange o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

posicionamento das vigotas, instalação das lajotas de EPS, travamento, colocação de armaduras complementares e preparação para a capa de concreto (não inclusa neste item).

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Estrutura de Apoio

- Verificação das vigas de apoio quanto ao nível, alinhamento e dimensões.
- Limpeza das superfícies que receberão as vigotas.
- Conferência do escoramento secundário conforme projeto.

b) Montagem das Vigotas Trelaçadas

- Posicionamento das vigotas nos apoios conforme modulação do projeto.
- Ajuste do espaçamento entre vigotas para encaixe correto das lajotas de EPS.
- Garantia de alinhamento longitudinal e transversal das vigas.

c) Instalação das Lajotas de EPS

- Assentamento das lajotas de EPS entre as vigotas.
- Verificação de encaixe adequado e nivelamento.
- Correção de frestas ou desalinhamentos antes da colocação das armaduras.

d) Colocação das Armaduras Complementares

- Instalação de malhas, barras negativas, reforços de borda e armaduras de distribuição, quando previstas no projeto.
- Garantia de cobertura adequado com o uso de espaçadores.
- Revisão de toda a superfície para conferir integridade do conjunto.

e) Verificação Final e Liberação

- Checagem do travamento do sistema e estabilidade geral da laje.
 - Inspeção do posicionamento das vigotas, lajotas e barras complementares.
 - Liberação da fiscalização para posterior execução da capa de concreto.
-

➤ **CrITÉrios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Dimensões, modelo das lajes e modulação rigorosamente atendidos.
 - Vigotas e lajotas instaladas conforme detalhamento estrutural.
-

b) Qualidade da Montagem

- Lajotas bem encaixadas, sem quebras ou desalinhamentos.
- Vigotas niveladas, alinhadas e estáveis.
- Travamento adequado garantindo segurança na circulação da obra.

c) Armaduras Complementares

- Instalação conforme detalhes estruturais.
- Cobrimento adequado assegurado por espaçadores.
- Ausência de barras soltas, mal posicionadas ou sem fixação.

d) Preparação para Concretagem

- Sistema completamente montado, limpo e pronto para aplicação da capa estrutural.
- Aprovação formal da fiscalização.

❖ **ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 E AÇO CA-60 – MONTAGEM**

O serviço consiste na montagem das armaduras de lajes maciças ou nervuradas em estruturas convencionais de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 e CA-60 conforme o projeto estrutural. A execução envolve a disposição das barras negativas e positivas, malhas de distribuição, posicionamento de espaçadores, amarração completa e conferência das aberturas para tubulações elétricas e hidráulicas. A montagem deve assegurar cobertura adequada, continuidade das barras, rigidez da malha e conformidade dimensional antes da concretagem, garantindo desempenho estrutural e segurança conforme NBR 6118 e NBR 14931.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Conferência do Projeto

- Verificação das plantas estruturais, isométricos e detalhes de armaduras.
- Identificação das posições das barras positivas, negativas e malhas distribuídas.
- Organização prévia das barras cortadas e dobradas conforme detalhamento.

b) Instalação dos Apoios e Espaçadores

- Colocação de espaçadores plásticos ou de concreto para garantir cobertura mínimo.
- Distribuição dos apoios de malha conforme espaçamento determinado em projeto.
- Verificação da estabilidade da base antes da montagem.

c) Montagem das Barras Principais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Posicionamento das barras principais nas direções determinadas pelo projeto.
- Amarração com arame recozido para garantir união rígida.
- Ajuste de alturas, traspases e continuidade das barras.

d) Montagem da Malha de Distribuição e Negativas

- Colocação das barras negativas sobre os apoios específicos.
- Execução da malha de distribuição transversal, garantindo espaçamentos regulares.
- Revisão da geometria da armadura e verificação de passagens de tubulações embutidas.

e) Inspeção Final e Liberação

- Conferência de cobertura, nivelamento e rigidez geral da armadura.
- Verificação da compatibilização com eletrodutos, caixas e demais elementos.
- Liberação formal pela fiscalização para concretagem.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto Estrutural

- Barras posicionadas conforme detalhamento técnico.
- Diâmetros, espaçamentos e traspases rigorosamente atendidos.

b) Qualidade da Montagem

- Amarrações firmes, sem folgas ou deslocamentos.
- Malhas contínuas, sem falhas ou cortes indevidos.
- Cobrimento mínimo garantido em toda a laje.

c) Compatibilidade com Instalações

- Eletrodutos posicionados sem interferir nas barras estruturais.
- Aberturas previstas no projeto mantidas e sem danos.

❖ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15 x 15 cm, FERRO 4,2 mm, PAINEL 2 x 3 m (1,50 kg/m²) – MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, com malha de 15 x 15 cm, barras de diâmetro 4,2 mm e painéis de 2 x 3 m, utilizada como armadura de distribuição ou reforço em lajes, pisos e outras estruturas. A atividade inclui transporte, posicionamento, corte quando necessário, amarração e garantia do cobertura mínimo, assegurando continuidade estrutural e aderência adequada ao concreto. A execução deve seguir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

rigorosamente o projeto estrutural, normas técnicas vigentes e requisitos de segurança previstos na NR-18, garantindo desempenho, durabilidade e integridade da armadura instalada.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Conferência do Local

- Verificação das dimensões da área a ser armada conforme projeto.
- Limpeza da superfície e remoção de materiais soltos.
- Instalação prévia de espaçadores para garantir o cobrimento adequado.

b) Corte e Adequação dos Painéis

- Corte dos painéis de 2 x 3 m quando necessário, respeitando a malha.
- Ajuste das peças de acordo com os vãos, juntas e detalhes de projeto.
- Arredondamento ou proteção das extremidades para evitar riscos.

c) Posicionamento das Telas

- Distribuição dos painéis diretamente sobre os espaçadores.
- Sobreposição mínima conforme projeto (geralmente ≥ 20 cm).
- Garantia de continuidade da armadura em toda a área.

d) Amarração e Fixação

- Amarração das telas entre si com arame recozido, garantindo travamento adequado.
- Utilização de espaçadores em quantidade suficiente para manter o cobrimento.
- Verificação do nivelamento e alinhamento das malhas.

e) Inspeção Final

- Conferência da sobreposição, amarrações e cobrimento.
- Verificação da integridade dos painéis (sem rupturas ou soldas soltas).
- Liberação para execução da concretagem.

➤ **CrITÉrios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto Estrutural

- Diâmetro 4,2 mm, malha 15 x 15 cm e aço CA-60 conforme especificações.
- Painéis corretamente posicionados e sobrepostos.

b) Qualidade da Instalação

- Amarrações firmes e contínuas.
- Cobrimento mínimo atendido em todos os pontos.
- Telas posicionadas sem ondulações ou deformações.

c) Integridade dos Materiais

- Painéis sem corrosão, rupturas ou soldas comprometidas.
- Material certificado e com procedência rastreável.

d) Liberação da Fiscalização

- Aprovação da montagem antes da concretagem.
- Documentação e especificações atendidas integralmente.

❖ ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 × 19 × 29 cm (ESPESSURA 14 cm), FBK = 14 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO

O serviço consiste na execução de alvenaria estrutural utilizando blocos de concreto de dimensões 14 × 19 × 29 cm, com resistência FBK mínima de 14 MPa. A atividade compreende o assentamento manual com colher de pedreiro, garantindo o prumo, nivelamento, paginação correta, espessura uniforme das juntas e alinhamento conforme projeto estrutural. A execução deve atender às especificações de modulação, amarração, instalação de blocos especiais (canaletas, meia peça etc.) e prever a correta execução dos grauteamentos quando aplicável. Todas as etapas devem seguir rigorosamente as normas técnicas e as exigências de segurança previstas na NR-18.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação e Organização do Serviço

- Conferência do projeto de alvenaria, modulação e elevações.
- Limpeza da superfície de apoio (viga baldrame, laje ou sapata corrida).
- Marcação das fiadas iniciais e verificação de esquadro.

b) Assentamento da Primeira Fiada

- Execução com argamassa niveladora conforme especificação.
- Aplicação de prumo e nível para garantir alinhamento perfeito.
- Correção de imperfeições antes da continuação das fiadas seguintes.

c) Elevação das Demais Fiadas

- Assentamento dos blocos com argamassa apenas nas juntas horizontais (quando alvenaria estrutural sem junta vertical).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Manutenção do alinhamento com linha de pedreiro.
- Verificação constante de prumo, esquadro e espessura das juntas.

d) Execução de Amarrações e Blocos Especiais

- Colocação de blocos canaleta ou parte especial conforme detalhamento do projeto.
- Previsão e abertura para instalações elétricas e hidráulicas.
- Execução de vergas e contravergas quando indicadas.

e) Correções, Limpeza e Liberação

- Remoção de excessos de argamassa nas faces dos blocos.
- Limpeza do topo da fiada final para receber elementos estruturais.
- Liberação da alvenaria após conferência da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Dimensões, modulação e paginação corretamente executadas.
- Prumo, nível e alinhamento atendendo às tolerâncias normativas.

b) Qualidade do Material

- Blocos com FBK = 14 MPa devidamente certificados.
- Ausência de peças quebradas, trincadas ou deformadas.

c) Execução Adequada

- Juntas horizontais uniformes e regulares.
- Amarrações, aberturas e blocos especiais corretamente instalados.
- Vergas e contravergas na posição prevista.

d) Liberação Final da Fiscalização

- Atendimento integral às especificações técnicas.
- Parede pronta para receber grauteamento ou elementos estruturais posteriores.

❖ COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO

O serviço consiste na compactação mecânica de solo destinada à preparação de base para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, utilizando compactador de solos a percussão (tipo “sapo”). A etapa visa garantir densidade adequada, redução de vazios e aumento da capacidade de suporte do

terreno, evitando recalques diferenciais e assegurando estabilidade da estrutura. A execução deve ser realizada em camadas sucessivas, com controle de umidade, atendimento às cotas do projeto e em conformidade com as normas técnicas e de segurança previstas na NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área

- Limpeza completa da superfície, removendo materiais soltos, orgânicos, entulhos ou excessos de solo.
- Correção de pontos altos ou depressões antes do início da compactação.
- Umidificação ou secagem da superfície, quando necessário, para atingir umidade adequada.

b) Distribuição do Solo e Regularização

- Distribuição uniforme do solo a ser compactado, caso haja necessidade de recomposição.
- Aplainamento inicial da área com enxadas, rastelos ou equipamento manual.
- Nivelamento prévio de acordo com as cotas estabelecidas em projeto.

c) Compactação por Camadas

- Execução da compactação em camadas sucessivas com espessura aproximada de 20 a 30 cm.
- Aplicação do compactador de solos a percussão sobre toda a extensão da área.
- Sobreposição das faixas de compactação para garantir uniformidade.

d) Controle de Umidade e Densidade

- Ajuste da umidade do solo com água quando necessário.
- Garantia de densidade adequada conforme projeto ou boas práticas.
- Repetição da compactação até atingir o grau de compactação desejado.

e) Acabamento e Verificação Final

- Regularização da superfície após a compactação.
 - Checagem do nivelamento final e das cotas previstas.
 - Liberação da área para execução das etapas estruturais subsequentes.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Material e Condições do Solo

- Solo limpo, sem presença de matéria orgânica, detritos ou materiais inadequados.
 - Umidade adequada para compactação eficiente.
-

b) Execução em Camadas e Compactação

- Camadas uniformes com espessura adequada.
- Compactação homogênea em toda a superfície.
- Ausência de áreas soltas, pontos fracos ou falhas de compactação.

c) Nivelamento e Geometria

- Atendimento às cotas e aos planos previstos no projeto.
- Superfície final regular e estável.

d) Conformidade Final

- Aceitação da fiscalização após inspeção da área compactada.
- Condições adequadas para receber radier, piso ou laje sobre solo.

❖ PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME – AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

O serviço consiste no fornecimento e assentamento de pedra argamassada utilizando pedra de mão comercial e argamassa preparada na proporção 1:3 (cimento e areia), com previsão de 40% de argamassa em volume no conjunto. O objetivo é formar uma camada resistente, estável e adequada para fundações, contenções, bases reforçadas ou estruturas afins, conforme especificado no projeto. A execução deve garantir o correto encaixe das pedras, preenchimento das juntas com argamassa, estabilidade do conjunto e acabamento uniforme. Todas as etapas devem observar as normas técnicas e condições de segurança estabelecidas na NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza do local, removendo resíduos, materiais soltos e vegetação.
- Verificação do nivelamento e da largura da área onde será executado o serviço.
- Umidificação leve da base antes do assentamento.

b) Preparação da Argamassa

- Mistura de cimento e areia na proporção 1:3.
- Adição de água até obter consistência plástica adequada.
- Homogeneização completa da argamassa antes do uso.

c) Assentamento das Pedras

- Posicionamento manual das pedras de mão, selecionando peças com boa forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Assentamento inicial com batidas leves para ajuste e fixação.
- Geração de travamento entre as pedras, evitando pontos fracos ou vazios.

d) Preenchimento com Argamassa

- Aplicação de argamassa nas juntas, preenchendo completamente os espaços.
- Compactação manual para garantir aderência entre pedra e argamassa.
- Correção de eventuais falhas no preenchimento.

e) Acabamento e Cura

- Regularização superficial com argamassa quando especificado.
 - Retirada de excesso de argamassa das faces expostas.
 - Umidificação periódica para garantir cura adequada nos primeiros dias.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Pedra de mão comercial limpa, íntegra e de dimensões adequadas.
- Argamassa no traço 1:3 conforme especificação.

b) Execução Adequada do Assentamento

- Travamento eficiente entre as pedras.
- Juntas totalmente preenchidas por argamassa.
- Ausência de vazios, falhas ou pontos soltos.

c) Acabamento e Regularidade

- Superfície homogênea e com aspecto uniforme.
- Linhas e níveis conforme projeto.

d) Estabilidade Geral

- Estrutura firme, sem movimentação das pedras após a cura inicial.
 - Adesão adequada entre pedras e argamassa.
-

5.4. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

Estes serviços abrangem alvenaria de vedação, chapisco, emboço, reboco, contrapiso, revestimento em pastilha cerâmica, revestimento cerâmico de parede e pisos em regiões específicas dos quiosques, jardins das praças e muretas existentes nas laterais externas da ciclovia e do calçadão.

❖ ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9x19x39 cm (ESPESSURA 9 cm) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

O serviço consiste na execução de alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados na vertical, com dimensões de 9x19x39 cm, assentados com argamassa produzida em betoneira conforme traço recomendado em projeto ou especificações técnicas. A atividade inclui o alinhamento, nivelamento, prumo, preparo da argamassa, execução das juntas horizontais e verticais, amarrações, vergas, contra-vergas e demais complementos necessários para garantir estabilidade, desempenho, estanqueidade e qualidade da vedação. A execução deve atender às normas técnicas pertinentes, às boas práticas de alvenaria e às condições de segurança da NR-18.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação e Organização da Frente de Serviço

- Limpeza da base onde a alvenaria será iniciada.
- Conferência do eixo das paredes e marcação com linha, trena e nível.
- Montagem da betoneira e organização dos materiais (blocos, areia, cimento e água).

b) Preparo da Argamassa

- Dosagem dos materiais conforme especificação técnica (ex.: traço típico 1:3:8 ou equivalente).
- Homogeneização da argamassa na betoneira até obter consistência adequada.
- Uso da argamassa dentro do tempo de trabalhabilidade recomendado.

c) Assentamento dos Blocos

- Execução da primeira fiada com rigor de nível e alinhamento.
- Assentamento dos blocos com juntas horizontais e verticais preenchidas.
- Execução de amarrações nas interseções e encontros de paredes.
- Utilização de linha de pedreiro para manter alinhamento e prumo.

d) Execução das Juntas e Complementos

- Manutenção de juntas regulares, geralmente entre 1 cm e 1,5 cm.
- Instalação de vergas e contravergas em vãos (portas e janelas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Eventual grauteamento ou reforço quando previsto em projeto.
- Corte de blocos com ferramentas adequadas para ajustes.

➤ Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante

a) Conformidade Dimensional

- Prumo, alinhamento e nivelamento conforme tolerâncias normativas.
- Dimensões corretas de vãos, alturas e espessuras.

b) Qualidade da Juntagem

- Juntas totalmente preenchidas e com espessura uniforme.
- Ausência de falhas, vazios ou deslocamentos.

c) Argamassa e Materiais

- Argamassa preparada em betoneira com consistência e traço adequados.
- Blocos íntegros, sem trincas ou deformações.

d) Amarrações e Conexões

- Execução correta de vergas, contravergas e amarrações estruturais.
- Encontros de paredes devidamente amarrados.

❖ VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 cm

A execução da verga moldada in loco em blocos canaletas consiste na conformação de elemento estrutural horizontal acima de vãos (portas, janelas ou aberturas), utilizando blocos canaletas de 20 cm de espessura, devidamente armados e concretados conforme projeto estrutural. O objetivo é permitir a distribuição adequada das cargas da alvenaria superior e garantir estabilidade do conjunto. A atividade envolve corte e preparo da alvenaria, posicionamento dos blocos canaletas, montagem das armaduras internas, fechamento das extremidades e concretagem. O processo deve seguir rigorosamente as orientações da NBR 15961, NBR 6118, NBR 14931, assegurando desempenho estrutural, resistência e durabilidade.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Abertura e da Alvenaria

- Verificação das dimensões do vão conforme projeto arquitetônico.
- Regularização da superfície superior da fiada inferior antes da instalação.
- Limpeza dos blocos e remoção de resíduos soltos ou poeira.

b) Posicionamento dos Blocos Canaleta

- Assentamento dos blocos canaleta de 20 cm com argamassa de assentamento.
- Garantia de alinhamento, prumo e nivelamento dos blocos.
- Fechamento das extremidades com blocos maciços, tijolos ou tampões adequados.

c) Montagem da Armadura da Verga

- Posicionamento das barras longitudinais CA-50 e estribos conforme projeto estrutural.
- Garantia do cobrimento mínimo utilizando espaçadores.
- Amarração firme com arame recozido para evitar deslocamentos durante a concretagem.

d) Concretagem da Verga

- Preenchimento dos blocos canaleta com concreto fck conforme projeto (geralmente 20 ou 25 MPa).
- Lançamento manual ou por meio de caçamba/recipientes adequados.
- Adensamento cuidadoso com ponteiro ou vibrador de baixa intensidade.
- Regularização da superfície superior.

e) Cura e Integração à Alvenaria

- Proteção da verga contra ressecamento e intempéries.
- Aplicação de água, manta úmida ou filme plástico durante a cura inicial.
- Retomada do assentamento da alvenaria após a resistência mínima inicial.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto Estrutural

- Utilização correta dos blocos canaleta de 20 cm.
- Armadura montada conforme detalhes e especificações.
- Dimensões da verga compatíveis com o projeto (altura, largura e extensão).

b) Execução Adequada da Concretagem

- Preenchimento completo do canal do bloco, sem vazios ou poros.
- Concreto com homogeneidade e consistência adequadas.
- Adensamento eficiente sem deslocamento das barras.

c) Qualidade da Alvenaria Associada

- Alinhamento correto dos blocos canaleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Assentamento firme e sem desníveis.
- Integração adequada da verga à fiada superior da alvenaria.

d) Liberação da Fiscalização

- Aprovação após inspeção visual e conferência das dimensões.
- Verificação da cura inicial antes da continuidade dos serviços.

❖ CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM

O serviço consiste na execução de contraverga moldada in loco utilizando blocos canaleta de 20 cm, posicionados acima dos vãos de esquadrias, com o objetivo de distribuir esforços e evitar fissurações resultantes de deformações diferenciais da alvenaria. A contraverga atua como elemento complementar de reforço, proporcionando maior estabilidade, rigidez e homogeneidade à parede. O processo inclui o posicionamento dos blocos canaleta, montagem da armadura, lançamento do concreto, nivelamento e cura.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Alvenaria e Conferências

- Verificação do alinhamento e prumo da alvenaria onde será executada a contraverga.
- Conferência das dimensões dos vãos das esquadrias.
- Limpeza da área e remoção de resíduos que possam prejudicar aderência.

b) Posicionamento dos Blocos Canaleta

- Colocação dos blocos canaleta de 20 cm diretamente acima do vão.
- Garantia de alinhamento, nivelamento e continuidade da fiada.
- Preenchimento de juntas verticais com argamassa de assentamento.

c) Montagem da Armadura

- Instalação da armadura longitudinal conforme detalhamento estrutural.
- Garantia de cobertura adequado com espaçadores.
- Amarração dos componentes com arame recozido.

d) Concretagem da Contraverga

- Preenchimento dos blocos canaleta com concreto de fck definido em projeto.
- Lançamento manual ou por caçamba, com adensamento adequado.
- Nivelamento da superfície final para continuidade da alvenaria.

e) Cura e Verificação Final

- Proteção da peça recém concretada contra ressecamento.
- Cura úmida ou aplicação de agente de cura conforme condições climáticas.
- Liberação apenas após inspeção da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Blocos canaleta de 20 cm posicionados corretamente.
- Armadura instalada conforme detalhamento estrutural.
- Dimensões e nível compatíveis com a alvenaria.

b) Qualidade da Concretagem

- Preenchimento completo dos blocos canaleta, sem falhas ou vazios.
- Concreto homogêneo, adensado e nivelado adequadamente.

c) Acabamento e Integração com a Alvenaria

- Superfície final nivelada e adequada para continuidade da alvenaria.
- Ausência de fissuras iniciais e destacamentos.

❖ **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19×19×39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL**

O serviço consiste na execução de alvenaria de vedação utilizando blocos vazados de concreto aparente com dimensões 19×19×39 cm e espessura de 19 cm, assentados com argamassa preparada manualmente no canteiro. A atividade envolve marcação, nivelamento, alinhamento e execução das fiadas, garantindo estabilidade, prumo, esquadro e modulação adequada. Os blocos devem ser assentados com juntas uniformes, garantindo desempenho funcional e estético adequado, especialmente por se tratar de elemento aparente. Todo o processo deve seguir rigorosamente as especificações do projeto arquitetônico e diretrizes técnicas da NBR 15961.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Base e Materiais

- Limpeza e umedecimento leve da superfície de apoio.
- Seleção dos blocos de concreto, garantindo integridade e uniformidade.
- Preparo manual da argamassa em proporção definida em projeto (ex.: cimento + areia).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Montagem de gabaritos para alinhamento e prumo.

b) Marcação e Execução da Primeira Fiada

- Estabelecimento do eixo da alvenaria conforme projeto arquitetônico.
- Nivelamento preciso da primeira fiada com régua metálica e nível.
- Aplicação da argamassa de assentamento em espessura uniforme.
- Ajustes para garantir perfeita horizontalidade.

c) Levantamento das Demais Fiadas

- Assentamento dos blocos em amarração, seguindo modulação recomendada.
- Controle de juntas horizontais e verticais com espessura adequada.
- Preenchimento correto das juntas, evitando vazios.
- Uso contínuo de nível, prumo e esquadro.

d) Execução de Amarrações e Detalhes Construtivos

- Instalação de vergas e contravergas quando previstas.
- Execução de amarrações com paredes adjacentes.
- Reserva de aberturas para portas, janelas ou passagens de instalações.
- Garantia de continuidade estrutural dos elementos.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Prumo, alinhamento e esquadro rigorosamente atendidos.
- Fiadas niveladas e com modulação correta.

b) Qualidade dos Materiais

- Blocos íntegros, sem fissuras, trincas ou lascas.
- Argamassa com consistência adequada e bem aplicada.

c) Acabamento e Uniformidade

- Juntas cheias, uniformes e com espessura regular.
- Superfície final limpa, contínua e esteticamente uniforme (bloco aparente).

d) Condições Técnicas de Execução

- Amarrações e detalhes construtivos executados conforme projeto.
- Aberturas e vãos rigorosamente posicionados.

❖ CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L

O serviço consiste na execução de chapisco sobre alvenarias com presença de vãos (portas, janelas, passagens) e sobre superfícies de concreto aparente em fachadas, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), preparada em betoneira de 400 litros. O chapisco tem a função de promover aderência entre o substrato e os revestimentos subsequentes, garantindo uniformidade, rugosidade adequada e desempenho conforme as exigências de projeto. A aplicação deve ser feita de forma manual com colher de pedreiro, assegurando cobertura completa da superfície.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza total da alvenaria e do concreto, removendo poeira, óleos, graxas, restos de desmoldante e materiais soltos.
- Umedecimento prévio da superfície para evitar absorção excessiva de água da argamassa.
- Proteção de vãos, esquadrias e elementos metálicos.

b) Preparo da Argamassa

- Dosagem da argamassa no traço 1:3 (cimento:areia).
- Mistura na betoneira 400 L até obtenção de consistência adequada.
- Utilização de areia limpa, peneirada e isenta de contaminantes.

c) Aplicação do Chapisco

- Lançamento da argamassa de forma manual com colher de pedreiro.
- Execução de movimentos rápidos para garantir boa fixação e rugosidade.
- Cobertura integral da superfície, sem falhas ou acúmulo excessivo.

d) Tratamento de Áreas Especiais

- Atenção especial às bordas de vãos, pilares e regiões de transição.
- Garantia de perfeita aderência nessas áreas para evitar destacamentos futuros.
- Correção de possíveis falhas imediatamente após a aplicação.

e) Cura Inicial

- Proteção da superfície recém aplicada contra sol, vento e ressecamento excessivo.
- Umedecimento leve, quando necessário, conforme condições climáticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Restrição de impacto ou manuseio até endurecimento inicial.

➤ Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante

a) Conformidade da Argamassa

- Traço 1:3 executado corretamente.
- Mistura homogênea, sem grumos ou segregação.

b) Superfície Adequadamente Tratada

- Alvenaria e concreto limpos, umedecidos e devidamente preparados.
- Chapisco cobrindo toda a superfície, incluindo cantos e vãos.

c) Rugosidade e Aderência

- Textura uniforme, garantindo aderência ao revestimento subsequente.
- Ausência de destacamentos ou falhas de aplicação.

d) Espessura e Consistência

- Espessura fina e regular, sem excesso de material.
- Aplicação firme, sem deslocamentos.

❖ MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA = 10 mm, COM TALISCAS

O serviço consiste na execução de revestimento em massa única aplicada manualmente em teto, utilizando argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), preparada mecanicamente em betoneira. A atividade abrange a aplicação de uma camada única de revestimento com espessura média de 10 mm, utilizando taliscas para garantir nivelamento, acabamento uniforme e boa aderência ao substrato. O procedimento deve assegurar preparo adequado da base, consistência correta da argamassa, execução contínua e acabamento compatível com as exigências do projeto e das normas técnicas.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Base

- Limpeza completa do teto, removendo poeira, resíduos, nata de cimento e materiais soltos.
- Molhagem prévia da superfície quando necessário para evitar sucção excessiva.
- Correção de imperfeições localizadas antes do início da aplicação.

b) Preparo da Argamassa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Dosagem no traço 1:2:8, utilizando betoneira para mistura mecânica.
- Homogeneização até obter argamassa com consistência plástica e uniforme.
- Utilização da argamassa dentro do tempo de trabalhabilidade adequado.

c) Instalação das Taliscas

- Colocação de taliscas de argamassa para servir como guias de nivelamento.
- Ajuste das taliscas conforme espessura final de 10 mm.
- Verificação do alinhamento com régua, nível e fio de prumo.

d) Aplicação da Massa Única

- Aplicação manual da argamassa entre as taliscas com colher de pedreiro.
- Distribuição uniforme da camada, garantindo preenchimento integral da área.
- Sarrafeamento para nivelar e remover excesso de material.
- Execução do acabamento conforme exigência do projeto.

e) Cura e Proteção

- Proteção do revestimento contra ventos fortes e ressecamento rápido.
- Manutenção da umidade inicial por meio de borrifações leves quando necessário.
- Liberação da área apenas após pegamento adequado da argamassa.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Espessura

- Espessura média final de 10 mm, com variações dentro dos limites aceitáveis.

b) Acabamento e Superfícies

- Superfície nivelada, homogênea e sem ondulações.
- Ausência de fissuras, destacamentos ou falhas de aderência.

c) Qualidade da Argamassa

- Traço correto e preparo mecânico adequado.
- Argamassa bem homogeneizada e aplicada dentro do tempo útil.

d) Execução das Taliscas

- Taliscas corretamente alinhadas e dimensionadas.
- Revestimento acompanhado por guias regulares garantindo qualidade dimensional.

❖ **PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 x 5 cm, MARCA NGK, LINHA BOULEVARD REAL, COR VERDE GUARANI, REF.: B0/903, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO.**

O serviço consiste no fornecimento e aplicação de pastilha cerâmica esmaltada de 5 x 5 cm, marca NGK, linha Boulevard Real, na cor verde Guarani (ref. B0/903) ou similar aprovada pela fiscalização. A aplicação é realizada sobre base previamente regularizada, utilizando argamassa colante industrializada do tipo AC-II, garantindo aderência, nivelamento e alinhamento adequados. Inclui-se o rejuntamento final com produto compatível, assegurando estanqueidade, acabamento uniforme e durabilidade do revestimento. Toda execução deve seguir rigorosamente as especificações técnicas, normas da ABNT e diretrizes de segurança.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Base

- Verificação das condições da base (emboço) previamente executado.
- Garantia de superfície limpa, firme, seca e sem partículas soltas.
- Correção de imperfeições e regularização quando necessário.
- Hidratação suave da superfície quando recomendado pelo fabricante da argamassa.

b) Preparo da Argamassa Colante

- Mistura da argamassa AC-II conforme instruções do fabricante.
- Utilização de misturador mecânico para garantir homogeneidade.
- Respeito ao tempo de maturação antes da aplicação.

c) Aplicação da Argamassa e Assentamento das Pastilhas

- Aplicação da argamassa com desempenadeira dentada, formando cordões uniformes.
- Assentamento das pastilhas cerâmicas com uso de desempenadeira, esquadro e linha de prumo.
- Pressão manual uniforme para assegurar aderência plena.
- Manutenção de espaçamento regular entre placas e módulos.

d) Rejuntamento

- Realização do rejuntamento após o tempo mínimo de cura da argamassa.
- Utilização de rejunte apropriado à cerâmica esmaltada e ao ambiente.
- Preenchimento completo das juntas, evitando falhas e porosidades.
- Limpeza da superfície com esponja úmida após o rejuntamento.

e) Acabamentos e Limpeza Final

- Remoção de resíduos e névoa de rejunte após secagem.
- Revisão de alinhamento, nivelamento e possíveis falhas de aplicação.
- Liberação da área após aprovação da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Pastilhas conforme marca, cor, dimensões e referências especificadas.
- Argamassa colante AC-II dentro do prazo de validade.

b) Qualidade da Aplicação

- Superfície plana, nivelada e sem ressaltos.
- Pastilhas com alinhamento horizontal e vertical impecável.
- Rejuntamento uniforme, sem falhas, manchas ou retrações.

c) Aderência e Estanqueidade

- Aplicação sem áreas ocas ou destacamentos.
- Juntas totalmente preenchidas e impermeáveis.

d) Condições de Execução

- Base regularizada e limpa antes do assentamento.
- Execução conforme procedimentos técnicos e normas aplicáveis.

e) Acabamento Final

- Revestimento limpo, íntegro, sem trincas, lascas ou peças danificadas.
- Aprovação da fiscalização da contratante.

❖ EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 mm

O serviço consiste na execução de emboço ou massa única em fachadas, incluindo trechos com presença de vãos (janelas, portas ou aberturas), utilizando argamassa traço 1:2:8 preparada manualmente. A aplicação é realizada de forma manual, em camada única, com espessura aproximada de 25 mm, garantindo nivelamento, regularização, resistência mecânica e aderência adequada ao substrato. A execução deve assegurar uniformidade, preenchimento adequado de arestas e cantos, além de acabamento compatível com o revestimento final previsto em projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Base

- Limpeza completa da superfície, removendo poeira, óleo, restos de desmoldante e materiais soltos.
- Molhagem prévia da alvenaria para evitar absorção excessiva de água.
- Execução de ponte de aderência quando indicada pela fiscalização.
- Verificação e tratamento de cantos, arestas e reforços próximos aos vãos.

b) Preparação da Argamassa

- Mistura manual dos materiais no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), com agregados limpos.
- Controle da umidade para garantir consistência plástica sem segregação.
- Preparação em quantidades que permitam aplicação imediata.

c) Aplicação do Emboço/Massa Única

- Lançamento da argamassa manualmente com colher ou desempenadeira.
- Distribuição da camada em toda a superfície, respeitando a espessura de 25 mm.
- Execução de reforços ao redor dos vãos (peitoris, vergas e contravergas).
- Correção de falhas, depressões e áreas com baixa espessura.

d) Nivelamento e Desempeno

- Nivelamento com régua de alumínio, tomando como referência os eixos e taliscas.
- Desempeno da superfície para garantir textura uniforme.
- Correções finais para eliminar ondulações, saliências e irregularidades.

e) Cura e Acabamento Final

- Proteção da superfície contra vento, sol intenso e secagem rápida.
- Realização de cura úmida por aspersão leve quando necessário.
- Liberação da área apenas após verificação da aderência e planeza.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Espessura final de aproximadamente 25 mm.
- Tratamento adequado das áreas com vãos e transições.

b) Qualidade da Superfície

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Acabamento regular, sem fissuras, bolhas, falhas ou segregação.
- Planicidade e prumo compatíveis com o revestimento final.

c) Argamassa e Aplicação

- Traço 1:2:8 comprovado pela fiscalização.
- Argamassa homogênea e bem aderida ao substrato.
- Superfície íntegra e durável.

d) Entrega e Aceitação Final

- Limpeza geral do trecho aplicado.
- Aprovação da fiscalização após inspeção visual e conferência da espessura.

❖ REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 m² E 10 m²

O serviço consiste no fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico esmaltado para piso, com placas de dimensões 35x35 cm, assentadas no padrão diagonal, em ambientes com área entre 5 m² e 10 m². O processo envolve preparo da base, aplicação de argamassa colante tipo AC-II, corte das peças para encaixe no alinhamento diagonal, nivelamento, rejuntamento e limpeza final, garantindo acabamento estético e desempenho adequado. A execução deve assegurar planeza, aderência, simetria do assentamento.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Base

- Limpeza completa da base, removendo poeira, partículas soltas, resíduos ou umidade excessiva.
- Verificação da planeza e regularidade da superfície.
- Umidificação leve da base quando necessário, evitando encharcamento.

b) Marcação e Definição do Eixo Diagonal

- Definição do eixo diagonal principal do ambiente com uso de linha, régua e esquadro.
- Marcação dos pontos de referência para início do assentamento.
- Planejamento dos cortes periféricos, visando melhor estética e redução de perdas.

c) Aplicação da Argamassa Colante e Assentamento das Placas

- Preparo da argamassa colante AC-II conforme instruções do fabricante.
- Aplicação com desempenadeira dentada, formando cordões uniformes.

- Assentamento das placas no padrão diagonal, com espaçadores para garantir juntas uniformes.
- Nivelamento com martelo de borracha, garantindo planeza e continuidade estética.

d) Execução dos Cortes e Ajustes

- Realização dos cortes necessários com cortador profissional ou serra elétrica.
- Ajustes cuidadosos nos bordos, cantos e encontros com paredes e portas.
- Verificação constante do alinhamento diagonal e do nivelamento geral.

e) Rejuntamento e Limpeza Final

- Aplicação do rejunte após o tempo mínimo de cura da argamassa colante.
- Preenchimento uniforme das juntas, sem falhas ou excesso de material.
- Limpeza final com esponja levemente umedecida e pano seco.
- Liberação da área após secagem completa.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Assentamento

- Padrão diagonal executado de forma simétrica e alinhada.
- Juntas uniformes e regulares em toda a área.
- Nivelamento e planeza sem ressaltos acima do tolerado por norma.

b) Qualidade da Fixação

- Aderência adequada entre cerâmica e base, sem peças ocas ou soltas.
- Argamassa colante AC-II utilizada conforme especificação.

c) Acabamento e Estética

- Cortes limpos e bem ajustados.
- Rejuntamento íntegro, contínuo e livre de manchas.
- Ausência de trincas, lascas, manchas ou defeitos visíveis.

d) Condições de Execução

- Serviço executado dentro das normas de segurança e boas práticas.
- Base devidamente preparada, limpa e compatível com o assentamento.

e) Aprovação da Fiscalização

- Aceitação visual e técnica após inspeção completa.

- Atendimento integral às especificações do projeto.

❖ **REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**

O serviço consiste na execução de revestimento cerâmico em paredes internas utilizando placas esmaltadas no formato 33x45 cm, assentadas em toda a altura do pano de alvenaria. O procedimento inclui o preparo da base, aplicação de argamassa colante industrializada tipo AC-II, nivelamento, paginação conforme projeto, rejuntamento e limpeza final. O objetivo é garantir acabamento uniforme, aderência adequada, alinhamento vertical e horizontal, durabilidade e desempenho conforme as normas técnicas vigentes.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Base

- Verificação da regularidade da parede (prumo e planeza).
- Correção de imperfeições, remoção de poeira, resíduos e materiais soltos.
- Umedecimento leve da superfície quando necessário.
- Marcação das linhas guias horizontais e verticais (referenciais de prumo).

b) Preparo da Argamassa Colante

- Mistura da argamassa industrializada AC-II conforme instruções do fabricante.
- Homogeneização até obter consistência adequada.
- Tempo de maturação respeitado antes do uso.

c) Aplicação e Assentamento das Placas

- Aplicação da argamassa na parede com desempenadeira dentada.
- Assentamento das placas 33x45 cm com pressão manual e pequenos movimentos de ajuste.
- Manutenção de espaçamentos uniformes com uso de cruzetas.
- Paginação conforme projeto ou orientação da fiscalização.

d) Rejuntamento

- Aplicação do rejunte após tempo mínimo de cura da argamassa colante.
- Preenchimento completo das juntas com desempenadeira de borracha.
- Remoção de excessos e acabamento homogêneo.

e) Limpeza Final e Acabamento

- Limpeza superficial com pano e água limpa após o rejuntamento.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Correção de imperfeições e remoção de resíduos secos.
- Inspeção final do alinhamento e do acabamento.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade de Assentamento

- Placas bem aderidas, sem som cavo.
- Alinhamento vertical e horizontal perfeito.
- Paginação conforme projeto.

b) Qualidade das Juntas e Acabamentos

- Juntas uniformes e bem preenchidas.
- Ausência de falhas, manchas, trincas ou deslocamentos.

c) Condições da Base

- Parede regularizada, limpa e apta para receber o revestimento.
- Argamassa colante e rejunte aplicados conforme especificações.

d) Aspecto Estético Geral

- Revestimento contínuo até a altura total das paredes.
- Acabamento limpo e homogêneo.

❖ **RODAPÉ CERÂMICO DE 7 cm DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35 x 35 cm**

O serviço consiste na execução de rodapé cerâmico com altura de 7 cm, utilizando peças recortadas a partir de placas cerâmicas esmaltadas de 35 x 35 cm, aplicadas em ambientes internos conforme projeto arquitetônico. O processo inclui o corte das peças, preparo da base, aplicação com argamassa colante adequada, nivelamento, alinhamento e posterior rejuntamento. O rodapé tem a função de proteger a base das paredes, proporcionar acabamento estético e garantir transição regular entre o piso e a parede.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Base

- Limpeza da superfície da parede na faixa onde o rodapé será aplicado.
- Remoção de poeira, resíduos, partículas soltas e umidades excessivas.
- Correção de pequenas irregularidades quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Corte das Peças Cerâmicas

- Corte das placas 35 x 35 cm para obtenção de tiras de 7 cm de altura.
- Utilização de cortador específico ou serra mármore com disco diamantado.
- Arredondamento leve das arestas quando necessário para evitar lascamentos.

c) Aplicação da Argamassa Colante

- Preparação da argamassa colante tipo AC-I ou AC-II conforme especificação.
- Aplicação com desempenadeira dentada diretamente sobre a base.
- Distribuição uniforme, garantindo aderência adequada.

d) Assentamento do Rodapé

- Posicionamento das peças cortadas ao longo do perímetro do ambiente.
- Nivelamento e alinhamento com auxílio de espaçadores plásticos.
- Ajustes manuais para evitar ressaltos e manter continuidade visual com o piso.

e) Rejuntamento e Acabamento Final

- Rejuntamento após cura da argamassa, utilizando rejunte adequado.
- Limpeza superficial com esponja úmida.
- Revisão final para remoção de excesso de rejunte e resíduos.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Altura das peças de rodapé rigorosamente padronizada em 7 cm.
- Cortes regulares, sem lascas, falhas ou quebras.

b) Qualidade do Assentamento

- Peças perfeitamente alinhadas e niveladas ao longo das paredes.
- Ausência de ressaltos, falhas de aderência ou descolamento.
- Acabamento contínuo e integrado visualmente ao piso.

c) Rejuntamento

- Rejuntas homogêneos, sem falhas, buracos ou manchas.
- Cor conforme especificação do projeto.

d) Acabamento e Aparência Geral

- Superfícies limpas, sem resíduos de argamassa.

e) Conformidade com Projeto e Fiscalização

- Execução compatível com o detalhamento arquitetônico.
- Liberação formal pela fiscalização após inspeção.

❖ CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3 CM

O serviço consiste na execução de contrapiso com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, aplicado em ambientes classificados como áreas molhadas, diretamente sobre a camada de impermeabilização já concluída e aprovada pela fiscalização. O contrapiso deve ser executado com espessura média de 3 cm, garantindo nivelamento, regularidade e base adequada para posterior assentamento de revestimentos. O processo exige cuidados para não danificar a impermeabilização, assegurando aderência, estanqueidade e resistência.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Superfície

- Inspeção da impermeabilização, garantindo ausência de falhas, rasgos ou danos.
- Limpeza da área, removendo poeira, resíduos soltos e umedecendo levemente a superfície sem encharcamento.
- Instalação de mestras ou níveis de referência para controle da espessura do contrapiso.

b) Preparo da Argamassa

- Produção da argamassa traço 1:4 (cimento:areia) em betoneira de 400 L.
- Mistura homogênea até obtenção de consistência adequada.
- Controle rigoroso das proporções e da umidade da areia.

c) Aplicação do Contrapiso

- Distribuição da argamassa sobre a superfície impermeabilizada com cuidado para não perfurá-la.
- Espalhamento inicial com auxílio de ferramentas manuais.
- Compactação leve com desempenadeira ou madeira para garantir boa aderência.

d) Nivelamento e Acabamento

- Nivelamento utilizando régua metálica apoiada nas mestras previamente instaladas.
- Correção de ondulações e preenchimento de falhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Acabamento superficial não reforçado, conforme especificações do projeto.

e) Cura e Proteção

- Proteção da superfície contra tráfego e respingos.
 - Umedecimento periódico para evitar retração excessiva quando recomendado.
 - Garantia de cura mínima antes do assentamento de revestimentos.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Espessura média de 3 cm ao longo de toda a área.
- Nivelamento adequado e superfície regular.

b) Qualidade da Argamassa

- Traço 1:4 corretamente executado.
- Argamassa homogênea, livre de grumos ou segregação.

c) Integridade da Impermeabilização

- Ausência de danos à camada impermeável.
- Aderência correta entre o contrapiso e a base.

d) Acabamento Final

- Superfície uniforme, sem trincas, falhas ou desagregações.
 - Pronta para receber revestimentos conforme projeto.
-

5.5. COBERTURAS E FORRO

Estes serviços abrangem a estrutura metálica e a chapa em policarbonato alveolar para área coberta do ponto de taxi. Ademais, trata-se aqui da trama de madeira, telhamento em telha de fibrocimento e forro de gesso para os quiosques, além de calhas, rufo e impermeabilização das lajes descobertas.

❖ ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE

O serviço consiste no fornecimento, preparação, montagem e fixação de estrutura metálica com ligações parafusadas, incluindo perfis metálicos estruturais, chapas metálicas, parafusos de alta resistência, mão de obra especializada e transporte/elevação com guindaste. A execução envolve a conferência de peças, posicionamento, alinhamento, fixação, aperto controlado, liberação da carga e inspeções de segurança. O processo deve atender ao projeto estrutural, às normas técnicas

brasileiras e às boas práticas de montagem, garantindo estabilidade, precisão geométrica e segurança durante todas as etapas.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Recebimento e Inspeção das Peças

- Conferência dos perfis metálicos, chapas e parafusos conforme projeto e memorial.
- Verificação de integridade, ausência de deformações e proteção anticorrosiva.
- Organização das peças próximo ao local de montagem.

b) Preparação e Marcação do Local

- Verificação das bases de apoio (sapatas, blocos ou inserts).
- Checagem das cotas, alinhamentos e eixos de referência.
- Marcação das posições de cada elemento metálico conforme a planta.

c) Içamento e Posicionamento dos Perfis

- Operação de içamento com guindaste obedecendo NR-18 e NR-11.
- Uso de cintas e acessórios adequados para levantamento.
- Posicionamento das peças nos pontos definidos em projeto.

d) Montagem e Parafusamento

- Alinhamento da estrutura com nível, prumo e linha.
- Instalação dos parafusos de alta resistência (A.R.) conforme torque especificado.
- Fixação provisória seguida de aperto final controlado.
- Instalação de chapas de ligação, contraventamentos e travamentos.

e) Verificações Finais e Liberação

- Inspeção do prumo, alinhamento e espaçamento entre perfis.
 - Avaliação do torque dos parafusos conforme ABNT e fabricante.
 - Liberação da estrutura pela fiscalização para etapas subsequentes.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com Projeto

- Perfis, espessuras, dimensões e posicionamentos em acordo com o projeto estrutural.
 - Ligações parafusadas utilizando o tipo e quantidade especificados.
-

b) Qualidade da Montagem

- Alinhamento perfeito da estrutura (prumo, nível e esquadro).
- Parafusos devidamente apertados com torque controlado.
- Ausência de folgas, deformações, empenamentos ou desalinhamentos.

c) Integridade das Peças

- Peças sem amassamentos, corrosão, fissuras ou danos aparentes.
- Chapas de ligação corretamente instaladas e bem ajustadas.

d) Documentação e Inspeção

- Relatórios de torque quando requerido.
 - Registro de inspeções visuais e conferência metrológica.
 - Aprovação formal da fiscalização da contratante.
-

❖ FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

O serviço consiste na fabricação e instalação de pontaltes de madeira não aparelhada para sustentação e apoio de telhados com até duas águas, utilizando telhas onduladas de fibrocimento, alumínio ou plástico. A execução compreende o corte da madeira, montagem da estrutura, fixação, escoramento e transporte vertical até os pavimentos superiores, garantindo estabilidade, resistência e alinhamento do conjunto. O processo deve respeitar rigorosamente o projeto arquitetônico e estrutural, assegurando segurança e funcionalidade.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Fabricação dos Pontaltes

- Corte da madeira não aparelhada conforme dimensões especificadas em projeto.
- Seleção de peças com resistência adequada, isentas de podridões ou defeitos estruturais.
- Preparação dos elementos de ligação e reforço (travessas, escoras, cunhas).

b) Montagem da Estrutura

- Montagem dos pontaltes no solo ou área de apoio, conforme gabarito.
- Fixação inicial com pregos ou parafusos para garantir rigidez.
- Verificação da estabilidade e da capacidade de suporte da estrutura montada.

c) Transporte Vertical

- Içamento ou transporte vertical dos pontaletes utilizando guincho, guindaste ou elevador de obras.
- Sinalização do perímetro conforme NR-18.
- Recebimento dos elementos no pavimento de destino com equipe designada.

d) Instalação no Local Definitivo

- Fixação dos pontaletes no alinhamento e espaçamento definidos.
- Aplicação de travamentos laterais e longitudinais para estabilidade do conjunto.
- Verificação de prumo, nivelamento e apoio adequado sobre a base.

e) Revisão Final

- Checagem da segurança da estrutura antes da instalação das telhas.
 - Ajustes finos para garantir distribuição homogênea das cargas.
 - Liberação da fiscalização para montagem da cobertura.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade dos Materiais

- Madeira não aparelhada com resistência compatível e sem defeitos estruturais.
- Fixadores adequados e em quantidade suficiente.

b) Qualidade da Montagem

- Pontaletes alinhados, contraventados e firmemente instalados.
- Ausência de movimentações excessivas, folgas ou instabilidade.

c) Conformidade com Projeto

- Dimensões, espaçamentos e altura dos pontaletes conforme especificações.
- Estrutura apta a receber telhas de fibrocimento, alumínio ou plástico.

d) Organização e Limpeza

- Local limpo, sem pregos expostos ou resíduos cortantes.
 - Estrutura pronta e segura para a próxima etapa da obra.
-

❖ **TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

O serviço consiste na fabricação, montagem e instalação da trama de madeira composta por terças destinadas à sustentação de telhados de até duas águas, compatíveis com telhas onduladas de fibrocimento, metálicas, plásticas ou termoacústicas. Inclui o corte da madeira, montagem das terças, execução das fixações, alinhamento, nivelamento e transporte vertical do material até o local de instalação. As estruturas devem garantir rigidez, estabilidade e durabilidade, atendendo às especificações do projeto, assegurando condições adequadas para a posterior fixação das telhas. O serviço envolve mão de obra especializada e uso de madeira de qualidade, tratada ou conforme exigido pela fiscalização.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Madeira e Corte

- Seleção da madeira com dimensões e qualidade definidas em projeto.
- Corte das peças (terças e elementos auxiliares) conforme medidas especificadas.
- Inspeção das peças para evitar materiais empenados, rachados ou com defeitos.

b) Montagem da Trama

- Posicionamento das terças sobre apoios previamente definidos (pontaletes, vigas, caibros).
- Montagem da trama com pregos, parafusos ou conectores metálicos conforme projeto.
- Execução dos travamentos necessários para garantir estabilidade estrutural.

c) Nivelamento e Alinhamento

- Verificação do prumo e alinhamento de todas as terças.
- Ajustes finos para assegurar que o plano de fixação das telhas permaneça contínuo.
- Conferência das distâncias entre apoios de acordo com o tipo de telha utilizada.

d) Transporte Vertical e Fixação Final

- Elevação das peças utilizando métodos seguros, conforme NR-18.
- Fixação definitiva das terças nos apoios estruturais.
- Checagem da estabilidade da trama após montagem.

e) Inspeção e Liberação

- Garantia de que as terças suportam adequadamente o sistema de cobertura.
 - Liberação para instalação das telhas após aprovação da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade da Madeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Uso de madeira íntegra, sem rachaduras, empenamentos ou defeitos.
- Atendimento às dimensões especificadas no projeto.

b) Conformidade da Estrutura

- Trama montada conforme os detalhes do projeto arquitetônico e estrutural.
- Distanciamento adequado entre terças, compatível com o tipo de telha.

c) Estabilidade e Fixações

- Fixações firmes, sem folgas ou instabilidade.
- Travamentos adequados aplicados corretamente.

d) Alinhamento e Nivelamento

- Estrutura alinhada e nivelada para garantir correta instalação das telhas.
- Ausência de descontinuidades no plano da cobertura.

❖ TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 6 mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO

O serviço consiste na execução completa do telhamento utilizando telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, aplicadas em cobertura com até duas águas e inclinação superior a 10°. O procedimento abrange o içamento das telhas, distribuição sobre a estrutura, fixação conforme recomendações do fabricante e execução dos recobrimentos adequados para garantir estanqueidade e durabilidade. O trabalho deve assegurar alinhamento, amarração correta, desempenho estrutural e vedação adequada contra intempéries.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Estrutura de Apoio

- Verificação do alinhamento das terças, espaçamentos e capacidade de suporte.
- Conferência da inclinação mínima superior a 10°.
- Checagem das condições dos elementos de madeira ou metálicos.
- Instalação prévia de dispositivos de segurança para trabalho em altura.

b) Içamento e Distribuição das Telhas

- Içamento das telhas por meio de cordas, guincho manual ou mecânico.
- Distribuição cuidadosa das peças ao longo da cobertura, evitando impactos e fissuras.

- Armazenamento temporário em posição horizontal, sem empilhamentos excessivos.

c) Instalação das Primeiras Telhas

- Posicionamento da primeira fileira conforme alinhamento inferior do telhado.
- Garantia de recobrimento lateral mínimo de 1/4 de onda.
- Ajuste para evitar desalinhamentos longitudinais e transversais.

d) Fixação das Telhas

- Furação prévia das telhas na crista da onda com broca adequada.
- Fixação por parafusos com arruela de vedação, seguindo recomendação do fabricante.
- Aperto sem excesso para evitar fissuras.
- Garantia de espaçamentos uniformes entre pontos de fixação.

e) Revisão Geral e Arremates

- Conferência das sobreposições longitudinais e laterais.
- Instalação de cumeeiras e elementos complementares.
- Inspeção geral da cobertura, correção de desalinhamentos e reforço em pontos críticos.
- Limpeza final da superfície.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional e de Instalação

- Telhas corretamente alinhadas em ambas as direções.
- Recobrimento lateral mínimo de 1/4 de onda e longitudinal conforme especificação.
- Cumeeira e arremates bem fixados e esteticamente regulares.

b) Fixação Adequada

- Fixação na crista das ondas com arruelas de vedação.
- Parafusos bem distribuídos e sem aperto excessivo.
- Ausência de fissuras, quebras ou deformações nas telhas.

c) Segurança e Estanqueidade

- Cobertura livre de frestas, vazamentos ou falhas visíveis.
- Aplicação adequada dos recobrimentos.
- Conformidade com as boas práticas de segurança em altura.

d) Qualidade dos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm.
- Parafusos, arruelas e acessórios compatíveis com ambiente externo.

❖ COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10 mm

A execução da cobertura em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm consiste no fornecimento e instalação de painéis translúcidos compostos por polímero extrudado em estrutura alveolar, garantindo leveza, alta resistência, proteção UV e excelente desempenho em iluminação natural. As chapas devem ser fixadas sobre estrutura metálica ou de madeira previamente instalada, respeitando inclinação mínima recomendada pelo fabricante, garantindo estanqueidade, dilatação térmica adequada e durabilidade. O serviço deve ser realizado conforme normas técnicas aplicáveis, observando boas práticas de montagem, vedação e fixação, assegurando qualidade, segurança e vida útil da cobertura.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Estrutura

- Verificação da estrutura de apoio (metálica ou madeira) quanto ao alinhamento, prumo e rigidez.
- Conferência das inclinações mínimas exigidas para escoamento da água (mín. 10%).
- Limpeza da estrutura para eliminar poeira, resíduos e partículas soltas.

b) Corte e Preparação das Chapas

- Corte das chapas de policarbonato alveolar 10 mm conforme medidas de projeto.
- Remoção parcial da película protetora apenas após posicionamento.
- Selagem das extremidades com fita microperfurada (parte inferior) e fita aluminizada (parte superior).

c) Posicionamento e Fixação

- Colocação das chapas sobre a estrutura com o lado protegido contra raios UV voltado para cima.
- Fixação utilizando perfis apropriados (H, U, alumínio ou policarbonato), garantindo encaixe adequado.
- Instalação de parafusos com arruelas de vedação em posição correta, sem aperto excessivo.
- Respeito às folgas laterais para dilatação térmica.

d) Vedação e Acabamento

- Aplicação de fitas de vedação nos encontros, rufos e arremates.

- Vedação com silicone neutro específico para policarbonato (não utilizar silicone acético).
- Instalação de rufos metálicos para acabamento e proteção contra infiltrações.

e) Limpeza Final e Inspeção

- Remoção total das películas protetoras após a instalação.
 - Limpeza da superfície com pano macio e água (não utilizar abrasivos).
 - Inspeção final de estanqueidade, fixação e alinhamento das chapas.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Chapa alveolar de policarbonato com 10 mm, proteção UV e procedência certificada.
- Perfis e elementos de fixação compatíveis e em perfeito estado.

b) Qualidade da Instalação

- Chapas alinhadas, bem apoiadas e com folgas adequadas para dilatação.
- Fixação firme sem ondulações, deformações ou furos indevidos.
- Vedação perfeita, sem infiltrações ou vazamentos.

c) Condições da Estrutura de Apoio

- Estrutura metálica ou de madeira alinhada, rígida e nivelada.
- Compatibilidade das dimensões e inclinações com o projeto.

d) Estanqueidade e Acabamento

- Ausência de infiltrações após teste com água.
 - Acabamentos limpos, rufos bem instalados e ausência de falhas visuais.
-

❖ **CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

O serviço consiste na fabricação, fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 100 cm, destinada à coleta e condução das águas pluviais da cobertura. Inclui o corte, conformação, fixação, vedação das emendas, ajustes de nível e posicionamento conforme o projeto de drenagem pluvial da edificação. Abrange também o transporte vertical dos materiais, garantindo segurança, integridade das peças e conformidade com as normas técnicas e diretrizes da NR-18. A calha deve apresentar resistência, estanqueidade e durabilidade, assegurando funcionamento adequado do sistema de drenagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Conferência de Projeto

- Análise do projeto de calhas e condutores.
- Verificação das dimensões, declividades e pontos de descarga.
- Conferência da compatibilidade com a estrutura da cobertura.

b) Fabricação e Conformação da Calha

- Corte da chapa galvanizada nº 24 conforme desenvolvimento de 100 cm.
- Conformação mecânica em perfiladeira ou manualmente, atendendo às dimensões projetadas.
- Verificação de bordas, dobras e rigidez da peça.

c) Posicionamento e Fixação

- Transporte vertical seguro das peças até o local de instalação.
- Posicionamento da calha conforme declividade mínima indicada em projeto.
- Fixação com parafusos galvanizados, rebites ou suportes metálicos.
- Garantia de alinhamento e estabilidade ao longo do comprimento.

d) Vedação e Acabamento

- Vedação das emendas com mastique ou selante compatível.
- Instalação de tampas, rufos ou elementos de término quando previstos.
- Limpeza da calha para remoção de resíduos metálicos.

e) Teste e Inspeção Final

- Verificação do escoamento da água, garantindo ausência de retenção ou refluxo.
- Ajustes de nivelamento e correção de pontos críticos.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Calha com desenvolvimento de 100 cm, chapa nº 24 e geometria conforme projeto.
- Declividade e alinhamento dentro dos padrões especificados.

b) Qualidade da Instalação

- Fixação firme, sem folgas ou deformações.
- Emendas corretamente vedadas, sem vazamentos.

- Transporte vertical executado sem danos às peças.

c) Estanqueidade e Funcionamento

- escoamento contínuo da água sem pontos de acúmulo.
- Ausência de deformações, fissuras ou falhas de fabricação.

❖ RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

O serviço consiste no fornecimento e instalação de rufo metálico confeccionado em chapa de aço galvanizado número 24, com corte de 25 cm, destinado à proteção de encontros entre paredes e coberturas, evitando infiltrações e garantindo estanqueidade. O rufo deve ser fabricado conforme as dimensões de projeto, instalado com fixações adequadas, respeitando sobreposições mínimas, inclinações e ancoragens necessárias. O processo envolve transporte vertical, posicionamento, fixação, vedação e inspeção final, obedecendo às normas técnicas e às recomendações de segurança.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Fabricação e Preparação do Material

- Corte da chapa galvanizada nº 24 com desenvolvimento de 25 cm conforme projeto.
- Dobra do rufo em perfil adequado (L, Z ou conforme detalhamento técnico).
- Limpeza e inspeção da superfície para garantir integridade e galvanização preservada.

b) Transporte e Posicionamento

- Transporte vertical dos rufos até o ponto de instalação com uso de cordas, guinchos ou elevadores de obra.
- Posicionamento prévio sobre o encontro entre parede e cobertura, conferindo alinhamento.

c) Fixação

- Fixação do rufo com parafusos autobrocantes, pregos galvanizados ou chumbadores, conforme o tipo de base.
- Garantia de travamento firme e seguro.
- Execução de sobreposição mínima (geralmente ≥ 10 cm) entre peças consecutivas.

d) Vedação

- Aplicação de selante ou mastique nas junções, para garantir estanqueidade.
- Revisão dos pontos críticos como quinas, cantos e encontros com outros elementos.

e) Acabamento e Limpeza Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Verificação da continuidade e nível do rufo.
 - Remoção de resíduos metálicos, limalhas ou sujeiras resultantes da instalação.
 - Liberação da área após inspeção da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Rufo executado com corte de 25 cm e chapa galvanizada nº 24.
- Dobra conforme especificações do projeto.

b) Fixação e Estanqueidade

- Fixação firme, sem folgas ou deslocamentos.
- Sobreposições corretas e sem frestas.
- Vedação completa contra infiltrações.

c) Qualidade da Instalação

- Superfície alinhada, lisa e sem deformações.
- Chapas sem danos, amassados ou perda de galvanização.

d) Acabamento Final

- Encaixe adequado com os demais elementos da cobertura e alvenaria.
 - Aprovação da fiscalização.
-

❖ **IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS**

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de membrana impermeabilizante à base de poliuretano sobre superfície previamente preparada, com o objetivo de promover barreira contínua contra infiltrações, proteger o substrato e garantir estanqueidade conforme exigências do projeto. O poliuretano, devido à sua alta flexibilidade, aderência e resistência, proporciona impermeabilização de alto desempenho, sendo indicado para áreas expostas ou sujeitas à movimentação.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Base

- Limpeza completa da superfície, eliminando poeira, partículas soltas, resíduos de obra, óleos ou graxas.
 - Correção de fissuras, buracos ou imperfeições, quando necessário.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Garantia de que a superfície esteja seca e regular antes da aplicação.
- Aplicação de primer quando recomendado pelo fabricante da membrana.

b) Aplicação da Primeira Demão

- Homogeneização adequada do produto conforme instruções técnicas.
- Aplicação com rolo, broxa, trincha ou desempenadeira conforme área e textura da superfície.
- Distribuição uniforme, cobrindo toda a área sem falhas ou acúmulos excessivos.
- Manutenção do consumo recomendado pelo fabricante.

c) Secagem Entre Demãos

- Respeito ao intervalo mínimo de secagem indicado (dependendo da temperatura e umidade).
- Proteção da superfície contra poeira, chuva e tráfego durante a cura.
- Verificação visual para garantir que toda a primeira demão esteja completamente seca.

d) Aplicação da Segunda Demão

- Aplicação cruzada em relação à primeira demão (direção perpendicular), garantindo melhor cobertura.
- Correção imediata de pontos falhos ou manchas.
- Uniformização da camada final, respeitando espessura mínima especificada.

e) Cura Final e Liberação

- Proteção da área após aplicação até a cura total da membrana.
- Proibição de tráfego intenso ou contato com água antes da cura final.
- Liberação mediante aprovação da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Condições da Base

- Superfície limpa, seca, regular e livre de materiais soltos.
- Ausência de poeira, óleos ou contaminantes.

b) Aplicação Adequada da Membrana

- Cobertura total da área sem falhas, bolhas ou discontinuidades.
- Duas demãos devidamente aplicadas com intervalos corretos de secagem.
- Espessura final atendendo às recomendações do fabricante.

c) Qualidade Visual e Funcionamento

- Acabamento contínuo e uniforme.
- Ausência de fissuras, pontos sem produto ou áreas com acúmulo excessivo.

d) Conformidade Técnica

- Atendimento integral às especificações do projeto e instruções do fabricante.
-

❖ FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de forro em placas de gesso aplicado em ambientes comerciais, incluindo estrutura de suporte, fixação adequada e acabamento uniforme. As placas devem ser instaladas sobre estrutura metálica ou de madeira conforme especificação do projeto, garantindo nivelamento, estabilidade, desempenho acústico e estético adequado. O serviço inclui cortes, encaixes, fixação, tratamento de juntas e preparação para pintura.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação e Marcação da Área

- Verificação das dimensões e condições do ambiente comercial.
- Marcação de níveis e cotas do forro com uso de laser ou mangueira de nível.
- Identificação de pontos de iluminação, ventilação e instalações elétricas.

b) Montagem da Estrutura de Suporte

- Instalação de perfis metálicos ou estrutura de madeira conforme especificação do projeto.
- Fixação dos perfis nas paredes e no teto com buchas e parafusos adequados.
- Garantia de espaçamento correto entre perfis, conforme normas do fabricante.
- Verificação de nivelamento e alinhamento da estrutura.

c) Instalação das Placas de Gesso

- Corte das placas conforme dimensões necessárias, evitando folgas excessivas.
- Fixação das placas com parafusos específicos para gesso, garantindo firmeza e estabilidade.
- Afastamentos respeitados para luminárias, grelhas e demais elementos embutidos.
- Execução cuidadosa para evitar trincas ou quebras.

d) Tratamento de Juntas e Acabamento

- Aplicação de massa para juntas entre placas.
 - Aplicação de camadas sucessivas de massa para nivelamento e acabamento.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Lixamento final, deixando a superfície lisa e pronta para pintura.

e) Limpeza e Inspeção Final

- Remoção de resíduos e poeira do ambiente.
 - Verificação do nivelamento final do forro.
 - Conferência da integridade das placas e das juntas tratadas.
 - Liberação do serviço pela fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Altura e alinhamento do forro conforme cota estabelecida.
- Instalação correta de perfis e espaçamentos conforme especificações.

b) Qualidade da Instalação

- Placas fixadas de forma firme e sem ondulações.
- Ausência de trincas, desprendimentos ou irregularidades.
- Acabamento fino nas juntas, sem marcas visíveis após lixamento.

c) Tratamento Correto das Juntas

- Aplicação adequada de massa e fitas.
- Superfície homogênea e livre de rebarbas.

d) Preparação para Pintura

- Superfície lisa e uniforme, sem imperfeições.
 - Forro pronto para receber primer e pintura final.
-

❖ **ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de molduras de gesso para acabamento em forros, proporcionando estética, transição harmoniosa entre paredes e teto e ocultação de eventuais encontros e imperfeições. As molduras são aplicadas manualmente, fixadas com adesivo ou massa de gesso especial, garantindo bom acabamento, alinhamento, continuidade e integração com o forro existente. O processo deve assegurar cortes precisos, junções bem executadas e superfície final adequada para pintura.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Limpeza das superfícies de parede e teto nos pontos de aplicação.
- Verificação da regularidade e firmeza das superfícies para garantir boa aderência.
- Marcação do perímetro para orientação da linha de referência.

b) Corte e Ajuste das Molduras

- Corte das molduras em ângulos adequados (geralmente 45°) conforme encontros.
- Ensaios de posicionamento a seco para ajuste fino.
- Correção manual de eventuais falhas ou irregularidades.

c) Aplicação da Massa de Fixação

- Preparação da cola de gesso ou massa própria para molduras.
- Aplicação da massa na base da moldura ou diretamente no encontro parede/teto.
- Garantia de distribuição uniforme do material de fixação.

d) Fixação e Acabamento Inicial

- Posicionamento da moldura conforme o alinhamento previamente marcado.
- Pressão leve e uniforme até a aderência inicial.
- Remoção do excesso de massa e preenchimento de juntas e cantos.

e) Acabamento Final

- Lixamento leve após secagem, quando necessário.
- Correção de pequenas falhas com massa corrida ou massa de gesso.
- Preparação para pintura após secagem completa.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Instalação

- Molduras instaladas de forma contínua, sem desníveis ou separações.
- Alinhamento perfeito em cantos, encontros e transições.

b) Qualidade do Acabamento

- Juntas preenchidas e lixadas corretamente.
- Superfície lisa e pronta para pintura.
- Ausência de fissuras, falhas de fixação ou destacamentos.

c) Precisão nos Cortes

- Encontros com cortes precisos, especialmente em cantos internos e externos.

- Junções discretas e bem integradas ao conjunto.

d) Aderência e Estabilidade

- Molduras fixadas sem folgas ou locais ociosos.
 - Aderência firme ao forro e à parede.
-

5.6. PAVIMENTAÇÃO

No contexto das pavimentações estão aqui contemplados os serviços condizentes ao passeio de concreto da ciclovia, passeio de piso intertravado do calçadão e da praça e piso emborrachado para a área da academia ao ar livre.

❖ EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO

O serviço consiste na execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, utilizando concreto usinado, com espessura mínima de 8 cm, devidamente armado conforme especificação de projeto. Inclui preparo da base, instalação da armadura, posicionamento de juntas, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento convencional da superfície. O serviço deve garantir resistência, durabilidade, regularidade superficial e funcionalidade da área de circulação. A execução deve seguir normas técnicas e diretrizes da fiscalização, assegurando qualidade, segurança e desempenho da estrutura.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação do Subleito e Base

- Limpeza e remoção de materiais soltos da área a concretar.
- Regularização do subleito com compactação mecânica adequada.
- Instalação de camada de brita ou base granular quando previsto em projeto.
- Verificação de caimentos e níveis conforme planta.

b) Instalação da Armadura

- Distribuição da malha metálica ou barras conforme especificado.
- Utilização de espaçadores para garantir cobrimento correto.
- Amarração das barras quando necessário.

c) Preparação das Guias e Juntas

- Instalação de réguas, guias ou formas laterais para delimitação do passeio.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Execução de juntas de dilatação ou juntas serradas, conforme instruções do projeto.
- Conferência do caimento para drenagem superficial.

d) Lançamento, Adensamento e Nivelamento

- Recebimento do concreto usinado com verificação da nota fiscal e slump.
- Lançamento contínuo do concreto moldado in loco.
- Adensamento manual ou mecânico para eliminação de vazios.
- Nivelamento da superfície com régua e acabamentos manuais.

e) Acabamento e Cura

- Acabamento convencional (vassourado, desempenado ou flutuado) conforme solicitado.
 - Execução da cura úmida, química ou com manta plástica por período mínimo recomendado.
 - Proteção da área contra tráfego até o endurecimento adequado.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Geométrica

- Espessura mínima de 8 cm em toda a área.
- Caimento adequado para drenagem, conforme projeto.
- Superfície uniforme, sem ondulações significativas.

b) Qualidade do Concreto e Execução

- Concreto usinado dentro das especificações (slump e fck).
- Ausência de falhas de adensamento, vazios, segregações ou fissuras iniciais.
- Acabamento compatível com o padrão solicitado pela fiscalização.

c) Armadura e Cobrimento

- Armadura instalada conforme projeto e sem deslocamentos.
- Cobrimento mínimo atendido.

d) Juntas e Detalhes Construtivos

- Juntas de dilatação e retração executadas corretamente.
- Bordas do passeio íntegras e bem acabadas.

e) Cura e Condições de Segurança

- Cura realizada adequadamente e dentro do prazo mínimo.
 - Área protegida contra tráfego prematuro.
-

- Aprovação final da fiscalização.

❖ **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x 10 CM, ESPESSURA 6 CM**

O serviço consiste na execução de passeios utilizando piso intertravado de concreto com blocos retangulares coloridos de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, assentados sobre colchão de areia e com contenção lateral adequada. O sistema intertravado garante resistência, durabilidade e facilidade de manutenção, sendo indicado para calçadas, áreas externas e espaços urbanos. A execução deve assegurar nivelamento, compactação adequada da base, regularidade do colchão de areia e alinhamento dos blocos, seguindo as especificações de projeto e normas vigentes.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Regularização da Base

- Escavação e remoção de materiais inadequados, conforme o projeto.
- Compactação mecânica da base com solo ou brita graduada.
- Garantia de superfície nivelada e com caimento adequado para drenagem.

b) Aplicação do Colchão de Areia

- Distribuição uniforme de camada de areia média com espessura entre 3 e 5 cm.
- Nivelamento da areia com régua metálica, garantindo espessura constante.
- Proibição de tráfego sobre a areia após nivelamento.

c) Assentamento dos Blocos Intertravados

- Início do assentamento pelos alinhamentos principais.
- Colocação dos blocos retangulares de 20 x 10 cm conforme o padrão definido (reto ou diagonal).
- Ajuste manual com martelo de borracha para garantir nivelamento.
- Manutenção de juntas estreitas e uniformes.

d) Compactação Final e Travamento

- Compactação dos blocos com placa vibratória com manta de proteção.
- Aplicação de areia fina seca sobre os blocos.
- Vassouramento da areia para preencher totalmente as juntas.
- Nova vibração para travamento final do pavimento.

e) Acabamentos e Contenções Laterais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Instalação de contenções laterais (guia, meio-fio ou bordas de concreto).
 - Limpeza final do passeio.
 - Liberação para tráfego após inspeção da fiscalização.
-

➤ Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante

a) Conformidade Dimensional

- Blocos de 20 x 10 cm com espessura de 6 cm, dentro dos padrões especificados.
- Caimento adequado para escoamento superficial.

b) Execução do Pavimento Intertravado

- Colchão de areia nivelado e uniforme.
- Blocos bem alinhados, sem desníveis ou folgas excessivas.
- Travamento adequado das juntas com areia fina.

c) Regularidade e Acabamento

- Superfície sem ressalto, depressões ou falhas.
- Bordas e contenções corretamente instaladas e travadas.

d) Compactação e Desempenho

- Pavimento firmemente compactado com placa vibratória.
 - Juntas completamente preenchidas.
 - Estrutura sem movimentações ou instabilidade.
-

❖ ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100×15×13×30 CM (COMPRIMENTO × BASE INFERIOR × BASE SUPERIOR × ALTURA)

O serviço consiste no assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, utilizando peças pré-fabricadas de concreto nas dimensões 100×15×13×30 cm, conforme especificações de projeto. A atividade abrange o preparo da base, nivelamento, alinhamento, assentamento das peças com argamassa ou concreto de apoio, rejuntamento e regularização final, garantindo funcionalidade, estética e durabilidade do dispositivo de contenção e separação do passeio. O serviço deve ser executado conforme diretrizes de infraestrutura urbana, observando segurança, estabilidade e padronização geométrica.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

a) Preparação da Base

- Escavação e regularização do solo de apoio conforme profundidade prevista.
- Compactação manual ou mecânica da base.
- Aplicação de lastro de concreto magro ou argamassa, conforme projeto.

b) Posicionamento e Alinhamento Inicial

- Definição do alinhamento longitudinal da guia com linha de pedreiro ou nível.
- Marcação do eixo de assentamento.
- Checagem da cota de altura prevista para o trecho.

c) Assentamento das Peças

- Colocação das peças de guia sobre base previamente preparada.
- Ajustes com marreta de borracha para garantir nivelamento e prumo.
- Manutenção do espaçamento padrão entre peças (junta mínima).

d) Rejuntamento e Travamento

- Preenchimento das juntas com argamassa adequada.
- Compactação lateral com solo ou concreto, garantindo travamento das peças.
- Correção de pequenos desalinhamentos quando necessário.

e) Acabamento Final e Limpeza

- Regularização das laterais e da parte superior do trecho executado.
- Limpeza das peças para remoção de excesso de argamassa.
- Liberação da área após inspeção visual.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Geométrica

- Guias alinhadas em planta e em elevação, dentro das tolerâncias previstas.
- Nivelamento adequado, com inclinação compatível com o projeto.

b) Qualidade do Assentamento

- Peças bem apoiadas, sem movimentação ou pontos soltos.
- Juntas preenchidas uniformemente.

c) Estabilidade e Travamento

- Travamento lateral eficiente, evitando deslocamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Base adequada para suportar esforços de operação e tráfego adjacente.

d) Aparência e Acabamento

- Limpeza completa das peças e ausência de excessos de argamassa.
- Continuidade visual e regularidade do alinhamento.

e) Conformidade com Projeto e Fiscalização

- Execução atendendo às especificações dimensionais das peças (100×15×13×30 cm).
- Aceitação formal pela fiscalização após inspeção.

❖ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA 500 x 500 x 3 mm, COR PRETA (Plurigoma, Daud ou similar)

O serviço consiste no fornecimento e instalação de piso de borracha modular nas dimensões 500 x 500 x 3 mm, cor preta, destinado a áreas internas ou externas conforme projeto. O piso de borracha apresenta elevada resistência à abrasão, boa absorção de impactos, propriedades antiderrapantes e durabilidade, sendo adequado para ambientes de circulação, academias, áreas técnicas e locais que exigem conforto e segurança. A instalação deve assegurar nivelamento, aderência adequada, acabamento uniforme e alinhamento dos módulos, garantindo desempenho e funcionalidade da superfície final.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Base

- Verificação das condições da base: deve estar firme, seca, limpa e nivelada.
- Remoção de poeira, resíduos soltos, gorduras ou substâncias que prejudiquem a aderência.
- Correção de falhas superficiais com argamassa de regularização quando necessário.

b) Marcação e Planejamento da Instalação

- Definição do ponto de partida conforme eixo ou referência do ambiente.
- Ensaio de paginação para conferir alinhamento e estética.
- Ajuste prévio dos módulos quando houver necessidade de recortes.

c) Aplicação do Adesivo

- Utilização de adesivo recomendado pelo fabricante do piso.
- Aplicação homogênea com desempenadeira dentada ou rolo apropriado.
- Respeito ao tempo de abertura do adesivo para permitir aderência adequada.

d) Instalação dos Módulos de Borracha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Posicionamento das placas de borracha sobre o adesivo.
- Pressão manual ou com rolo para garantir colagem por toda a superfície.
- Ajuste de recortes em bordas, pilares ou encontros de paredes.
- Garantia de juntas regulares e alinhamento contínuo.

e) Acabamento e Limpeza Final

- Revisão da área instalada para correção de possíveis desníveis.
 - Remoção de resíduos de adesivo das superfícies.
 - Liberação da área somente após o tempo de cura indicado pelo fabricante.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade dos Materiais

- Piso de borracha nas dimensões especificadas (500 x 500 x 3 mm).
- Cor preta e características mecânicas compatíveis com Plurigoma, Daud ou similar.

b) Base Adequada

- Superfície firme, nivelada, limpa e seca antes da instalação.
- Ausência de falhas ou irregularidades perceptíveis.

c) Qualidade da Instalação

- Módulos bem alinhados, sem folgas ou desníveis entre placas.
- Aderência total das peças à base.
- Acabamento uniforme em bordas e cantos.

d) Estética e Funcionalidade

- Ausência de bolhas, deslocamentos ou falhas de aderência.
- Piso firme, sem desprendimentos ao caminhar.

e) Limpeza e Organização

- Área entregue limpa e sem resíduos de adesivo.
 - Liberação da área dentro do prazo de cura indicado.
-

5.7. ESQUADRIAS

Os serviços condizentes às esquadrias contemplam o assentamento de kit porta de madeira para pintura no banheiro da recepção do ponto de taxi, além das janelas de enrolar nos balcões e porta de ferro nas estradas dos quiosques.

❖ KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60x210 cm, ESPESSURA 3,5 cm, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço consiste no fornecimento e instalação completa de kit de porta de madeira semi-oca, padrão médio, nas dimensões 60 x 210 cm, com espessura de 3,5 cm, preparado para pintura. Inclui-se o fornecimento e instalação do batente, dobradiças, execução do furo e montagem da fechadura, garantindo perfeito funcionamento e acabamento final adequado. O conjunto deve ser instalado conforme alinhamento, nível e prumo previstos no projeto arquitetônico.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação e Verificação Inicial

- Conferência das dimensões do vão e compatibilidade com a porta especificada.
- Verificação do esquadro, prumo e nivelamento do vão.
- Inspeção do batente fornecido e da folha da porta quanto a danos ou deformações.

b) Instalação do Batente

- Fixação do batente ao vão com uso de espuma expansiva, parafusos ou buchas, conforme recomendação do fabricante.
- Ajuste do batente garantindo nivelamento, prumo e alinhamento das faces.
- Checagem da folga inferior e lateral conforme padrão técnico.

c) Instalação das Dobradiças

- Marcação e fresagem dos alojamentos na porta e no batente.
- Fixação das dobradiças com parafusos adequados.
- Checagem do movimento e alinhamento das peças.

d) Instalação da Folha da Porta e da Fechadura

- Colocação da folha no batente já escorado.
- Ajuste da porta para garantir movimentação suave sem arrasto.
- Execução do furo para a fechadura e instalação completa do mecanismo.
- Teste de abertura, fechamento e travamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

e) Acabamento Final e Ajustes

- Ajustes de folgas e pequenas correções de alinhamento.
- Selagem dos encontros entre batente e alvenaria quando necessário.
- Limpeza da área e preparação do conjunto para pintura posterior.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Porta instalada com dimensões e folgas conforme projeto.
- Batente devidamente nivelado, aprumado e alinhado.

b) Qualidade de Instalação

- Funcionamento perfeito da porta, sem atrito, empenamento ou folgas excessivas.
- Dobradiças firmes, sem ruídos e corretamente alinhadas.
- Fechadura funcionando corretamente, com travamento suave.

c) Acabamento

- Superfícies da porta e batente sem danos, lascas ou desalinhamentos.
- Fixação invisível ou discreta conforme padrão arquitetônico.

d) Entrega e Organização

- Porta limpa, pronta para pintura.
- Local organizado após conclusão da instalação.

❖ **JANELA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de janela de enrolar confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22, com perfis tipo meia cana fechados, incluindo guias laterais, eixo, acessórios e dispositivos de acionamento. A janela deve garantir resistência, durabilidade e funcionamento suave, atendendo às especificações de segurança, estanqueidade e ventilação. A montagem envolve alinhamento das guias, fixação dos suportes, instalação do eixo de enrolamento, colocação do painel metálico e testes finais de operação.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Abertura

- Verificação das dimensões da abertura conforme projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Checagem do alinhamento vertical e horizontal do vão.
- Limpeza completa da área onde serão fixadas as guias e o dispositivo de enrolamento.

b) Instalação das Guias Laterais

- Fixação das guias metálicas nos montantes laterais da abertura.
- Verificação do prumo e paralelismo para garantir funcionamento correto.
- Aplicação de buchas e parafusos adequados ao substrato (alvenaria ou concreto).

c) Montagem do Eixo e Suportes

- Instalação do eixo superior com suportes metálicos.
- Garantia de nivelamento e fixação adequada do conjunto.
- Montagem dos componentes internos para o enrolamento da folha metálica.

d) Instalação da Folha Metálica

- Fixação da extremidade da folha ao eixo de enrolamento.
- Descida guiada da folha pelas laterais para verificar encaixe e suavidade.
- Ajuste final das guias para evitar travamentos, folgas ou ruídos.

e) Funcionalização e Acabamentos

- Teste completo de subida e descida da janela.
- Ajustes nos pontos de atrito e alinhamentos.
- Aplicação de acabamentos e limpeza final da esquadria.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Chapa de aço galvanizado nº 22 conforme especificação.
- Perfis meia cana fechados íntegros e sem deformações.
- Acessórios, guias e eixo compatíveis com o modelo.

b) Instalação Correta

- Guias verticais instaladas em prumo, sem torções.
- Janela operando sem ruídos anormais ou travamentos.
- Folha com movimento leve e contínuo.

c) Acabamento

- Superfícies sem riscos, amassados ou danos aparentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Fixações embutidas e bem distribuídas.
- Vedação adequada nas guias.

❖ **PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de porta de ferro do tipo grade com chapa metálica de reforço, incluindo guarnições e todos os acessórios de fixação. O conjunto deve apresentar resistência, segurança, rigidez estrutural e acabamento adequado, atendendo às dimensões previstas em projeto. A porta deve permitir ventilação e visibilidade parcial, mantendo nível adequado de proteção e desempenho. A instalação abrange alinhamento, fixação por chumbadores ou solda, verificação de funcionamento e aplicação de tratamento anticorrosivo quando necessário. O serviço deve ser executado conforme normas aplicáveis, boas práticas de serralheria e diretrizes de segurança da NR-18.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Local

- Verificação das dimensões do vão conforme projeto.
- Limpeza da área de instalação e remoção de obstáculos.
- Conferência do nivelamento e prumo das superfícies de apoio.

b) Posicionamento da Porta

- Colocação da porta no vão, realizando ajuste preliminar.
- Verificação de folgas, alinhamento e posicionamento das dobradiças.
- Marcação dos pontos de fixação das guarnições e batentes.

c) Fixação

- Fixação do batente por chumbadores, solda ou parafusos conforme especificados.
- Instalação das guarnições metálicas ao redor do vão.
- Reforço das uniões estruturais garantindo rigidez do conjunto.

d) Instalação da Porta e Acessórios

- Instalação da folha da porta com dobradiças adequadas.
- Verificação da suavidade de abertura e fechamento.
- Instalação de fechadura, trincos, puxadores e demais acessórios.
- Ajustes finais para eliminar atritos ou desalinhamentos.

e) Acabamento Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Aplicação de tinta anticorrosiva quando necessário.
 - Revisão geral dos pontos de fixação.
 - Limpeza do conjunto e liberação para inspeção.
-

➤ Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante

a) Conformidade Dimensional

- Porta instalada conforme dimensões de projeto.
- Guarnições ajustadas e alinhadas corretamente.

b) Funcionamento

- Abertura e fechamento suave, sem travamentos.
- Fechadura funcionando perfeitamente.
- Folgas adequadas e uniformes.

c) Fixação e Estabilidade

- Batente fixado de forma segura e rígida.
- Ausência de movimentos ou vibrações excessivas.
- Dobradiças firmes e sem ruídos.

d) Acabamento

- Superfície sem riscos, amassados ou falhas de pintura.
 - Proteção anticorrosiva aplicada quando previsto.
 - Soldas limpas e lixadas.
-

5.8. PINTURA

Neste tópico estão contemplados todos os serviços relativos à pintura de paredes, piso, teto e esquadrias, englobando aplicação de fundo preparador, emassamento, lixamento e aplicação de tinta e texturas.

❖ FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO

O serviço consiste na aplicação manual de uma demão de fundo selador acrílico sobre superfícies de parede previamente preparadas, com a finalidade de uniformizar a absorção do substrato, aumentar a aderência das camadas subsequentes de pintura e promover melhor acabamento final. O selador deve ser aplicado de forma contínua e homogênea, utilizando rolo, pincel ou trincha, garantindo

cobertura total da área indicada.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa da parede, removendo poeira, gorduras, partículas soltas ou eflorescências.
- Correção de pequenas imperfeições com massa apropriada, quando necessário.
- Correção de trincas e fissuras conforme instrução técnica.
- Verificação de que a superfície esteja seca e coesa.

b) Preparação do Produto

- Homogeneização do fundo selador antes do uso.
- Diluição conforme orientação do fabricante, quando aplicável.
- Separação de recipientes adequados para aplicação manual.

c) Aplicação da Demão de Selador

- Aplicação com rolo de lã baixa, trincha ou pincel para áreas menores.
- Distribuição uniforme do produto, sem permitir excessos ou falhas.
- Garantia de cobertura total da superfície.
- Execução contínua para evitar manchas ou sobreposições irregulares.

d) Secagem e Intervalos

- Respeito ao tempo de secagem indicado pelo fabricante.
- Proteção da área contra poeira, respingos e contato acidental.
- Verificação de uniformidade após secagem.

e) Limpeza e Finalização

- Limpeza das ferramentas após o uso.
 - Remoção de eventuais respingos em superfícies vizinhas.
 - Liberação da área para etapas posteriores de pintura.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Condições da Superfície

- Parede limpa, seca e devidamente preparada antes da aplicação.
- ~~Ausência de poeira, partículas soltas, manchas ou umidade.~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Qualidade da Aplicação

- Cobertura uniforme em toda a área tratada.
- Ausência de falhas, manchas, acúmulo de produto ou áreas sem selador.
- Aderência adequada verificada por inspeção visual.

c) Conformidade com Recomendações Técnicas

- Produto corretamente diluído e aplicado conforme instruções do fabricante.
- Tempo de secagem respeitado.

d) Acabamento e Organização

- Área livre de respingos e sujeira após a execução.
- Superfície pronta para receber pintura ou revestimento subsequente.

❖ EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL

O serviço consiste na aplicação de uma demão de massa látex sobre superfícies de alvenaria ou reboco previamente regularizados, com o objetivo de corrigir pequenas imperfeições, melhorar o acabamento e preparar a superfície para pintura final. O processo inclui a limpeza da superfície, aplicação manual da massa com desempenadeira de aço ou espátula, secagem e lixamento manual para uniformização.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa da parede, removendo poeira, partículas soltas e resíduos.
- Correção prévia de imperfeições maiores, se necessário.
- Verificação de umidade excessiva ou infiltrações, impedindo aplicação sobre superfícies molhadas.

b) Preparação da Massa e Ferramentas

- Homogeneização da massa látex antes da aplicação.
- Seleção de espátulas, desempenadeiras e lixas adequadas.
- Proteção de áreas adjacentes com fitas e lona plástica.

c) Aplicação da Massa

- Aplicação manual com desempenadeira metálica ou espátula.
- Distribuição uniforme, em camada fina, cobrindo imperfeições superficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Remoção de excessos e nivelamento adequado.

d) Secagem e Lixamento

- Aguardar tempo de secagem conforme fabricante e condições do ambiente.
- Lixamento manual com lixa fina para uniformização da superfície.
- Remoção do pó resultante do lixamento com pano seco ou escova macia.

e) Verificações e Ajustes Finais

- Inspeção visual, garantindo textura uniforme e sem marcas de ferramenta.
 - Correção pontual, se necessário.
 - Liberação da superfície para pintura final.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Preparação Adequada da Base

- Superfície seca, limpa e livre de partículas soltas.
- Ausência de bolhas, fissuras ou infiltrações.

b) Aplicação Uniforme

- Massa distribuída de forma homogênea e sem acúmulo excessivo.
- Imperfeições superficiais corrigidas adequadamente.

c) Lixamento e Acabamento

- Superfície lisa, nivelada e pronta para pintura.
- Ausência de riscos profundos, manchas ou ondulações.

d) Conformidade Final

- Aceitação da fiscalização após inspeção completa.
 - Superfície pronta para receber demãos subsequentes de tinta.
-

❖ **PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

O serviço consiste na aplicação manual de pintura látex acrílico econômico em paredes internas ou externas previamente preparadas, utilizando rolo, trincha ou ferramentas adequadas. A execução compreende duas demãos sucessivas, garantindo cobertura homogênea, acabamento uniforme e adequada proteção da superfície. A base deve estar devidamente limpa, seca, sem poeira, graxa ou partes soltas, assegurando aderência e durabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa da parede, removendo poeira, partículas soltas, mofo ou gordura.
- Correção de imperfeições com massa ou argamassa, quando necessário.
- Lixamento prévio para eliminar saliências e promover aderência.
- Remoção do pó resultante do lixamento.

b) Isolamento e Proteção da Área

- Proteção de rodapés, portas, janelas e pisos com lona ou fita crepe.
- Sinalização da área para evitar contato acidental com a superfície molhada.

c) Aplicação da Primeira Demão

- Homogeneização completa da tinta antes do uso.
- Aplicação com rolo ou trincha em movimentos cruzados.
- Distribuição uniforme da tinta evitando acúmulos e falhas de cobertura.

d) Secagem e Preparação para a Segunda Demão

- Respeito ao intervalo de secagem indicado pelo fabricante.
- Correções pontuais em falhas observadas após a primeira demão.
- Lixamento leve, caso necessário, seguido de limpeza.

e) Aplicação da Segunda Demão

- Nova aplicação homogênea, garantindo uniformidade e acabamento final.
- Correção de eventuais imperfeições durante o processo.
- Verificação visual da cobertura total da parede.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Base

- Superfície limpa, seca e livre de poeira ou imperfeições antes da pintura.
- Reparos e correções realizados adequadamente.

b) Uniformidade da Aplicação

- Cobertura completa sem manchas, escorrimentos ou falhas.
- Acabamento liso e homogêneo, com textura visual uniforme.
- Duas demãos aplicadas conforme previsto.

c) Qualidade do Acabamento

- Ausência de bolhas, descascamentos ou áreas mal distribuídas.
- Bordas e quinas bem acabadas.

d) Aceitação Final

- Aprovação visual e técnica da fiscalização.
 - Produto aplicado conforme orientações do fabricante.
-

❖ TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO

A textura acrílica consiste na aplicação manual de revestimento pastoso com base acrílica sobre paredes internas ou externas, com o objetivo de proporcionar acabamento estético, maior resistência superficial e durabilidade ao revestimento. O produto deve ser aplicado sobre superfície previamente regularizada, selada e limpa, garantindo aderência adequada e homogeneidade da textura.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa da parede, retirando poeira, resíduos e partículas soltas.
- Correção de imperfeições com massa apropriada, quando necessário.
- Aplicação prévia de fundo selador acrílico quando indicado pelo fabricante.
- Verificação da secagem total da base antes da textura.

b) Preparo do Material

- Homogeneização completa da textura acrílica.
- Diluição conforme especificação técnica do fabricante (quando aplicável).
- Separação das ferramentas necessárias (desempenadeira, rolo, espátulas).

c) Aplicação

- Aplicação manual com desempenadeira de aço ou PVC, conforme o tipo de textura desejada.
- Distribuição uniforme do material, garantindo camada contínua.
- Execução do desenho/textura (grafiato, rolado, raspado etc.) conforme projeto ou padrão estético da obra.
- Correção imediata de falhas, marcas ou excesso de material.

d) Acabamento

- Verificação da uniformidade do padrão de textura.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Remoção de rebarbas ou acúmulos antes da secagem completa.
- Garantia de acabamento contínuo, sem manchas ou falhas de cobertura.

e) Secagem e Proteção

- Proteção da superfície contra chuva, poeira e impactos até a secagem completa.
 - Respeito ao tempo de cura indicado pelo fabricante.
 - Controle ambiental adequado (evitar aplicação em umidade excessiva).
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Superfície

- Superfície previamente selada, limpa e regularizada.
- Ausência de poeira, partículas soltas ou manchas.

b) Padrão da Textura

- Textura contínua, sem falhas, manchas ou variações indesejadas.
- Acabamento uniforme em toda a área aplicada.
- Padrão visual conforme modelo aprovado.

c) Qualidade do Material Aplicado

- Uso de textura acrílica conforme especificações técnicas.
- Aderência adequada ao substrato.

d) Condições Climáticas e Técnicas

- Serviço executado em ambiente com condições favoráveis (sem umidade excessiva).
 - Superfície totalmente seca antes da entrega.
-

❖ **EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL**

O serviço consiste na aplicação de uma demão de massa látex em tetos, com posterior lixamento manual, visando corrigir pequenas imperfeições, melhorar a regularidade da superfície e preparar o substrato para a pintura final. A execução deve garantir superfície homogênea, sem ondulações, fissuras, rebarbas ou partículas soltas, assegurando acabamento adequado e aderência da demão de tinta subsequente.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Limpeza do teto, retirando poeira, partículas soltas, resíduos de obra e gordura.
- Correção prévia de falhas maiores com massa apropriada.
- Verificação da secagem completa do substrato.

b) Preparo da Massa Látex

- Homogeneização do produto seguindo as orientações do fabricante.
- Ajuste da consistência quando necessário.

c) Aplicação da Massa

- Aplicação manual com desempenadeira ou espátula de aço.
- Distribuição uniforme da massa sobre toda a superfície do teto.
- Remoção de excessos para evitar acúmulo e marcas pronunciadas.

d) Secagem e Lixamento

- Aguardar a secagem completa da massa conforme condições ambientais.
- Lixamento manual com lixa apropriada, garantindo superfície lisa e homogênea.
- Remoção do pó gerado com pano ou escova macia.

e) Finalização

- Inspeção visual da regularidade da superfície.
- Correção de pontos específicos quando necessário.
- Liberação para aplicação de selador ou pintura.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade da Superfície

- Superfície lisa, sem ondulações, marcas de desempenadeira, crateras ou rebarbas.
- Lixamento homogêneo, sem riscos profundos.

b) Condições do Substrato

- Superfície limpa, seca e sem partículas soltas após lixamento.

c) Uniformidade da Aplicação

- Massa distribuída de forma regular e contínua.
- Ausência de falhas, manchas ou áreas sem preenchimento.

d) Pronto para Pintura

- Teto devidamente preparado e aprovado pela fiscalização para receber demãos de tinta.

❖ **PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS**

O serviço consiste na aplicação manual de pintura látex acrílica econômica em tetos previamente preparados, utilizando duas demãos para garantir cobertura uniforme, acabamento adequado e durabilidade conforme especificações técnicas. A superfície deve estar regular, limpa, seca, isenta de poeira, gordura, manchas ou partículas soltas, assegurando boa aderência da tinta. O processo deve ser executado com ferramentas apropriadas — rolo, broxa ou trincha — seguindo as recomendações do fabricante.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Inspeção do teto para identificar fissuras, falhas e irregularidades.
- Correção prévia com massa corrida ou massa látex, quando necessário.
- Lixamento manual para regularização da superfície.
- Limpeza completa, removendo poeira e resíduos.

b) Proteção do Ambiente

- Cobertura de móveis, pisos e rodapés com lonas ou papel kraft.
- Proteção de luminárias, caixinhas elétricas e esquadrias.

c) Aplicação da Primeira Demão

- Diluição da tinta conforme instruções do fabricante.
- Aplicação com rolo ou broxa, distribuindo a tinta uniformemente.
- Cobertura total da área, evitando falhas e marcas de sobreposição.

d) Secagem e Aplicação da Segunda Demão

- Respeito ao tempo mínimo de secagem entre demãos.
- Nova aplicação uniforme, garantindo acabamento homogêneo.
- Correção de manchas ou regiões com baixa cobertura.

e) Acabamento e Limpeza Final

- Inspeção visual do teto após secagem total.
- Retoques localizados quando necessário.
- Retirada das proteções e limpeza do ambiente.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

a) Condição da Superfície

- Teto uniforme, sem manchas, falhas ou descascamentos.
- Ausência de resíduos e imperfeições.

b) Qualidade do Acabamento

- Cobertura completa em duas demãos.
- Tom homogêneo e aparência contínua.
- Ausência de marcas de rolo, respingos ou variações de brilho.

c) Condições de Execução

- Aplicação conforme especificações do fabricante.
- Utilização correta de diluição e ferramentas adequadas.

d) Liberação da Fiscalização

- Aceitação da fiscalização após inspeção.
 - Atendimento ao padrão estético exigido no projeto.
-

❖ **PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA**

O serviço consiste na aplicação de fundo nivelador alquídico branco sobre superfícies de madeira previamente preparadas, com a finalidade de selar os poros, uniformizar a absorção, facilitar o lixamento e proporcionar base adequada para pinturas posteriores. O produto melhora a aderência das camadas finais e contribui para o acabamento homogêneo. A aplicação deve ser realizada em superfícies limpas, secas e devidamente regularizadas, seguindo as recomendações técnicas do fabricante e as normas de desempenho e segurança aplicáveis.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa da madeira, removendo poeira, graxa, partículas soltas e contaminantes.
- Correção de imperfeições com massa apropriada quando necessário.
- Lixamento preliminar para abrir os poros da madeira e melhorar aderência.
- Remoção total do pó após lixamento.

b) Homogeneização do Produto

- Abertura da embalagem e mistura do fundo nivelador até obtenção de consistência uniforme.
 - Diluição conforme orientações do fabricante, quando necessário.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

c) Aplicação da Demão de Fundo

- Aplicação manual com rolo de lã fina, pincel ou pistola.
- Distribuição uniforme do produto em toda a superfície da madeira.
- Cuidados para evitar escorrimentos ou acúmulos excessivos.

d) Secagem e Lixamento

- Aguardar o tempo de secagem indicado pelo fabricante.
- Realizar lixamento leve para nivelamento da superfície.
- Retirada completa dos resíduos de pó.

e) Preparação para Acabamento Final

- Checagem da uniformidade da base.
 - Correções pontuais se necessário.
 - Liberação da superfície para aplicação da tinta de acabamento.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade da Preparação da Superfície

- Madeira limpa, seca e sem partículas soltas.
- Lixamento uniforme e ausência de imperfeições evidentes.

b) Aplicação Correta do Fundo

- Cobertura completa e homogênea da superfície.
- Ausência de escorrimentos, bolhas, manchas ou falhas de aplicação.

c) Aderência e Nivelamento

- Superfície lisa após lixamento final.
- Base adequada para receber pintura de acabamento.

d) Condições de Execução

- Trabalho realizado em ambiente ventilado e com uso de EPIs.
- Respeito ao tempo de secagem recomendado pelo fabricante.

e) Conformidade com Projeto e Fiscalização

- Atendimento integral às especificações do produto.
 - Aprovação visual pela fiscalização.
-

❖ **PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS**

O serviço consiste na aplicação de tinta esmalte sintético acetinado pigmentado em superfícies de madeira previamente preparadas, com execução de duas demãos para garantir cobertura adequada, uniformidade e proteção contra agentes atmosféricos. A atividade envolve limpeza, correção de imperfeições, aplicação do fundo nivelador quando necessário, lixamento entre demãos e acabamento final, assegurando aderência, durabilidade e estética conforme especificações da contratante.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza da madeira, removendo poeira, gorduras, resíduos ou partículas soltas.
- Correção de imperfeições com massa adequada para madeira, quando necessário.
- Lixamento inicial para promover aderência.
- Remoção completa do pó após lixamento.

b) Aplicação do Fundo Preparador (quando previsto)

- Aplicação de fundo nivelador ou selador para garantir uniformidade da superfície.
- Secagem conforme orientações do fabricante.
- Lixamento leve após secagem para melhor aceitação da tinta de acabamento.

c) Aplicação da Primeira Demão de Esmalte Sintético

- Homogeneização da tinta antes da aplicação.
- Aplicação com trincha, rolo de espuma ou pistola.
- Distribuição uniforme, sem excessos, escorrimentos ou falhas.

d) Lixamento Entre Demãos

- Lixamento suave após secagem da primeira demão para remoção de asperezas.
- Limpeza completa da superfície para eliminar resíduos de pó.
- Preparação adequada para receber a segunda demão.

e) Aplicação da Segunda Demão

- Aplicação uniforme da tinta, garantindo cobertura final completa.
 - Correção de imperfeições e retoques necessários.
 - Liberação da área somente após secagem completa.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade da Superfície Preparada

- Madeira limpa, nivelada e devidamente selada quando previsto.
- Ausência de poeira, gordura ou umidade antes da pintura.

b) Uniformidade da Aplicação

- Cobertura homogênea, sem manchas, falhas ou variações de cor.
- Ausência de escorrimentos, bolhas ou marcas de ferramenta.

c) Aderência e Acabamento

- Película final lisa e contínua.
- Brilho acetinado uniforme.
- Aderência adequada sem descascamento ou falhas.

d) Condições de Execução

- Realização do serviço em ambiente seco e ventilado.
- Aplicação conforme orientação do fabricante da tinta.

e) Conformidade com a Contratante

- Aprovação visual e técnica pela fiscalização.
- Registro das etapas quando solicitado.

❖ **PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)**

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta alquídica de acabamento, tipo esmalte sintético acetinado, pulverizada diretamente sobre superfícies metálicas não perfis, previamente preparadas. O processo tem como objetivo proporcionar proteção anticorrosiva, acabamento uniforme e durabilidade ao elemento metálico. A execução envolve limpeza da superfície, remoção de ferrugem, aplicação de fundo preparador quando indicado, homogeneização da tinta e pulverização controlada por pistola de pintura.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Remoção de ferrugem, carepas, tinta antiga solta e contaminantes por escovação, lixamento ou jateamento leve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Limpeza da superfície metálica com solvente apropriado para retirar poeira, óleo ou gordura.
- Secagem completa antes da aplicação do produto.

b) Aplicação do Fundo (quando especificado)

- Uso de fundo anticorrosivo compatível com esmalte alquídico, caso previsto em projeto.
- Aplicação uniforme e sem escorrimentos.
- Respeito ao tempo de secagem indicado pelo fabricante.

c) Preparação da Tinta

- Homogeneização do esmalte sintético até consistência uniforme.
- Diluição conforme exigência técnica específica para aplicação com pistola.
- Ajuste da viscosidade para garantir pulverização fina e contínua.

d) Aplicação da Primeira Demão

- Pulverização com pistola adequada (ar comprimido ou sistema airless).
- Movimentos cruzados para garantir cobertura uniforme.
- Distância constante da pistola em relação à superfície.
- Evitar acúmulos, escorrimentos e falhas de aplicação.

e) Secagem e Aplicação da Segunda Demão

- Respeitar o intervalo de secagem entre demãos conforme fabricante.
- Nova pulverização garantindo acabamento acetinado contínuo.
- Correção imediata de áreas com baixa cobertura ou manchas.
- Liberação da superfície após a cura final.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Condições da Superfície

- Ausência de ferrugem, carepas, poeira, gordura ou partículas soltas antes da pintura.
- Superfície previamente preparada conforme especificação.

b) Uniformidade da Aplicação

- Acabamento acetinado contínuo, sem manchas, falhas ou diferença de tonalidade.
- Cobertura completa com duas demãos.
- Ausência de escorrimentos, bolhas, crateras ou pulverização excessiva.

c) Aderência e Durabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Cura adequada da tinta.
- Filme de pintura íntegro, sem pontos frágeis ou descascamento.

e) Aceitação Final

- Inspeção técnica aprovada pela fiscalização.
- Conformidade com o padrão visual e técnico do projeto.

❖ PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI

O serviço consiste na execução de pintura de piso com sistema epóxi composto por primer epóxi e duas demãos de tinta epóxi de acabamento, aplicada manualmente. Trata-se de tratamento de superfície de alta resistência destinado a áreas internas ou externas conforme especificação, garantindo durabilidade, impermeabilização superficial, resistência à abrasão e acabamento estético uniforme. O processo inclui preparação adequada do substrato, correção de imperfeições, aplicação do primer para promover aderência e posterior aplicação das demãos de tinta.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa do piso, removendo poeira, óleos, graxas, partículas soltas ou contaminantes.
- Correção de fissuras, buracos ou imperfeições com massa epóxi ou argamassa compatível.
- Lixamento ou escarificação para abertura de poros quando necessário.
- Verificação de ausência de umidade excessiva no substrato.

b) Aplicação do Primer Epóxi

- Homogeneização do primer conforme instruções do fabricante.
- Aplicação manual com rolo ou trincha em toda a superfície.
- Garantia de cobertura uniforme e completa.
- Respeito ao tempo de cura antes da aplicação da tinta.

c) Aplicação da Primeira Demão de Tinta Epóxi

- Preparação e mistura correta dos componentes A e B.
- Aplicação com rolo de lã de pelo curto em movimentos cruzados.
- Distribuição homogênea, evitando marcas, bolhas ou falhas.

d) Secagem e Preparação para a Segunda Demão

- Aguardar o tempo de cura recomendado pelo fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Verificação de eventuais partículas presas ou imperfeições superficiais.
- Lixamento leve quando necessário para maior aderência.

e) Aplicação da Segunda Demão de Tinta Epóxi

- Nova aplicação uniforme, garantindo espessura adequada do sistema.
- Correção imediata de falhas de cobertura.
- Liberação da área somente após cura completa e autorização da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Preparação Correta do Substrato

- Superfície limpa, nivelada e sem contaminantes.
- Ausência de umidade acima do limite permitido.

b) Execução das Demãos

- Primer epóxi aplicado em toda a área sem falhas.
- Duas demãos uniformes de tinta epóxi, sem manchas, bolhas ou descascamentos.

c) Acabamento

- Superfície lisa e homogênea.
- Cor uniforme e sem diferenças de brilho.
- Resistência adequada conforme especificação do produto.

d) Conformidade Técnica

- Mistura correta dos componentes da tinta e do primer.
- Respeito aos tempos de cura entre demãos.

❖ PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

O serviço consiste na pintura de piso utilizando tinta acrílica de alta resistência, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo a aplicação prévia de fundo preparador para promover maior aderência e uniformidade. O processo deve garantir superfície limpa, regular, isenta de poeira, gordura ou materiais soltos, assegurando desempenho adequado, durabilidade e acabamento homogêneo. As demãos devem ser aplicadas de forma cruzada, respeitando o tempo de secagem entre elas, seguindo as recomendações do fabricante e atendendo às normas técnicas e diretrizes de segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Superfície

- Limpeza completa do piso, removendo poeira, graxa, manchas, resíduos e partículas soltas.
- Correção de pequenas fissuras e irregularidades quando necessário.
- Lixamento leve para melhorar aderência.
- Remoção do pó resultante do lixamento.

b) Aplicação do Fundo Preparador

- Homogeneização do fundo preparador antes da aplicação.
- Aplicação uniforme com rolo, trincha ou broxa.
- Respeito ao tempo de secagem recomendado pelo fabricante antes da tinta.

c) Aplicação da Primeira Demão

- Homogeneização da tinta acrílica.
- Aplicação manual com rolo ou broxa em movimentos cruzados.
- Distribuição uniforme, evitando excessos e áreas sem cobertura.
- Respeito ao tempo de secagem entre demãos.

d) Aplicação da Segunda Demão

- Nova aplicação cruzada, garantindo cobertura total e acabamento homogêneo.
- Correção de falhas ou áreas com baixa cobertura.
- Verificação visual da uniformidade da cor e textura.

e) Secagem e Liberação da Área

- Proteção da superfície contra tráfego durante o período de secagem.
- Liberação da área apenas após secagem total conforme fabricante.
- Garantia de ventilação adequada durante a cura.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Superfície Preparada

- Piso limpo, seco, livre de irregularidades, poeira ou contaminantes.
- Fundo preparador aplicado de forma uniforme.

b) Desempenho da Pintura

- Cobertura completa, sem manchas, falhas, bolhas ou descascamentos.

- Duas demãos efetivamente aplicadas dentro do intervalo correto.

c) Acabamento e Uniformidade

- Superfície lisa, de cor homogênea e sem diferenças perceptíveis.
- Aderência correta, sem desprendimentos.

d) Secagem e Cura

- Respeito ao tempo de secagem mínimo.
 - Área liberada somente após cura adequada.
-

5.9. MARMORARIA LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Neste tópico estão elencados os serviços relativos ao assentamento dos tampos de mármore em cada um dos quiosques, vaso sanitário e lavatório no banheiro da recepção do taxi, bem como as cubas inox, torneiras e demais acessórios para pias dos quiosques.

❖ TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, ESPESSURA 2 CM

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tampo ou bancada em granito Branco Siena, com espessura de 2 cm, incluindo corte, polimento, acabamento das bordas, abertura de furos para cuba e registros (quando aplicável), transporte, assentamento e fixação. O granito deve apresentar uniformidade de cor, superfície polida e bordas acabadas conforme padrão estabelecido. A instalação deve garantir nivelamento adequado, estabilidade, estanqueidade nas áreas molháveis e perfeita integração com os elementos de alvenaria, metais e louças.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação e Conferência das Medidas

- Verificação in loco das dimensões da bancada, vãos, alinhamentos e espessuras.
- Conferência de cotas do projeto e ajustes necessários antes do corte do granito.
- Revisão dos pontos de apoio, paredes e elementos estruturais.

b) Corte, Acabamento e Furações

- Corte do granito Branco Siena com equipamentos adequados.
 - Execução do acabamento das bordas (meia-esquadria, boleado ou polido retilíneo, conforme projeto).
 - Abertura de furos para cuba, válvula, torneira ou misturador quando necessário.
 - Polimento das superfícies e quinas expostas.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

c) Transporte e Posicionamento

- Transporte cuidadoso até o local de instalação, evitando impactos e trincas.
- Posicionamento da peça sobre apoios adequados (alvenaria, console ou estrutura metálica).
- Ajustes de nível e alinhamento com cunhas plásticas ou calços apropriados.

d) Fixação e Vedação

- Fixação da bancada com adesivo estrutural, argamassa colante ou selante indicado para rochas.
- Vedações perimetrais com silicone neutro, especialmente em áreas molhadas.
- Assentamento da cuba (quando aplicável) com apoio e vedação adequada.

e) Limpeza Final e Entrega

- Limpeza completa da peça com pano macio e produtos adequados.
 - Remoção de resíduos de argamassa, poeira e silicone das superfícies.
 - Liberação da bancada para uso após inspeção da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Utilização de granito Branco Siena original, espessura 2 cm.
- Superfície polida, sem riscos, trincas, manchas ou defeitos visíveis.

b) Instalação e Acabamento

- Bancada nivelada, alinhada e firmemente fixada.
- Bordas com acabamento uniforme e sem rebarbas.
- Furações executadas nas posições e diâmetros corretos.
- Vedações contínuas e sem falhas.

c) Execução Segura e Limpa

- Área organizada e livre de detritos após o serviço.
- Instalação realizada sem danificar paredes, pisos, louças ou metais.

d) Adequação ao Projeto

- Dimensões e posicionamento conforme o projeto arquitetônico.
- Espaços para cuba, torneira e acessórios respeitando as cotas de instalação.

e) Aprovação da Fiscalização

- Serviço inspecionado e aprovado pela contratante após verificação visual e tátil.

❖ VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado, com caixa acoplada em louça branca padrão médio, incluindo o engate flexível metálico cromado de 1/2" x 40 cm. A instalação compreende o posicionamento adequado do conjunto, a fixação mecânica, a conexão hidráulica e a vedação do sistema, garantindo perfeito funcionamento, estanqueidade, alinhamento e conformidade com as normas sanitárias e hidráulicas vigentes. O serviço deve assegurar o conforto do usuário, a durabilidade da peça e o desempenho adequado do sistema de descarga.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Local

- Verificação do ponto hidráulico e do esgoto (ângulo de 90 mm ou conforme projeto).
- Limpeza da área e conferência da regularidade do piso.
- Checagem do alinhamento e posicionamento do eixo de instalação.

b) Posicionamento do Vaso Sanitário

- Ajuste do alinhamento do vaso com o ponto de esgoto e parede.
- Instalação do anel de vedação (borracha ou cera).
- Assentamento do vaso sobre o anel, garantindo vedação e estabilidade.

c) Fixação Mecânica

- Perfuração do piso (quando necessário) e instalação de buchas e parafusos.
- Fixação do vaso sanitário com parafusos e acabamentos cromados.
- Verificação do prumo, estabilidade e alinhamento final.

d) Instalação da Caixa Acoplada e Conexões

- Acoplamento da caixa ao vaso conforme instruções do fabricante.
- Instalação do engate flexível cromado 1/2" x 40 cm.
- Conexão da alimentação de água e testagem das válvulas internas.
- Ajuste do nível de água e regulagem da descarga.

e) Teste, Vedação e Acabamento

- Teste de descarga e verificação de vazamentos.
- Aplicação de silicone ou selante na base do vaso (quando especificado).

- Limpeza final da peça e liberação para uso.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Modelo, cor e padrão do vaso sanitário conforme especificações.
- Engate flexível metálico cromado instalado corretamente.

b) Estanqueidade e Funcionamento

- Ausência total de vazamentos na ligação de água e no esgoto.
- Funcionamento adequado da descarga e reabastecimento da caixa.

c) Alinhamento e Fixação

- Vaso nivelado, firme e sem movimentações.
- Caixa acoplada corretamente alinhada e sem vibrações.

d) Acabamento e Limpeza

- Acabamentos cromados instalados e bem posicionados.
- Base selada corretamente, sem excessos de silicone.
- Peça limpa e pronta para uso.

❖ **LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 x 35,5 cm, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 cm EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de lavatório em louça branca com coluna, dimensões 44 x 35,5 cm, padrão popular, incluindo conjunto completo composto por sifão flexível em PVC, válvula de escoamento, engate flexível de 30 cm em plástico e torneira cromada padrão popular. O conjunto deve ser instalado de acordo com o projeto hidráulico, garantindo estanqueidade, fixação adequada, alinhamento e funcionamento pleno do sistema. A atividade envolve preparo do ponto hidráulico, montagem dos acessórios, conexão do lavatório à rede de abastecimento e à rede de esgoto.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área

- Verificação da posição do ponto de água e do ponto de esgoto conforme projeto.
- Limpeza da área e conferência das medidas para instalação adequada.
- Checagem da altura de instalação do lavatório e da coluna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Instalação da Coluna e do Lavatório

- Posicionamento da coluna sobre o piso.
- Apoio do lavatório sobre a coluna conforme encaixe de fábrica.
- Marcação dos furos na parede para fixação.
- Perfuração e instalação dos parafusos e buchas apropriadas.

c) Instalação das Conexões Hidráulicas

- Instalação da válvula no lavatório com vedação adequada.
- Conexão do sifão flexível em PVC ao ponto de esgoto.
- Conexão do engate flexível de 30 cm ao ponto de água e à torneira.
- Instalação da torneira cromada no lavatório.

d) Testes de Funcionamento e Estanqueidade

- Abertura do registro de água para verificação de vazamentos.
- Testes no escoamento do lavatório para verificar funcionamento do sifão.
- Ajustes finos no alinhamento e posicionamento do conjunto.

e) Finalização e Limpeza

- Aperto final de conexões.
- Selamento perimetral do lavatório com silicone, quando recomendado.
- Limpeza da louça, coluna e peças metálicas.
- Liberação para uso após aprovação da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Equipamento

- Lavatório e coluna nas dimensões 44 x 35,5 cm, padrão popular.
- Torneira cromada, engate flexível e sifão conforme especificações.

b) Qualidade da Instalação

- Fixação firme do lavatório e da coluna, sem folgas.
- Conexões hidráulicas estanquedas, sem qualquer vazamento.
- Funcionamento adequado da torneira e do escoamento.

c) Acabamento e Alinhamento

- Lavatório alinhado e nivelado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Sifão bem posicionado e sem torções.
- Acabamento limpo, sem resíduos de silicone excessivo ou danos na louça.

d) Conformidade Geral

- Pleno funcionamento após testes de uso.
- Aprovação final da fiscalização da contratante.

❖ **CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cuba de embutir em aço inoxidável nas dimensões 46 x 30 x 12 cm, incluindo recorte de bancada, fixação, vedação e conexão aos dispositivos hidráulicos. O procedimento deve garantir o encaixe perfeito da cuba, estabilidade, estanqueidade e adequação às normas técnicas aplicáveis. A instalação deve assegurar resistência mecânica, acabamento limpo e funcionamento adequado do conjunto hidráulico.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Bancada

- Marcação do local do recorte conforme as dimensões da cuba (46 x 30 cm).
- Execução do recorte com ferramenta apropriada, garantindo bordas regulares.
- Remoção de poeira e detritos, deixando a superfície limpa para instalação.

b) Assentamento da Cuba

- Aplicação de cordão contínuo de silicone neutro ao redor do recorte.
- Posicionamento da cuba no rebaixo, assegurando assentamento uniforme.
- Ajuste fino da peça para garantir alinhamento e nivelamento.

c) Fixação e Vedação

- Fixação da cuba por meio de presilhas, grampos ou sistema fornecido pelo fabricante.
- Vedação completa das bordas com silicone, evitando infiltrações.
- Remoção do excesso de material de vedação.

d) Ligações Hidráulicas

- Instalação da válvula de escoamento compatível com o modelo da cuba.
- Conexão do sifão em PVC ou metálico conforme especificação da obra.
- Teste de estanqueidade do conjunto (cuba, válvula e sifão).

e) Acabamento Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Limpeza completa da superfície de inox com pano macio.
- Verificação do encaixe, nivelamento e funcionamento do escoamento.
- Liberação para uso após secagem da vedação.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Cuba instalada com dimensões exatas (46 x 30 x 12 cm).
- Recorte executado corretamente e sem falhas.

b) Qualidade da Instalação

- Vedação contínua e sem infiltrações.
- Fixação firme e sem folgas.
- Sifão instalado corretamente e sem vazamentos.

c) Acabamento

- Bordas limpas, sem rebarbas, riscos ou danos ao inox.
- Superfície sem resíduos de silicone.

d) Funcionamento

- Escoamento adequado da água.
- Conexões hidráulicas estanques.

❖ **TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de torneira cromada para tanque, com bitola de 1/2" ou 3/4", modelo padrão popular, fabricada em liga metálica de boa durabilidade e acabamento resistente à corrosão. A atividade inclui o assentamento da peça, a vedação adequada, o teste de estanqueidade e o perfeito funcionamento do registro.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Ponto Hidráulico

- Verificação da rosca do ponto de água (1/2" ou 3/4").
- Limpeza da saída hidráulica, garantindo ausência de resíduos e materiais soltos.
- Conferência do alinhamento e altura do ponto conforme projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Preparação da Torneira

- Conferência do estado da peça e do acabamento cromado.
- Aplicação de fita veda-rosca na rosca macho da torneira.
- Checagem do acionamento da bica e do registro.

c) Instalação da Torneira

- Rosqueamento manual até o travamento inicial.
- Aperto final com ferramenta adequada sem danificar o acabamento.
- Posicionamento final da torneira voltado para o tanque.

d) Teste de Funcionamento e Estanqueidade

- Abertura do registro de alimentação.
- Verificação de vazamentos na conexão.
- Teste de acionamento do fluxo para confirmar funcionamento pleno.

e) Acabamento e Limpeza

- Ajuste final da posição da torneira.
- Remoção de resíduos de fita veda-rosca.
- Limpeza da peça e do entorno.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Instalação

- Torneira compatível com a bitola indicada (1/2" ou 3/4").
- Instalação firme, sem folgas.

b) Estanqueidade

- Ausência total de vazamentos após testes.
- Vedação aplicada corretamente.

c) Acabamento

- Peça limpa e sem riscos ou danos ao cromado.
- Alinhamento adequado com o tanque.

d) Funcionamento

- Fluxo contínuo, sem obstruções.
- Registro acionando normalmente.

❖ **TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, bica alta, modelo Flex Plus 1198 C21 da Deca ou similar, incluindo a execução do furo na bancada para acomodação do conjunto. A atividade abrange a conferência das condições da bancada, instalação dos componentes hidráulicos, vedação adequada, fixação da torneira e testes funcionais conforme normas técnicas. O objetivo é garantir o perfeito funcionamento, estanqueidade, durabilidade e alinhamento do equipamento.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Conferência da Bancada

- Verificação do posicionamento previsto para instalação.
- Conferência da espessura e resistência da bancada para receber o furo.
- Limpeza da região onde será instalada a torneira.

b) Execução do Furo na Bancada

- Marcação do ponto exato para perfuração.
- Abertura do furo com serra-copo ou ferramenta apropriada, conforme diâmetro recomendado pelo fabricante.
- Acabamento das bordas e remoção de resíduos.

c) Fixação da Torneira

- Inserção da bica e corpo da torneira no furo executado.
- Ajuste e alinhamento da peça.
- Aperto das porcas e flanges inferiores para fixação firme à bancada.
- Aplicação de anel ou fita de vedação conforme necessidade.

d) Conexão Hidráulica

- Instalação dos engates ou flexíveis de alimentação.
- Aperto dos conectores e testes iniciais de estanqueidade.
- Verificação da pressão e da vazão fornecida.

e) Testes Finais e Liberação

- Ensaios de funcionamento abrindo e fechando o acionamento.
- Verificação de estabilidade, firmeza e ausência de folgas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Inspeção final da vedação e liberação para uso.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Instalação Correta e Alinhada

- Torneira alinhada com a bancada e firmemente instalada.
- Furo executado com diâmetro adequado e acabamento limpo.

b) Funcionamento Hidráulico

- Vazão regular e abertura/fechamento suave.
- Ausência de vazamentos nos engates e conexões.

c) Qualidade da Peça

- Produto cromado, sem riscos, danos ou imperfeições.
- Modelo compatível com o especificado (Deca Flex Plus 1198 C21 ou similar).

d) Vedação

- Peça completamente estanque.
- Não apresentar infiltrações na base ou nas conexões.

e) Conformidade Geral

- Instalação executada conforme orientações do fabricante e do projeto.
- Aprovação da fiscalização da contratante.

❖ **DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de ducha higienica completa, modelo Dream referência 1984.C87.ACT.CR da marca Deca, ou similar aprovado pela fiscalização. A instalação abrange o conjunto composto por registro, mangueira flexível, suporte de parede e dispositivo de acionamento, garantindo perfeita estanqueidade, funcionamento adequado, durabilidade e segurança. O procedimento deve assegurar correta fixação, vedação eficiente das conexões e alinhamento do conjunto.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área e Conferência dos Pontos

- Verificação da presença de ponto de água adequado para instalação da ducha.
- Conferência da rosca da tubulação (½").

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Limpeza do local e marcação da posição do suporte e do registro.

b) Instalação do Registro

- Aplicação de fita veda-rosca ou pasta vedante nas conexões.
- Rosqueamento do registro na ponta de água, garantindo firmeza e alinhamento.
- Verificação da estanqueidade antes da instalação da mangueira.

c) Fixação do Suporte da Ducha

- Marcação dos pontos de fixação na parede conforme altura recomendada.
- Perfuração e instalação das buchas.
- Fixação do suporte com parafusos e teste de firmeza.

d) Instalação da Mangueira e da Ducha

- Conexão da mangueira ao registro com aperto manual adequado.
- Acoplamento da ducha à extremidade da mangueira.
- Teste de funcionamento e estanqueidade.

e) Verificações Finais

- Abertura do registro para teste de pressão e vazamentos.
- Ajustes de alinhamento e posicionamento da ducha.
- Limpeza da área e entrega para fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Ducha e registro conforme especificação (Deca Dream 1984.C87.ACT.CR ou similar).
- Acabamento cromado sem riscos ou danos.

b) Funcionamento e Estanqueidade

- Registro acionando corretamente sem travamentos.
- Ausência de vazamentos na mangueira, no registro ou nas conexões.
- Pressão de água adequada ao funcionamento do jato.

c) Fixação e Alinhamento

- Suporte corretamente fixado e nivelado.
- Conjunto firmemente preso à parede.

d) Acabamento e Apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Instalação limpa e bem apresentada.
- Componentes sem deformações ou arranhões.

❖ **ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco, dimensão 1/2" x 30 cm, destinado à conexão hidráulica entre ponto de saída de água e aparelhos sanitários ou torneiras. O engate deve ser instalado de forma segura, sem torções ou esforços excessivos, garantindo estanqueidade total e durabilidade do sistema. O procedimento inclui verificação das roscas, aplicação de vedação adequada e testes de estanqueidade.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Verificação do Ponto

- Conferência do ponto hidráulico (bitola 1/2") e compatibilidade com o engate.
- Verificação das roscas e limpeza das conexões.
- Inspeção visual para garantir ausência de trincas ou danos.

b) Instalação do Engate

- Posicionamento do engate flexível entre o ponto de água e o equipamento.
- Conexão manual inicial para evitar danos nas roscas.
- Aperto com ferramenta adequada, sem excessos que possam trincar a peça.

c) Ajustes e Alinhamento

- Garantia de que o engate não esteja torcido, dobrado ou sob tensão.
- Aplicação de fita veda-roscas quando necessário, conforme tipo de conexão.
- Ajuste de posicionamento para evitar atrito com paredes ou estruturas.

d) Testes de Estanqueidade

- Abertura do registro para pressurização do sistema.
- Verificação imediata de possíveis vazamentos.
- Ajustes pontuais caso seja necessário reaperto.

e) Finalização

- Limpeza do local após instalação.
- Registro da execução se solicitado pela fiscalização.
- Liberação da peça para uso.

➤ **Critérios de Aceitação pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Engate 1/2" x 30 cm, em plástico branco, novo e sem defeitos.
- Certificação de fabricante quando aplicável.

b) Instalação Correta

- Engate sem torções, dobras ou esforços excessivos.
- Conexões firmes, alinhadas e compatíveis com o equipamento.

c) Estanqueidade

- Ausência total de vazamentos após testes.
- Aperto adequado sem danificar roscas ou conexões.

d) Condições de Segurança e Acabamento

- Instalação limpa e bem organizada.
- Nenhuma interferência com demais instalações.

e) Conformidade com Projeto e Fiscalização

- Instalação aprovada após inspeção da fiscalização.
 - Atendimento às especificações técnicas do serviço.
-

5.10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Neste tópico estão englobados os serviços condizentes ao projeto predial de água fria, esgoto predial e drenagem de água de chuva da edificação dos quiosques. Neste contexto trata-se desde a instalação do hidrômetro, assentamento de tubos e conexões hidráulicas, tubos, conexões e caixas de inspeção de esgoto até a execução dos sistemas de tratamento individual de esgoto, neste caso, tanque séptico e sumidouro.

❖ **HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 m³/h – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de hidrômetro DN 1 1/2", com vazão nominal de 20 m³/h, incluindo todos os acessórios necessários para montagem, como uniões, conexões, suportes e vedantes. O objetivo é garantir medição precisa do consumo hídrico, assegurando estanqueidade, posicionamento correto, fácil leitura e conformidade com as normas da concessionária de abastecimento. A instalação deve ser realizada em local acessível, protegido e com espaço adequado para manutenção, conforme especificações técnicas e padrões vigentes.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área e Conferências Prévias

- Verificação do local destinado ao hidrômetro, garantindo acessibilidade e proteção contra intempéries.
- Checagem do alinhamento e da adequação do ponto de instalação.
- Interrupção temporária do fluxo de água para início dos trabalhos.

b) Montagem da Base e Conexões

- Instalação das uniões apropriadas ao DN 1 1/2".
- Aplicação de veda-rosca ou anéis de vedação conforme necessidade.
- Montagem das conexões, garantindo alinhamento e estabilidade.

c) Instalação do Hidrômetro

- Posicionamento do hidrômetro no sentido correto do fluxo indicado pela seta do corpo.
- Fixação cuidadosa entre as uniões, evitando esforços mecânicos excessivos.
- Garantia de nível e alinhamento para boa leitura e funcionamento.

d) Teste de Estanqueidade

- Abertura gradual do registro de alimentação.
- Verificação de vazamentos nas roscas e uniões.
- Correção imediata caso exista qualquer perda de água.

e) Finalização e Liberação

- Fixação da tampa ou proteção, quando aplicável.
- Limpeza da área e realização da leitura inicial para registro.
- Liberação da instalação para uso.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com Especificações

- Hidrômetro DN 1 1/2" com vazão nominal de 20 m³/h, modelo aprovado pela concessionária.
- Instalação conforme sentido de fluxo indicado.

b) Estanqueidade e Funcionamento

- Ausência total de vazamentos após testes.

- Registro e conexões funcionando adequadamente.

c) Alinhamento e Acessibilidade

- Instalação nivelada, com espaço suficiente para leitura e manutenção.
- Posição protegida contra impactos e intempéries.

d) Documentação e Regularização

- Registro da leitura inicial do hidrômetro.
 - Informações repassadas à fiscalização quando necessário.
-

❖ **REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, fabricado em latão, roscável, diâmetro nominal de 3/4", destinado ao bloqueio total de fluxo em redes hidráulicas prediais. O equipamento deve possuir corpo resistente à corrosão, acabamento bruto próprio para instalações embutidas ou técnicas e operação por volante metálico, garantindo estanqueidade e durabilidade.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Local e Materiais

- Conferência do projeto hidráulico para definição do ponto exato de instalação.
- Separação dos materiais: registro de gaveta 3/4", conexões, veda rosca, ferramentas.
- Fechamento prévio da rede de abastecimento antes do corte.

b) Corte e Preparação da Tubulação

- Corte da tubulação no ponto previsto, garantindo bordas limpas e sem rebarbas.
- Limpeza das extremidades antes da montagem.
- Verificação do alinhamento e posicionamento do registro.

c) Montagem e Rosqueamento

- Aplicação de fita veda rosca ou pasta vedante nas extremidades da tubulação.
- Rosqueamento manual inicial seguido de aperto com chave adequada.
- Garantia de alinhamento correto do registro para facilitar operação futura.

d) Fixação e Teste de Estanqueidade

- Abertura gradual do abastecimento para teste de pressão.
 - Verificação de vazamentos no corpo e nas conexões roscáveis.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Reaperto ou correção quando necessário.

e) Acabamento e Liberação

- Ajuste final do volante para funcionamento suave.
 - Limpeza do local e retirada de resíduos.
 - Liberação da instalação para operação normal da rede.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Material

- Registro de gaveta em latão, roscável, DN 3/4", conforme especificação.
- Componentes novos, sem avarias, deformações ou corrosão.

b) Estanqueidade e Funcionamento

- Ausência total de vazamentos após teste de pressão.
- Funcionamento pleno do volante sem travamentos.
- Rosqueamento firme e conexões adequadas.

c) Instalação Correta

- Peça posicionada conforme projeto.
- Alinhamento e sentido de fluxo respeitados.
- Utilização adequada de vedações e conexões.

d) Documentação

- Registro de instalação no diário de obra quando solicitado.
-

❖ **TUBOS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubos e conexões destinados às redes hidráulicas de água fria, água quente (quando aplicável), esgoto sanitário, ventilação e drenagem pluvial, conforme especificações do projeto executivo. Inclui o corte, montagem, encaixe, soldagem ou colagem (dependendo do material), fixação, testes de estanqueidade e verificação de pressão. Devem ser utilizados materiais adequados (PVC, CPVC, PPR, ferro galvanizado ou equivalente), certificados e conformes às normas técnicas, garantindo estanqueidade, durabilidade, resistência mecânica e segurança operacional.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Planejamento e Conferência de Materiais

- Análise prévia dos projetos hidráulicos e isométricos.
- Separação dos tubos e conexões por diâmetro e função (água, esgoto, drenagem).
- Verificação de certificações, integridade e compatibilidade entre os componentes.

b) Corte e Preparação dos Tubos

- Corte dos tubos com serra apropriada ou cortador específico.
- Remoção de rebarbas e regularização das extremidades.
- Marcação dos comprimentos conforme o projeto.

c) Montagem e União das Conexões

- União por encaixe com adesivo plástico (PVC), soldagem térmica (PPR) ou rosca (aço galvanizado).
- Aplicação uniforme de adesivo quando aplicável.
- Encaixe firme e completo, respeitando alinhamento e orientação do fluxo.
- Instalação de registros, joelhos, tês, reduções e luvas conforme detalhamento.

d) Fixação e Suporte das Tubulações

- Instalação de suportes, abraçadeiras e presilhas conforme espaçamentos recomendados.
- Fixação que permita dilatação térmica quando necessário.
- Garantia de declividades adequadas em redes de esgoto e drenagem.

e) Testes de Estanqueidade

- Teste hidrostático em redes de água pressurizada.
- Teste de enchimento ou fumaça para redes de esgoto, quando aplicável.
- Correção imediata de qualquer vazamento ou não conformidade.
- Liberação da rede pela fiscalização da contratante.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade dos Materiais

- Tubos e conexões novos, certificados e do diâmetro especificado.
- Ausência de fissuras, deformações ou sinais de danos.

b) Qualidade das Uniões

- Encaixes perfeitos, sem folgas ou vazamentos.
- Soldas térmicas bem executadas, sem excesso ou falha de fusão.

- Roscas bem vedadas, quando aplicável.

c) Geometria e Instalação

- Declividades corretas em ramais de esgoto e drenagem.
- Tubulações alinhadas e devidamente suportadas.
- Alturas, posições e orientações conforme projeto.

d) Testes e Funcionamento

- Sistemas completamente estanques após testes.
- Registros, pontos de consumo e saídas funcionando corretamente.

❖ TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H = 1,44 m, VOLUME ÚTIL: 2400 L

O serviço consiste na construção de tanque séptico retangular executado em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, conforme dimensões internas de 1,0 m x 2,0 m x 1,44 m de profundidade, resultando em volume útil aproximado de 2.400 litros. O tanque séptico tem a finalidade de promover o tratamento primário dos efluentes sanitários, assegurando retenção de sólidos sedimentáveis e flotáveis, bem como separação e estabilização parcial da matéria orgânica.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Escavação e Preparação da Base

- Escavação do terreno conforme dimensões do tanque.
- Regularização e compactação manual da base.
- Assentamento de camada de concreto magro, quando previsto em projeto.

b) Elevação das Paredes em Alvenaria

- Execução das paredes com tijolos cerâmicos maciços, com argamassa de assentamento apropriada.
- Levantamento das fiadas garantindo prumo, alinhamento e espessura uniforme.
- Execução das divisórias internas conforme o sistema de câmaras do tanque.

c) Revestimento e Impermeabilização Interna

- Chapisco e emboço interno das paredes e fundo para regularização.
- Aplicação de impermeabilização adequada (argamassa impermeável, membrana ou equivalente).
- Verificação da estanqueidade antes do fechamento.

d) Execução das Aberturas, Tubulações e Tampa

- Instalação dos tubos de entrada, saída e ventilação conforme o projeto sanitário.
- Previsão de acesso superior para inspeção e limpeza.
- Colocação da tampa em laje de concreto com abertura técnica.

e) Acabamento e Reaterro

- Limpeza final interna e externa.
 - Reaterro das laterais do tanque com solo adequado.
 - Liberação do sistema para testes e inspeção.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Dimensões internas respeitando 1,0 m x 2,0 m x 1,44 m.
- Volume útil de aproximadamente 2400 L.

b) Qualidade da Alvenaria e Revestimento

- Paredes alinhadas, prumadas e sem falhas.
- Revestimento interno regular e bem aderido.

c) Impermeabilização

- Ausência de infiltrações e vazamentos.
- Camadas de impermeabilização contínuas e sem falhas.

d) Tubulações e Acessórios

- Entrada, saída e ventilação instaladas na posição correta.
 - Tampa dimensionada adequadamente e em boas condições.
-

❖ **SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DEITADOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 m, ALTURA INTERNA = 1,95 m**

O serviço consiste na execução de sumidouro circular construído em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos assentados “deitados”, com diâmetro interno de 1 metro e altura interna útil de 1,95 metro. O sumidouro tem função de promover a infiltração gradual dos efluentes pré-tratados no tanque séptico, permitindo a dissipação no solo de forma controlada. A estrutura deve ser executada conforme projeto sanitário, garantindo estabilidade, alinhamento, permeabilidade lateral, fundo drenante e condições adequadas de operação.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Escavação e Preparação da Área

- Escavação manual ou mecânica em diâmetro superior ao do sumidouro para permitir assentamento.
- Verificação da estabilidade das paredes da escavação.
- Limpeza total da área e nivelamento do fundo.

b) Execução do Fundo Drenante

- Colocação de camada de brita nº 2 ou nº 3 no fundo da escavação.
- Regularização da camada garantindo permeabilidade adequada.
- Espessura do colchão drenante conforme projeto.

c) Levantamento da Alvenaria

- Assentamento de blocos cerâmicos “deitados”, garantindo aberturas permeáveis entre as peças.
- Execução em fiadas regulares, mantendo o diâmetro interno de 1 m.
- Utilização de argamassa apenas para estabilização das fiadas, preservando a permeabilidade lateral.
- Execução até atingir altura interna de 1,95 m.

d) Instalação da Tampa e Abertura de Inspeção

- Colocação da tampa pré-moldada conforme especificação.
- Execução de abertura (boca de visita) para inspeção e manutenção.
- Garantia de vedação adequada ao redor da tampa.

e) Aterro e Acabamento Final

- Aterro lateral em camadas compactadas manualmente.
- Nivelamento da superfície superior da tampa.
- Limpeza completa da área e liberação do sistema para inspeção.

➤ **CrITÉRIOS de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Dimensões e Conformidade Geométrica

- Diâmetro interno de 1 metro confirmado em toda a altura.
- Altura interna total de 1,95 metro.
- Alvenaria executada em prumo, alinhada e regular.

b) Permeabilidade

- Blocos assentados deitados, mantendo vazios laterais para infiltração.
- Fundo drenante executado corretamente com camada de brita.

c) Estabilidade Estrutural

- Fiadas bem assentadas e estáveis.
- Ausência de trincas, deslocamentos ou falhas na alvenaria.

d) Instalação da Tampa

- Tampa bem ajustada, sem folgas ou risco de queda.
- Boca de visita executada conforme projeto.

e) Acabamento e Limpeza

- Aterro lateral compactado e nivelado.
- Área limpa e segura após a execução.

➤ **CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,30 m**

A caixa de gordura pequena, circular, em PVC, com capacidade de 19 litros e diâmetro interno de 0,30 m, tem a função de reter óleos e gorduras provenientes das águas de pias e cozinhas, evitando o lançamento desses resíduos na rede de esgoto. O serviço compreende a instalação completa da unidade, incluindo escavação, preparo da base, assentamento, nivelamento, conexão às tubulações de entrada e saída e recomposição do entorno. A instalação deve seguir as especificações do fabricante, projeto hidrossanitário e normas técnicas vigentes, garantindo estanqueidade, acessibilidade para manutenção e funcionamento adequado.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Escavação e Preparação da Base

- Escavação do local definido em projeto, com dimensões adequadas para acomodação da caixa.
- Regularização do fundo da cava.
- Execução de berço com lastro de areia ou concreto magro conforme especificação.
- Garantia de superfície nivelada para assentamento da caixa.

b) Assentamento da Caixa de PVC

- Colocação da caixa de gordura na posição definitiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Nivelamento e alinhamento conforme o projeto.
- Verificação da integridade da peça, sem fissuras ou deformações.

c) Conexão das Tubulações

- Instalação do tubo de entrada conforme diâmetro especificado em projeto.
- Instalação do tubo de saída com leve declividade.
- Vedação adequada das conexões com anéis, solda fria ou borrachas conforme o tipo de PVC.
- Verificação de estanqueidade.

d) Envolvimento e Aterro

- Preenchimento lateral com areia ou material selecionado, compactado manualmente.
- Garantia de estabilidade e proteção da caixa durante o reaterro.
- Deixar a tampa nivelada com a superfície final prevista.

e) Limpeza e Testes Finais

- Limpeza interna da unidade e checagem de tampas, cestos ou acessórios.
- Teste de funcionamento com passagem de água.
- Liberação da instalação para operação.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional e de Instalação

- Caixa instalada no local e nível definidos em projeto.
- Tubulações de entrada e saída corretamente posicionadas e vedadas.
- Tampa aflorada ou na cota indicada.

b) Estanqueidade

- Ausência de vazamentos nas conexões.
- Caixa íntegra, sem danos ou deformações.

c) Estabilidade da Instalação

- Base firme e nivelada.
- Reaterro compacto e sem áreas soltas.

d) Funcionamento do Sistema

- Passagem adequada da água sem retorno ou obstruções.
- Acessibilidade à tampa para futuras manutenções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESPESSURA 12 CM, DIMENSÕES INTERNAS 0,60 x 0,60 x 1,00 m, SEM TAMPA**

O serviço consiste na execução de caixa de passagem em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços com espessura de 12 cm, apresentando dimensões internas de 0,60 m x 0,60 m x 1,00 m de profundidade, destinada à inspeção, desvio ou mudança de direção em redes de esgoto, águas pluviais ou infraestrutura similar. Inclui a construção do fundo, paredes internas e externas, assentamento dos tijolos com argamassa, execução de revestimento interno para estanqueidade quando previsto e preparo para futura instalação da tampa (não inclusa).

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Escavação e Preparação da Área

- Escavação manual ou mecânica conforme dimensões do projeto.
- Regularização do fundo da escavação.
- Compactação leve do terreno antes da execução da base.

b) Execução do Fundo

- Construção do fundo da caixa com argamassa ou concreto simples, conforme projeto.
- Garantia de superfície regular e nivelada.
- Execução de canaletas de escoamento quando aplicável.

c) Assentamento da Alvenaria

- Montagem das paredes com tijolos maciços e argamassa de assentamento.
- Verificação de prumo, nível e alinhamento em todas as fiadas.
- Espessura mínima de 12 cm conforme especificação.

d) Revestimento Interno (quando previsto)

- Aplicação de argamassa de revestimento para garantir estanqueidade.
- Acabamento interno regular, sem falhas ou fissuras.

e) Acabamento Superior

- Execução do bordo superior adequado para receber tampa futura (não inclusa).
 - Limpeza e regularização da estrutura.
 - Liberação para inspeção da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional

- Caixa com dimensões internas exatamente conforme projeto (0,60 x 0,60 x 1,00 m).
- Paredes com espessura de 12 cm.

b) Qualidade da Alvenaria

- Tijolos maciços íntegros, sem trincas ou quebras.
- Assentamento uniforme, com juntas preenchidas e regularidade nas fiadas.
- Prumo, nível e alinhamento corretos.

c) Acabamento Interno e Fundo

- Fundo regularizado e com inclinação adequada quando previsto.
 - Revestimento interno uniforme, sem falhas ou vazamentos.
-

5.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços elencados neste tópico contemplam desde a infraestrutura até a iluminação. Mais especificamente, serviços relativos à instalação de caixas de passagem, instalação de eletrodutos corrugados e rígidos, passagem de cabos flexíveis para circuitos, montagem de quadros de distribuição, instalação de tomadas e interruptores, além de postes e luminárias para iluminação das praças e quiosques.

❖ CAIXA DE PASSAGEM, CABOS, ELETRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução deste serviço consiste na instalação completa de caixas de passagem destinadas a abrigar conexões, derivações e mudanças de direção dos eletrodutos elétricos, bem como a acomodação adequada dos cabos e dispositivos associados. O trabalho abrange o fornecimento e assentamento da caixa, lançamento e organização dos cabos, posicionamento dos eletrodutos, selagem adequada das entradas e verificação da estanqueidade.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação do Local

- Identificação do ponto de instalação conforme o projeto elétrico.
- Verificação de interferências com outras instalações (hidráulica, drenagem, estrutura).
- Escavação ou abertura na alvenaria, piso ou solo conforme o tipo de caixa.

b) Instalação da Caixa de Passagem

- Posicionamento da caixa no nível e alinhamento definidos em projeto.
-

- Fixação adequada, garantindo estabilidade e acessibilidade futura.
- Selagem das entradas com argamassa ou elementos apropriados para evitar infiltrações e movimentações.

c) Lançamento e Organização dos Eletrodutos

- Inserção dos eletrodutos rígidos ou flexíveis conforme o projeto.
- Garantia de comprimento suficiente dentro da caixa para manobras e manutenção.
- Fixação dos eletrodutos evitando tensões, dobras excessivas e desalinhamentos.

d) Lançamento e Identificação dos Cabos

- Introdução dos cabos elétricos pelo interior dos eletrodutos até a caixa de passagem.
- Organização e separação conforme função (força, iluminação, comunicação, etc.).
- Identificação com etiquetas, braçadeiras ou marcadores.

e) Fechamento e Verificações Finais

- Fechamento da caixa com tampa apropriada (quando houver).
- Teste de continuidade e isolamento dos cabos.
- Limpeza e liberação da instalação para inspeção da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Dimensões, localização e especificação da caixa exatamente como previsto.
- Eletrodutos e cabos instalados nas posições corretas.

b) Qualidade da Execução

- Entradas de eletrodutos firmes, bem vedadas e sem folgas.
- Cabos organizados, sem dobras excessivas ou danos.
- Caixa acessível para manutenção, sem obstruções.

c) Acabamento

- Caixa devidamente chumbada e nivelada.
- Tampa ajustada e fixada corretamente.
- Área ao redor limpa e regularizada.

d) Aprovação da Fiscalização

- Instalação conforme especificações.

- Testes elétricos aprovados.

❖ **CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 x 0,30 x 0,30 m**

A execução da caixa enterrada elétrica retangular consiste na construção de uma estrutura subterrânea em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com fundo drenante composto por camada de brita, e dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m. Esta caixa tem a função de permitir passagem, derivação e inspeção de eletrodutos e cabos elétricos, garantindo acessibilidade, segurança e organização das instalações elétricas enterradas. A construção deve observar rigor técnico, garantindo estanqueidade mínima, alinhamento e durabilidade.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Escavação e Preparação da Base

- Escavação do solo conforme as dimensões externas da caixa.
- Regularização manual do fundo da cava.
- Aplicação de camada de brita devidamente nivelada para drenagem.

b) Execução da Alvenaria

- Assentamento dos tijolos cerâmicos maciços com argamassa de assentamento.
- Construção das paredes conforme as dimensões internas especificadas (0,30 x 0,30 x 0,30 m).
- Garantia de prumo, nível e espessura uniforme da parede.

c) Instalação de Eletrodutos

- Abertura e acomodação das tubulações conforme projeto.
- Fixação dos eletrodutos para assegurar alinhamento e estanqueidade.
- Vedação das passagens com argamassa para evitar infiltrações de insetos ou solo.

d) Acabamento Interno e Regularização

- Regularização das superfícies internas com argamassa quando necessário.
- Limpeza geral da caixa e retirada de resíduos.
- Conferência final das dimensões internas e acessos.

e) Preenchimento e Fechamento da Área

- Acomodação da caixa na cava, garantindo nivelamento.
- Reaterro lateral com solo compactado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

- Preparação da área para instalação da tampa (quando prevista em item separado).
-

➤ Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante

a) Conformidade Dimensional

- Dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m confirmadas pela fiscalização.
- Espessura e altura das paredes de acordo com projeto.

b) Qualidade da Alvenaria

- Tijolos cerâmicos maciços íntegros, bem alinhados e com juntas homogêneas.
- Argamassa bem aplicada e aderente.

c) Instalação dos Eletrodutos

- Eletrodutos alinhados, firmes e corretamente posicionados.
- Passagens vedadas sem folgas.

d) Base e Acabamento

- Fundo com camada de brita compactada e nivelada.
 - Superfícies internas limpas e regulares.
-

❖ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia em PVC, do tipo embutido, dimensionado para acomodar até 6 disjuntores, sem barramento incluso. O quadro deve ser instalado de acordo com o projeto elétrico, assegurando alinhamento, firmeza, acessibilidade e funcionalidade completa. Inclui-se abertura da alvenaria, fixação do quadro, preparo das alimentações, passagem dos eletrodutos, acomodação dos circuitos e fechamento adequado da parede.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação do Local

- Marcação da posição do quadro conforme projeto elétrico.
- Abertura do nicho na alvenaria com dimensões adequadas ao quadro.
- Limpeza da área e verificação das passagens de eletrodutos previstos.

b) Fixação do Quadro de Embutir

- Colocação do quadro de PVC no nicho, garantindo prumo e nivelamento.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Fixação por meio de argamassa ou chumbadores específicos.
- Conferência da folga necessária para o fechamento posterior da parede.

c) Passagem dos Eletrodutos e Cabos

- Conexão dos eletrodutos às entradas do quadro.
- Passagem dos condutores conforme bitola exigida no projeto.
- Identificação dos circuitos e acomodação ordenada dos cabos no interior do quadro.

d) Preparação para Disjuntores

- Verificação dos alojamentos destinados aos 6 disjuntores.
- Checagem dos pontos de fixação e encaixe da tampa.
- Organização dos condutores para futura instalação dos dispositivos de proteção.

e) Acabamento e Finalização

- Fechamento da abertura com argamassa adequada.
- Limpeza da área de instalação.
- Fixação da tampa frontal e liberação para vistoria.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Localização do quadro conforme indicado em planta.
- Dimensões e especificações compatíveis com o modelo previsto.

b) Qualidade da Instalação

- Quadro firme, nivelado e sem folgas.
- Eletrodutos bem conectados e cabos devidamente identificados.
- Espaço interno organizado e apto para receber os disjuntores.

c) Segurança da Instalação

- Bordas internas lisas, sem risco de danificar cabos.
- Materiais resistentes e adequados conforme normas elétricas.

d) Acabamento

- Abertura refeita com argamassa alinhada à parede existente.
- Tampa instalada corretamente, sem empenamentos.

e) Aprovação da Fiscalização

- Inspeção e validação técnica do serviço concluído.
- Atendimento integral às exigências do projeto e das normas vigentes.

❖ **LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5 x 22,5 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de luminária tipo plafon LED de embutir, potência de 18W, temperatura de cor branco frio, com dimensões 22,5 x 22,5 cm. A luminária deve ser instalada em forros adequados, garantindo perfeito encaixe, fixação segura, ligação elétrica conforme normas vigentes e pleno funcionamento do equipamento. A atividade envolve abertura do nicho (quando necessário), fixação da luminária, conexão elétrica com condutores apropriados, testes operacionais e limpeza final da área.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área e Conferências Prévias

- Verificação da compatibilidade da luminária com o tipo de forro (gesso, PVC, madeira, etc.).
- Desligamento prévio do circuito elétrico no quadro de distribuição.
- Conferência das dimensões de embutimento necessárias (22,5 x 22,5 cm).
- Marcação do ponto de instalação conforme projeto luminotécnico.

b) Abertura e Adequação do Nicho

- Abertura do nicho no forro com serra-copo ou ferramenta apropriada.
- Limpeza das bordas e verificação de folgas ou irregularidades.
- Conferência de que não há interferências estruturais, hidráulicas ou elétricas no local.

c) Conexão Elétrica

- Conexão da luminária à rede elétrica utilizando condutores adequados.
- Utilização de conectores apropriados, protegidos e bem fixados.
- Garantia de compatibilidade com a tensão do circuito (127V ou 220V).
- Aterramento, quando previsto pelo fabricante.

d) Fixação da Luminária

- Inserção da luminária no nicho com acionamento das molas laterais de fixação.
- Ajuste final para garantir perfeito nivelamento e encaixe no forro.
- Organização dos cabos no interior do forro para evitar tensões ou danos.

e) Testes e Finalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Religação do circuito no quadro.
- Acionamento da luminária para teste de funcionamento.
- Verificação da intensidade luminosa e estabilidade das conexões.
- Limpeza da área de instalação e retirada de resíduos.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade da Instalação

- Luminária perfeitamente alinhada e embutida, sem folgas ou desnivelamentos.
- Fixação segura, sem movimentação da peça.
- Acabamento limpo, sem danos ao forro.

b) Conformidade Elétrica

- Conexões firmes, protegidas e de acordo com normas técnicas.
- Funcionamento adequado da luminária, sem oscilações.
- Compatibilidade com a tensão do circuito.

c) Segurança da Execução

- Circuito desligado durante toda a instalação.
- Atividade realizada conforme NR-10 (segurança em instalações elétricas).

d) Conformidade com o Projeto

- Instalação no local indicado e em altura prescrita.
- Produto especificado ou equivalente aprovado.

e) Organização Final

- Área limpa, sem resíduos de corte ou instalação.
- Nenhum dano ao forro ou elementos adjacentes.

❖ **LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de luminária de LED para iluminação pública, com potência entre 98 W e 137 W, destinada a garantir eficiência energética, uniformidade de iluminação e durabilidade conforme padrões técnicos vigentes. A atividade compreende o recebimento da luminária, inspeção do equipamento, instalação em poste ou estrutura existente, fixação do braço (quando aplicável), conexão elétrica, testes de funcionamento e segurança. A luminária deve atender aos requisitos de proteção IP e IK, possuir driver integrado, corpo metálico resistente à corrosão e

operar conforme normas de iluminação pública, proporcionando desempenho adequado, luminosidade uniforme e segurança operacional.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Verificação Prévia

- Conferência da luminária (modelo, potência, tensão, IP e IK).
- Inspeção do poste, braço ou estrutura de fixação existente.
- Desligamento da rede elétrica conforme normas de segurança.
- Organização das ferramentas e EPI necessários.

b) Fixação da Luminária

- Instalação da luminária no braço metálico, quando aplicável.
- Fixação com parafusos adequados e dispositivos de aperto.
- Ajuste do ângulo de inclinação conforme projeto luminotécnico.
- Verificação da estabilidade e rigidez da fixação.

c) Conexão Elétrica

- Realização das conexões elétricas conforme tensão da rede.
- Utilização de conectores adequados e isolamento apropriado.
- Aterramento da estrutura quando previsto no projeto.
- Organização e acomodação dos cabos dentro da caixa de derivação.

d) Testes de Funcionamento

- Religa da rede e acionamento da luminária.
- Verificação da iluminação, ausência de falhas e funcionamento do driver.
- Correção de eventuais mau contatos ou ajustes necessários.

e) Finalização e Limpeza da Área

- Aperto final de fixações e parafusos.
 - Limpeza da área de trabalho.
 - Registro fotográfico e liberação do trecho.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Equipamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Luminária dentro da faixa de potência de 98 W a 137 W.
- Proteção mínima **IP65** e resistência mecânica **IK08** ou superior.
- Corpo em alumínio injetado ou material equivalente.

b) Instalação Correta

- Fixação firme, sem folgas ou vibrações.
- Ângulo de inclinação ajustado conforme o projeto.
- Conexões elétricas seguras e devidamente isoladas.

c) Funcionamento

- Luminária acendendo sem oscilação.
- Distribuição luminosa uniforme.
- Ausência de superaquecimento ou ruídos.

d) Documentação e Entrega

- Registro fotográfico da instalação.
- Dados do equipamento para rastreabilidade.
- Garantia fornecida pelo fabricante.

❖ POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00m, d=126mm (BASE) e d=60mm (TOPO), REF. 1006/B, INCLUINDO BASE DE CONCRETO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de poste metálico cônico, em aço galvanizado, contínuo e reto, com altura total de 6,00 m, diâmetro de 126 mm na base e 60 mm no topo, conforme referência 1006/B. Inclui-se a execução da base em concreto armado, escavação, montagem, fixação e alinhamento do poste. O objetivo é garantir sustentação adequada para equipamentos de iluminação pública, com segurança estrutural, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área e Escavação

- Limpeza do local e marcação do ponto de instalação.
- Escavação manual ou mecânica do bloco de fundação com dimensões conforme projeto.
- Verificação de interferências subterrâneas (cabos e tubulações).

b) Execução da Base em Concreto

- Colocação de formas e armação do bloco conforme detalhamento estrutural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Posicionamento do chumbador, placa base ou kit de ancoragem compatível com o poste.
- Concretagem, adensamento e nivelamento da superfície.
- Cura adequada da base antes da instalação do poste.

c) Preparação do Poste e Içamento

- Verificação da integridade do poste galvanizado antes da instalação.
- Fixação de dispositivos de içamento no ponto adequado.
- Içamento com guindaste, munck ou equipamento apropriado, com área isolada.

d) Fixação, Prumo e Alinhamento

- Posicionamento do poste sobre a base já curada.
- Ajustes finos de prumo e alinhamento com nível e prumo de corda.
- Aperto dos parafusos ou fixação definitiva conforme o sistema de ancoragem.
- Instalação da tampa, passagens internas e demais acessórios, quando aplicáveis.

e) Finalização e Limpeza

- Reaterro do entorno da base (se necessário), com compactação manual.
 - Limpeza geral do local e liberação da área para instalação dos equipamentos de iluminação.
 - Registro fotográfico e entrega para fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Geométrica e Estrutural

- Poste com altura, inclinação e diâmetros conforme especificação técnica.
- Base em concreto com dimensões e resistência compatíveis com o projeto.

b) Qualidade da Instalação

- Poste totalmente aprumado (verticalidade correta).
- Fixação firme, sem folgas ou instabilidade.
- Ausência de danos ao galvanizado, amassados ou deformações.

c) Acabamento e Organização

- Área limpa após execução.
- Base de concreto regular e sem falhas.
- Poste pronto para receber luminária e rede elétrica.

d) Conformidade Documental

- Notas fiscais, certificados de galvanização e registros fotográficos.
 - Aprovação da fiscalização antes da liberação.
-

5.12. URBANIZAÇÃO

Os serviços de urbanização abrangem plantio de árvores ornamentais nos canteiros das praças, calçadão e ciclovia, disposição de argila expandida para ornamentação dos jardins das praças e ciclovia, instalação de pergolados, lixeiras metálicas, sinalização, bancos e conjuntos de mesas nas praças, além da instalação de equipamentos de academia ao ar livre, como por exemplo, simulador de caminhada, rotação vertical duplo, simulador de cavalgada, surf duplo e pressão de pernas.

❖ PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M

O serviço consiste no plantio de muda de árvore ornamental com altura menor ou igual a 2,00 m, incluindo abertura de cova, preparo do solo, adubação, posicionamento da muda, tutoramento, irrigação inicial e limpeza da área. O plantio visa garantir o desenvolvimento adequado da espécie ornamental, assegurando fixação, estabilidade, condições adequadas de crescimento e atendimento às diretrizes ambientais aplicáveis.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Área de Plantio

- Definição e marcação do local conforme projeto de paisagismo.
- Limpeza da área, removendo materiais soltos, vegetação indesejada e resíduos.
- Sinalização do local de trabalho.

b) Abertura da Cova

- Escavação de cova compatível com o tamanho da muda (mínimo 2 vezes o diâmetro do torrão).
- Profundidade adequada para acomodar o colo da muda no nível do solo.

c) Preparação do Solo e Adubação

- Mistura de solo vegetal com adubo orgânico conforme AF_07/2024.
- Enriquecimento da terra retirada para recomposição da cova.
- Remoção de pedras, torrões duros e materiais indesejáveis.

d) Plantio e Tutoramento

- Colocação da muda na posição vertical, mantendo o colo ao nível do terreno.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Preenchimento com a mistura preparada, compactando levemente com as mãos.
- Instalação de tutor em madeira ou bambu amarrado com fita de borracha ou material flexível.
- Garantia de alinhamento e estabilidade da muda.

e) Irrigação e Acabamento

- Irrigação inicial abundante para acomodação do solo ao redor do torrão.
 - Formação de bacia de contenção ao redor da muda.
 - Limpeza da área e descarte de resíduos.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade da Muda

- Muda saudável, com copa formada e sem danos, conforme AF_07/2024.
- Altura menor ou igual a 2,00 m.

b) Conformidade da Execução

- Cova com dimensões adequadas e plantio no local indicado.
- Colo da planta nivelado com o solo.

c) Condições do Solo e Adubação

- Solo preparado conforme especificações técnicas.
- Ausência de pedras, entulho ou compactação excessiva.

d) Irrigação e Acabamento

- Irrigação inicial executada corretamente.
- Bacia de contenção formada ao redor da muda.
- Área limpa após execução.

e) Estabilidade e Alinhamento

- Muda alinhada verticalmente, sem inclinações.
 - Tutor bem fixado, sem danificar o tronco.
-

❖ **ARGILA EXPANDIDA PARA ORNAMENTAÇÃO DE VASOS E JARDINS**

O serviço consiste no fornecimento e aplicação de argila expandida para ornamentação de vasos, floreiras, jardineiras e áreas de paisagismo, com a finalidade de promover acabamento estético, melhorar a drenagem, reduzir a compactação do solo e favorecer o desenvolvimento das plantas. A

argila expandida deve ser limpa, leve, inerte e apresentar granulometria adequada ao tipo de aplicação, garantindo uniformidade e desempenho paisagístico.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação da Área ou Recipiente

- Limpeza da superfície, vaso ou área de jardim.
- Retirada de resíduos, folhas secas ou material inadequado.
- Verificação das condições do substrato ou solo existente.

b) Aplicação da Camada de Base (Quando em Vasos)

- Distribuição de uma camada de argila expandida no fundo do vaso para melhorar a drenagem.
- Nivelamento uniforme da camada.
- Garantia de espessura adequada conforme dimensão do recipiente.

c) Preenchimento e Distribuição Superficial

- Aplicação da argila expandida sobre o solo ou substrato, formando camada decorativa.
- Distribuição homogênea sem acúmulos excessivos.
- Correção de desníveis para acabamento uniforme.

d) Integração com Elementos Paisagísticos

- Ajuste da argila expandida ao redor de plantas, mudas ou elementos ornamentais.
- Evitar contato direto com caules sensíveis para prevenir umidade excessiva.
- Redistribuição conforme orientação da fiscalização ou paisagista.

e) Finalização e Limpeza

- Remoção de partículas soltas fora da área de aplicação.
 - Verificação da uniformidade da camada decorativa.
 - Liberação da área após vistoria visual.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Qualidade do Material

- Argila expandida limpa, leve, sem pó excessivo e com granulometria uniforme.
- Ausência de materiais quebrados ou pulverizados.

b) Aplicação Uniforme

- Camada distribuída de forma homogênea, sem falhas ou acúmulos.
- Altura de camada adequada conforme área ou recipiente.

c) Funcionalidade

- Em vasos, camada inferior adequada para drenagem.
- Em jardins, aparência estética satisfatória e integração harmônica com o paisagismo.

d) Organização do Entorno

- Área limpa, sem resíduos deixados fora do local de aplicação.
- Acabamento visualmente regular e conforme solicitado.

e) Conformidade Geral

- Atendimento às orientações da fiscalização ou responsável técnico pelo paisagismo.
 - Aceitação visual do acabamento final.
-

❖ INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE

O serviço consiste na instalação de conjunto composto por uma mesa e quatro bancos pré-fabricados em concreto, posicionados sobre piso de concreto já existente. A atividade envolve o transporte, posicionamento, nivelamento e fixação dos elementos, garantindo estabilidade, conforto e segurança aos usuários. O procedimento deve assegurar que o piso suporte adequadamente o peso dos módulos, garantindo alinhamento, nivelamento e fixação conforme projeto e orientação da fiscalização.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação da Área

- Limpeza completa do piso existente, removendo poeira, resíduos e materiais soltos.
- Verificação da integridade e capacidade de suporte do piso de concreto.
- Marcação dos pontos de posicionamento da mesa e dos bancos.

b) Transporte e Posicionamento das Peças

- Transporte manual ou mecanizado dos elementos pré-fabricados até o local de instalação.
- Posicionamento preliminar da mesa e posterior distribuição dos bancos no entorno.
- Ajustes iniciais para alinhamento e geometria do conjunto.

c) Nivelamento e Ajustes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Verificação do nível da mesa e dos bancos com uso de nível de bolha.
- Correção de eventuais desníveis do piso mediante calços, conforme orientação técnica.
- Garantia de estabilidade e firmeza dos elementos.

d) Fixação (Se Previsto em Projeto)

- Aplicação de adesivo estrutural, argamassa de assentamento ou chumbadores, quando especificado.
- Checagem do travamento e da firmeza das peças após fixação.
- Remoção de excessos de material de fixação.

e) Acabamento e Limpeza Final

- Inspeção visual do conjunto montado, verificando alinhamento e estabilidade.
 - Limpeza do entorno e remoção de resíduos da instalação.
 - Liberação da área para utilização após aprovação da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade com o Projeto

- Mesa e bancos instalados nas posições e distâncias definidas em projeto.
- Conjunto corretamente alinhado e nivelado.

b) Estabilidade e Segurança

- Mobiliário firmemente apoiado ou fixado ao piso, sem movimentações.
- Ausência de trincas, lascas ou danos nos elementos de concreto.

c) Qualidade da Instalação

- Fixação (quando prevista) executada conforme especificação técnica.
- Acabamento limpo, sem resíduos aparentes.

d) Condições do Piso

- Piso existente íntegro e apto a suportar o peso do conjunto.
- A área ao redor deve estar limpa e sem irregularidades.

e) Avaliação Final

- Aprovação da fiscalização após inspeção visual e teste de estabilidade.
-

❖ **BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00 x 0,60 m**

O serviço consiste no fornecimento e instalação de banco de concreto sem encosto, com dimensões de 2,00 m de comprimento por 0,60 m de largura, destinado a áreas externas, praças, passeios e ambientes de convivência. O elemento é pré-moldado em concreto, devendo apresentar resistência adequada, acabamento uniforme, arestas regulares e estabilidade após instalação. A execução envolve o transporte, posicionamento, nivelamento e fixação do banco, garantindo segurança, durabilidade e conformidade com o projeto arquitetônico.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Local

- Verificação do local previsto no projeto arquitetônico ou paisagístico.
- Limpeza e nivelamento da área onde o banco será instalado.
- Conferência da resistência do piso ou base que receberá o mobiliário.

b) Transporte e Posicionamento

- Transporte adequado do banco em pré-moldado, evitando impactos ou danos.
- Posicionamento cuidadoso com uso de equipamentos manuais ou mecânicos leves.
- Centralização e alinhamento conforme marcação prévia no local.

c) Nivelamento e Estabilidade

- Verificação do nivelamento longitudinal e transversal.
- Ajuste com calços ou camada fina de argamassa quando necessário.
- Garantia de estabilidade total, sem movimentações ou balanço.

d) Fixação (se prevista)

- Fixação com pinos metálicos, argamassa ou sistema de ancoragem indicado pelo fabricante.
- Retirada de excessos de material ao redor da base.
- Limpeza final da área após ajuste.

e) Inspeção Final

- Conferência do acabamento, integridade e alinhamento do banco.
 - Liberação da área para uso somente após aprovação da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Dimensional e Formal

- Banco com 2,00 m x 0,60 m conforme especificações.
 - Acabamento regular, sem fissuras, rachaduras ou lascas.
-

b) Estabilidade e Fixação

- Elemento estável, firme e sem balanços.
- Fixação adequada quando prevista em projeto.

c) Alinhamento e Nivelamento

- Posicionamento alinhado conforme projeto paisagístico/arquitetônico.
- Nivelamento correto, sem inclinações inadequadas.

d) Condições de Acabamento

- Superfície lisa, contínua e sem irregularidades perceptíveis.
- Bordas sem partes cortantes ou falhas de concretagem.

e) Condições Gerais de Instalação

- Área entregue limpa e organizada após o serviço.
- Aprovação da fiscalização quanto ao posicionamento e segurança.

❖ INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE

O serviço consiste na instalação de pergolado de madeira utilizando peças confeccionadas em madeira de lei — como maçaranduba, angelim ou equivalente regional — com elevada resistência e durabilidade. A atividade inclui o posicionamento, alinhamento, fixação das colunas sobre piso de concreto existente mediante chumbadores e/ou bases metálicas fixadas com concreto, montagem das vigas principais e secundárias, travamentos e acabamento do conjunto. O pergolado deve ser instalado garantindo estabilidade estrutural, alinhamento, segurança e estética.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação do Local

- Inspeção do piso de concreto existente para verificar nivelamento, resistência e possíveis patologias.
- Marcação dos pontos de implantação das colunas do pergolado conforme projeto.
- Limpeza da área, removendo poeira, resíduos ou materiais soltos.

b) Posicionamento das Bases e Fixação das Colunas

- Perfuração do piso de concreto para receber chumbadores metálicos, quando aplicável.
- Posicionamento das bases metálicas ou sapatas e ajuste de prumo.

- Fixação das colunas de madeira com concreto ou chumbadores conforme especificação técnica.
- Checagem do alinhamento vertical (prumo) de todas as colunas.

c) Montagem das Vigas Principais e Secundárias

- Elevação e fixação das vigas principais sobre as colunas, utilizando parafusos, conectores metálicos ou encaixes estruturais.
- Instalação das vigas secundárias ou barrotes no espaçamento indicado pelo projeto.
- Verificação do alinhamento longitudinal e transversal.

d) Travamento e Acabamento Estrutural

- Instalação de travamentos laterais e diagonais, garantindo estabilidade contra esforços horizontais.
- Aperto final de todos os parafusos e reforço dos pontos de fixação.
- Aplicação de selador, verniz ou produto de proteção adequado à madeira empregada.

e) Inspeção e Limpeza Final

- Verificação de estabilidade, prumo e nível de todo o conjunto.
 - Conferência final de todas as conexões e fixações.
 - Limpeza do local e liberação para uso.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade Estrutural

- Alinhamento e prumo das colunas e vigas.
- Fixação firme e segura dos elementos estruturais.
- Utilização de madeira apropriada (maçaranduba, angelim ou equivalente), sem rachaduras ou defeitos.

b) Qualidade da Execução

- Travamentos adequados, sem folgas ou movimentos indesejados.
- Acabamento uniforme na madeira (lixada, selada ou envernizada quando previsto).
- Conexões metálicas instaladas corretamente e sem oxidação.

c) Condições de Fixação

- Bases e chumbadores adequadamente fixados no concreto existente.
 - Estabilidade geral do pergolado confirmada pela fiscalização.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

d) Entrega Final

- Estrutura limpa, concluída e apta para uso imediato.
- Aceitação da fiscalização após inspeção final.

❖ INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO

O serviço consiste na instalação de lixeira metálica dupla, com capacidade de 60 litros cada compartimento, estruturada em tubo de aço carbono e cestos fabricados em chapa de aço com pintura eletrostática, destinada ao uso externo em áreas de convivência, jardins ou espaços públicos. A atividade abrange preparação do local, execução de base firme quando necessário, fixação do suporte metálico, nivelamento e ancoragem, assegurando estabilidade, durabilidade e funcionalidade do equipamento.

➤ Método Executivo (Passo a Passo)

a) Preparação do Local

- Escolha de local adequado, com solo firme e boa acessibilidade.
- Limpeza da área, removendo resíduos, vegetação ou materiais soltos.
- Marcação do ponto de instalação conforme orientação do projeto.

b) Execução da Base (quando necessária)

- Escavação manual para preparação de base simples em concreto.
- Lançamento de concreto magro para formação de base nivelada.
- Espera mínima para endurecimento antes da fixação da estrutura.

c) Fixação da Estrutura Metálica

- Posicionamento da lixeira metálica dupla no local determinado.
- Alinhamento vertical e horizontal.
- Fixação por chumbadores metálicos ou embutimento no concreto, conforme modelo.

d) Instalação dos Cestos

- Encaixe dos cestos metálicos na estrutura principal.
- Verificação da estabilidade das articulações ou suportes.
- Checagem da pintura eletrostática e da integridade dos cestos.

e) Finalização e Limpeza

- Teste de abertura, encaixe e remoção dos cestos para descarte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Limpeza geral da área e remoção de resíduos da instalação.
- Liberação da estrutura para uso e inspeção da fiscalização.

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade do Equipamento

- Lixeira conforme especificações: tubo de aço carbono, cestos metálicos pintados eletrostaticamente, capacidade de 60 L.
- Ausência de amassados, falhas na pintura ou deformações.

b) Fixação e Estabilidade

- Estrutura firmemente ancorada ao solo.
- Ausência de instabilidade, trepidação ou desalinhamento.
- Base de concreto plana e bem acabada quando aplicável.

c) Acabamento e Funcionalidade

- Cestos encaixados corretamente e com fácil remoção.
- Pintura íntegra, sem riscos, bolhas ou falhas.
- Altura e posição adequadas para uso acessível.

d) Entrega Final

- Área limpa e organizada.
- Aceitação da fiscalização após vistoria.

❖ **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, INSTALADOS SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE**

O serviço consiste na instalação de equipamentos de ginástica para uso em academias ao ar livre (ATI), incluindo aparelhos destinados à mobilidade, fortalecimento e alongamento, fixados sobre piso de concreto existente. A atividade envolve marcação dos pontos de instalação, perfuração do piso de concreto, fixação dos aparelhos por meio de chumbadores metálicos ou concreto, nivelamento, alinhamento e testes de estabilidade.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Marcação da Área

- Identificação do local conforme projeto de implantação da academia ao ar livre.
- Verificação da integridade do piso de concreto existente.

- Marcação dos pontos de fixação dos equipamentos conforme gabaritos fornecidos pelo fabricante.

b) Perfuração e Preparação dos Pontos de Fixação

- Perfuração do piso de concreto utilizando furadeira ou martelo específico.
- Limpeza dos furos, removendo pó e resíduos para garantir aderência.
- Conferência da profundidade e diâmetro conforme especificações dos chumbadores.

c) Fixação Estrutural dos Equipamentos

- Posicionamento dos equipamentos sobre os furos demarcados.
- Instalação de chumbadores mecânicos ou químicos, conforme exigência do equipamento.
- Aperto controlado dos elementos de fixação, garantindo estabilidade e segurança.

d) Nivelamento e Teste Funcional

- Verificação de prumo, alinhamento e nivelamento dos aparelhos.
- Teste funcional de movimentação e resistência.
- Ajustes finais garantindo plena estabilidade.

e) Limpeza e Liberação da Área

- Limpeza completa da área após finalização da instalação.
 - Checagem de pintura, adesivos e informações de uso quando aplicável.
 - Liberação para operação conforme inspeção da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Estabilidade e Segurança dos Equipamentos

- Equipamentos perfeitamente fixados, sem folgas ou movimentos indevidos.
- Chumbadores instalados corretamente e com aperto adequado.

b) Conformidade com o Projeto e Gabaritos do Fabricante

- Instalação de todos os equipamentos nos locais previstos.
- Distâncias mínimas entre aparelhos respeitadas.
- Nivelamento e alinhamento adequados.

c) Qualidade do Acabamento

- Equipamentos sem arranhões, danos ou falhas de pintura.
 - Adesivos, placas ou orientações instaladas quando previstas.
-

d) Execução Segura

- Cumprimento das normas de segurança durante fixação e testes.
- Área sinalizada e organizada durante a execução.

e) Liberação Final

- Teste funcional aprovado.
- Inspeção e aceitação pela fiscalização da contratante.

❖ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM SUPORTE METÁLICO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de placa de sinalização confeccionada em chapa de alumínio, instalada sobre suporte metálico, incluindo todas as etapas de preparação do local, montagem, fixação e acabamento. A placa deve atender às dimensões, layout e padrões gráficos previstos no projeto ou nas normas vigentes, garantindo visibilidade, durabilidade, resistência ao intemperismo e fixação segura. A execução deve assegurar alinhamento correto, prumo e estabilidade estrutural do conjunto.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação do Local

- Definição do ponto de implantação conforme projeto.
- Limpeza da área e verificação de interferências.
- Marcação do alinhamento e da posição do suporte metálico.

b) Preparação do Suporte Metálico

- Conferência das dimensões, integridade e acabamento anticorrosivo do suporte.
- Perfuração ou ajustes necessários para fixação da placa.
- Conferência dos dispositivos de fixação (parafusos, arruelas, abraçadeiras).

c) Fixação da Placa ao Suporte

- Alinhamento correto da placa em relação ao suporte.
- Fixação com parafusos adequados, garantindo estabilidade.
- Confirmação de que a placa está sem empenamentos e corretamente posicionada.

d) Instalação do Conjunto no Local

- Içamento manual ou mecânico do conjunto.
- Fixação do suporte no solo ou em base adequada (concreto, estrutura metálica ou outro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

- Verificação de prumo, nivelamento e altura conforme especificado.

e) Acabamento e Limpeza Final

- Aperto final de conexões e parafusos.
 - Limpeza da superfície da placa e remoção de resíduos.
 - Liberação para inspeção da fiscalização.
-

➤ **Critérios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Conformidade da Placa

- Placa confeccionada em chapa de alumínio com espessura e dimensões especificadas.
- Impressão ou laminação do conteúdo gráfico conforme projeto.

b) Fixação Adequada

- Suporte firmemente ancorado ao solo ou estrutura.
- Parafusos apertados e sem folgas.

c) Alinhamento e Acabamento

- Placa nivelada e alinhada corretamente.
- Ausência de arranhões, danos ou manchas no material.

d) Segurança e Estabilidade

- Estrutura estável, sem risco de queda.
- Atenção às exigências de acessibilidade e visibilidade.

e) Documentação e Conformidade

- Atendimento às diretrizes de sinalização previstas no projeto.
 - Aprovação pela fiscalização após vistoria.
-

5.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares se resumem à limpeza geral e final da obra.

❖ **LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA**

A limpeza geral de final de obra consiste na remoção completa de resíduos, poeira, sobras de materiais, manchas, respingos de tinta, argamassa e demais impurezas resultantes da execução dos serviços, preparando todos os ambientes para entrega à contratante. A atividade contempla varrição,

lavagem, raspagem, coleta seletiva de resíduos, limpeza de vidros, portas, louças, metais, pisos, paredes e demais superfícies, deixando o local em condições de uso e apresentando aspecto final adequado.

➤ **Método Executivo (Passo a Passo)**

a) Preparação e Organização

- Retirada de entulhos e resíduos maiores espalhados pelo local.
- Separação e destinação adequada dos resíduos conforme legislação ambiental.
- Proteção de superfícies sensíveis quando necessário.

b) Limpeza Grossa

- Varrição geral de pisos internos e externos.
- Remoção manual de resíduos aderidos, fagulhas de argamassa, respingos de tinta e poeira acumulada.
- Raspa e retirada de materiais endurecidos sem danificar as superfícies.

c) Limpeza Detalhada

- Lavagem de pisos conforme material (cerâmica, porcelanato, cimentado, etc.).
- Limpeza de portas, batentes, rodapés, vidros, esquadrias e luminárias.
- Limpeza de louças, metais sanitários e equipamentos instalados.

d) Acabamento e Revisão Final

- Revisão visual da limpeza de todas as áreas.
- Aplicação de produtos apropriados para brilho e conservação quando permitido.
- Garantia de que nenhum resíduo permaneça no local.

e) Entrega Final e Liberação

- Retirada de todas as embalagens e restos de produtos utilizados.
 - Liberação das áreas limpas para vistoria da fiscalização.
 - Registro fotográfico quando solicitado pela contratante.
-

➤ **CrITÉrios de Aceitação do Serviço pela Contratante**

a) Limpeza Completa

- Ambientes totalmente livres de poeira, respingos, manchas e resíduos.
 - Pisos e superfícies sem sujeiras ou marcas da obra.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Conservação dos Materiais

- Nenhum dano causado durante a limpeza.
- Vidros, louças, metais e revestimentos limpos e íntegros.

c) Retirada Total dos Resíduos

- Ausência de entulhos, embalagens ou materiais remanescentes.
- Destinação correta dos resíduos conforme legislação.

d) Organização Geral

- Ambientes entregues prontos para uso.
- Boa apresentação visual e odor neutro.

e) Vistoria Final

- Aprovação da fiscalização após inspeção completa.
 - Atendimento às exigências estabelecidas no contrato.
-

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO

A medição seguirá rigorosamente as unidades previstas na planilha: m³, m², m e unidades. A aceitação dependerá de inspeção visual, ensaios laboratoriais, conformidade geométrica e desempenho normativo. Somente serviços aprovados pela fiscalização serão considerados para medição e pagamento.

DIOGO BARRETO ROCHA:05779127557
Assinado de forma digital por DIOGO BARRETO ROCHA:05779127557

Diogo Barreto Rocha

Engenheiro civil - CREA 0516735802

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE GALERIA E DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA DA CIDADE DE CANARANA/BA**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2 A natureza do objeto é de obra/serviço de engenharia, a ser executado por regime de empreitada por preço global. A intervenção compreende a execução de solução integrada de infraestrutura urbana, contemplando os serviços necessários à implantação do sistema de drenagem pluvial, com as respectivas estruturas, fundações, elementos de concreto, escavações, reaterros, recomposições e demais serviços correlatos, bem como a execução dos serviços de requalificação urbanística do espaço público, incluindo pavimentação, passeios, ciclovia, calçadão, iluminação pública, instalações complementares, paisagismo, sinalização, mobiliário urbano, acabamentos e demais elementos previstos nos projetos, memoriais, planilhas e especificações técnicas.

1.3 Os quantitativos operacionais deverão observar o dimensionamento a ser detalhado nas planilhas em anexo a este Termo de Referência.

1.4 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo e demais trâmites administrativos, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, mediante justificativa formal da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes, elaborados na fase preparatória do processo administrativo, nos quais foram identificados o problema público a ser solucionado, a necessidade da intervenção, os requisitos técnicos da contratação, as alternativas possíveis de atendimento da demanda, a justificativa técnica e econômica da solução escolhida, os resultados pretendidos e os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a demanda administrativa decorre da necessidade de implantação de infraestrutura adequada para o manejo das águas pluviais e de requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA, área de relevante função urbana, viária e institucional para o Município. A intervenção visa solucionar deficiências relacionadas ao escoamento das águas de chuva, à conservação da infraestrutura pública, à segurança da circulação de veículos e pedestres, à organização do espaço urbano e à valorização da principal área de acesso à cidade.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a adoção de medidas isoladas ou meramente paliativas não se revela suficiente para o atendimento do interesse público, uma vez que a execução apenas de melhorias superficiais, sem o adequado tratamento da drenagem pluvial, poderia comprometer a durabilidade da obra e gerar retrabalho futuro. Da mesma forma, a

execução isolada da drenagem, sem a correspondente requalificação urbanística, não atenderia integralmente à finalidade pública pretendida, pois deixaria de contemplar a melhoria das condições de circulação, acessibilidade, iluminação, paisagismo, sinalização, urbanização e ambiência do espaço público.

A solução indicada no Estudo Técnico Preliminar consiste, portanto, na contratação de empresa especializada para a execução integrada de obra de engenharia, abrangendo a implantação do sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e a requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA. A escolha justifica-se pela necessidade de compatibilização entre a infraestrutura subterrânea de drenagem e os elementos superficiais de urbanização, de modo a assegurar funcionalidade, segurança, durabilidade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.

A fundamentação técnica da contratação também decorre da complexidade dos serviços envolvidos, que exigem empresa com capacidade operacional, responsável técnico habilitado, controle de qualidade dos materiais, observância das normas técnicas aplicáveis e execução conforme projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos de engenharia que integram o processo.

Registre-se que, por se tratar de peça integrante da fase externa da contratação, este Termo de Referência reproduz os elementos necessários à compreensão da solução e à formulação das propostas, sem divulgação de informações que, por decisão administrativa fundamentada, devam permanecer resguardadas, notadamente aquelas relacionadas ao valor estimado da contratação, quando adotado o orçamento sigiloso. Nesse caso, a demonstração da formação do preço será preservada nos autos, com indicação da metodologia utilizada, dos referenciais oficiais adotados, do BDI, dos encargos sociais e das composições aplicáveis, sem exposição do valor global estimado neste instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na execução integrada de obra de engenharia destinada à implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e à requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA, compreendendo o conjunto de serviços necessários à adequada funcionalidade hidráulica, estrutural, urbanística e paisagística da área de intervenção.

A contratação deverá abranger todas as etapas necessárias à entrega da obra em condições plenas de uso, desde a mobilização inicial, instalação e organização do canteiro, execução dos serviços preliminares, escavações, fundações, estruturas de concreto, galerias pluviais, reaterros, compactações e recomposições, até a realização dos serviços de urbanização, pavimentação, passeios, ciclovia, calçamento, iluminação pública, instalações complementares, paisagismo, sinalização, mobiliário urbano, acabamentos, limpeza final e entrega técnica da intervenção.

A implantação do sistema de drenagem pluvial constitui etapa essencial da solução, pois tem por finalidade permitir o adequado recebimento, condução e destinação das águas de chuva, prevenindo acúmulo de água, erosões, carreamento de sedimentos, deterioração de pavimentos, comprometimento de passeios e danos à infraestrutura urbana. A execução das galerias e estruturas correlatas deverá observar as cotas, declividades, dimensões, alinhamentos, materiais e demais especificações constantes dos projetos e memoriais técnicos.

A requalificação urbanística, por sua vez, deverá ser executada de forma coordenada com a drenagem, de modo a assegurar que os elementos de superfície sejam compatíveis com a infraestrutura implantada. Essa etapa compreende a melhoria da circulação, da acessibilidade, da iluminação, da sinalização, do paisagismo, dos espaços de permanência e da ambiência urbana, conferindo maior funcionalidade, segurança e valorização à entrada da cidade.

Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução não se limita à execução física da obra, mas abrange a durabilidade dos materiais empregados, a qualidade dos serviços executados, a facilidade de manutenção futura, a eficiência no uso dos recursos públicos e a redução de intervenções corretivas posteriores. Por essa razão, a contratada deverá observar rigorosamente os projetos, especificações técnicas, normas de engenharia, requisitos de segurança, controle tecnológico, responsabilidade técnica e padrões de qualidade exigidos para obras dessa natureza.

A execução deverá ser acompanhada por fiscalização técnica da Administração, com controle das etapas construtivas, verificação da conformidade dos materiais, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, validação das medições, registro de ocorrências e exigência de correções sempre que identificadas desconformidades. Os pagamentos deverão corresponder aos serviços efetivamente executados, medidos e aceitos pela fiscalização, nos termos do edital, do contrato e dos documentos técnicos da contratação.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, por se tratar de obra de engenharia, não se exige assistência técnica continuada nos moldes próprios de fornecimento de equipamentos sujeitos à operação permanente pelo contratado. Contudo, a contratada deverá responder pela qualidade e solidez dos serviços executados, promovendo, sem ônus adicional para a Administração, a correção de vícios, defeitos, falhas construtivas ou desconformidades decorrentes de execução inadequada, emprego de materiais incompatíveis ou inobservância dos projetos e especificações técnicas.

A solução como um todo deverá resultar em infraestrutura urbana funcional, segura, durável e tecnicamente adequada, capaz de melhorar o manejo das águas pluviais, reduzir riscos de degradação do espaço público, qualificar a entrada da cidade, ampliar a segurança dos usuários e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos aplicados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 É permitida a subcontratação de parcelas do objeto licitado, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, desde que autorizada prévia e expressamente pela Administração Pública contratante, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato;

4.3 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.4 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

4.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação;

4.6 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas;

4.7 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia;

4.8 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

4.9 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

4.10 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.11 Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos neles referidos;

4.12 Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquíios de materiais de outros serviços (obras, reformas ou manutenções);

4.13 Os serviços deverão ser devidamente acompanhados por engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

4.14 A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço;

4.15 De acordo com as necessidades da execução dos serviços ou a pedido da Fiscalização, deverão ser desenvolvidos desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pelo Município;

4.16 Se for o caso, os serviços deveram ser instalados dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deverá também ser mantido serviço ininterrupto de vigilância no espaço, até que ocorra o término e entrega definitiva do serviço.

4.17 Se for o caso, todos os documentos pertinentes ao correto e fiel cumprimento dos serviços— incluindo licenças, alvarás, certidões e demais registros obrigatórios — deverão ser

mantidos devidamente atualizados. Essa medida visa evitar interrupções decorrentes de embargos ou outras irregularidades. Além disso, é fundamental que sejam elaborados e mantidos atualizados os cronogramas e demais elementos essenciais para o acompanhamento e controle eficiente da obra.

4.18 Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

4.19 Todo o material a ser adquirido para a execução do objeto, deverá ser previamente apresentado à fiscalização para análise e aprovação por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

5.1. O contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica.

5.2. O critério de aceitabilidade de preços será: valor global: conforme valor estimado da contratação

5.3. O modo de disputa adotado será FECHADO ABERTO.

5.4. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global;

5.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

5.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.7 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.8 Serão aceitos registros de CNPJ de empresas matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

5.9 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

5.10. O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Global

5.11. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

511.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.11.1.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.11.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

5.11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante certidão (negativa ou positiva com efeito negativo) conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

5.11.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

5.11.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

5.11.2.5. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.11.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

5.11.2.7. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

5.11.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.11.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.11.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

5.11.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.11.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.11.3.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

5.11.3.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.11.3.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.11.3.2.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.11.3.3. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

5.11.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.11.4.1. Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

5.11.4.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho no Ato da Assinatura do Instrumento Contratual.

5.11.4.3. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.11.4.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional, atestados que somados possam comprovar a execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (eis) técnico(s) que participará (ão) do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços objeto da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

5.11.4.3.2. Os responsáveis técnicos deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos, ao objeto da licitação por meio de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direitos público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT.

5.11.4.3.3. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida do profissional;

5.11.4.3.4. Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

5.11.4.3.5. Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) Nome e cargo do signatário;
- c) Endereço completo do emitente;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual com quantificação dos serviços;
- f) Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pelo Agente de Contratações.

5.11.4.3.6. A empresa deverá apresentar **Declaração** informando quem será o responsável técnico pelos serviços;

5.11.4.3.7. O (s) responsável (eis) técnico (s) deverá (ao) pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços através de **comprovação da disponibilidade do profissional mediante Instrumento Contratual regido pela legislação civil comum**, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

5.11.4.3.8. O (s) responsável (eis) técnico (s) deve (m) ser detentores de atestados de capacidade técnica de execução dos serviços com características pertinentes e compatíveis e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado do respectivo Acervo Profissional e desde que se refira ao objeto da presente licitação com finalidades administrativas e funcionais. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

5.11.4.3.9. No decorrer da execução do Instrumento Contratual, se houver necessidade de substituição do (s) profissional (is) indicado (s) pela Empresa CONTRATADA, esta deverá apresentar documentação comprobatória de experiência equivalente ou superior do (s) profissional (is) indicado (s), bem como, declaração individual autorizando sua inclusão como responsável (eis) técnico (s) e que irá (ão) participar na execução dos trabalhos objeto do Instrumento Contratual, submetendo-se a aprovação da Administração;

5.11.4.3.10. A qualificação técnica de cada profissional deverá estar de acordo com as regulamentações da Resolução 218/1973 do CONFEA e o Decreto Federal nº 23.569/1993.

5.11.4.4. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.11.4.4.1. Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características quantidades e prazos semelhantes ao objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

5.11.4.4.2. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida da licitante.

5.11.4.4.3. Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

5.11.4.4.4. Apresentar indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

5.11.4.5. Declarações para qualificação técnica:

5.11.4.5.1. Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização;

5.11.4.5.2. Declaração firmada pelo representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

5.11.4.5.3. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

5.11.4.5.4. Entende-se, para fins do processo licitatório, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado, responsável técnico e profissional contratado.

5.11.4.6 DA VISITA TÉCNICA:

5.11.4.6.1. **CASO OPTE PELA VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER ENTREGUE** cópia do documento comprobatório da Visita Técnica emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com **ANEXO IV**, que a licitante tomou conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

5.11.4.6.2. **CASO NÃO OPTE PELA VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER ENTREGUE DECLARAÇÃO** do Representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da referida licitação.

5.12 DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.12.1 A licitante deverá apresentar, junto com a Proposta Técnica, uma Metodologia de Execução Detalhada para todos os serviços de engenharia para execução da obra licitada. Esta metodologia, em conjunto com o Cronograma Físico-Financeiro, será parte integrante da avaliação da Proposta Técnica.

5.12.2 A Metodologia de Execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Apresentação de um cronograma físico-financeiro completo e realista para todas as etapas dos serviços (planejamento, execução, acompanhamento e entrega).
- b) Este cronograma deverá ser elaborado em formato de diagrama de Gantt ou similar, com indicação clara dos prazos de início e fim de cada atividade, duração estimada, dependências entre as tarefas e alocação de recursos financeiros para cada etapa.
- c) Deverá prever as fases de mobilização, execução dos serviços e desmobilização.
- d) Indicação dos marcos de controle e dos percentuais de avanço físico e financeiro esperados para cada período de medição.

5.12.3 Planejamento Geral dos Serviços:

- a) Fluxograma das atividades, demonstrando a sequência lógica e as interdependências entre as tarefas, desde o recebimento da demanda até a entrega do serviço concluído e aprovado.

5.12.4 Equipe Técnica Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

a) Estrutura organizacional da equipe a ser empregada na execução dos serviços, com a hierarquia, as responsabilidades de cada membro e o quantitativo de profissionais, como o Encarregado Geral de Obras.

b) Qualificação e experiência dos profissionais-chave (engenheiros, arquitetos, técnicos, encarregados etc.), com a apresentação de currículos resumidos que comprovem a experiência pertinente ao objeto.

5.12.5 Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Descrição pormenorizada dos procedimentos para cada tipo de serviço a ser executado, abrangendo:

a) Descrição pormenorizada dos procedimentos para cada tipo de serviço a ser executado.

b) Para a execução da obra licitada, deverão ser detalhadas as rotinas de inspeção, mediante checklist, abrangendo os principais serviços e etapas da intervenção, tais como demolições e retiradas, adequação de pisos e passeios, execução de pavimentação em intertravado, implantação de elementos de acessibilidade, drenagem, instalações elétricas e de iluminação, urbanização, paisagismo, mobiliário urbano, equipamentos previstos no projeto, controle do recebimento e aplicação dos materiais, bem como verificação dos acabamentos finais e da conformidade dos serviços com os projetos, memoriais, planilhas e especificações técnicas.

c) Previsão de ações para controle de qualidade e inspeções durante e após a execução dos serviços, incluindo a emissão de laudos e relatórios.

5.12.6 Gestão de Materiais e Equipamentos:

a) Critérios para seleção e aquisição de materiais, garantindo a qualidade, procedência e conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT)¹³.

b) Plano de armazenamento, manuseio e descarte de materiais, incluindo resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes do município.

c) Relação dos principais equipamentos e ferramentas a serem utilizados, com a comprovação de sua disponibilidade ou plano de aquisição/locação.

5.12.7 Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:

a) Plano de Segurança do Trabalho (PST), em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs), contemplando a identificação de riscos inerentes aos serviços, uso de EPIs, treinamentos específicos e planos de emergência¹⁶.

b) Plano de Gestão Ambiental (PGA), com ações para minimização de impactos ambientais, como controle de poeira, ruído, consumo de água e energia, e descarte adequado de resíduos¹⁷.

5.12.8 Monitoramento, Controle e Comunicação:

a) Sistema de registro e acompanhamento dos serviços executados, com a utilização de diários de obra, relatórios fotográficos de antes/durante/depois, e checklists de entrega¹⁸.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

b) Metodologia para medição e comprovação da execução dos serviços, vinculada ao cronograma físico-financeiro, para fins de faturamento.

c) Plano de comunicação entre a Contratada e a fiscalização do Contratante, com a definição de reuniões periódicas, relatórios de progresso e canais de contato para demandas emergenciais.

5.12.9 A ausência ou insuficiência da Metodologia de Execução Detalhada e do Cronograma Físico-Financeiro resultará na desclassificação da Proposta Técnica. A aprovação da metodologia não exime a Contratada da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, conforme as normas técnicas aplicáveis e as melhores práticas da engenharia.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. O início da execução do objeto: será imediato, conforme cronograma físico- financeiro.

6.1.2. As informações sobre descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, encontram-se na especificação técnica anexa à este termo de referência;

6.1.3. Os serviços serão prestados nos locais e horários descritos em documento acompanhado a “Ordem de Serviço”, emitido pela autoridade competente;

6.1.4. Todos os materiais serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.

6.1.5. Toda mão de obra será fornecida pela CONTRATADA.

6.1.6. Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA -BA, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

6.1.7. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

6.1.8. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade: 501 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLI

Atividade (s): 2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações

Fonte: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. O valor máximo aceitável para a presente contratação terá caráter sigiloso, conforme disposto no art. 24 da Lei 14.133/2021, visando garantir a busca pela proposta mais vantajosa e a ampliação da competitividade no certame.

8.2. JUSTIFICATIVA PARA O SIGILO DO ORÇAMENTO

8.2.1. O valor estimado da presente contratação é de caráter sigiloso e consta de anexo classificado acostado ao presente processo, conforme dispõe o art. 24, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o sigilo contribuirá para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, garantindo a escolha da proposta mais adequada aos interesses institucionais.

8.2.2 O sigilo do valor estimado é medida de natureza excepcional, adotada com respaldo na legislação vigente e justificada pela necessidade de preservar a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes. A divulgação prévia do valor de referência poderia influenciar indevidamente a formação das propostas, especialmente em contratações do tipo menor preço, resultando em perda de eficiência no processo licitatório e em possível sobrepreço, o que afrontaria o princípio da economicidade e o objetivo da obtenção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.3. A medida também está em consonância com o princípio da transparência, na medida em que o sigilo tem caráter temporário, sendo garantida a publicidade da estimativa após a fase de julgamento das propostas, conforme previsto no §1º do art. 24 da referida Lei. Dessa forma, a Administração assegura o equilíbrio entre a proteção ao interesse público e o controle social do processo, promovendo uma contratação segura, eficiente e em estrita observância ao ordenamento jurídico.

8.2.4. O sigilo do valor estimado visa à negociação, sendo que as partes se colocam no mesmo patamar, como ocorre nas contratações no âmbito privado. Como o licitante não sabe o valor do orçamento sigiloso, o condutor do certame e equipe de apoio pode conseguir negociar a redução do preço mesmo já tendo o licitante apresentado proposta dentro do valor estimado – algo que seria muito difícil ou praticamente improvável caso o licitante soubesse da informação de antemão.

8.2.5. Assim, a opção do orçamento sigiloso visou ampliar a eficiência na contratação pública e a competitividade entre os licitantes, promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefício para o setor público, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

8.2.6. Portanto, a adoção do sigilo da estimativa do valor da contratação, devidamente classificada em anexo reservado e acostada aos autos do processo, é medida legítima e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

necessária para resguardar os interesses institucionais da Administração Pública, garantindo a efetividade do procedimento licitatório e a adequada alocação dos recursos públicos.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

9.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

9.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

9.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período acordado com a contratante.

9.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

9.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

9.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.11. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

9.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.13. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.15. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual Fiscalização Administrativa;

9.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.17. O Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o registro próprio do fiscal de contrato para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

10.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

10.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

10.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios: Qualidade, execução do cronograma físico, avaliação da execução conforme projeto básico;

10.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada;

10.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

10.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

10.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133);

10.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

10.5.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

10.5.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

10.5.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

10.5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

10.5.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

10.5.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

10.5.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

10.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;

10.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

10.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

10.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.15. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação exigidas.

10.16. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

10.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária;

10.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

10.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11. DOS RISCOS E CONTROLES

11.1 A matriz de riscos contempla as seguintes categorias e medidas específicas de controle: Riscos de Projeto (verificação detalhada das soluções técnicas), Riscos Geotécnicos (investigações complementares), Riscos Executivos (controle tecnológico intensivo), Riscos Climáticos (dispositivos de proteção) e Riscos Administrativos (controles documentais).

11.2 A responsabilidade pelos riscos será compartilhada entre Contratante e Contratada conforme matriz específica que estabelece: Riscos do Contratante (licenciamentos), Riscos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Contratada (metodologia executiva, produtividade), Riscos Compartilhados (condições climáticas adversas, alterações normativas), sendo que qualquer evento não previsto deverá ser avaliado conjuntamente pelas partes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações deste Termo de Referência, com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente. No caso de divergência entre os documentos técnicos, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

12.2 A participação na licitação implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados. Os casos omissos serão dirimidos pela fiscalização com base nas disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e princípios gerais de direito.

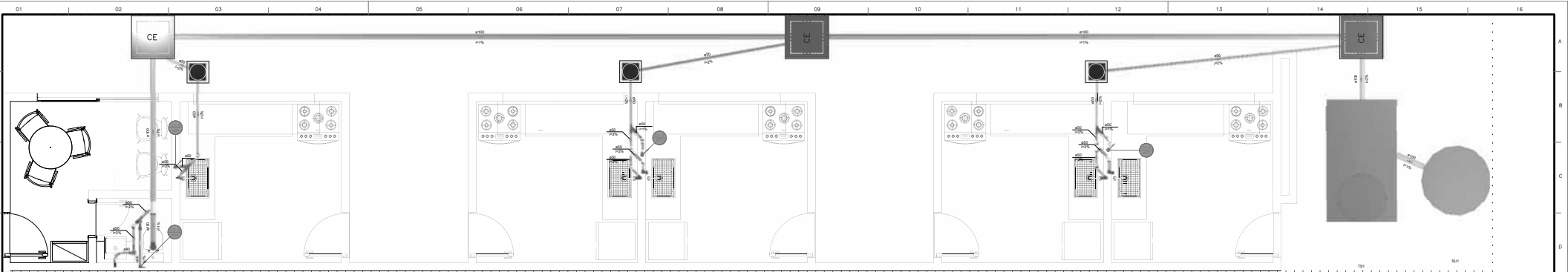
12.3 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.4 A Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados. A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada.

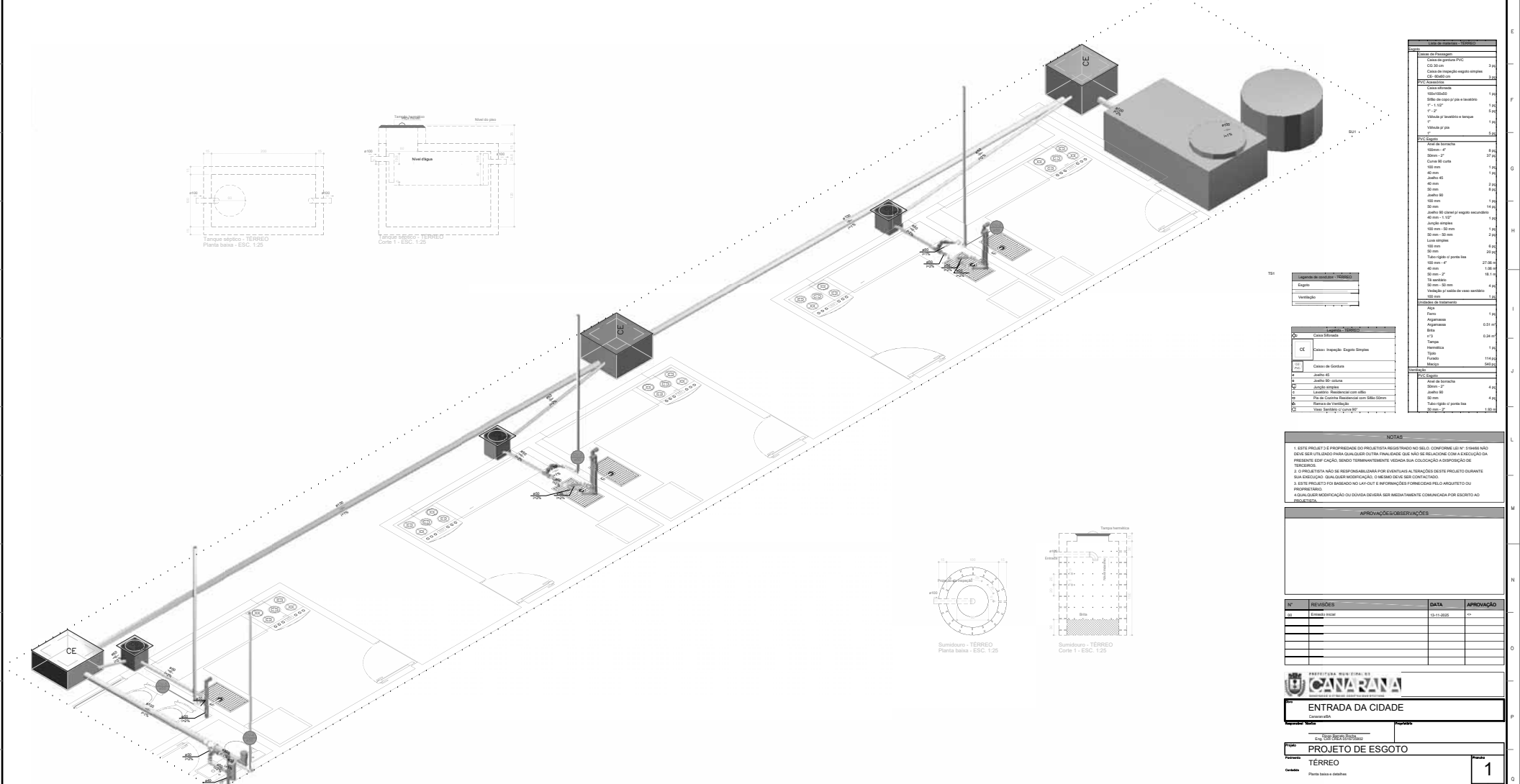
DIOGO
BARRETO
ROCHA:0577
9127557

Assinado de
forma digital por
DIOGO BARRETO
ROCHA:0577912
7557

Diogo Barreto Rocha
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA 0516735802



4 DETALHE S1
1:20



5 DETALHE S2
1:20

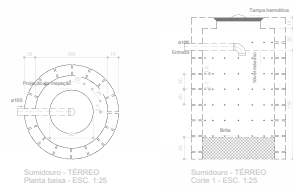
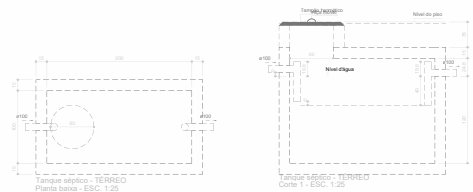
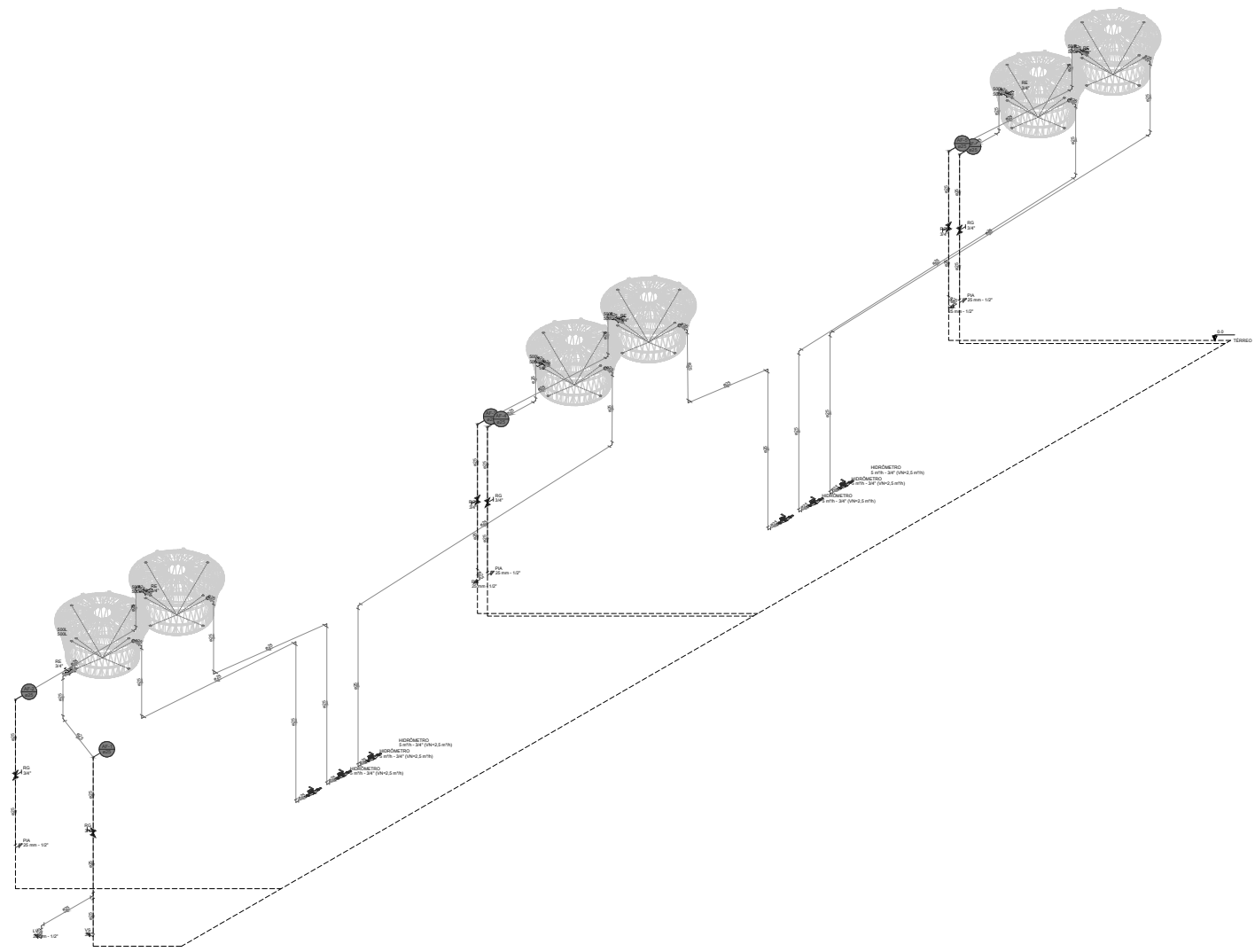
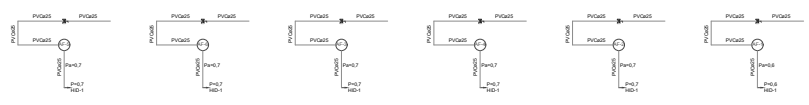


Tabela de Materiais (Continuação)	
Caixa de gordura PVC	3 pz
CC 30 mm	1 pz
Caixa de inspeção sempre aberta	2 pz
CE	4 pz
Caixa de Gôndola	1 pz
Alça de ferro	1 pz
Alça de ferro - 2"	1 pz
Alça de ferro - 1 1/2"	1 pz
Alça de ferro - 1"	1 pz
Alça de ferro - 3/4"	1 pz
Alça de ferro - 1/2"	1 pz
Alça de ferro - 3/8"	1 pz
Alça de ferro - 1/4"	1 pz
Alça de ferro - 1/8"	1 pz
Alça de ferro - 1/16"	1 pz
Alça de ferro - 1/32"	1 pz
Alça de ferro - 1/64"	1 pz
Alça de ferro - 1/128"	1 pz
Alça de ferro - 1/256"	1 pz
Alça de ferro - 1/512"	1 pz
Alça de ferro - 1/1024"	1 pz
Alça de ferro - 1/2048"	1 pz
Alça de ferro - 1/4096"	1 pz
Alça de ferro - 1/8192"	1 pz
Alça de ferro - 1/16384"	1 pz
Alça de ferro - 1/32768"	1 pz
Alça de ferro - 1/65536"	1 pz
Alça de ferro - 1/131072"	1 pz
Alça de ferro - 1/262144"	1 pz
Alça de ferro - 1/524288"	1 pz
Alça de ferro - 1/1048576"	1 pz
Alça de ferro - 1/2097152"	1 pz
Alça de ferro - 1/4194304"	1 pz
Alça de ferro - 1/8388608"	1 pz
Alça de ferro - 1/16777216"	1 pz
Alça de ferro - 1/33554432"	1 pz
Alça de ferro - 1/67108864"	1 pz
Alça de ferro - 1/134217728"	1 pz
Alça de ferro - 1/268435456"	1 pz
Alça de ferro - 1/536870912"	1 pz
Alça de ferro - 1/1073741824"	1 pz
Alça de ferro - 1/2147483648"	1 pz
Alça de ferro - 1/4294967296"	1 pz
Alça de ferro - 1/8589934592"	1 pz
Alça de ferro - 1/17179869184"	1 pz
Alça de ferro - 1/34359738368"	1 pz
Alça de ferro - 1/68719476736"	1 pz
Alça de ferro - 1/137438953472"	1 pz
Alça de ferro - 1/274877907584"	1 pz
Alça de ferro - 1/549755815168"	1 pz
Alça de ferro - 1/1099511630336"	1 pz
Alça de ferro - 1/2199023260672"	1 pz
Alça de ferro - 1/4398046521344"	1 pz
Alça de ferro - 1/8796093042688"	1 pz
Alça de ferro - 1/17592186085376"	1 pz
Alça de ferro - 1/35184372170752"	1 pz
Alça de ferro - 1/70368744341504"	1 pz
Alça de ferro - 1/140737488683008"	1 pz
Alça de ferro - 1/281474977366016"	1 pz
Alça de ferro - 1/562949954732032"	1 pz
Alça de ferro - 1/1125899909464064"	1 pz
Alça de ferro - 1/2251799818928128"	1 pz
Alça de ferro - 1/4503599637856256"	1 pz
Alça de ferro - 1/9007199275712512"	1 pz
Alça de ferro - 1/18014398551425024"	1 pz
Alça de ferro - 1/36028797102850048"	1 pz
Alça de ferro - 1/72057594205700096"	1 pz
Alça de ferro - 1/144115188411400192"	1 pz
Alça de ferro - 1/288230376822800384"	1 pz
Alça de ferro - 1/576460753645600768"	1 pz
Alça de ferro - 1/1152921507291201536"	1 pz
Alça de ferro - 1/2305843014582403072"	1 pz
Alça de ferro - 1/4611686029164806144"	1 pz
Alça de ferro - 1/9223372058329612288"	1 pz
Alça de ferro - 1/18446744116659224576"	1 pz
Alça de ferro - 1/36893488233318449152"	1 pz
Alça de ferro - 1/73786976466636898304"	1 pz
Alça de ferro - 1/147573952933273796608"	1 pz
Alça de ferro - 1/295147905866547593216"	1 pz
Alça de ferro - 1/590295811733095186432"	1 pz
Alça de ferro - 1/1180591623466190372864"	1 pz
Alça de ferro - 1/2361183246932380745728"	1 pz
Alça de ferro - 1/4722366493864761491456"	1 pz
Alça de ferro - 1/9444732987729522982912"	1 pz
Alça de ferro - 1/18889465974459045965824"	1 pz
Alça de ferro - 1/37778931948918091931648"	1 pz
Alça de ferro - 1/75557863897836183863296"	1 pz
Alça de ferro - 1/151115727795672367726592"	1 pz
Alça de ferro - 1/302231455591344735453184"	1 pz
Alça de ferro - 1/604462911182689470906368"	1 pz
Alça de ferro - 1/1208925822365378941812736"	1 pz
Alça de ferro - 1/2417851644730757883625472"	1 pz
Alça de ferro - 1/4835703289461515767250944"	1 pz
Alça de ferro - 1/9671406578923031534501888"	1 pz
Alça de ferro - 1/1934281315784606269003776"	1 pz
Alça de ferro - 1/3868562631569212538007552"	1 pz
Alça de ferro - 1/7737125263138424276015104"	1 pz
Alça de ferro - 1/15474250526276848552030208"	1 pz
Alça de ferro - 1/30948501052553697104060416"	1 pz
Alça de ferro - 1/61897002105107394208120832"	1 pz
Alça de ferro - 1/123794004210214688416241664"	1 pz
Alça de ferro - 1/247588008420429376832483328"	1 pz
Alça de ferro - 1/495176016840858753664966656"	1 pz
Alça de ferro - 1/990352033681717507329933312"	1 pz
Alça de ferro - 1/1980704067363435014659866624"	1 pz
Alça de ferro - 1/3961408134726870029319733248"	1 pz
Alça de ferro - 1/7922816269453740058639466496"	1 pz
Alça de ferro - 1/15845632538107480117278932992"	1 pz
Alça de ferro - 1/31691265076214960234557865984"	1 pz
Alça de ferro - 1/63382530152429920469115731968"	1 pz
Alça de ferro - 1/12676506030485984093823147936"	1 pz
Alça de ferro - 1/25353012060971968187646295872"	1 pz
Alça de ferro - 1/50706024121943936375292591744"	1 pz
Alça de ferro - 1/101412048243887872750585183488"	1 pz
Alça de ferro - 1/202824096487775745500170766976"	1 pz
Alça de ferro - 1/405648192975551491000341533952"	1 pz
Alça de ferro - 1/811296385951102292000683067904"	1 pz
Alça de ferro - 1/1622592711902045844001366135808"	1 pz
Alça de ferro - 1/3245185423804091688002732271616"	1 pz
Alça de ferro - 1/6490370847608183376005464543232"	1 pz
Alça de ferro - 1/12980741695216366752010929086464"	1 pz
Alça de ferro - 1/25961483390432733504021858173248"	1 pz
Alça de ferro - 1/51922966780865467008043716346496"	1 pz
Alça de ferro - 1/103845933561710934016087426932992"	1 pz
Alça de ferro - 1/207691867123421868032174853865984"	1 pz
Alça de ferro - 1/415383734246843736064349067731968"	1 pz
Alça de ferro - 1/830767468493687472128698135463936"	1 pz
Alça de ferro - 1/166153493697375494257396270926784"	1 pz
Alça de ferro - 1/332306987394750988514792541855744"	1 pz
Alça de ferro - 1/664613974789501977029585083711488"	1 pz
Alça de ferro - 1/132922794957900395405917016742976"	1 pz
Alça de ferro - 1/26584558991580079081184033485952"	1 pz
Alça de ferro - 1/531691179831601581623760669719104"	1 pz
Alça de ferro - 1/1063382359663203163247521339438208"	1 pz
Alça de ferro - 1/21267647193264062664950467888656"	1 pz
Alça de ferro - 1/42535294386528125329900935777312"	1 pz
Alça de ferro - 1/85070588773056250659801871554624"	1 pz
Alça de ferro - 1/170141177546112501199603753109248"	1 pz
Alça de ferro - 1/34028235509222500239920750218448"	1 pz
Alça de ferro - 1/68056471018445000479841500436896"	1 pz
Alça de ferro - 1/136112942036890000959683008737792"	1 pz
Alça de ferro - 1/27222588407378000191936601747544"	1 pz
Alça de ferro - 1/5444517681475600038387320349488"	1 pz
Alça de ferro - 1/10889035363511200077774640698976"	1 pz
Alça de ferro - 1/21778070727022400155549281397952"	1 pz
Alça de ferro - 1/43556141454044800311098577799904"	1 pz
Alça de ferro - 1/87112282908089600622197155599808"	1 pz
Alça de ferro - 1/174224557816179201244394311199616"	1 pz
Alça de ferro - 1/348449115632358402488788622399328"	1 pz
Alça de ferro - 1/696898231264716804977773447598656"	1 pz
Alça de ferro - 1/1393796462529433609955466895197312"	1 pz
Alça de ferro - 1/2787592925058867219910933790394624"	1 pz
Alça de ferro - 1/5575185850117734439821867580789248"	1 pz
Alça de ferro - 1/1115037170023468879643735161578496"	1 pz
Alça de ferro - 1/22300743400469377592874671231573952"	1 pz
Alça de ferro - 1/4460148680093875518574934246347904"	1 pz
Alça de ferro - 1/8920297360187751037149684932695808"	1 pz
Alça de ferro - 1/1784059472037550207429373866539168"	1 pz
Alça de ferro - 1/35681189440751004148587477330783744"	1 pz
Alça de ferro - 1/7136237888150200829717494666056704"	1 pz
Alça de ferro - 1/142724757763004016594349933321133248"	1 pz
Alça de ferro - 1/2854495155260080331886998666422624"	1 pz
Alça de ferro - 1/57089903105201606637739733328454464"	1 pz
Alça de ferro - 1/1141798062104032132755474666569088"	1 pz
Alça de ferro - 1/22835961242080642551108931331138176"	1 pz
Alça de ferro - 1/4567192248416128510221786266266352"	1 pz
Alça de ferro - 1/9134384496832257020443572532526704"	1 pz
Alça de ferro - 1/1826876993766451404088714465053408"	1 pz
Alça de ferro - 1/3653753987532902808177493130066816"	1 pz
Alça de ferro - 1/7307507975065805616355486260133232"	1 pz
Alça de ferro - 1/14615015950131611232710932520266464"	1 pz
Alça de ferro - 1/2923003190026322246542165040532928"	1 pz
Alça de ferro - 1/58460063800526444930843300810657856"	1 pz
Alça de ferro - 1/11692012760104888986166601611311712"	1 pz
Alça de ferro - 1/23384025520209777972333203222624224"	1 pz
Alça de ferro - 1/46768051040419555944666406445248448"	1 pz
Alça de ferro - 1/93536102080839111889333212890496896"	1 pz
Alça de ferro - 1/18707220416168223778666645780993792"	1 pz
Alça de ferro - 1/37414440832336447557333291561987584"	1 pz
Alça de ferro - 1/748288816646728951146666831237516672"	1 pz
Alça de ferro - 1/149657763329345790229333662475133344"	1 pz
Alça de ferro - 1/299315526658691580458667324950266688"	1 pz
Alça de ferro - 1/598631053317383160917334649900533376"	1 pz
Alça de ferro - 1/1197262106634663218354669299801066752"	1 pz
Alça de ferro - 1/239452421326932643670933859960213344"	1 pz
Alça de ferro - 1/478904842653865287341866719920046688"	1 pz
Alça de ferro - 1/957809685307730574683733439840093376"	1 pz
Alça de ferro - 1/1915619370615401149366668797680186752"	1 pz
Alça de ferro - 1/383123874123080229873333759536037344"	1 pz
Alça de ferro - 1/766247748246160459746667519072074688"	1 pz
Alça de ferro - 1/153249549649232091949333503744149376"	1 pz
Alça de ferro - 1/306499099298464183898667007488298512"	1 pz
Alça de ferro - 1/612998198596928367797334014976593664"	1 pz
Alça de ferro - 1/1225996397193856735594668029951187136"	1 pz
Alça de ferro - 1/2451992794387713471189336959902374304"	1 pz
Alça de ferro - 1/4903985588775426942378673919804748608"	1 pz
Alça de ferro - 1/9807971177550853884757347839609497312"	1 pz
Alça de ferro - 1/1961594235510170776951469567921994624"	1 pz
Alça de ferro - 1/392318847102034155390293913983989248"	1 pz
Alça de ferro - 1/784637694204068310780587827967998496"	1 pz
Alça de ferro - 1/1569275388408136615611757655935996928"	1 pz
Alça de ferro - 1/3138550776816273231223515311871993856"	1 pz
Alça de ferro - 1/6277101553632546462447030623743987104"	1 pz
Alça de ferro - 1/125542031072650929248940612475974208"	1 pz
Alça de ferro - 1/251084062145301858497881249509948416"	1 pz
Alça de ferro - 1/502168124290603716995762499019896832"	1 pz
Alça de ferro - 1/100433624580120743399152499803979664"	1 pz
Alça de ferro - 1/200867249160241486798304999607959328"	1 pz
Alça de ferro - 1/401734498320482973596609999215918656"	1 pz
Alça de ferro - 1/803468996640965947193219998431837312"	1 pz
Alça de ferro - 1/160693793328193189438643999686374624"	1 pz
Alça de ferro - 1/321387586656386378877287999372749248"	1 pz
Alça de ferro - 1/64277517331277275775457599874549472"	1 pz
Alça de ferro - 1/128555034662554551550915159749098944"	1 pz
Alça de ferro - 1/257110069325109103110182319498197888"	1 pz
Alça de ferro - 1/514220138650218206223646389996395776"	1 pz
Alça de ferro - 1/1028440277300436412447292779992675552"	1 pz
Alça de ferro - 1/2056880554600872824894585559985351104"	1 pz
Alça de ferro - 1/4113761109201745649789171119970702208"	1 pz
Alça de ferro - 1/822752221840349129957834223994140448"	1 pz
Alça de ferro - 1/1645504443680798259915684479988280896"	1 pz
Alça de ferro - 1/3291008	



Esquema isométrico Hidráulico
Escala: 1:25



Esquema vertical Hidráulico
Escala: 1:50

NOTAS

- ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI Nº 11.148 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A FINALIDADE DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINantemente VEDAIDA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSICÃO DE TERCEIROS.
- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESSE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO, SEM QUER MODIFICAÇÃO, O MENOS DEUSE SEU CONSTATADO.
- ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAYOUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROJETADO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERIA SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

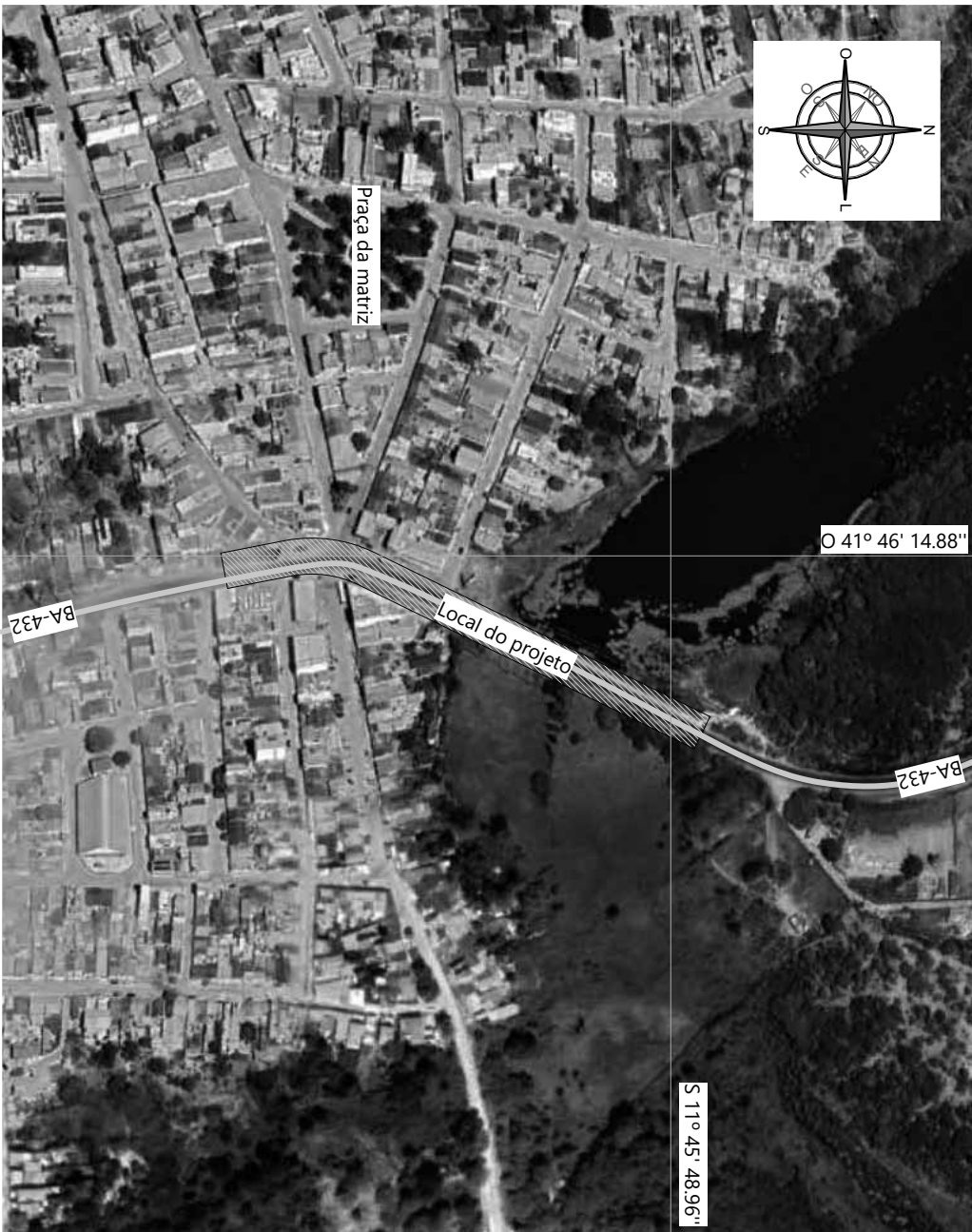
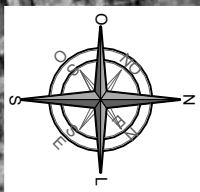
APROVAÇÕES/OBSERVAÇÕES

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
01	Elaboração Inicial	12-11-2025	..



ENTRADA DA CIDADE

Projeto Hidrossanitário	Eng. CIVIL CARLA VENTURINI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MS
PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TÉRRECO		
ESQUEMAS		
		2
Projeto	12-11-2025	SEM ESCALA



0	REVISÃO	ANÁLISE	PARA	EMISSOR	PE - Emissão Inicial	DESCRIÇÃO	DATA
				Rafael Ranolfi	PE - Emissão Inicial	TABELA DE REVISÃO	05/09/2025

Assinaturas:



PROJETO URBANO

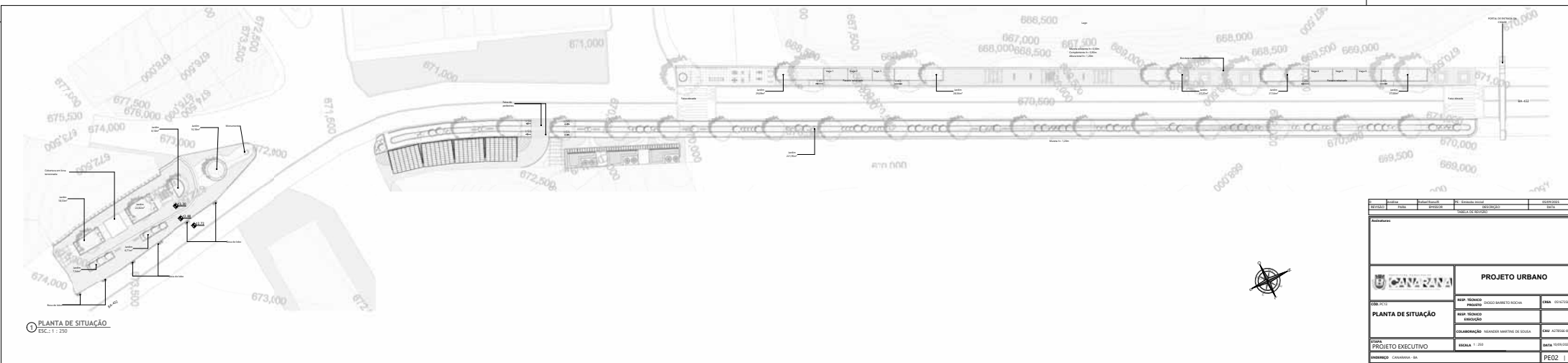
CÓD. PCI3
RESP. TÉCNICO PROJETO DIOGO BARRETO ROCHA
CREA 0516735802

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

COLABORAÇÃO NEANDER MARTINS DE SOUSA
CAU A278566-8

ETAPA PROJETO EXECUTIVO
ESCALA 1 : 2000
DATA 10/09/2025

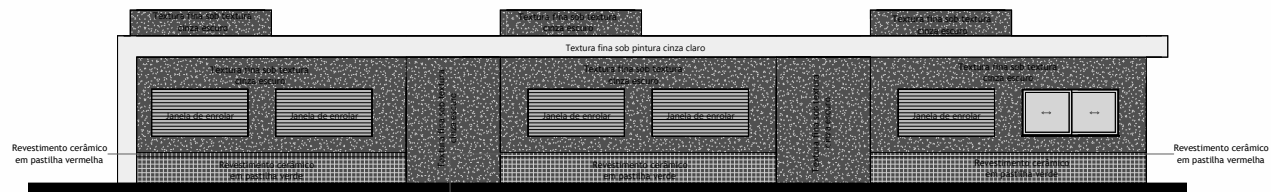
ENDEREÇO CANARANA - BA
PE01 | 8



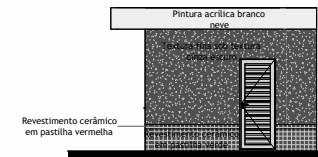
PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc. 1:200

Item	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade
1	100,00	m²	100,00	m²	100,00	m²
2	200,00	m²	200,00	m²	200,00	m²
3	300,00	m²	300,00	m²	300,00	m²
4	400,00	m²	400,00	m²	400,00	m²
5	500,00	m²	500,00	m²	500,00	m²
6	600,00	m²	600,00	m²	600,00	m²
7	700,00	m²	700,00	m²	700,00	m²
8	800,00	m²	800,00	m²	800,00	m²
9	900,00	m²	900,00	m²	900,00	m²
10	1000,00	m²	1000,00	m²	1000,00	m²

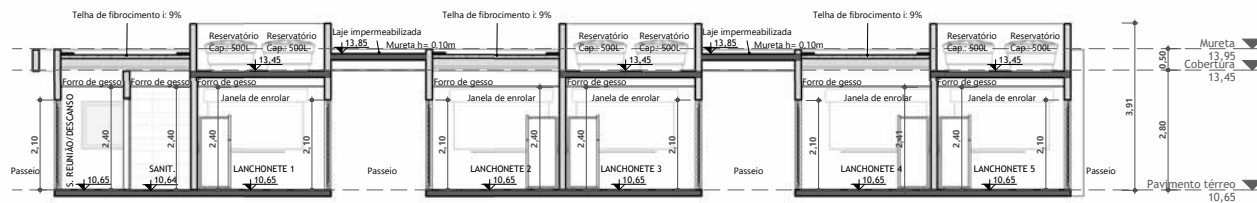
		PROJETO URBANO	
PLANTA DE SITUAÇÃO	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO
TÍTULO PROJETO DE EXECUÇÃO	ESCALA: 1:200	DATA: 10/05/2023	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO
PROJETO PROJETO DE EXECUÇÃO	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO	PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO PROJ. TÉCNICO



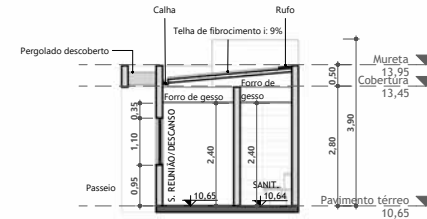
5 FACHADA FRONTAL
ESC.: 1 : 75



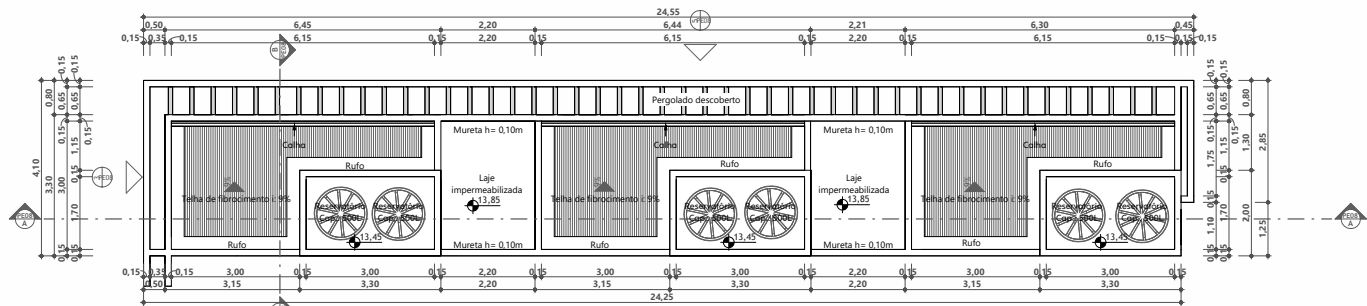
3 FACHADA LATERAL
ESC.: 1 : 75



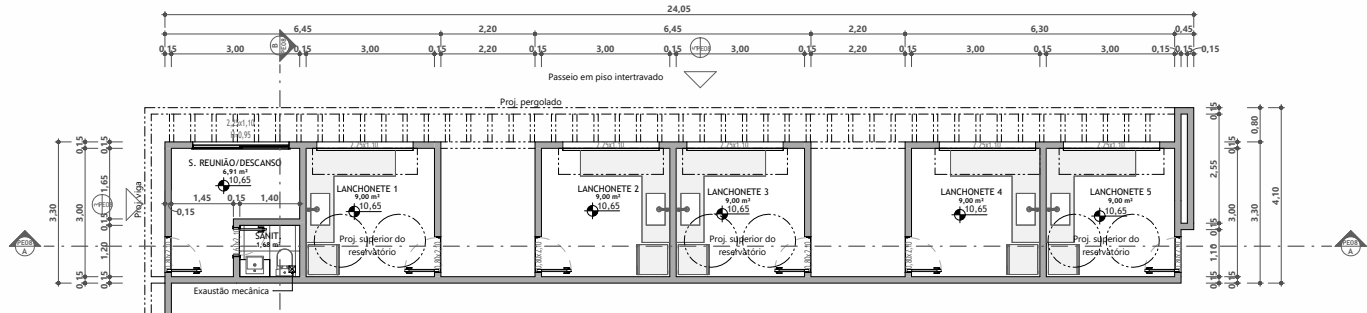
A CORTE AA'
ESC.: 1 : 75



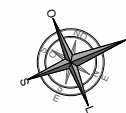
B CORTE BB'
ESC.: 1 : 75



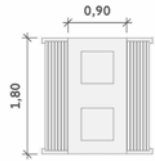
2 PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1 : 75



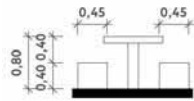
1 PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 75



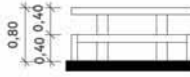
0	Análise	Rafael Ranalli	PE - Emissão inicial	05/09/2025
REVISÃO	PARA	EMISSOR	DESCRIÇÃO	DATA
TABELA DE REVISÃO				
Assinaturas:				
		RESIDENCIA UNIFAMILIAR		
		RESP. TÉCNICO PROJETO DIOGO BARRETO ROCHA	CREA 0516735802	
QUIOSQUES		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO		
		COLABORAÇÃO NEANDER MARTINS DE SOUSA	CAU A278566-8	
ETAPA PROJETO EXECUTIVO		ESCALA 1: 75	DATA 02/10/2024	
ENDEREÇO CANARANA - BA			PE08 8	



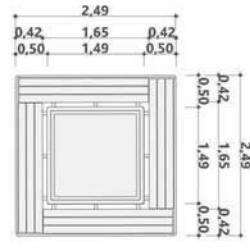
MESA COM BANCO - PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 50



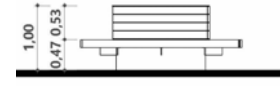
MESA COM BANCO - VISTA 01
ESC.: 1 : 50



MESA COM BANCO - VISTA 02
ESC.: 1 : 50



BANCO COM CANTEIRO - PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 50



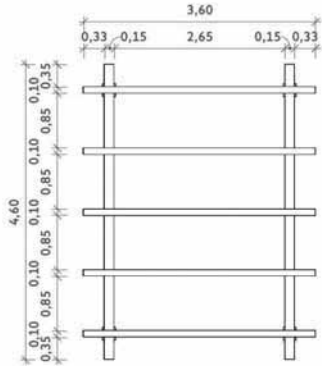
BANCO COM CANTEIRO - VISTA 01
ESC.: 1 : 50



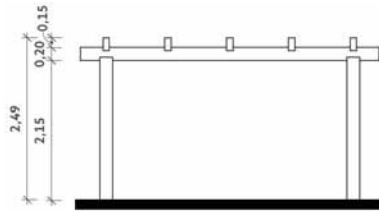
MESA DE CONCRETO - PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 50



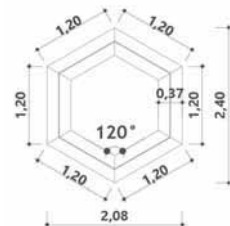
MESA DE CONCRETO - VISTA 01
ESC.: 1 : 50



PERGOLADO - PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 50



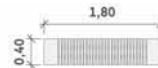
PERGOLADO - VISTA
ESC.: 1 : 50



BANCO HEXAGONAL - PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 50



BANCO HEXAGONAL - VISTA 01
ESC.: 1 : 50



BANCO - PLANTA BAIXA
ESC.: 1 : 50

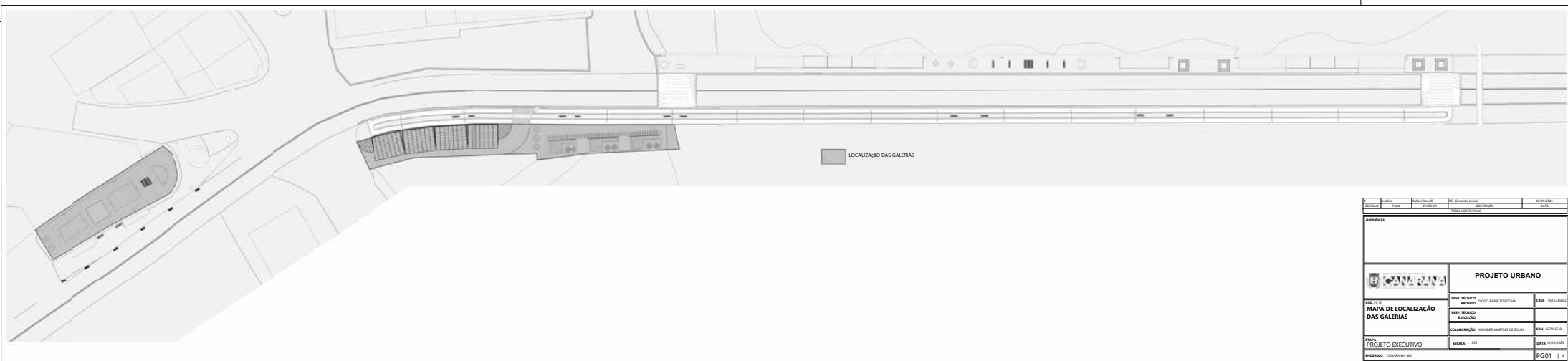


BANCO - VISTA 01
ESC.: 1 : 50



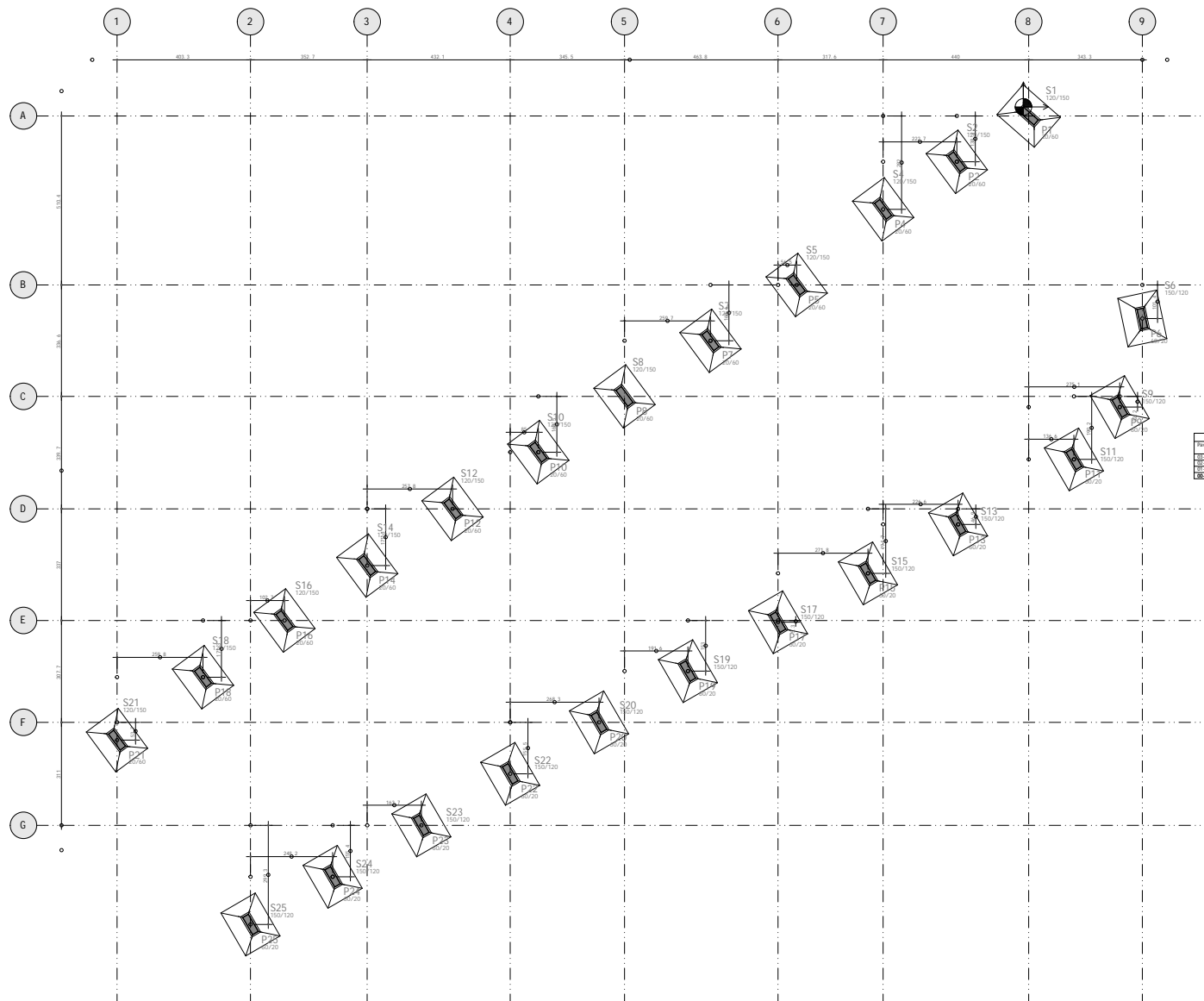
BANCO - VISTA 02
ESC.: 1 : 50

REVISÃO	PARA	EMISSOR	PE - Emissão inicial	DESCRIÇÃO	DATA
0	Análise	Rafael Ranolfi	PE - Emissão inicial		05/09/2025
TABELA DE REVISÃO					
Assinaturas:					
			PROJETO URBANO		
CÓD. PC13		RESP. TÉCNICO PROJETO		DIOGO BARRETO ROCHA	
EQUIPAMENTOS URBANOS		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO		CAU A278566-8	
ETAPA PROJETO EXECUTIVO		COLABORAÇÃO		NEANDER MARTINS DE SOUSA	
		ESCALA		1 : 50	
ENDEREÇO		CANARANA - BA		PE09 8	



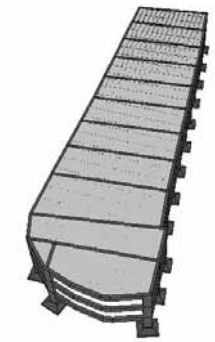
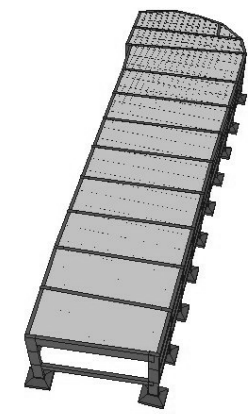
DATA	DESCRIÇÃO	FEITO POR	REVISADO POR

PROJETO URBANO	
	
COD. DE OBRA: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS GALERIAS	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO REVISÃO: REVISÃO COLABORADOR: MARCELO MARTINS DE SOUZA
TÍTULO: PROJETO DE EXECUÇÃO	ESCALA: 1:200 DATA: 05/05/2010
EMPRESA: CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	PG01

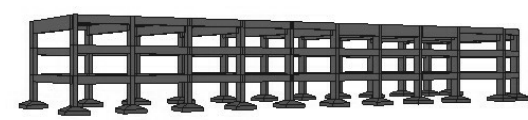
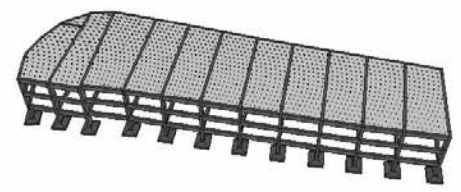
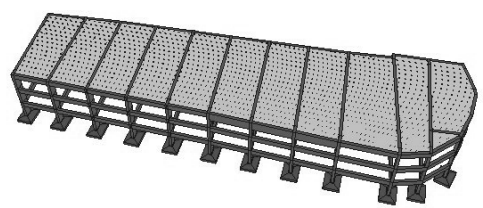


Baricentros de pilares			
Pilar	X	Pilar	Y
P01	-2318,9	P20	-2440,0
P02	-2318,9	P21	-2440,0
P03	-2470,2	P22	-2235,1
P04	-2470,2	P23	-2235,1
P05	-2315,7	P24	-2119,7
P06	-2315,7	P25	-2119,7
P07	-2315,0	P26	-2014,2
P08	-2315,0	P27	-2014,2
P09	-2087,4	S01	-1812,4
P10	-2087,4	S02	-1812,4
P11	-1833,0	P28	-1356,1
P12	-1833,0	P29	-1356,1
P13	-1819,3	P30	-1132,3
P14	-1819,3	P31	-1132,3
P15	-1591,2	S10	-1102,0
P16	-1591,2	S11	-1102,0
P17	-1325,2	S12	-1104,0
P18	-1325,2	S13	-1104,0
P19	-1350,9	P32	-1356,3
P20	-1350,9	P33	-1356,3
P21	-1480,9	P34	-1351,0
P22	-1480,9	P35	-1351,0
P23	-1382,6	S14	-1408,7
P24	-1382,6	S15	-1408,7
P25	-1325,4	S16	-1380,1
P26	-1325,4	S17	-1380,1
P27	-1023,8	S18	-1260,9
P28	-1023,8	S19	-1260,9
P29	-845,7	P36	-1214,0
P30	-845,7	P37	-1214,0
P31	-741,5	P38	-1084,5
P32	-741,5	P39	-1084,5
P33	-485,1	S20	-1042,8
P34	-485,1	S21	-1042,8
P35	-485,0	S22	-906,5
P36	-485,0	S23	-906,5
P37	-424,0	S24	-874,3
P38	-424,0	S25	-874,3
P39	-281,4	P40	-786,3
P40	-281,4	P41	-786,3
P41	-197,4	P42	-639,1
P42	-197,4	P43	-639,1
P43	-16,0	P44	-537,7
P44	-16,0	P45	-537,7
P45	152,6	P46	-509,3
P46	152,6	P47	-509,3
P47	291,1	S26	-180,4
P48	291,1	S27	-180,4
P49	354,3	P48	-180,4
P50	354,3	P49	-180,4
S28	399,3	S28	-27,3
S29	399,3	S29	-27,3

Tabela de níveis			
Revestimento	Nível acabado	P0	Nível em
00 - Topo da laje	0,0	1,5	
01 - Contrapiso	-0,10	1,5	
02 - Fundação	-4,5	0,0	



PLANTA DE LOCAÇÃO - PILARES E SAPATAS
ESCALA: 1/50



PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONCRETO MP4

CLIENTE Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA Praça - Entrada da Cidade

TÍTULO PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO

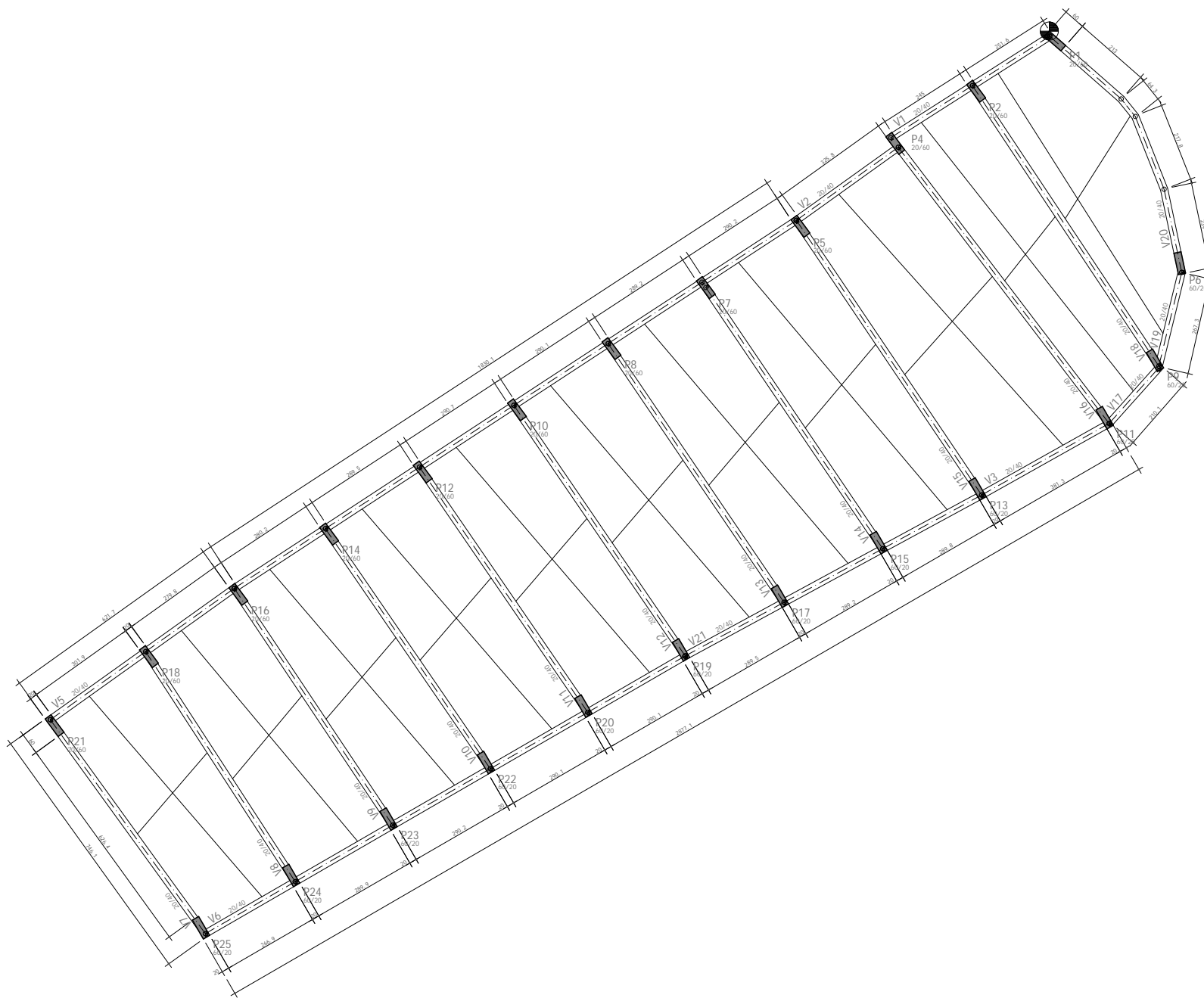
DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:69

OBRA N.º 0001

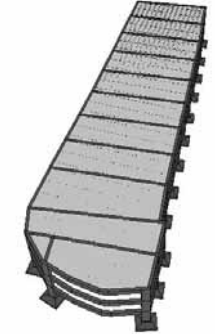
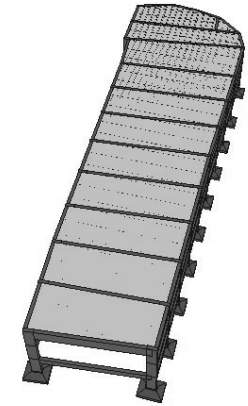
DES. N.º 001


REV. N.º 00

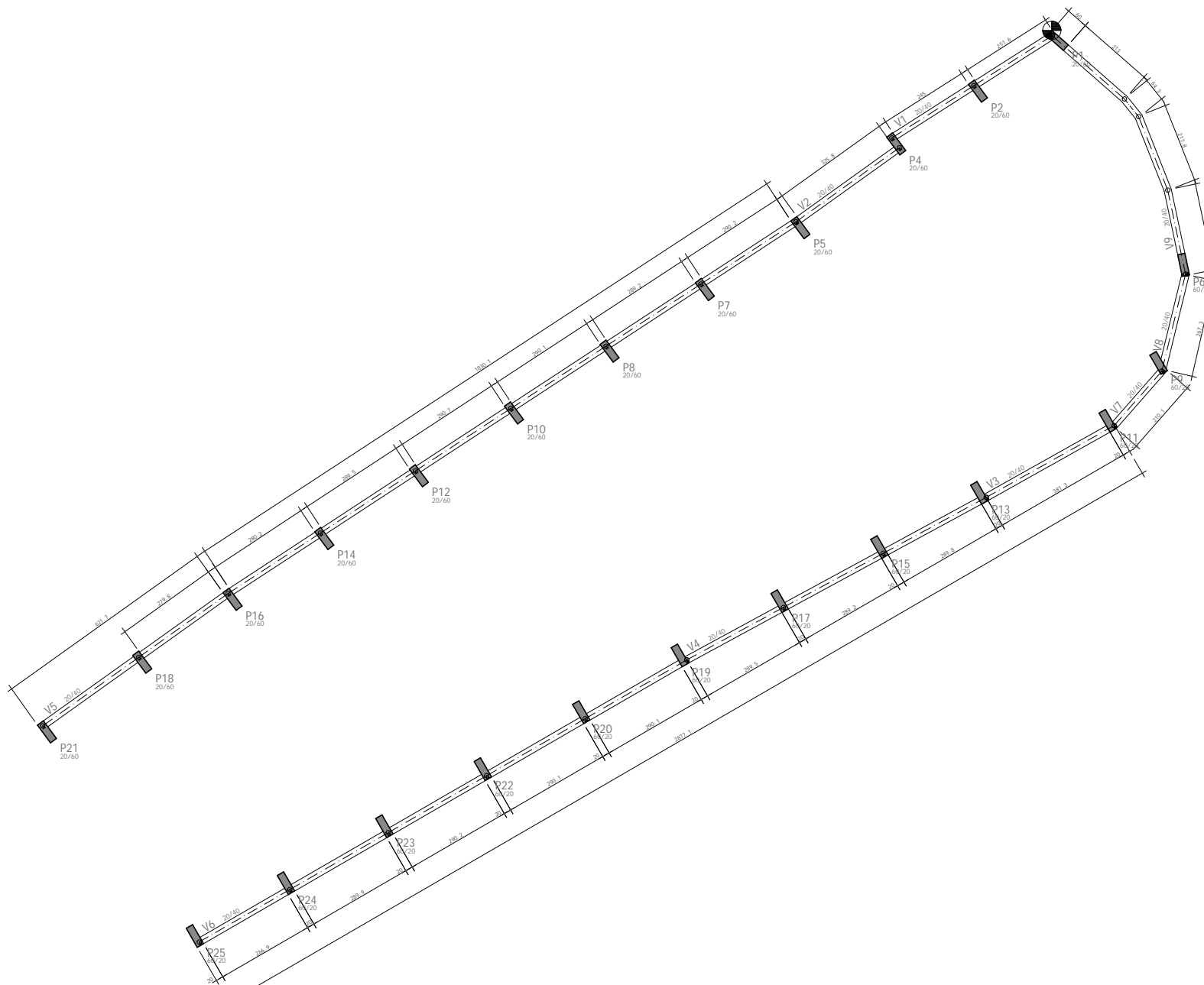
DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:69



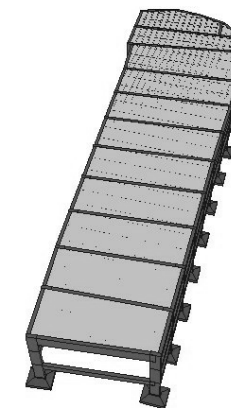
PLANTA DE FORMA - BALDRAME
 ESCALA: 1/50



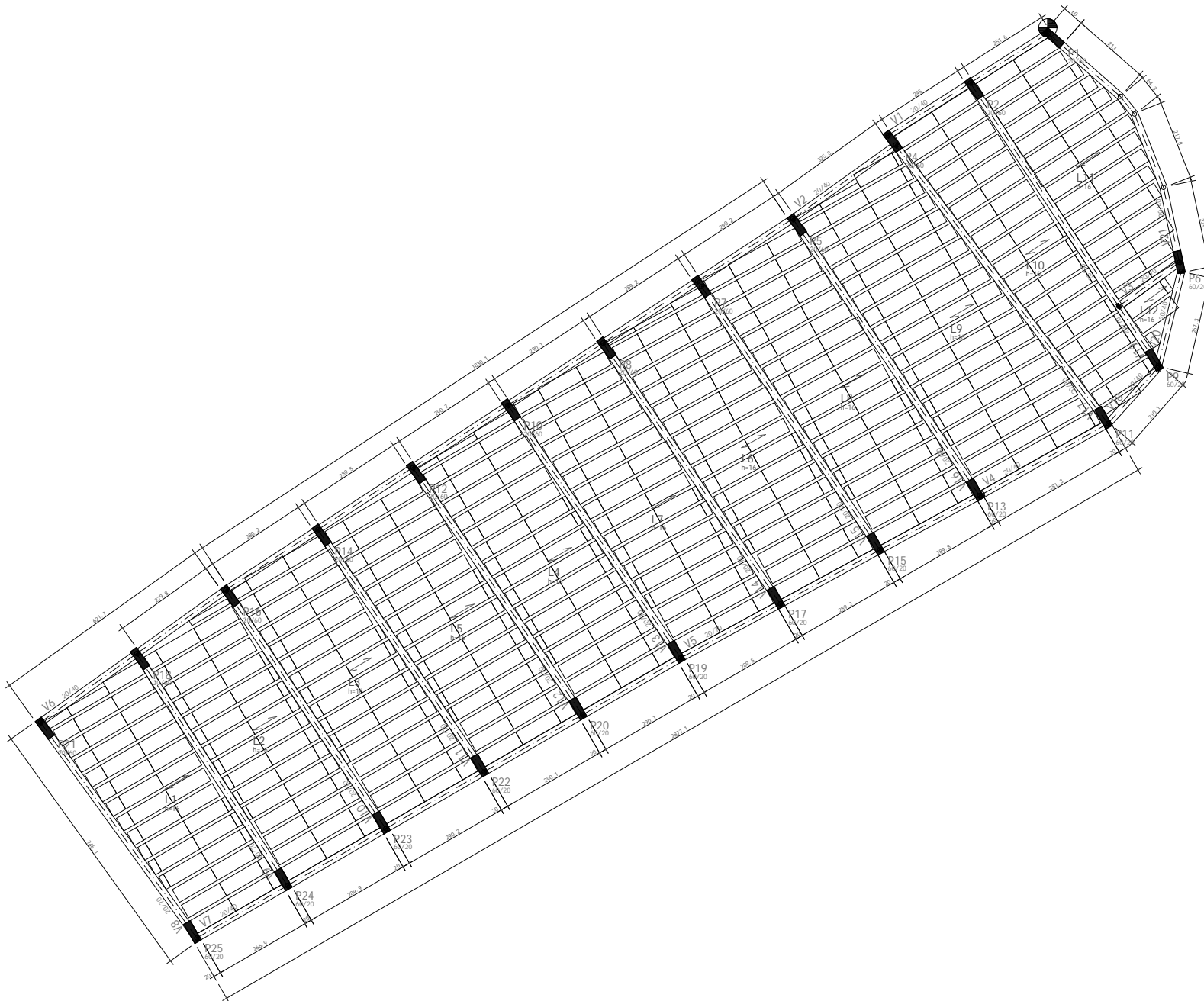
	
PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
CONCRETO: MP4	
CLIENTE Prefeitura Municipal de Canarana	OBRA N.º 0001
OBRA Praça - Entrada da Cidade	DES. N.º 002
TÍTULO PLANTA DE FORMA BALDRAME	REV. N.º 00
DATA 11/11/2025	ESCALA 1:50
DESENHO PRA-FUN-FOR-002-R00	CORR.



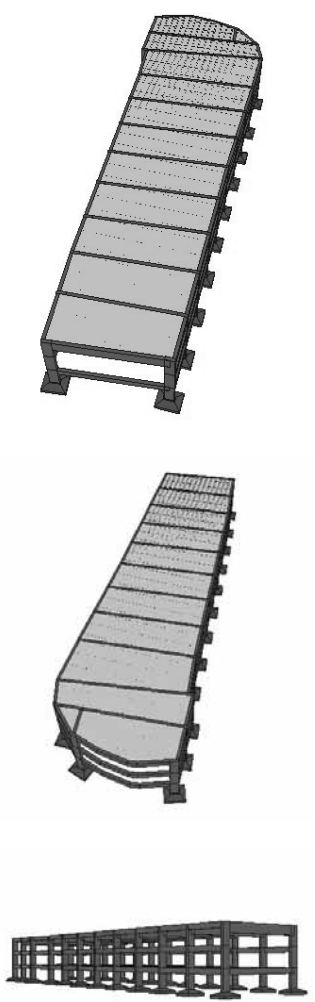
PLANTA DE FORMA - CONTENÇÃO INTERMEDIÁRIA
ESCALA: 1/50




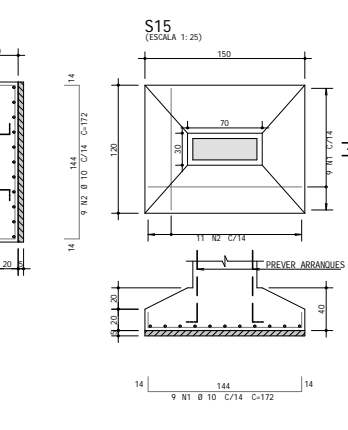
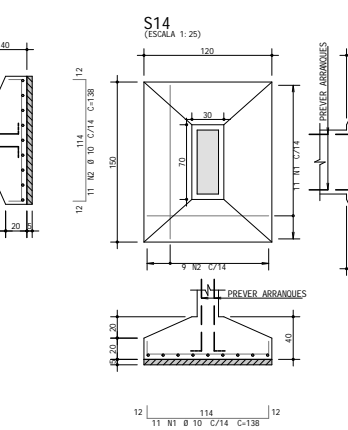
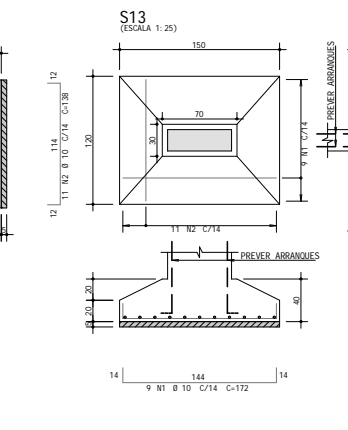
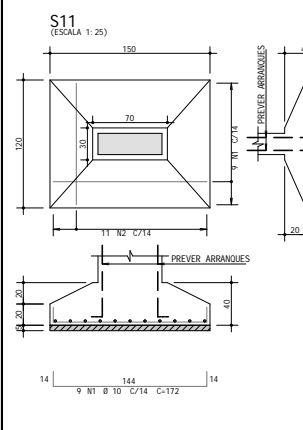
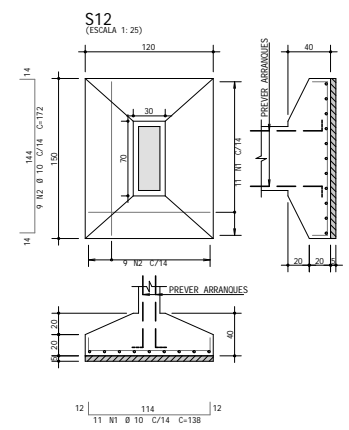
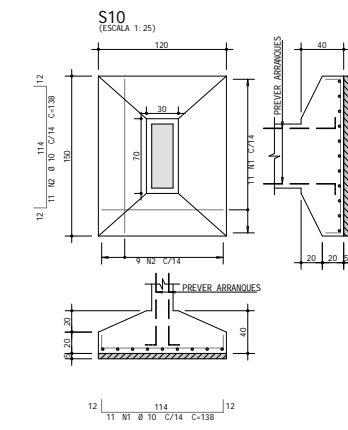
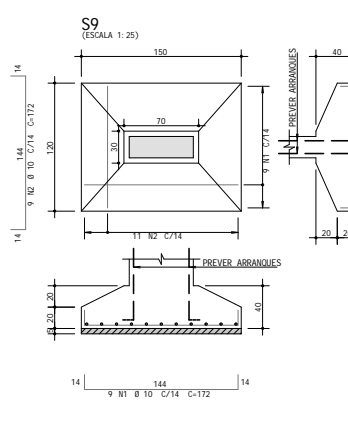
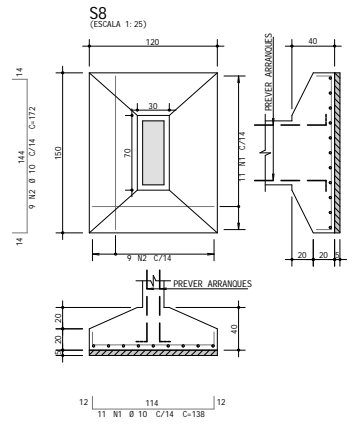
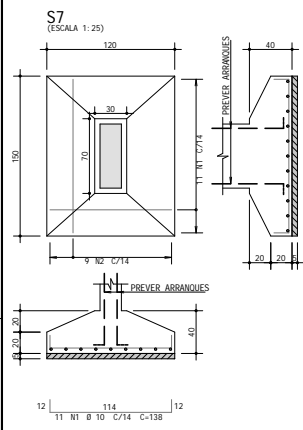
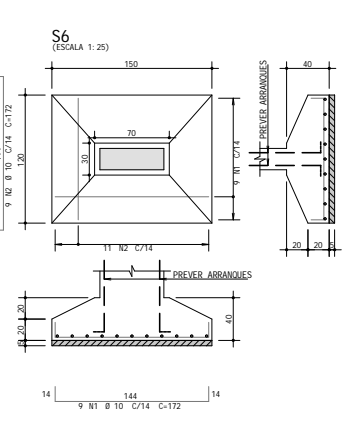
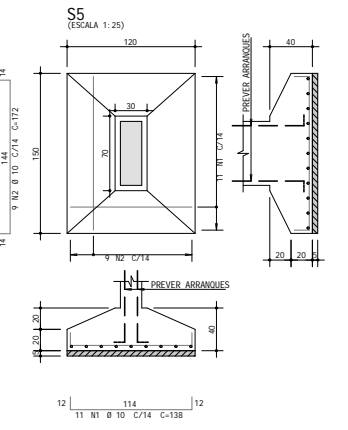
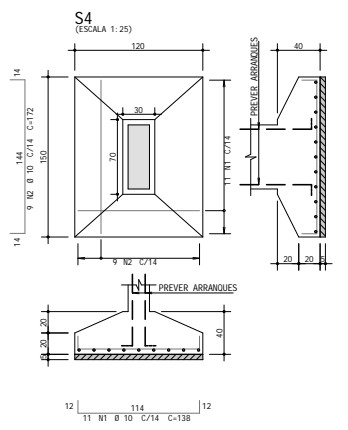
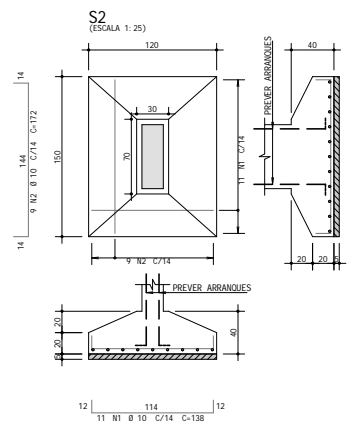
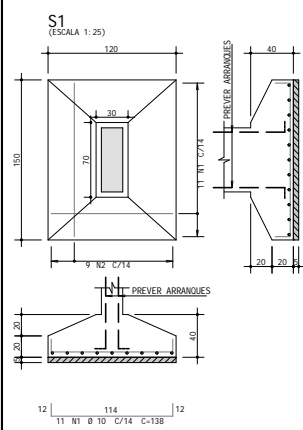
		PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
		CONCRETO MP4	
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Canarana	OBRAS Nº	0001
OBRA	Praça - Entrada da Cidade	DES. Nº	003
TÍTULO	PLANTA DE FORMA CONTENÇÃO INTERMEDIÁRIA	REV. Nº	00
DATA	ESCALA	DESENHO	CORR.
11/11/2025	1:50	PRÁ-FUN-FOR-003-R00	00



PLANTA DE FORMA - TAMPA DA GALERIA
 ESCALA: 1/50



	
PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
<small>QUADRO DE ASS. NATURAIS</small>	
<small>CONCRETO</small> <small>FCS - 30%</small>	<small>OBRA N.º</small> 0001
<small>CLIENTE</small> Prefeitura Municipal de Canarana	<small>DES. N.º</small> 004
<small>OBRA</small> Praça - Entrada da Cidade	<small>REV. N.º</small> 00
<small>TÍTULO</small> PLANTA DE FORMA CONTENÇÃO INTERMEDIÁRIA	<small>ENC. N.º</small>
<small>DATA</small> 11/11/2025	<small>ESCALA</small> 1:50
<small>DESENHO</small> PRÁ-FUN-FOR-004-R00	<small>COORD.</small>



ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
		mm		cm	cm	
S1	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S2	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S4	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S5	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S6	50A	1	10	9	172	1548
	50A	2	10	11	138	1518
S7	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S8	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S9	50A	1	10	9	172	1548
	50A	2	10	11	138	1518
S10	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S11	50A	1	10	9	172	1548
	50A	2	10	11	138	1518
S12	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S13	50A	1	10	9	172	1548
	50A	2	10	11	138	1518
S14	50A	1	10	11	138	1518
	50A	2	10	9	172	1548
S15	50A	1	10	9	172	1548
	50A	2	10	11	138	1518

RESUMO DE AÇO			
ACO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	10	478	265
Peso total			265 kgf

PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PREVENÇÃO
CANARANA

PROJETO: 0001
REV. N.º: 00

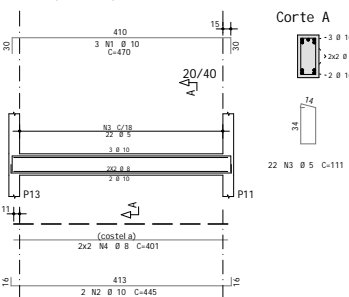
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana
DESENHO: 005

OBRA: Praça - Entrada da Cidade
REV. N.º: 00

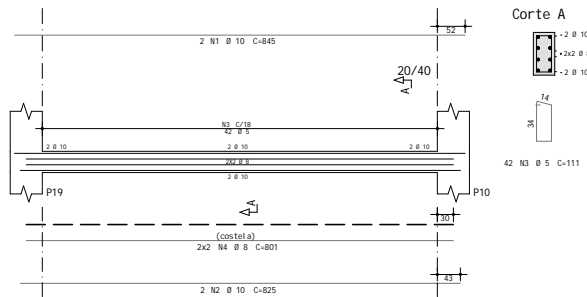
TÍTULO: ARMAÇÃO SAPATAS

DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:25 PROJETO: PRA-FUN-FUN-005-ROD COORD: INC.º

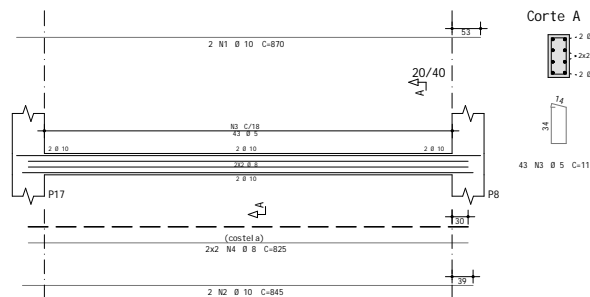
V3 (Bal drame)



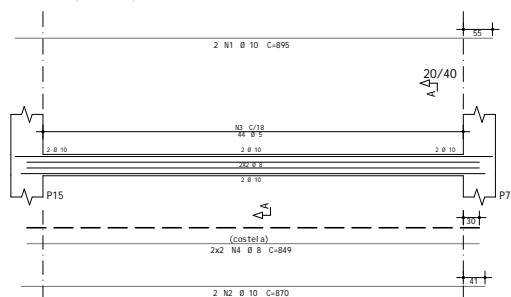
V12 (Bal drame)



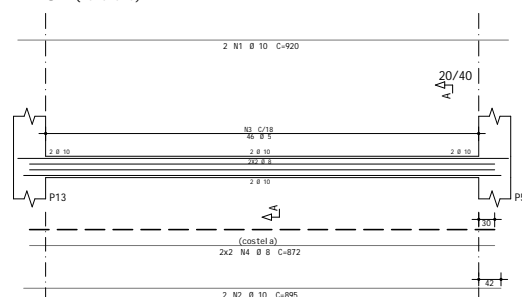
V13 (Bal drame)



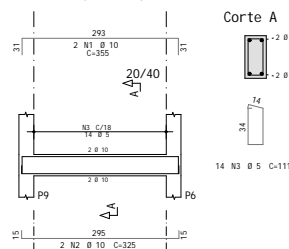
V14 (Bal drame)



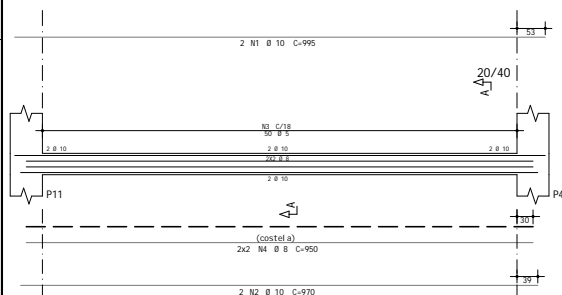
V15 (Bal drame)



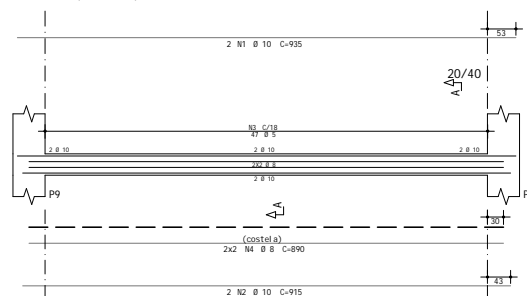
V19 (Bal drame)



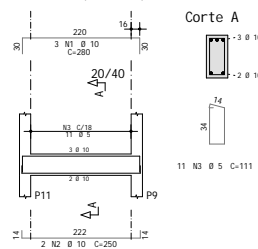
V16 (Bal drame)



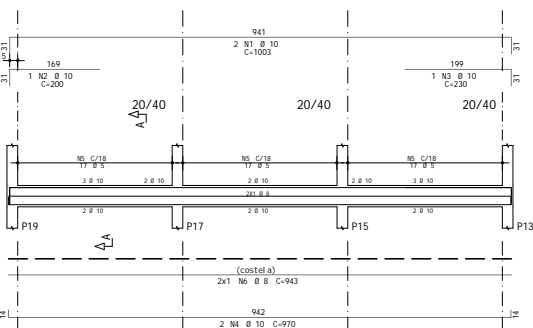
V18 (Bal drame)



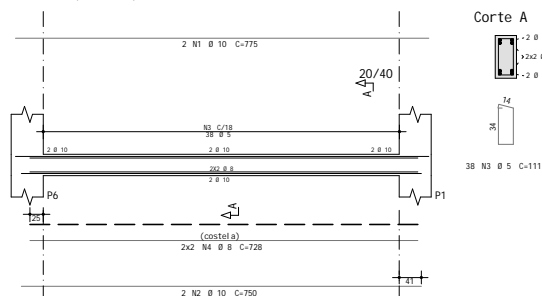
V17 (Bal drame)



V21 (Bal drame)



V20 (Bal drame)



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO		UNID	TOTAL
				m	kg		
V3							
50A	1	10	3	470	1410		
50A	2	10	2	445	890		
60A	3	5	22	111	2442		
50A	4	8	4	401	1604		
V12							
50A	1	10	2	845	1690		
50A	2	10	2	825	1650		
60A	3	5	42	111	4662		
50A	4	8	4	801	3204		
V13							
50A	1	10	2	870	1740		
50A	2	10	2	845	1690		
60A	3	5	43	111	4773		
50A	4	8	4	825	3300		
V14							
50A	1	10	2	895	1790		
50A	2	10	2	870	1740		
60A	3	5	44	111	4884		
50A	4	8	4	809	3236		
V15							
50A	1	10	2	920	1840		
50A	2	10	2	895	1790		
60A	3	5	46	111	5106		
50A	4	8	4	872	3488		
V16							
50A	1	10	2	995	1990		
50A	2	10	2	970	1940		
60A	3	5	50	111	5550		
50A	4	8	4	950	3800		
V17							
50A	1	10	3	280	840		
50A	2	10	2	250	500		
60A	3	5	11	111	1221		
V18							
50A	1	10	2	935	1870		
50A	2	10	2	915	1830		
60A	3	5	47	111	5217		
50A	4	8	4	890	3560		
V19							
50A	1	10	2	355	710		
50A	2	10	2	325	650		
60A	3	5	14	111	1554		
V20							
50A	1	10	2	775	1550		
50A	2	10	1	200	200		
60A	3	5	38	111	4218		
50A	4	8	4	728	2912		
V21							
50A	1	10	2	1003	2006		
50A	2	10	1	200	200		
60A	3	5	51	125	6375		
50A	4	10	2	970	1940		
60A	5	5	5	135	675		
50A	6	8	2	943	1886		

RESUMO DE AÇO				
AÇO	BIT	COMPR	PESO	
	m	m	kgf	
60A	5	450	71	
50A	8	272	107	
50A	10	340	210	
Peso Total	SOA =		71 kgf	
Peso Total	SOA =		317 kgf	

PREF. MUNICIPAL DE CANARANA

PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE: **Prefeitura Municipal de Canarana**

OBRA: **Praça - Entrada da Cidade**

TÍTULO: **ARMAÇÃO VIGAS BALDRAME**

V3 / V12 / V13 / V14 / V15
V16 / V17 / V18 / V19
V20 / V21

0001

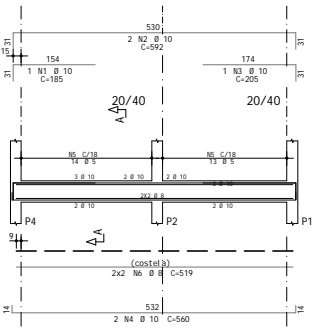
010

REV. N.º: 00

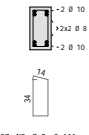
00

DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:50

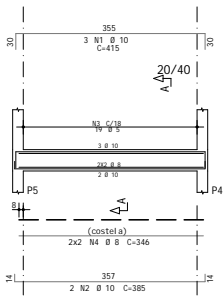
V1 (Contenção Intermediária)



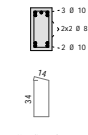
Corte A



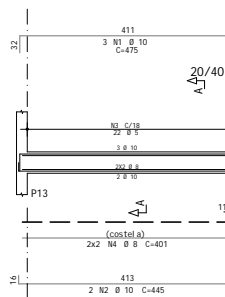
V2 (Contenção Intermediária)



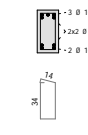
Corte A



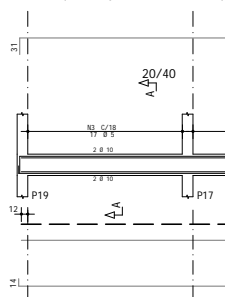
V3 (Contenção Intermediária)



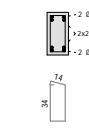
Corte A



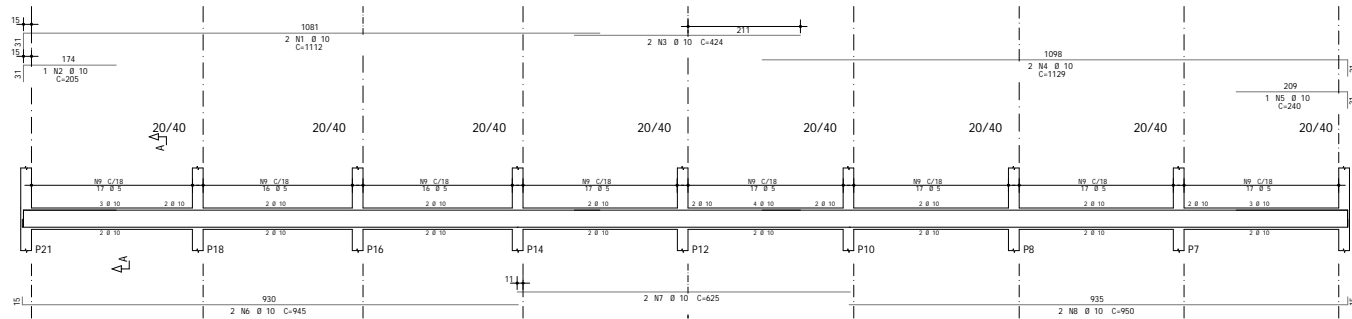
V4 (Contenção Intermediária)



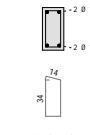
Corte A



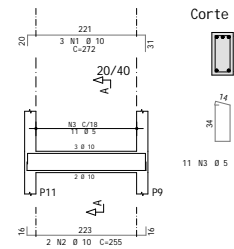
V5 (Contenção Intermediária)



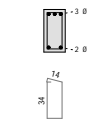
Corte A



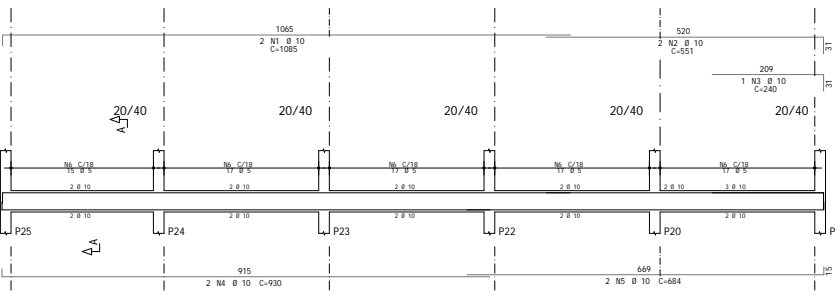
V7 (Contenção Intermediária)



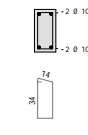
Corte A



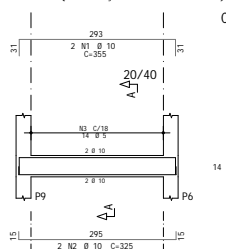
V6 (Contenção Intermediária)



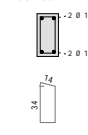
Corte A



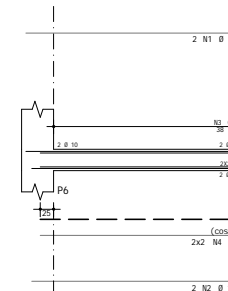
V8 (Contenção Intermediária)



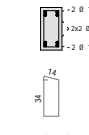
Corte A



V9 (Contenção Intermediária)



Corte A



ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO		
				UNIT	TOTAL	
		mm		cm	cm	
V1	50A	1	10	1	185	185
	50A	2	10	2	592	1184
	50A	3	10	1	205	205
	50A	4	10	2	560	1120
	60A	5	5	27	111	2997
	50A	4	8	4	346	1384
V2	50A	1	10	3	415	1245
	50A	2	10	2	385	770
	60A	3	5	19	111	2109
	50A	4	8	4	401	1604
V3	50A	1	10	3	475	1425
	50A	2	10	2	445	890
	60A	3	5	22	111	2442
	50A	4	8	4	401	1604
V4	50A	1	10	2	1003	2006
	50A	2	10	2	970	1940
	60A	3	5	51	111	5661
	50A	4	8	4	932	3728
V5	50A	1	10	2	1112	2224
	50A	2	10	1	205	205
	50A	3	10	2	424	848
	50A	4	10	2	1129	2258
	50A	5	10	1	240	240
	50A	6	10	2	945	1890
	50A	7	10	2	625	1250
	50A	8	10	2	950	1900
	60A	9	5	134	111	14874
V6	50A	1	10	2	1085	2170
	50A	2	10	2	551	1102
	50A	3	10	1	240	240
	50A	4	10	2	930	1860
	50A	5	10	6	684	1368
	60A	6	5	83	111	9213
V7	50A	1	10	2	255	510
	60A	3	5	11	111	1221
V8	50A	1	10	2	325	650
	50A	2	10	2	325	650
	60A	3	5	14	111	1554
V9	50A	1	10	2	775	1550
	50A	2	10	2	750	1500
	60A	3	5	38	111	4218
	50A	4	8	4	728	2912

RESUMO DE AÇO				
ACO	BIT	COMPR	PESO	
		mm	m	kgf
60A	5	43	48	48
50A	8	117	117	46
50A	10	343	343	211
Peso Total			50A =	68 kgf
Peso Total			50A =	258 kgf



PREFEITURA
Cidade de Canarana

PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONCRETO: FCK - 25 MPa

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA: Praça - Entrada da Cidade

TÍTULO: ARMAÇÃO VIGAS CONTENÇÃO INTERMEDIÁRIA

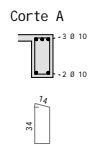
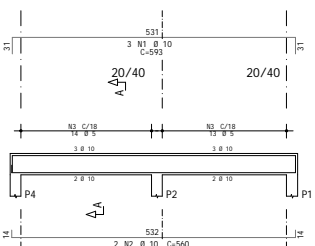
V1 / V2 / V3 / V4 / V5
V6 / V7 / V8 / V9

DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:50 PROJETO: PRÁ-CON-VIG-011-R00

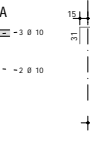
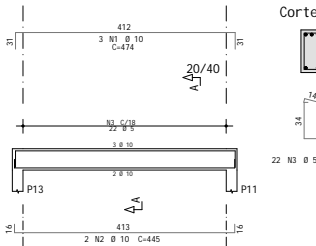
0001
011
00

TODOS DIREITOS RESERVADOS. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.

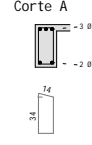
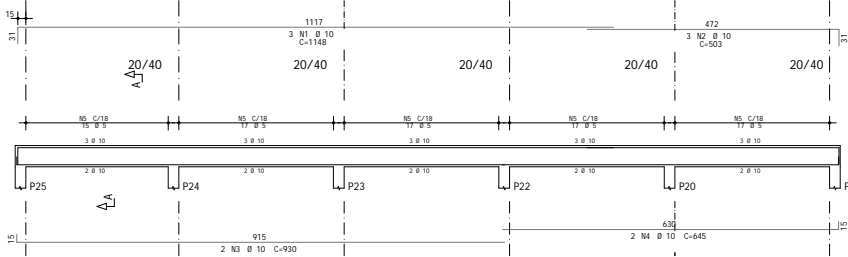
V1 (Tampa da Galeria)



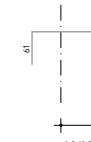
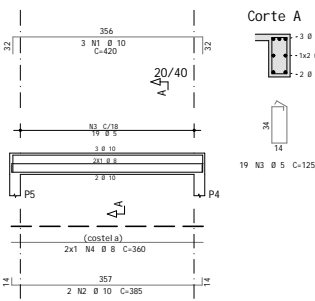
V4 (Tampa da Galeria)



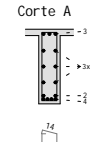
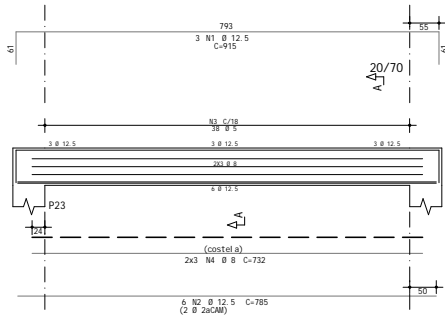
V7 (Tampa da Galeria)



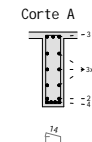
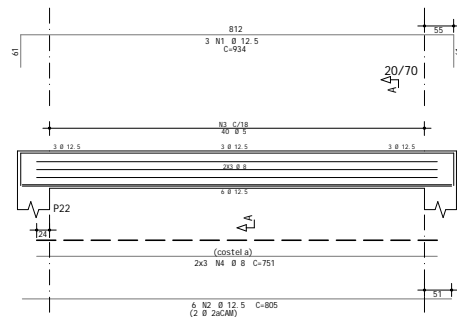
V2 (Tampa da Galeria)



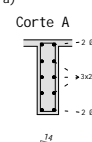
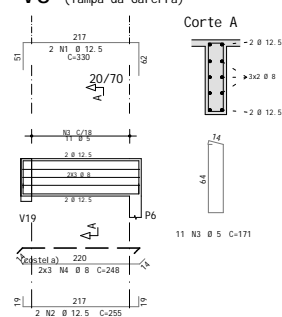
V10 (Tampa da Galeria)



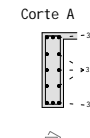
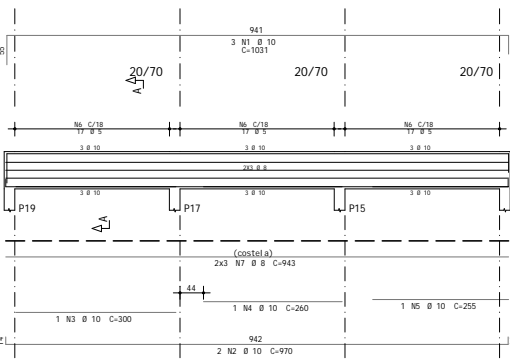
V11 (Tampa da Galeria)



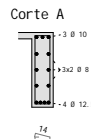
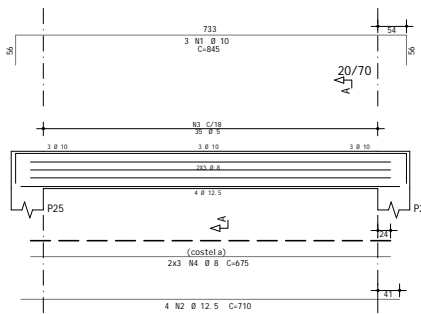
V3 (Tampa da Galeria)



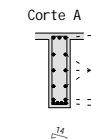
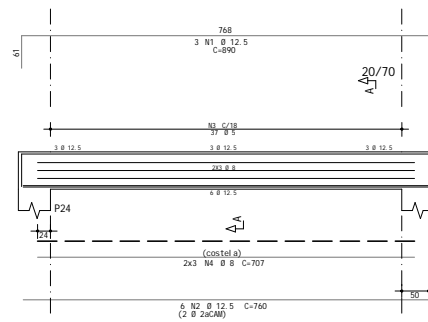
V5 (Tampa da Galeria)



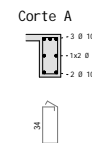
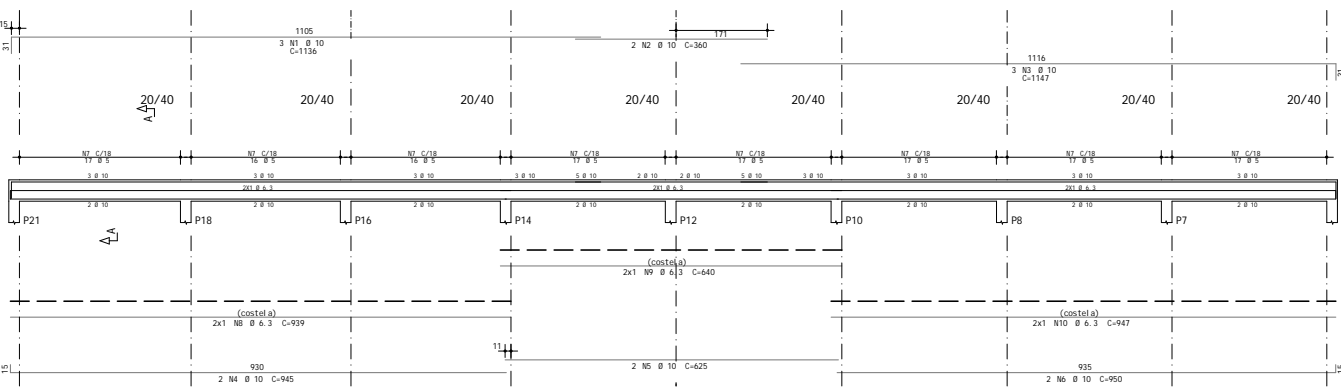
V8 (Tampa da Galeria)



V9 (Tampa da Galeria)



V6 (Tampa da Galeria)



ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V1					
50A	1	10	3	593	1779
50A	2	10	2	560	1120
60A	3	5	27	111	2997
V2					
50A	1	10	3	420	1260
50A	2	10	2	385	770
60A	3	5	19	125	2375
50A	4	8	2	360	720
V3					
50A	1	12,5	2	330	660
50A	2	12,5	2	255	510
60A	3	5	11	171	1881
60A	4	8	6	248	1488
V4					
50A	1	10	3	474	1422
50A	2	10	2	411	822
60A	3	5	22	111	2442
V5					
50A	1	10	3	1031	3093
50A	2	10	2	970	1940
50A	3	10	1	300	300
50A	4	10	1	260	260
50A	5	10	1	255	255
60A	6	5	5	185	925
50A	7	8	6	943	5658
V6					
50A	1	10	3	1136	3408
50A	2	10	2	360	720
50A	3	10	3	1147	3441
50A	4	10	2	945	1890
50A	5	10	2	625	1250
50A	6	10	2	950	1900
60A	7	5	134	125	16750
50A	8	6,3	2	659	1878
50A	9	6,3	2	640	1280
50A	10	6,3	2	947	1894
V7					
50A	1	10	3	1148	3444
50A	2	10	3	933	1599
50A	3	10	2	930	1860
50A	4	10	2	645	1290
60A	5	5	83	111	9213
V8					
50A	1	10	3	885	2535
50A	2	12,5	4	710	2840
60A	3	5	35	171	5985
60A	4	8	6	675	4050
V9					
50A	1	12,5	3	890	2670
50A	2	12,5	6	750	4560
60A	3	5	37	171	6327
50A	4	8	6	707	4242
V10					
50A	1	12,5	3	915	2745
50A	2	12,5	6	785	4710
60A	3	5	38	171	6498
50A	4	8	6	732	4392
V11					
50A	1	12,5	3	934	2802
50A	2	12,5	6	805	4830
60A	3	5	40	171	6840
50A	4	8	6	751	4506

RESUMO DE AÇO			
ACO	BIT	COMPR	PESO
			kgf
60A	5	707	109
50A	6,3	51	12
50A	8	251	99
50A	10	363	224
50A	12,5	263	251
Peso Total			50A = 109 kgf
Peso Total			50A = 589 kgf

PREPENTURA
U CANARANA

PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA: Praça - Entrada da Cidade

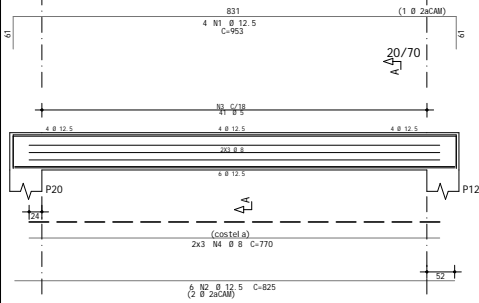
TÍTULO: ARMAÇÃO VIGAS DA TAMPA DA GALERIA

V1 / V2 / V3 / V4 / V5
V6 / V7 / V8 / V9 / V10
V11

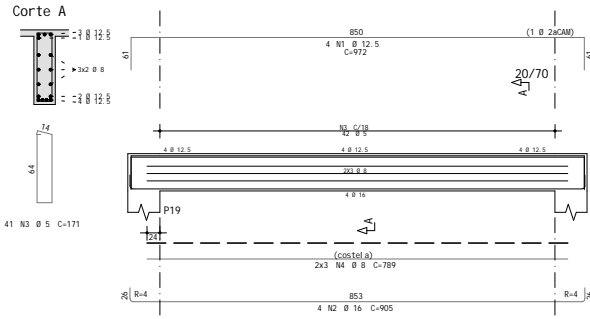
DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:50 PROJETO: PRÁ-TAM-VIGAS-012-R00

OBRA N.º	0001
DES. N.º	
012	
REV. N.º	00

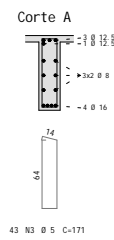
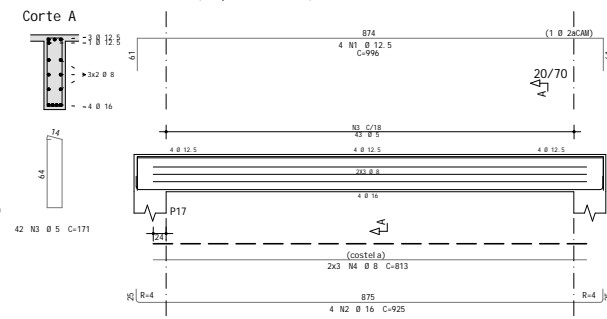
V12 (Tampa da Galeria)



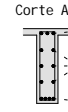
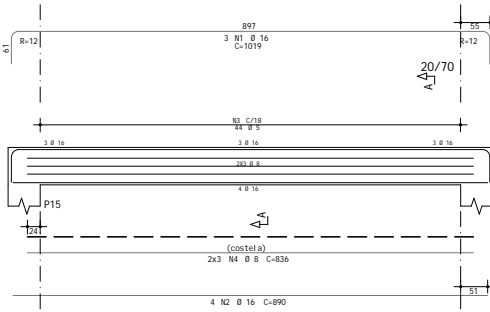
V13 (Tampa da Galeria)



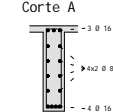
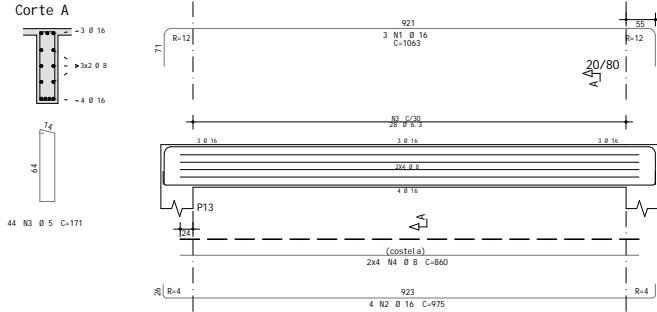
V14 (Tampa da Galeria)



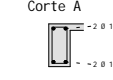
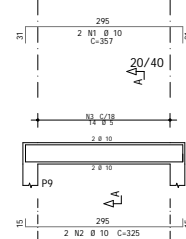
V15 (Tampa da Galeria)



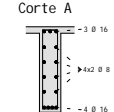
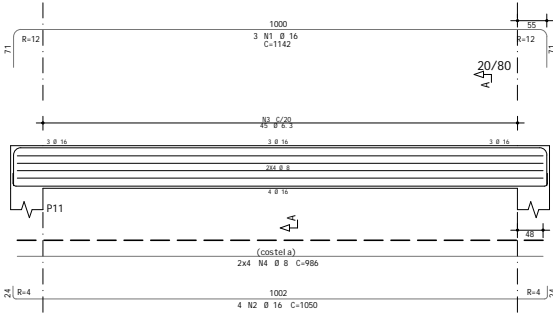
V16 (Tampa da Galeria)



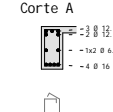
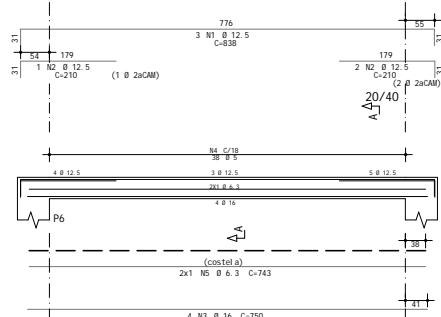
V20 (Tampa da Galeria)



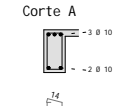
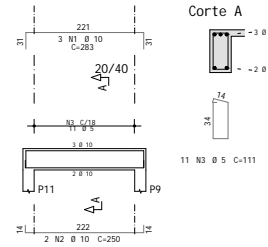
V17 (Tampa da Galeria)



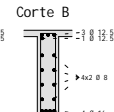
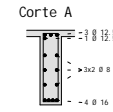
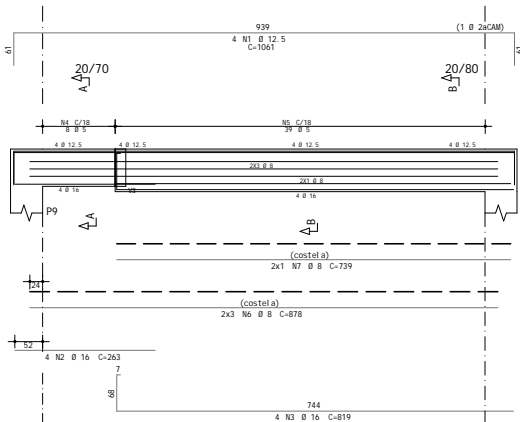
V21 (Tampa da Galeria)



V18 (Tampa da Galeria)



V19 (Tampa da Galeria)



VIGAS	AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO		TOTAL
					cm	cm	
V12	50A	2	12.5	4	953	3812	4950
	50A	3	16	6	825	4950	7011
	60A	3	5	41	171	7011	8620
	50A	4	8	6	770		
V13	50A	1	12.5	4	972	3888	
	50A	2	16	4	906	3620	
	60A	3	5	42	171	7182	
	50A	4	8	6	789	4734	
V14	50A	1	12.5	4	996	3984	
	50A	2	16	4	925	3700	
	60A	3	5	43	171	7353	
	50A	4	8	6	813	4878	
V15	50A	1	16	3	1019	3057	
	50A	2	16	4	890	3560	
	60A	3	5	44	171	7524	
	50A	4	8	6	836	5016	
V16	50A	1	16	3	1063	3189	
	50A	2	16	4	975	3900	
	60A	3	6.3	28	192	5376	
	50A	4	8	6	860	6880	
V17	50A	1	16	3	1142	3426	
	50A	2	16	4	1050	4200	
	60A	3	6.3	28	192	5376	
	50A	4	8	6	886	7888	
V18	50A	1	10	3	283	849	
	50A	2	10	2	250	500	
	60A	3	5	11	111	1221	
	50A	4	8	4	263	1052	
V19	50A	1	12.5	4	1061	4244	
	50A	2	16	4	263	1052	
	60A	3	5	39	191	1368	
	50A	4	8	6	878	5268	
V20	50A	1	10	2	357	714	
	50A	2	10	2	325	650	
	60A	3	5	14	111	1554	
	50A	4	8	3	210	830	
V21	50A	1	12.5	3	838	2514	
	50A	2	12.5	3	210	630	
	60A	3	16	4	750	3000	
	50A	4	5	38	125	4750	

RESUMO DE AÇO				PESO
AÇO	BIT	COMPR	PESO	
60A	5	454	70	kgf
50A	6.3	161	40	
50A	8	408	161	
50A	10	27	17	
50A	12.5	240	231	
50A	16	360	568	
Peso Total	60A =		70	kgf
Peso Total	50A =		1016	kgf

PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA: Praça - Entrada da Cidade

TÍTULO: ARMAÇÃO VIGAS DA TAMPA DA GALERIA

V12 / V13 / V14 / V15
V16 / V17 / V18 / V19
V20 / V21

DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:50

EMPRESA: CANARANA

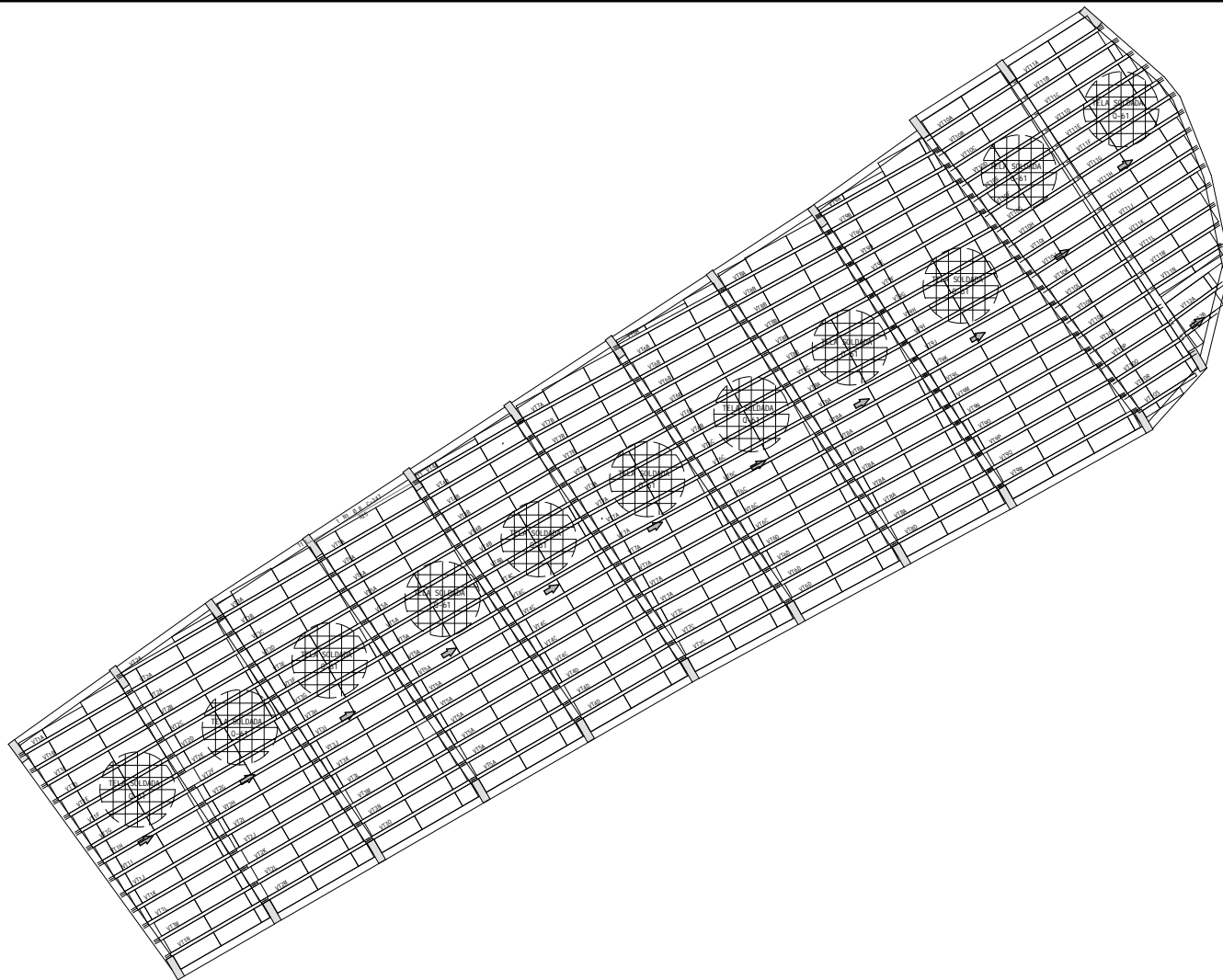
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA: Praça - Entrada da Cidade

TÍTULO: ARMAÇÃO VIGAS DA TAMPA DA GALERIA

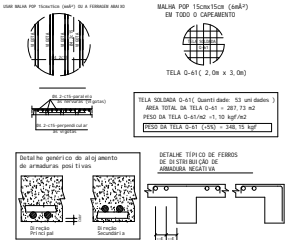
DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:50

<p>PROJETO: PRA-25-307a</p> <p>CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana</p> <p>OBRA: Praça - Entrada da Cidade</p> <p>TÍTULO: ARMAÇÃO VIGAS DA TAMPA DA GALERIA</p> <p>DATA: 11/11/2025 ESCALA: 1:50</p>	<p>OBRA N.º: 0001</p> <p>DES. N.º: 013</p> <p>REV. N.º: 00</p> <p>00</p>
---	--



Estimativa de consumo de aço

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Armadura de aço para a tampa da galeria	127,73	kg
2	Armadura de aço para o piso da galeria	11,50	kg
3	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
4	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
5	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
6	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
7	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
8	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
9	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
10	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
11	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
12	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
13	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
14	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
15	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
16	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
17	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
18	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
19	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
20	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
21	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
22	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
23	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
24	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
25	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
26	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
27	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
28	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
29	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
30	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
31	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
32	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
33	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
34	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
35	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
36	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
37	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
38	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
39	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
40	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
41	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
42	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
43	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
44	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
45	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
46	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
47	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
48	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
49	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
50	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
51	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
52	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
53	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
54	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
55	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
56	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
57	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
58	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
59	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
60	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
61	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
62	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
63	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
64	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
65	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
66	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
67	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
68	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
69	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
70	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
71	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
72	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
73	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
74	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
75	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
76	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
77	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
78	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
79	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
80	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
81	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
82	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
83	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
84	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
85	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
86	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
87	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
88	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
89	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
90	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
91	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
92	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
93	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
94	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
95	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
96	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
97	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
98	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
99	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg
100	Armadura de aço para o muro de arrimo	10,00	kg



Tampa da Galeria - Armadura positiva e negativa principal
 ESCALA: 1/50

Projeto de fabricação de vigas treliçadas
 Sem escala

VT1A L1 1 uni dados		VT1L L1 1 uni dados		VT2I L2 1 uni dados		VT3G L3 1 uni dados		VT4C L4 6 uni dados		VT12B L10 1 uni dados	
VT1B L1 1 uni dados		VT1M L1 1 uni dados		VT2J L2 1 uni dados		VT3H L3 1 uni dados		VT4D L4 1 uni dados			
VT8B L8 5 uni dados		VT9I L9 1 uni dados		VT10B L10 1 uni dados		VT10M L10 1 uni dados		VT11E L11 1 uni dados			
VT8C L8 1 uni dados		VT9J L9 1 uni dados		VT10C L10 1 uni dados		VT10N L10 1 uni dados		VT11F L11 1 uni dados			

PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONCRETO
 FCK = 25 MPa

CLIENTE
Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA
Praca - Entrada da Cidade

TITULO
ARMAÇÃO LAJES DA TAMPA DA GALERIA

DATA
 11/11/2025

ESCALA
 1:63

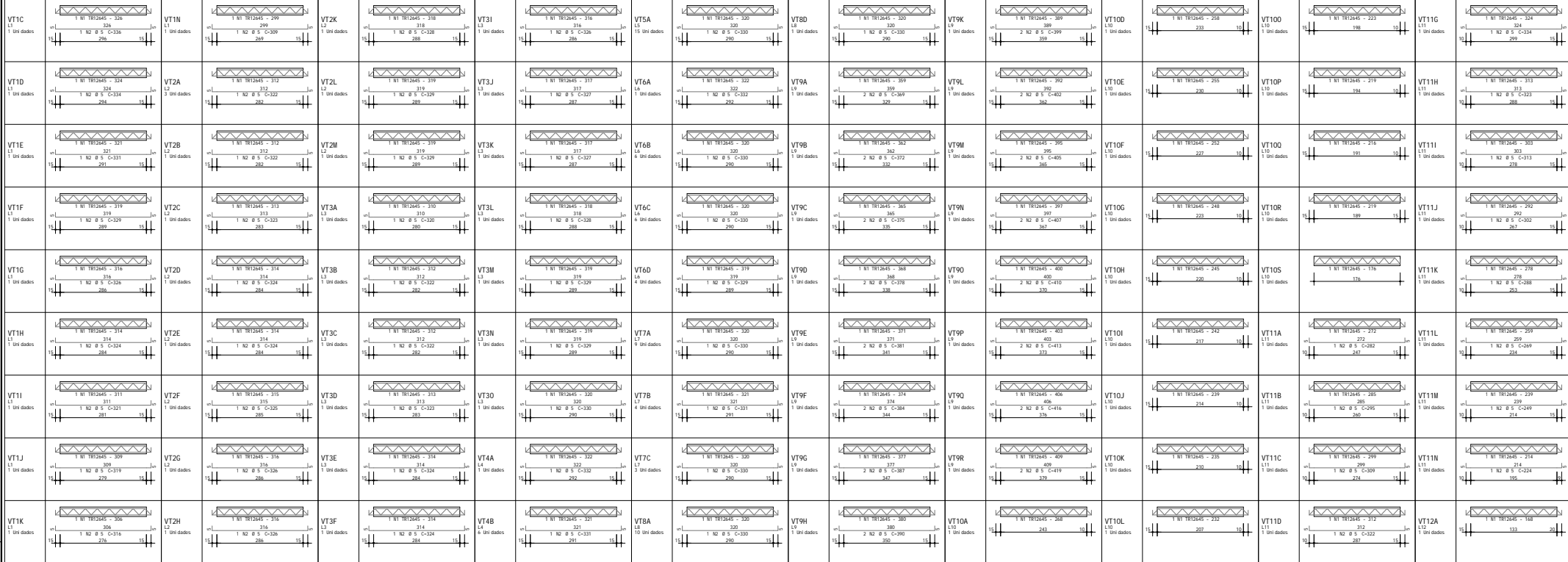
REVISÃO
 PRÁ-TAM-LAJ-014-R00

OBRA N.º
0001

DES. N.º
014

REV. N.º
00


ENC. N.º



RESUMO DE AÇO

Item	Quantidade	Comprimento (m)	Peso (kg)
1	100	100	100
2	100	100	100
3	100	100	100
4	100	100	100
5	100	100	100
6	100	100	100
7	100	100	100
8	100	100	100
9	100	100	100
10	100	100	100
11	100	100	100
12	100	100	100
13	100	100	100
14	100	100	100
15	100	100	100
16	100	100	100
17	100	100	100
18	100	100	100
19	100	100	100
20	100	100	100
21	100	100	100
22	100	100	100
23	100	100	100
24	100	100	100
25	100	100	100
26	100	100	100
27	100	100	100
28	100	100	100
29	100	100	100
30	100	100	100
31	100	100	100
32	100	100	100
33	100	100	100
34	100	100	100
35	100	100	100
36	100	100	100
37	100	100	100
38	100	100	100
39	100	100	100
40	100	100	100
41	100	100	100
42	100	100	100
43	100	100	100
44	100	100	100
45	100	100	100
46	100	100	100
47	100	100	100
48	100	100	100
49	100	100	100
50	100	100	100
51	100	100	100
52	100	100	100
53	100	100	100
54	100	100	100
55	100	100	100
56	100	100	100
57	100	100	100
58	100	100	100
59	100	100	100
60	100	100	100
61	100	100	100
62	100	100	100
63	100	100	100
64	100	100	100
65	100	100	100
66	100	100	100
67	100	100	100
68	100	100	100
69	100	100	100
70	100	100	100
71	100	100	100
72	100	100	100
73	100	100	100
74	100	100	100
75	100	100	100
76	100	100	100
77	100	100	100
78	100	100	100
79	100	100	100
80	100	100	100
81	100	100	100
82	100	100	100
83	100	100	100
84	100	100	100
85	100	100	100
86	100	100	100
87	100	100	100
88	100	100	100
89	100	100	100
90	100	100	100
91	100	100	100
92	100	100	100
93	100	100	100
94	100	100	100
95	100	100	100
96	100	100	100
97	100	100	100
98	100	100	100
99	100	100	100
100	100	100	100

ACO	BIT	COMPR	PESO
TR12645	60A	5	550
TR12645	60A	5	594
PESO TOTAL			494 kgf
PESO TOTAL	60A		92 kgf



PROJ. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CONCRETO: MPa

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Canarana

OBRA: Praça - Entrada da Cidade

TÍTULO: ARMAÇÃO VIGOTAS TRELIÇADAS

DATA: 11/11/2025

0001

015

00

ESCALA

REVISÃO: PRÉ-TAM-LAJ-015-ROD

COMO

ENC.

PLANILHA DE
ORÇAMENTO DE OBRA



OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e a requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA.

TIPO DE OBRA

Infraestrutura Urbana - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e construções correlatas

ENCARGOS SOCIAIS	: SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%	REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:	NÃO DESONERADO
BASE DO ORÇAMENTO	: SINAPI_BA - 09/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 08/2025		
BDI	: 24,18%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS						
1.1			CANTEIRO DE OBRAS						
1.1.1	SG 01	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMÊS	10,00				
1.1.2	SG 03	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	mês	10,00				
1.1.3	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00				
1.1.4	SG 05	Próprio	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro.	un	1,00				
1.1.5	SG 04	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	6,00				
1.1.6	SG 02	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m²	10,00				
1.1.7	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00				
1.2			DEMOLIÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
1.2.1	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	1730,00				
1.2.2	102311	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	986,85				
1.2.3	SG 11	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	259,50				
1.2.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	60,50				
1.3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00				
1.4			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
1.4.1	SG 12	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00				
2			GALERIAS PLUVIAIS						
2.1			FUNDAÇÃO (sapatas e vigas baldrames)						
2.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	154,80				
2.1.2	101616	Próprio	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	103,20				
2.1.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	5,16				
2.1.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	416,00				
2.1.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	12,00				
2.1.6	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,00				
2.1.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2225,00				
2.1.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	283,55				
2.1.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	36,35				
2.1.10	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	41,28				
2.1.11	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	77,17				
2.1.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	336,38				
2.1.13	SG 14	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	77,63				
2.2			ESTRUTURAS						
2.2.1			PILARES (galeria - quiosques)						
2.2.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	424,80				
2.2.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	864,00				
2.2.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1113,00				
2.2.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,00				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
2.2.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	481,00				
2.2.1.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	119,00				
2.2.1.7	SG 15	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	34,99				
2.2.1.8	SG 14	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	34,99				
2.2.2			VIGAS (contenção intermediárias - tampa das galerias - quiosques)						
2.2.2.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	454,19				
2.2.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	578,00				
2.2.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,00				
2.2.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	551,00				
2.2.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1632,00				
2.2.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	713,00				
2.2.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1250,00				
2.2.2.8	SG 16	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	41,03				
2.2.2.9	SG 14	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	41,03				
2.2.3			LAJES (galerias e quiosques)						
2.2.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	349,55				
2.2.3.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	147,90				
2.2.3.3	SG 17	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 14 (8 + 6), exceto capa de concreto	m²	78,07				
2.2.3.4	SG 18	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	270,04				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
2.2.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	542,00				
2.2.3.6	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2853,00				
2.2.3.7	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2385,00				
2.2.3.8	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm,ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	348,11				
2.2.3.9	SG 16	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	101,42				
2.2.3.10	SG 14	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	101,42				
2.2.4			CONTENÇÃO E PISO (galerias)						
2.2.4.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	438,25				
2.2.4.2	SG 16	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	92,94				
2.2.4.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	619,59				
2.2.4.4	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	101,15				
3			ALVENARIAS E REVESTIMENTOS (quiosques e praças)						
3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	210,35				
3.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	28,65				
3.3	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	20,25				
3.4	103341	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	346,38				
3.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1516,50				
3.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1462,79				
3.7	4854	ORSE	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca NGK, linha Boulevard Real, cor verde guarani, ref:B0/903, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	39,15				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
3.8	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	53,71				
3.9	104601	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	44,59				
3.10	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	14,56				
3.11	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	72,00				
3.12	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	44,59				
4			COBERTURA						
4.1			ESTRUTURA						
4.1.1	SG 24	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	441,46				
4.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,86				
4.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,86				
4.2			TELHAMENTO						
4.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	37,86				
4.2.2	SG 27	Próprio	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	m²	124,26				
4.3			COMPLEMENTOS						
4.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,45				
4.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,61				
4.3.3	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	29,00				
5			FORRO						
5.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	54,00				
5.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	77,20				
6			PAVIMENTAÇÃO (quiosques e praças)						
6.1			CICLOVIA						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
6.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	538,26				
6.2			CALÇADÃO						
6.2.1	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1201,52				
6.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1340,58				
6.2.3	2235	ORSE	Fornecimento e Instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar)	m²	82,50				
7			ESQUADRIAS						
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA						
7.1.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00				
7.2			ESQUADRIAS METÁLICAS						
7.2.1	12710	ORSE	Janela de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº22	m²	29,70				
7.2.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	20,16				
8			PINTURA						
8.1			PAREDES						
8.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1462,79				
8.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	201,60				
8.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1388,80				
8.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	73,99				
8.2			TETO						
8.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	81,01				
8.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	81,01				
8.3			ESQUADRIAS						
8.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	2,52				
8.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2,52				
8.3.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	49,86				
8.4			PISO						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
8.4.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	538,26				
8.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	131,28				
9			MARMORARIA						
9.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	7,46				
10			LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS						
10.1			LOUÇAS						
10.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00				
10.1.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00				
10.2			METAIS E ACESSÓRIOS						
10.2.1	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00				
10.2.2	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00				
10.2.3	SG 51	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	un	1,00				
10.2.4	SG 52	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	un	6,00				
10.2.5	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00				
11			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						
11.1			HIDRÁULICA						
11.1.1	105135	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	6,00				
11.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00				
11.1.3	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00				
11.1.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	73,60				
11.1.5	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00				
11.1.6	104055	SINAPI	REGISTRO ESFERA, PVC, DE PASSEIO, PARA POLIETILENO, 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00				
11.1.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
11.1.8	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00				
11.1.9	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00				
11.1.10	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6,00				
11.2			SANITÁRIA						
11.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00				
11.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00				
11.2.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00				
11.2.4	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00				
11.2.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00				
11.2.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00				
11.2.7	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00				
11.2.8	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00				
11.2.9	SG 62	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,06				
11.2.10	SG 63	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,03				
11.2.11	SG 66	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,06				
11.2.12	SG 68	Próprio	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	un	1,00				
11.2.13	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00				
11.2.14	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
11.2.15	98068	Próprio	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,44 M, VOLUME ÚTIL: 2400 L	UN	1,00				
11.2.16	CPU - 190	Próprio	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOSCERÂMICOS DEITADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M, ALTURA INTERNA = 1,95M.	UN	1,00				
11.2.17	5205	ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 100mm	un	6,00				
11.2.18	5203	ORSE	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	20,00				
11.2.19	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00				
11.2.20	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00				
11.2.21	1540	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	2,00				
11.2.22	1628	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	18,00				
11.2.23	1633	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00				
11.3			PLUVIAL						
11.3.1	SG 72	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	un	3,00				
11.3.2	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00				
11.3.3	SG 75	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,00				
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1			INFRAESTRUTURA						
12.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00				
12.1.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00				
12.1.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	99,00				
12.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	324,00				
12.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	448,00				
12.1.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	880,60				
12.1.7	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00				
12.1.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00				
12.1.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00				
12.1.10	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18,00				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
12.1.11	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00				
12.1.12	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00				
12.1.13	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00				
12.1.14	SG 117	Próprio	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	un	1,00				
12.1.15	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	212,00				
12.1.16	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,90				
12.1.17	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,10				
12.1.18	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	119,00				
12.1.19	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	2,00				
12.1.20	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00				
12.1.21	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00				
12.1.22	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00				
12.1.23	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00				
12.2			ILUMINAÇÃO						
12.2.1	SG 121	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	un	10,00				
12.2.2	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00				
12.2.3	335	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	un	17,00				
13			URBANIZAÇÃO						
13.1			PAISAGISMO						
13.1.1	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	35,00				
13.1.2	9883	ORSE	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins	I	476,35				
13.1.3	103295	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM MESA E QUATRO BANCOS PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 90 CM X 95 CM (MESA) E 20 CM X 60 CM (BANCO), SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	7,00				
13.1.4	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	20,00				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
13.1.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	99,36				
13.1.6	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	12,00				
13.1.7	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00				
13.1.8	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00				
13.1.9	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00				
13.1.10	103191	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00				
13.1.11	103193	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2,00				
13.1.12	103187	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00				
13.2			SINALIZAÇÃO						
13.2.1	103698	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM SUPORTE METÁLICO. AF_03/2022	m²	2,94				
13.2.2	103692	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E DIÂMETRO DE 2". AF_03/2022	UN	15,00				
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
14.1	52	Próprio	Limpeza geral de final de obra	m²	1903,29				

Total Geral

Observações 1. Os custos totais (preço x quantidade) foram truncados com a função TRUNCAR para duas casas decimais.

VALOR GLOBAL:

Canarana/Ba
23 de abril de 2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
------	--------	-------	---------------	-------	-------	--------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------

Prefeitura Municipal de Canarana/BA
Diogo Barreto Rocha - Eng. Civil - CREA 0516735802 - Responsável Técnico

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e a requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA.

TIPO DE OBRA

Infraestrutura Urbana - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e construções correlatas

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 09/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 08/2025

BDI : 24,18%

ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL	PERÍODO (MESES)												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	100,00%	81,50%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	4,18%
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%												
1.2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%												
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00%	50,00%												50,00%
2	GALERIAS PLUVIAIS	100,00%	5,00%	20,00%	30,00%	30,00%	15,00%								
3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS (quiosques e praças)	100,00%				10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%				
4	COBERTURA	100,00%								80,00%	20,00%				
5	FORRO	100,00%									100,00%				
6	PAVIMENTAÇÃO (quiosques e praças)	100,00%				10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%					
7	ESQUADRIAS	100,00%						20,00%	30,00%	20,00%	30,00%				
8	PINTURA	100,00%								10,00%	35,00%	35,00%	20,00%		
9	MARMORARIA	100,00%								100,00%					
10	LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%										100,00%			
11	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00%				50,00%	50,00%								
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%				
13	URBANIZAÇÃO	100,00%													100,00%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%													100,00%
Porcentagem Custo			9,3%	9,24%	13,78%	18,27%	12,38%	7,59%	10,06%	8,62%	2,96%	7,81%			
Porcentagem Acumulada			9,3%	18,54%	32,31%	50,58%	62,96%	70,55%	80,61%	89,23%	92,19%	100,0%			
Custo Acumulado															

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e a requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA.

TIPO DE OBRA

Infraestrutura Urbana - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e construções

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 09/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 08/2025

BDI : 24,18%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,43%	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,41%	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,39%	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,99%	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	6,74%	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,18%	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Fonte: Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (5%):	5,00%

1 - Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;

2 - É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Nota 1: Considerou-se para o cálculo do BDI que a obra é do tipo "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e construção correlatas", uma vez que a drenagem representa maior percentual do orçamento.

Nota 2: A adoção dos percentuais para o cálculo do BDI se deu sob a consideração de que o resultado final fosse o mais próximo possível do BDI do Quartil Médio.

Prefeitura Municipal de Canarana/BA

Diogo Barreto Rocha - Eng. Civil - CREA 0516735802 - Responsável Técnico

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e a requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA.

TIPO DE OBRA

Infraestrutura Urbana - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e construções correlatas

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 09/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 08/2025

BDI : 24,18%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)

DISCRIMINAÇÃO	DESONERADO		NÃO DESONERADO		
	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriatos	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		48,88%	18,66%	48,88%	18,66%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
SUBTOTAL DE "C"		11,41%	8,59%	11,41%	8,59%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
SUBTOTAL D		10,57%	4,00%	18,48%	7,24%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		92,66%	53,05%	115,57%	71,29%

Prefeitura Municipal de Canarana/BA

Diogo Barreto Rocha - Eng. Civil - CREA 0516735802 - Responsável Técnico

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de galeria e a requalificação urbanística da entrada da cidade de Canarana/BA.

TIPO DE OBRA

Infraestrutura Urbana - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e construções correlatas

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 09/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 08/2025

BDI : 24,18%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)

DISCRIMINAÇÃO	DESONERADO		NÃO DESONERADO		
	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
GRUPO A					
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		44,35%	16,29%	44,35%	16,29%
GRUPO C					
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
SUBTOTAL DE "C"		13,47%	10,41%	13,47%	10,41%
GRUPO D					
D	REINCIDÊNCIAS				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,13%	3,13%	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
SUBTOTAL D		9,53%	3,44%	16,74%	6,32%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		89,15%	51,94%	111,36%	69,82%

Prefeitura Municipal de Canarana/BA

Diogo Barreto Rocha - Eng. Civil - CREA 0516735802 - Responsável Técnico